



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI Nº 2.658, de 27 de setembro de 2023

Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2024, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2024, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

Art. 2º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e em conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Toledo para 2024, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município;
- IV - as diretrizes gerais para a execução dos orçamentos;
- V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros;
- VII - o Anexo de Metas Fiscais;
- VIII - o Anexo de Riscos Fiscais; e
- IX - as disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º - O Município de Toledo executará, no exercício de 2024, as ações constantes no Anexo de Metas e Prioridades, que passa a fazer parte integrante desta Lei, tendo como prioridades:

- I - assegurar os direitos fundamentais da população, com foco na promoção integral dos direitos humanos;
- II - a participação da sociedade na administração e gestão pública, com transparência e controle social, por meio de diálogo permanente com servidores, cidadãos em fóruns, conselhos e conferências setoriais, sindicatos, associações, entidades e organizações não-governamentais;
- III - o desenvolvimento econômico com sustentabilidade socioambiental planejado, integrado e implementado por meio de políticas públicas estruturantes;
- IV - a continuidade do processo de urbanização das vias urbanas da cidade e da sede dos distritos e comunidades;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

V - o apoio à operação e ao funcionamento do Hospital Regional de Toledo;

VI - o atendimento das situações emergenciais dos serviços de saúde, mediante a manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); e

VII - o desenvolvimento do interior do Município, com a continuidade do programa de pavimentação e manutenção das estradas rurais para melhor escoamento da produção e melhoria das condições de tráfego nas vias rurais.

§ 1º - A alocação de recursos na lei orçamentária para 2024 manterá compatibilidade com as ações estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades, desta Lei.

§ 2º - As ações do Anexo de Metas e Prioridades serão correlacionadas aos projetos, atividades e operações especiais inclusos na lei orçamentária para 2024.

§ 3º - Para que as ações possam manter compatibilidade com a lei orçamentária e com a execução orçamentária do exercício de 2024, fica o Executivo municipal autorizado a:

I - adequar a projeção das receitas e despesas constantes nos Demonstrativos I e III e nos Anexos I, II e III, desta Lei;

II - adequar os valores das ações contidas no Anexo de Metas e Prioridades, conforme a lei orçamentária anual e as alterações orçamentárias procedidas durante o exercício de 2024; e

III - incluir e adequar as metas das ações conforme a elaboração e execução do orçamento de 2024.

§ 4º - Os valores das ações e das metas contidas no Anexo de Metas e Prioridades passam a vigorar conforme as adequações e inclusões procedidas nos termos dos incisos do § 3º deste artigo.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - *Programa de Trabalho*, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - *Atividade*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - *Projeto*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - *Operação Especial*, despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa de trabalho identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 2º - As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º - Cada atividade, projeto e operação especial identificarão função, subfunção e programas aos quais se vinculam.

§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão incluídas no orçamento através de programas de trabalho, sendo identificados através da classificação funcional programática (função, subfunção, programa, projeto/atividade) e das categorias econômicas.

Art. 5º - O orçamento fiscal, incluídos os de autarquias, fundações e fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964, a Portaria MOG nº 42/1999, a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pertinentes à matéria, obedecendo a seguinte estrutura:

I - Classificação Institucional, cuja finalidade principal é evidenciar as unidades administrativas responsáveis pela execução da despesa, classificando os órgãos e fixando responsabilidades entre esses, com consequentes controles e avaliações de acordo com a programação orçamentária, observado o seguinte:

a) a classificação institucional deverá obedecer a legislação que norteia a organização administrativa, bem como as legislações que instituírem fundos especiais; e

b) as alterações na estrutura administrativa, procedidas após a aprovação da lei orçamentária poderão ser efetivadas a partir do exercício seguinte, conforme a conveniência da administração municipal, adequando o orçamento em execução às finalidades da nova estrutura organizacional;

II - Classificação Funcional, que compreenderá as seguintes categorias:

a) Função, correspondendo ao nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo Município;

b) Subfunção, representando uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público; e

c) Programas, compreendendo as partes do conjunto de ações e recursos da subfunção a que estejam vinculados, necessárias ao atingimento de produtos finais; e

III - Classificação da Natureza da Despesa, com os seguintes desdobramentos:

CATEGORIAS ECONÔMICAS
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA
MODALIDADES DE APLICAÇÃO
ELEMENTOS DE DESPESA

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada projeto ou atividade estará vinculado a uma função, a uma subfunção e a um programa.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 6º - A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I - à concessão de subvenções, auxílios e contribuições;
- II - ao pagamento de precatórios judiciais; e
- III - à amortização, aos juros e à correção da dívida fundada interna.

Art. 7º - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de mensagem circunstanciada, projeto de lei, tabelas e especificação de programas especiais de trabalho, definidos no artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/1964, além dos quadros constantes em seu artigo 2º, e, ainda, do seguinte:

- I - previsão das receitas, observada para a sua estimativa a metodologia definida no artigo 9º desta Lei;
- II - demonstrativo das despesas entre órgãos, unidades e funções de governo; e
- III - demonstrativo comprovando gastos na educação, na saúde e com pessoal.

Art. 8º - As ações de governo, tanto as de natureza de manutenção quanto as de investimentos, serão apresentadas na forma de categoria de programação, por unidade orçamentária, projeto/atividade, evitando-se créditos com finalidade imprecisa.

Art. 9º - A previsão das receitas observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do Produto Interno Bruto (PIB), da evolução da receita, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

§ 1º - O Demonstrativo I do Anexo de Metas Fiscais apresentará, em valores correntes, a previsão da receita total da administração direta, fundacional, autárquica e dos fundos especiais.

§ 2º - Os valores estimados no Demonstrativo I servirão como base para a projeção das receitas e despesas na elaboração da lei orçamentária anual.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 10 - A elaboração do projeto de lei e a aprovação da lei orçamentária de 2024 atenderão os preceitos dos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal e do § 3º do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Toledo, e serão realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levarão em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Art. 11 - O orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas da administração direta, fundacional, autárquica e dos fundos especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio, exclusividade, especificação, universalidade, programação e clareza.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Parágrafo único - Para a elaboração do orçamento, o Município seguirá as normas da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 12 - O orçamento municipal contemplará dotações para a execução de investimentos e para a manutenção e a conservação do patrimônio público.

Parágrafo único - Os investimentos em andamento e a manutenção e conservação do patrimônio público terão prioridade na aplicação dos recursos, atendendo ao disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 13 - O orçamento municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito público ou privado, mediante contratos ou convênios, desde que sejam de conveniência do governo e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados, observado o disposto no artigo 141 da Lei Orgânica do Município.

Art. 14 - O orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2024 será elaborado em valores de julho de 2023, sendo possível corrigi-los no mês de dezembro de 2023 mediante a aplicação do IGP-M ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, referente ao período de julho a novembro de 2023.

§ 1º - Após a publicação do decreto de abertura dos orçamentos da administração direta e indireta, estes poderão ser corrigidos pelo índice estipulado no *caput* deste artigo, para manter-se o valor aquisitivo da moeda.

§ 2º - A correção do orçamento poderá ser realizada em dotações específicas ou em todas as dotações proporcionalmente, desde que não ultrapasse o valor total da correção.

§ 3º - O limite a ser estabelecido para o manejo orçamentário e para a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento-programa da administração direta, fundacional, autárquica e de fundos especiais será calculado, independentemente, sobre os valores orçamentários atualizados, na forma do disposto neste artigo.

Art. 15 - A previsão de recursos oriundos de operações de crédito não poderá ultrapassar o limite estabelecido pelo Senado Federal e pelo § 2º do artigo 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16 - O Poder Executivo municipal colocará à disposição da Câmara Municipal as estimativas das receitas para o exercício de 2024, inclusive da receita corrente líquida.

Art. 17 - Os Poderes Executivo e Legislativo do Município, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, ficam autorizados a realizar manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, no orçamento da administração direta, indireta, autárquica, fundacional e de fundos especiais, independentemente, até o limite de vinte por cento do valor total previsto do orçamento.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 1º - O manejo orçamentário constitui-se na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações mediante a realocação de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro e de uma unidade orçamentária para outra.

§ 2º - A reprogramação referida no § 1º deste artigo será realizada na forma de transferência, transposição e remanejamento dos recursos.

§ 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - transferência, a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão, num mesmo programa de trabalho, entre as categorias econômicas de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;

II - transposição, a realocação de recursos que ocorre entre programas de trabalho, dentro do mesmo órgão, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto; e

III - remanejamento, a realocação de recursos em sede intraorganizacional, ou seja, de um órgão/entidade para outro, repriorizando as ações governamentais.

§ 4º - Excluem-se do limite de que trata o *caput* deste artigo os créditos adicionais suplementares e especiais que decorrerem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 18 - A execução dos orçamentos obedecerá:

I - o equilíbrio entre receitas e despesas;

II - as normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários;

III - as condições e exigências para transferências de recursos a instituições públicas e privadas;

IV - a forma de utilização e montante da reserva de contingência;

V - as condições e exigências para o custeio de despesas de outros entes da Federação; e

VI - as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da Secretaria do Tesouro Nacional quanto à aplicação da classificação institucional, classificação funcional programática, classificação das naturezas de despesa, classificação da receita, fontes de recurso, modalidades de aplicação, indicadores de uso e grupos de arrecadação nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º - O montante da despesa a ser empenhada em 2024 não ultrapassará a realização da receita orçamentária no mesmo período.

§ 2º - Se verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Executivo promoverá a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme os seguintes critérios:

I - redução dos investimentos realizados com recursos próprios;

II - redução dos serviços extras (horas-extras) executados pelos servidores públicos;

III - redução do número de estagiários contratados;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

IV - redução das despesas com os serviços de energia elétrica, telefone, água e esgoto;

V - redução dos custos de manutenção dos veículos automotores;

VI - redução do custo com serviços terceirizados para manutenção da estrutura física e limpeza dos prédios públicos; e

VII - redução do custo com atividades administrativas.

§ 3º - A limitação dos empenhos de que trata o § 2º poderá ser feita de forma proporcional sobre todos os itens ou somente sobre um item, conforme conveniência da administração.

§ 4º - O Executivo expedirá ato determinando índice de redução de empenhos sobre os itens definidos no § 2º deste artigo, além de determinar, dentro de cada item, os subitens que serão reduzidos.

§ 5º - Não serão objeto de limitação de empenhos as obrigações constitucionais e legais e as relativas ao pagamento da dívida fundada interna.

§ 6º - Os custos e resultados das ações governamentais de que trata o inciso II do *caput* deste artigo serão apurados e/ou controlados através de contabilidade pública.

§ 7º - A transferência de recursos a instituições privadas para atendimento de despesas correntes ou de capital, compreendidas as subvenções sociais e contribuições, deverão ser autorizadas por lei específica e estar previstas no orçamento, compreendidos os créditos especiais, e atender às disposições do parágrafo único do artigo 16, do parágrafo único do artigo 18 e dos artigos 17, 19 e 21, todos da Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Federal nº 13.019/2014 e da Resolução nº 28/2011, alterada pela Resolução nº 46/2014, e Instrução Normativa nº 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 8º - O montante da reserva de contingência para o exercício financeiro de 2024 será de, no mínimo, 0,4% (quatro décimos por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações governamentais.

§ 9º - O Município poderá contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que cumpridas as condições dos incisos I e II do artigo 62 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 10 - O Município poderá destinar recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou jurídicas, desde que autorizado por lei específica, haja previsão no Plano Plurianual vigente e cumpra as condições dos §§ 1º e 2º do artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 11 - Os Poderes Executivo e Legislativo municipais ficam autorizados a proceder às alterações informadas no inciso VI do *caput* deste artigo para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e as necessidades de execução.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 19 - Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo:

I - estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso; e

II - disporá em metas mensais de arrecadação, a receita anual do Município.

Art. 20 - As despesas relativas à publicação dos atos oficiais do Município e à divulgação de programas, campanhas e atividades municipais, não poderão ultrapassar, no ano de 2024, o limite de 2% (dois por cento) das receitas correntes do mesmo período.

Art. 21 - A execução orçamentária deve obedecer aos preceitos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 22 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual serão considerados os efeitos de alterações na legislação tributária ou na base de cálculo das transferências constitucionais efetivados e/ou autorizados até 30 de setembro de 2023.

§ 1º - As leis de alteração na legislação tributária, referentes a descontos para pagamento à vista e/ou para parcelamento de créditos tributários, que são reeditadas anualmente, deverão também ter seus efeitos considerados na projeção da receita para o exercício de 2024.

§ 2º - Havendo aumento da receita em razão de modificações na legislação tributária nacional ou no aumento de alíquotas de repasse das transferências constitucionais, este valor poderá ser utilizado como crédito adicional suplementar ou como recurso para abertura de crédito adicional especial.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E SERVIÇOS COM TERCEIROS

Art. 23 - No exercício financeiro de 2024, as despesas com pessoal, ativo e inativo, e encargos sociais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Toledo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, assegurada a revisão geral anual, conforme dispõe o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

§ 1º - O Município poderá conceder vantagens ou aumento de remuneração aos servidores e empregados públicos municipais, desde que observados os limites legais e autorizados por lei específica.

§ 2º - Para atender as demandas do serviço público, o Município poderá efetuar alterações no plano de cargos, empregos e funções e na estrutura de carreira dos servidores, desde que autorizado por lei específica, bem como realizar a contratação ou admissão de pessoal até o limite de vagas estipulado no respectivo plano.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 24 - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Parágrafo único - Para o cumprimento dos limites estabelecidos no *caput* deste artigo, o Município de Toledo adotará as seguintes providências, pela ordem:

- I - redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;
- II - redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;
- III - exoneração dos servidores não-estáveis; e
- IV - exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

Art. 25 - No exercício de 2024, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa de pessoal houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, exceto para o caso previsto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição Federal, somente poderá ocorrer para o atendimento de relevante interesse público decorrente de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO VIII

DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 26 - O Anexo de Metas Fiscais foi elaborado com base no Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e abrange os órgãos da administração direta e indireta, estando dividido nos seguintes demonstrativos:

- I - Demonstrativo I – Metas Anuais;
- II - Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV - Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI - Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
- VII - Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- VIII - Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º - Para a elaboração dos demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais, foi utilizada a metodologia e memória de cálculo representada nos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, que são parte integrante desta Lei.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 2º - Após a apuração do Resultado Nominal do exercício de 2023, a administração municipal poderá reestimar o Resultado Primário e o Resultado Nominal previsto para o exercício de 2024, devendo elaborar esta reestimativa até o envio ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná da primeira remessa das informações relativas ao exercício de 2024.

§ 3º - Para a reestimativa dos Resultados Primário e Nominal a que se refere o § 2º deste artigo deverão ser elaboradas novas memórias de cálculo e refeitos os demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais pertinentes ao assunto.

CAPÍTULO IX DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Art. 27 - Os Riscos Fiscais informados seguidamente em exercícios anteriores serão incluídos no orçamento conforme instrução do Manual de Demonstrativos Fiscais – 13ª Edição, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, aprovado através da Portaria nº 1447, de 14 de junho de 2022.

Parágrafo único - O Município poderá adequar o Anexo de Riscos Fiscais no surgimento de riscos fiscais, mediante lei específica.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 - Para cada fundo especial será elaborado plano de aplicação, cujo conteúdo estabelecerá:

I - as fontes de recursos financeiros, determinadas pela lei de criação, classificadas nas categorias econômicas das Receitas Correntes e Receitas de Capital; e

II - as aplicações, onde serão discriminadas:

a) as ações que serão desenvolvidas através do fundo; e

b) os recursos destinados ao cumprimento das metas e das ações, classificadas sob as categorias econômicas de Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Parágrafo único - Os planos de aplicação serão parte integrante do orçamento do Município.

Art. 29 - Nas ações dos fundos municipais e na programação de seus gastos, observar-se-ão as prioridades e metas constantes do Anexo de Metas e Prioridades desta Lei.

Art. 30 - Na elaboração do orçamento de investimentos da empresa municipal serão observadas as diretrizes de que trata esta Lei.

Art. 31 - O orçamento de investimentos da empresa municipal compreenderá os programas de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha o capital ou a maioria do capital social com direito a voto.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 32 - Os investimentos à conta dos recursos oriundos da participação acionária do Município serão programados de acordo com as dotações previstas no orçamento geral do Município.

Art. 33 - Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária Anual até 31 de dezembro de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante, até o limite de 1/12 (duodécimo) do projeto de lei orçamentária anual ao mês em que não se dispuser da aprovação do orçamento.

Art. 34 - Caberá ao órgão de planejamento do Município a elaboração das propostas de orçamentos de que trata a presente Lei e contará com o apoio das secretarias municipais.

Parágrafo único - A participação popular para a elaboração da proposta orçamentária dar-se-á através da realização de audiência pública, onde os representantes dos segmentos organizados da comunidade e a população em geral apresentarão suas proposições.

Art. 35 - Obedecidos os limites e disposições legais, em especial o artigo 38 e seus parágrafos, incisos e alíneas da Lei Complementar nº 101/2000, além das Resoluções do Senado Federal, o Município poderá, para atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro, realizar Operação de Crédito por Antecipação de Receita (ARO).

Art. 36 - Consideram-se como irrelevantes, para os efeitos do § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, as despesas com obras, serviços e compras que não ultrapassem os limites dispostos nos incisos I, II e III do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 37 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2023.

ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Anexo de Metas Fiscais Demonstrativos

2.1 DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				Valor Corrente (c)
	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	
Receita Total	858,739,329.52	824,838,468.47	12.66%	115.29%	897,341,785.86	829,564,001.23	13.23%	112.68%	937,899,2
Receitas Primárias (I)	780,850,054.32	750,024,065.24	11.51%	104.83%	824,631,159.77	762,345,335.09	12.16%	103.55%	869,893,4
Receitas Primárias Correntes	760,916,554.32	730,877,489.51	11.22%	102.15%	812,254,979.77	750,903,949.47	11.97%	102.00%	867,696,5
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	226,916,072.15	217,957,998.42	3.35%	30.46%	245,885,315.19	227,313,170.00	3.62%	30.88%	266,489,3
Transferências Correntes	449,973,284.64	432,209,475.21	6.63%	60.41%	477,146,312.44	441,106,622.20	7.03%	59.92%	506,190,2
Demais Receitas Primárias Correntes	84,027,197.53	80,710,015.88	1.24%	11.28%	89,223,352.13	82,484,157.28	1.32%	11.20%	95,016,9
Receitas Primárias de Capital	19,933,500.00	19,146,575.74	0.29%	2.68%	12,376,180.00	11,441,385.62	0.18%	1.55%	2,196,9
Despesa Total	858,696,130.63	824,796,974.96	12.66%	115.28%	899,250,601.40	831,328,640.61	13.26%	112.92%	941,994,5
Despesas Primárias (II)	840,059,230.63	806,895,812.72	12.38%	112.78%	879,868,225.40	813,410,249.16	12.97%	110.49%	920,947,9
Despesas Primárias Correntes	715,329,109.84	687,089,722.25	10.55%	96.03%	748,853,661.19	692,291,442.68	11.04%	94.03%	784,108,7
Pessoal e Encargos Sociais	423,838,437.76	407,106,366.12	6.25%	56.90%	444,633,575.27	411,049,628.58	6.55%	55.83%	466,564,4
Outras Despesas Correntes	291,490,672.07	279,983,356.14	4.30%	39.13%	304,220,085.92	281,241,814.11	4.48%	38.20%	317,544,2
Despesas Primárias de Capital	61,936,434.26	59,491,340.17	0.91%	8.32%	66,118,064.27	61,124,051.97	0.97%	8.30%	69,785,3
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	4,000,466.64	3,842,538.32	0.06%	0.54%	3,887,198.07	3,593,591.24	0.06%	0.49%	3,778,0
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	(59,209,176.30)	(56,871,747.48)	-0.87%	-7.95%	(55,237,065.64)	(51,064,914.07)	-0.81%	-6.94%	(51,054,4
Dívida Pública Consolidada (DC)	130,447,318.51	125,297,587.66	1.92%	17.51%	152,513,293.11	140,993,699.02	2.25%	19.15%	165,047,

Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(117,165,721.78)	(112,540,314.84)	-1.73%	-15.73%	(101,888,084.72)	(94,192,300.60)	-1.50%	-12.79%	(96,355,4
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(27,688,327.03)	(26,595,261.77)	-0.41%	-3.72%	(15,277,637.06)	(14,123,690.58)	-0.23%	-1.92%	(5,532,6

FONTE: Anexo III da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2024.

OBS.:

- a) Dados consolidados considerando administração direta, indireta (função, fundos especiais e autárquica) e câmara nas receitas e despesas totais primárias e resultado nominal;
- b) Resultado nominal, dívida consolidada e líquida de 2024, 2025 e 2026 foram projetados com base no demonstrativo do Anexo III;
- c) Os resultados primários foram projetados conforme valores estimados de receita e despesa constantes no Anexo III;
- d) As receitas e despesas de 2024 a 2026 foram estimadas conforme evolução e projeção constantes nos Anexos I e II;
- e) Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expurgando os índices de deflação (2024 e 2025) aplicados no valor corrente, trazendo os valores das metas de cada ano para valores praticados em 2023. Os índices de inflação de 2024 e 2025 referem-se a índices projetados para 2026 o índice de 2025.

2.2 DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>Metas Previstas em 2022</i> <i>(a)</i>	<i>% PIB</i>	<i>% RCL</i>	<i>Metas Realizadas em 2022</i> <i>(b)</i>	<i>% PIB</i>	<i>% RCL</i>
Receita Total	640,990,814.42	9.45%	114.69%	775,434,454.49	11.43%	138.74%
Receitas Primárias (I)	590,074,121.42	8.70%	105.58%	707,102,672.81	10.42%	126.52%
Despesa Total	640,990,814.42	9.45%	114.69%	739,685,155.92	10.90%	132.34%
Despesas Primárias (II)	624,781,758.92	9.21%	111.79%	725,192,699.14	10.69%	129.75%
Resultado Primário SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	(34,707,637.50)	-0.51%	-6.21%	(18,090,026.33)	-0.27%	-3.24%
Dívida Pública Consolidada	93,977,646.04	1.39%	16.81%	84,096,001.18	1.24%	15.05%
Dívida Consolidada Líquida	(74,118,758.30)	-1.09%	-13.26%	(150,116,593.52)	-2.21%	-26.86%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	4,972,069.36	0.07%	0.89%	17,050,570.48	0.25%	3.05%

FONTE: Anexo de Metas Fiscais LDO 2022, Demonstrativo da Receita Corrente Líquida 2022, Anexo III da Metodologia e Memória de Cálculo da

2.3 DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAISMETAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO								
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025
Receita Total	650,961,548.35	775,434,454.49	19.12%	791,555,730.17	2.08%	858,739,329.52	8.49%	897,341,785.86
Receitas Primárias (I)	602,810,028.00	707,102,672.81	17.30%	737,754,815.17	4.33%	780,850,054.32	5.84%	824,631,159.77
Despesa Total	560,370,283.70	739,685,155.92	32.00%	791,555,730.17	7.01%	858,696,130.63	8.48%	899,250,601.40
Despesas Primárias (II)	547,328,802.38	725,192,699.14	32.50%	773,635,730.17	6.68%	840,059,230.63	8.59%	879,868,225.40
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	55,481,225.62	(18,090,026.33)	-132.61%	(35,880,915.00)	98.35%	(59,209,176.30)	65.02%	(55,237,065.64)
Dívida Pública Consolidada (DC)	97,181,664.21	84,096,001.18	-13.47%	96,178,242.16	14.37%	130,447,318.51	35.63%	152,513,293.11
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(133,066,023.04)	(150,116,593.52)	12.81%	(144,854,048.81)	-3.51%	(117,165,721.78)	-19.11%	(101,888,084.72)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	66,539,510.40	17,050,570.48	-74.38%	(5,262,544.72)	-130.86%	(27,688,327.03)	426.14%	(15,277,637.06)

ESPECIFICAÇÃO								
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025
Receita Total	730,523,631.10	821,572,804.53	12.46%	791,555,730.17	-3.65%	824,838,468.47	4.20%	829,564,001.23
Receitas Primárias (I)	676,486,916.37	749,175,281.84	10.74%	737,754,815.17	-1.52%	750,024,065.24	1.66%	762,345,335.09
Despesa Total	628,860,084.66	783,696,422.70	24.62%	791,555,730.17	1.00%	824,796,974.96	4.20%	831,328,640.61
Despesas Primárias (II)	614,224,642.20	768,341,664.74	25.09%	773,635,730.17	0.69%	806,895,812.72	4.30%	813,410,249.16
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	62,262,274.17	(19,166,382.90)	-130.78%	(35,880,915.00)	87.21%	(56,871,747.48)	58.50%	(51,064,914.07)
Dívida Pública Consolidada (DC)	109,059,440.45	89,099,713.25	-18.30%	96,178,242.16	7.94%	125,297,587.66	30.28%	140,993,699.02
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(149,329,671.73)	(159,048,530.84)	6.51%	(144,854,048.81)	-8.92%	(112,540,314.84)	-22.31%	(94,192,300.60)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	74,672,129.06	18,065,079.43	-75.81%	(5,262,544.72)	-129.13%	(26,595,261.77)	405.37%	(14,123,690.58)

FONTE: Anexo III da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2024.

OBS.:

- a) A posição dos saldos de 2021 e 2022 é de 31 de dezembro;
b) Resultado nominal, dívida consolidada e dívida líquida de 2024, 2025 e 2026 foram projetados com base no demonstrativo do Anexo III;
c) Os resultados primários foram projetados conforme valores estimados de receita e despesa constantes no Anexo III;

d) As receitas e despesas de 2024 a 2026 foram estimadas conforme evolução e projeção constantes nos Anexos I e II;

e) Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expurgando os índices de inflação (2021 – 10,06%, 2022 4,11% e 2025 -3,90%) aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas de cada ano para valores praticados em 2023. O índice de inflação de 2022 refere-se ao IPCA e 2025 foram projetados pelo Banco Central, sendo repetido para 2026 o índice de 2025.

2.4 DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1.00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	1,390,642,183.25	100%	1,223,923,925.68	100%	1,112,611,699.35	100%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	1,390,642,183.25	100%	1,223,923,925.68	100%	1,112,611,699.35	100%

COORDENADORIA DE PREVIDÊNCIA TOLEDOPREV

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	35,773,204.78	100%	26,699,656.66	100%	40,753,129.94	100%
Reservas						
Lucros ou prejuízos acumulados						
TOTAL	35,773,204.78	100%	26,699,656.66	100%	40,753,129.94	100%

FONTE: Balanço Patrimonial dos exercícios de 2020 a 2022 e Secretaria Municipal da Fazenda

Justificativa: Há uma tendência de aumento do Patrimônio Líquido do Consolidado do Município principalmente em razão do aumento das disponibilidades, execução de obras e instalações, aquisição de equipamentos e material permanente. A diminuição do saldo do Patrimônio Líquido o Fundo Previdenciário ocorreu pela melhora dos rendimentos das aplicações financeiras dos recursos do Fundo.

2.5 DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2024

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1.00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1,556,321.52	1,433,026.50	745,400.44
Alienação de Bens Móveis	0.00	0.00	244,114.28
Alienação de Bens Imóveis	1,139,584.65	1,318,735.29	415,906.74
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	416,736.87	114,291.21	85,379.42

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1,071.70	1,759,821.17	917,572.47
DESPESAS DE CAPITAL	1,071.70	1,759,821.17	917,572.47
Investimentos	1,071.70	1,759,821.17	917,572.47
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2021 (g) = ((Ia – II d) + III h)	2020 (h) = ((Ib – II e) + III i)	2019 (i) = (Ic – II f)
VALOR (III)	1,056,283.12	(498,966.70)	(172,172.03)

FONTE: RREO da Lei de Responsabilidade Fiscal - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos

2.6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2024

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1.00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	125,686,166.17	121,341,024.68	146,160,750.95
Receita de Contribuições dos Segurados	19,221,121.30	22,134,094.00	26,904,254.26
Ativo	18,704,804.64	21,377,208.59	25,509,650.04
Inativo	510,590.29	749,309.56	1,383,377.07
Pensionista	5,726.37	7,575.85	11,227.15
Receita de Contribuições Patronais	32,723,269.62	32,067,687.10	38,266,096.47
Ativo	32,723,269.62	32,067,687.10	38,266,096.47
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	43,607,752.99	32,665,191.58	38,502,505.29
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	43,607,752.99	32,665,191.58	38,502,505.29
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	30,134,022.26	34,474,052.00	42,487,894.93
Compensação Financeira entre os Regimes	5,410,298.58	4,440,680.45	5,173,806.15
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	24,384,449.94	29,651,157.60	37,001,386.73
Demais Receitas Correntes	339,273.74	382,213.95	312,702.05
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	101,301,716.23	91,689,867.08	109,159,364.22

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios	58,659,466.05	68,179,118.14	89,094,446.25
Aposentadorias	54,499,240.46	63,481,600.39	83,387,740.41
Pensões por Morte	4,160,225.59	4,697,517.75	5,706,705.84
Outras Despesas Previdenciárias	1,073,381.70	151,345.87	510,334.56
Compensação Financeira entre os Regimes	176,189.30	129,309.37	479,139.06
Demais Despesas Previdenciárias	897,192.40	22,036.50	31,195.50
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	59,732,847.75	68,330,464.01	89,604,780.81

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) =	41,568,868.48	23,359,403.07	19,554,583.41
---	----------------------	----------------------	----------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021	2022
VALOR	0.00	0.00	0.00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENC. DO RPPS	2020	2021	2022
---	------	------	------

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	24,384,449.94	29,651,157.60	37,001,386.73
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	173,267.04	201,131.06	244,071.51
Investimentos e Aplicações	395,884,964.02	422,756,887.78	458,731,223.62
Outros Bens e Direitos	-	-	-

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - (IX) = (VII + VIII)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)			
---	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2020	2021	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Receitas Correntes			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Despesas Correntes (XIII)			
Pessoal e Encargos Sociais			
Demais Despesas Correntes			
Despesas de Capital (XIV)			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)			

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)			
---	--	--	--

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESCO)	2020	2021	2022
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESCO)	2020	2021	2022
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)			

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)			
--	--	--	--

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1.00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2021	95,253,800.67	68,354,012.95	26,899,787.72	422,958,018.84
2022	125,384,448.65	89,611,243.87	35,773,204.78	458,731,223.62
2023	178,027,195.62	102,688,693.77	75,338,501.85	534,069,725.47
2024	193,118,627.96	107,598,391.23	85,520,236.73	619,589,962.20
2025	207,291,109.15	112,277,485.55	95,013,623.60	714,603,585.80
2026	224,650,993.79	117,441,224.86	107,209,768.93	821,813,354.73
2027	243,228,208.66	122,759,956.89	120,468,251.77	942,281,606.50
2028	262,887,272.24	127,618,930.19	135,268,342.05	1,077,549,948.55
2029	284,194,867.21	133,325,867.55	150,868,999.66	1,228,418,948.21
2030	323,044,818.63	141,329,385.58	181,715,433.05	1,410,134,381.26
2031	352,369,162.66	155,144,198.12	197,224,964.54	1,607,359,345.80
2032	381,759,195.23	165,887,151.74	215,872,043.49	1,823,231,389.29
2033	413,412,857.25	177,982,321.68	235,430,535.57	2,058,661,924.86
2034	447,183,860.30	190,939,789.41	256,244,070.89	2,314,905,995.75
2035	482,787,339.13	203,914,411.99	278,872,927.14	2,593,778,922.89
2036	521,097,216.34	218,559,921.43	302,537,294.91	2,896,316,217.80
2037	562,152,380.71	234,776,839.86	327,375,540.85	3,223,691,758.65
2038	606,483,087.06	252,234,917.58	354,248,169.48	3,577,939,928.13
2039	653,899,432.94	272,760,577.70	381,138,855.24	3,959,078,783.37
2040	478,184,423.21	291,264,764.47	186,919,658.74	4,145,998,442.11
2041	500,529,301.72	309,632,002.50	190,897,299.22	4,336,895,741.33
2042	522,197,886.46	325,797,329.63	196,400,556.83	4,533,296,298.16
2043	545,769,907.52	345,285,593.64	200,484,313.88	4,733,780,612.04
2044	568,620,108.76	362,447,570.17	206,172,538.59	4,939,953,150.63
2045	591,268,466.95	378,220,123.96	213,048,342.99	5,153,001,493.62
2046	614,259,681.52	393,650,519.22	220,609,162.30	5,373,610,655.92
2047	637,399,392.01	408,210,545.39	229,188,846.62	5,602,799,502.54
2048	660,896,569.74	422,223,639.83	238,672,929.91	5,841,472,432.45
2049	682,883,060.90	431,412,533.50	251,470,527.40	6,092,942,959.85
2050	706,212,234.41	441,670,876.04	264,541,358.37	6,357,484,318.22
2051	729,752,113.02	450,441,220.86	279,310,892.16	6,636,795,210.38
2052	758,201,185.91	467,932,504.75	290,268,681.16	6,927,063,891.54
2053	787,612,459.14	485,876,056.31	301,736,402.83	7,228,800,294.37
2054	817,986,255.21	504,198,640.87	313,787,614.34	7,542,587,908.71
2055	849,435,379.77	523,067,020.78	326,368,358.99	7,868,956,267.70
2056	881,924,103.25	542,324,912.21	339,599,191.04	8,208,555,458.74
2057	915,652,347.07	562,323,459.82	353,328,887.25	8,561,884,345.99
2058	950,503,714.91	582,730,872.29	367,772,842.62	8,929,657,188.61
2059	986,607,129.10	603,731,616.09	382,875,513.01	9,312,532,701.62
2060	1,024,012,471.42	625,341,737.95	398,670,733.47	9,711,203,435.09
2061	1,062,770,637.62	647,574,841.69	415,195,795.93	10,126,399,231.02
2062	1,102,846,021.24	670,247,142.10	432,598,879.14	10,558,998,110.16
2063	1,144,433,151.65	693,666,315.01	450,766,836.64	11,009,764,946.80
2064	1,187,639,237.75	717,960,877.12	469,678,360.63	11,479,443,307.43
2065	1,232,332,737.67	742,731,423.71	489,601,313.96	11,969,044,621.39
2066	1,278,627,531.62	768,088,006.86	510,539,524.76	12,479,584,146.15
2067	1,326,642,833.64	794,151,804.94	532,491,028.70	13,012,075,174.85
2068	1,376,451,570.70	820,941,176.23	555,510,394.47	13,567,585,569.32
2069	1,428,183,241.86	848,592,691.09	579,590,550.77	14,147,176,120.09
2070	1,481,806,442.02	876,886,064.12	604,920,377.90	14,752,096,497.99

2071	1,537,403,957.97	905,829,345.61	631,574,612.36	15,383,671,110.35
2072	1,174,119,407.93	935,690,827.78	238,428,580.15	15,622,099,690.50
2073	1,195,040,072.22	966,231,508.63	228,808,563.59	15,850,908,254.09
2074	1,215,558,831.68	997,459,330.92	218,099,500.76	16,069,007,754.85
2075	1,235,614,988.88	1,029,663,691.72	205,951,297.16	16,274,959,052.01
2076	1,255,126,963.82	1,062,730,904.31	192,396,059.51	16,467,355,111.52
2077	1,274,015,229.27	1,096,678,088.61	177,337,140.66	16,644,692,252.18
2078	1,292,194,588.89	1,131,373,479.15	160,821,109.74	16,805,513,361.92
2079	1,309,582,773.64	1,166,982,355.35	142,600,418.29	16,948,113,780.21
2080	1,326,082,798.23	1,203,843,336.35	122,239,461.88	17,070,353,242.09
2081	1,341,571,681.42	1,241,345,309.73	100,226,371.69	17,170,579,613.78
2082	1,355,955,873.86	1,280,157,387.10	75,798,486.76	17,246,378,100.54
2083	1,369,096,214.37	1,319,982,422.13	49,113,792.24	17,295,491,892.78
2084	1,380,863,172.65	1,360,839,645.45	20,023,527.20	17,315,515,419.98
2085	1,391,118,448.48	1,402,387,831.56	-11,269,383.08	17,304,246,036.90
2086	1,399,736,077.10	1,445,182,421.89	-45,446,344.79	17,258,799,692.11
2087	1,406,549,373.49	1,489,260,298.66	-82,710,925.17	17,176,088,766.94
2088	1,411,379,607.10	1,534,659,423.54	-123,279,816.44	17,052,808,950.50
2089	1,414,035,218.80	1,581,214,236.10	-167,179,017.30	16,885,629,933.20
2090	1,414,323,267.07	1,628,534,733.21	-214,211,466.14	16,671,418,467.06
2091	1,412,062,816.32	1,677,680,891.09	-265,618,074.77	16,405,800,392.29
2092	1,406,998,663.34	1,727,848,730.53	-320,850,067.19	16,084,950,325.10
2093	1,398,908,723.50	1,779,497,314.05	-380,588,590.55	15,704,361,734.55
2094	1,387,530,240.46	1,832,206,866.25	-444,676,625.79	15,259,685,108.76
2095	1,296,311,655.81	1,886,224,480.88	-589,912,825.07	14,669,772,283.69
2096	1,275,938,540.51	1,942,548,394.73	-666,609,854.22	14,003,162,429.47

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública (SSP550), e Cálculo Atuarial data base dezembro de 2022 realizado pela Athena Atuarial e RREO da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PLANO FINANCEIRO				
AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)				R\$ 1.00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISÃO		
			2024	2025	2026
IPTU	ISENÇÃO	Contribuintes contemplados através da Lei nº 1.931/2006 e suas alterações	3,240,000.00	3,499,200.00	3,779,200.00
ITBI	ISENÇÃO	Contribuintes contemplados através da Lei nº 1.931/2006 e suas alterações	136,500.00	143,325.00	150,150.00
ISSQN	Outros benefícios	Contribuintes contemplados através da Lei nº 1.931/2006 e suas alterações	179,396.00	262,597.32	399,396.00

ISSQN	ISENÇÃO	Projeto de Lei nº 75, de 2022 - implantação de unidades habitacionais no Loteamento "Prefeito Egon Pudel"	150,604.00	100,402.68	0.
TAXAS	ISENÇÃO	Contribuintes contemplados através da Lei nº 1.931/2006 e suas alterações	460,097.25	496,905.03	536,6
TOTAL			4,166,597.25	4,502,430.03	4,80

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda e Anexo I da Metodologia e Memória da Cálculo da LDO 2024

2.8 DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1.00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	4,000,000.00
(-) Transferências Constitucionais	1,600,000.00
(-) Transferências ao FUNDEB	0.00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2,400,000.00
Redução Permanente de Despesa (II)	1,050,000.00
Margem Bruta (III) = (I+II)	3,450,000.00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1,285,000.00
Novas DOCC	1,285,000.00
Novas DOCC geradas por PPP	0.00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2,165,000.00

FONTE: Anexo V da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2024.

OBS.:

- a) No Anexo V está demonstrada a metodologia de cálculo dos valores previstos neste demonstrativo;
- b) As receitas que compõem o valor do aumento permanente da arrecadação são IPTU e ISSQN, que não integram da receita do FUNDEB;
- c) Os valores das transferências constitucionais referem-se a 25% de gastos com educação e 15% com saúde;
- d) Não há previsão de despesas obrigatórias de caráter continuado geradas por parcerias público-privadas.

Anexo de Riscos Fiscais Demonstrativos

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS
Descrição	Valor	Descrição
Demandas Judiciais	5,681,782.46	Uma ou mais das seguintes providências: * Abertura de crédito suplementar a partir do excesso de arrecadação; * Abertura de crédito suplementar a partir do remanejamento da Reserva Contingência; * Abertura de crédito suplementar a partir do cancelamento de outros créditos.
Dívidas em Processo de Reconhecimento		
Avais e Garantias Concedidas		
Assunção de Passivos		
Assistências Diversas		
Outros Passivos Contingentes		
SUBTOTAL	5,681,782.46	SUBTOTAL

DEMAIS RISCOS FISCAIS E PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS
Descrição	Valor	Descrição
Frustração de Arrecadação		
Restituição de Tributos a Maior		
Discrepância de Projeções:		
Outros Riscos Fiscais		
SUBTOTAL	0.00	SUBTOTAL
TOTAL	5,681,782.46	TOTAL

FONTE: Procuradoria Geral do Município

Metodologia e Memória de Cálculo

ANEXO I

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2020 A 2022
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2023 A 2026

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	562,194,182.24	20.63%	678,180,550.96	2.51%	695,184,495.18	4.09%	723,628,024.99	6.88%	773,424,736.05
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	168,347,180.74	12.20%	188,882,344.25	12.28%	212,074,740.00	7.00%	226,916,072.15	8.36%	245,885,315.19
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	151,606,146.12	12.98%	171,288,223.83	10.63%	189,494,000.00	6.85%	202,479,876.00	8.40%	219,494,511.40
1.1.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	77,960,305.15	2.90%	80,221,772.98	15.85%	92,940,000.00	2.73%	95,475,556.00	7.26%	102,406,525.80
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	53,748,725.67	6.95%	57,482,082.58	15.83%	66,580,000.00	8.00%	71,906,400.00	8.00%	77,658,912.00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	40,564,640.21	10.95%	45,007,583.67	21.22%	54,557,600.00	8.00%	58,922,208.00	8.00%	63,635,984.64
	Renúncia			0.00	#DIV/0!	(3,000,000.00)	8.00%	(3,240,000.00)	8.00%	(3,499,200.00)
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	131,684.03	20.08%	158,122.39	-47.89%	82,400.00	8.00%	88,992.00	8.00%	96,111.36
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	11,048,105.72	-6.50%	10,330,495.08	22.74%	12,680,000.00	8.00%	13,694,400.00	8.00%	14,789,952.00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2,004,295.71	-0.92%	1,985,881.44	13.80%	2,260,000.00	8.00%	2,440,800.00	8.00%	2,636,064.00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	24,211,579.48	-6.08%	22,739,690.40	15.92%	26,360,000.00	-10.59%	23,569,156.00	5.00%	24,747,613.80
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	22,954,630.74	-5.14%	21,773,839.71	12.68%	24,535,200.00	-10.33%	22,000,000.00	5.00%	23,100,000.00
	Renúncia			0.00	#DIV/0!	(180,000.00)	-24.17%	(136,500.00)	5.00%	(143,325.00)
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	21,838.24	-58.21%	9,125.77	18.35%	10,800.00	-16.67%	9,000.00	5.00%	9,450.00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	1,064,020.97	-13.17%	923,897.12	109.98%	1,940,000.00	-14.95%	1,650,000.00	5.00%	1,732,500.00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	171,089.53	-80.81%	32,827.80	64.49%	54,000.00	-13.60%	46,656.00	5.00%	48,988.80
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	23,359,988.88	38.55%	32,365,632.28	-11.78%	28,554,000.00	8.00%	30,838,320.00	8.00%	33,305,385.60
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	23,359,988.88	38.55%	32,365,632.28	-11.78%	28,554,000.00	8.00%	30,838,320.00	8.00%	33,305,385.60
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	23,293,224.24	38.20%	32,190,861.57	-11.62%	28,450,000.00	8.00%	30,726,000.00	8.00%	33,184,080.00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	23,293,224.24	38.20%	32,190,861.57	-11.62%	28,450,000.00	8.00%	30,726,000.00	8.00%	33,184,080.00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	23,293,224.24	38.20%	32,190,861.57	-11.62%	28,450,000.00	8.00%	30,726,000.00	8.00%	33,184,080.00
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00.00	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	6,737,384.22	64.17%	11,060,583.97	-9.59%	10,000,000.00	8.00%	10,800,000.00	8.00%	11

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025	
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	881,825.25	6.97%	943,284.98	6.01%	1,000,000.00	8.00%	1,080,000.00	8.00%	1,166,400.00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	66,764.64	161.77%	174,770.71	-40.49%	104,000.00	8.00%	112,320.00	8.00%	121,305.60	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	66,764.64	161.77%	174,770.71	-40.49%	104,000.00	8.00%	112,320.00	8.00%	121,305.60	
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL	66,764.64	161.77%	174,770.71	-40.49%	104,000.00	8.00%	112,320.00	8.00%	121,305.60	
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA - RETIDO NA FONTE - SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	66,764.64	161.77%	174,770.71	-40.49%	104,000.00	8.00%	112,320.00	8.00%	121,305.60	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	50,285,852.09	16.73%	58,700,818.57	15.84%	68,000,000.00	12.01%	76,166,000.00	10.00%	83,782,600.00	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	50,285,852.09	16.73%	58,700,818.57	15.84%	68,000,000.00	12.01%	76,166,000.00	10.00%	83,782,600.00	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	50,285,852.09	16.73%	58,700,818.57	15.84%	68,000,000.00	12.01%	76,166,000.00	10.00%	83,782,600.00	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	47,697,464.39	14.65%	54,683,662.44	15.34%	63,070,000.00	12.00%	70,638,400.00	10.00%	77,702,240.00	
	Renúncia			0.00	#DIV/0!	(300,000.00)	10.00%	(330,000.00)	10.00%	(363,000.00)	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	486,324.41	-5.80%	458,101.54	15.69%	530,000.00	12.00%	593,600.00	10.00%	652,960.00	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1,489,418.06	22.83%	1,829,514.02	25.72%	2,300,000.00	12.00%	2,576,000.00	10.00%	2,833,600.00	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	612,645.23	182.31%	1,729,540.57	38.77%	2,400,000.00	12.00%	2,688,000.00	10.00%	2,956,800.00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS	14,736,101.01	12.92%	16,639,395.81	16.41%	19,370,740.00	8.33%	20,983,756.15	8.00%	22,662,168.59	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5,147,322.77	11.66%	5,747,331.24	12.40%	6,460,130.00	8.98%	7,040,322.15	8.00%	7,603,284.67	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3,901,990.96	12.18%	4,377,374.60	13.04%	4,948,130.00	8.95%	5,391,150.15	8.00%	5,822,178.91	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	3,062,184.86	4.87%	3,211,244.83	10.64%	3,553,000.00	9.33%	3,884,433.75	7.99%	4,194,925.20	
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	13,701.70	-43.77%	7,704.09	5.46%	8,125.00	8.00%	8,775.00	8.00%	9,213.75	
	Renúncia			0.00	#DIV/0!	(1,125.00)	5.00%	(1,181.25)	8.00%	(1,275.75)	
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	2,197,084.54	10.29%	2,423,163.78	14.11%	2,765,000.00	8.00%	2,986,200.00	8.00%	3,225,096.00	
	Renúncia			0.00	#DIV/0!	(165,000.00)	-16.02%	(138,569.00)	8.00%	(149,654.52)	
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	87.50	3853.34%	3,459.17	-71.09%	1,000.00	8.00%	1,080.00	8.00%	1,166.40	
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	469,981.89	-17.58%	387,376.41	48.37%	574,750.00	8.00%	620,730.00	8.00%	670,388.40	
	Renúncia			0.00	#DIV/0!	(24,750.00)	8.00%	(26,730.00)	8.00%	(28,868.40)	
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	216,260.91	9.37%	236,526.78	2.57%	242,600.00	8.00%	262,008.00	8.00%	282,968.64	
	Renúncia			0.00	#DIV/0!	(12,600.00)	-16.02%	(10,582.00)	8.00%	(11,428.56)	
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	15,076.56	-44.25%	8,405.11	-40.51%	5,000.00	8.00%	5,400.00	8.00%	5,832.00	
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	149,991.76	-3.59%	144,609.49	23.61%	178,750.00	8.00%	193,050.00	8.00%	208,494.00	
	Renúncia			0.00	#DIV/0!	(18,750.00)	-16.02%	(15,747.00)	8.00%	(17,006.76)	
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	17,415.20	89.42%	32,988.09	-30.64%	22,880.00	7.90%	24,686.40	8.00%	26,661.31	
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	23.39	-67.68%	7.56	1222.75%	100.00	0.00%	100.00	8.00%	108.00	
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	15,126.41	96.21%	29,678.81	-32.61%	20,000.00	8.00%	21,600.00	8.00%	23,328.00	
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE				#DIV/0!	100.00	0.00%	100.00	8.00%	108.00	
1.1.2.1.01.0.2.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	320.80	-12.50%	280.69	-3.81%	270.00	8.00%	291.60	8.00%	314.93	

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025	
1.1.2.1.01.0.2.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	222.87	-3.48%	215.11	44.11%	310.00	8.00%	334.80	8.00%	361.58	
1.1.2.1.01.0.2.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			96.90	3.20%	100.00	0.00%	100.00	8.00%	108.00	
1.1.2.1.01.0.2.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	1,721.73	57.34%	2,709.02	-26.17%	2,000.00	8.00%	2,160.00	8.00%	2,332.80	
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	671,435.93	41.88%	952,661.49	23.18%	1,173,500.00	8.00%	1,267,380.00	8.00%	1,368,770.40	
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	343.12	43.99%	494.07	102.40%	1,000.00	8.00%	1,080.00	8.00%	1,166.40	
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	592,561.53	31.96%	781,943.56	29.17%	1,010,000.00	8.00%	1,090,800.00	8.00%	1,178,064.00	
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	854.84	252.59%	3,014.05	-83.41%	500.00	8.00%	540.00	8.00%	583.20	
1.1.2.1.01.0.3.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	1,805.08	200.16%	5,418.09	29.20%	7,000.00	8.00%	7,560.00	8.00%	8,164.80	
1.1.2.1.01.0.3.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	1,504.15	355.07%	6,844.98	89.92%	13,000.00	8.00%	14,040.00	8.00%	15,163.20	
1.1.2.1.01.0.3.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	15,151.12	35.86%	20,584.10	6.88%	22,000.00	8.00%	23,760.00	8.00%	25,660.80	
1.1.2.1.01.0.3.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	59,216.09	126.90%	134,362.64	-10.69%	120,000.00	8.00%	129,600.00	8.00%	139,968.00	
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	150,954.97	19.56%	180,480.19	10.12%	198,750.00	8.00%	214,650.00	8.00%	231,822.00	
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	43.47	98.41%	86.25	131.88%	200.00	8.00%	216.00	8.00%	233.28	
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	134,606.02	16.66%	157,028.61	14.63%	180,000.00	8.00%	194,400.00	8.00%	209,952.00	
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	657.27	67.18%	1,098.81	-89.08%	120.00	8.00%	129.60	8.00%	139.97	
1.1.2.1.01.0.4.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	131.27	330.20%	564.72	-29.17%	400.00	8.00%	432.00	8.00%	466.56	
1.1.2.1.01.0.4.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	297.56	189.43%	861.24	100.87%	1,730.00	8.00%	1,868.40	8.00%	2,017.87	
1.1.2.1.01.0.4.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	780.97	270.63%	2,894.48	-72.36%	800.00	8.00%	864.00	8.00%	933.12	
1.1.2.1.01.0.4.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	14,438.41	24.29%	17,946.08	-13.63%	15,500.00	8.00%	16,740.00	8.00%	18,079.20	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	81,128.11	-31.80%	55,327.28	102.43%	112,000.00	8.00%	120,960.00	8.00%	130,636.80	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	61,460.70	-84.26%	9,672.60	106.77%	20,000.00	8.00%	21,600.00	8.00%	23,328.00	
1.1.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00	TAXA DE ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE (ERBS) E DE MINI-ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE (MINI ERBS)	61,460.70	-84.26%	9,672.60	106.77%	20,000.00	8.00%	21,600.00	8.00%	23,328.00	
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	17,560.20	-100.00%	0.00		0.00		0.00		0.00	
1.1.2.1.04.0.2.01.00.00.00.00	TAXA DE ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE (ERBS) E DE MINI-ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE (MINI ERBS)	17,560.20	-100.00%								
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2,107.21	1736.10%	38,690.40	101.60%	78,000.00	8.00%	84,240.00	8.00%	90,979.20	
1.1.2.1.04.0.3.01.00.00.00.00	TAXA DE ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE (ERBS) E DE MINI-ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE (MINI ERBS)	2,107.21	1736.10%	38,690.40	101.60%	78,000.00	8.00%	84,240.00	8.00%	90,979.20	
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0.00		6,964.28	101.03%	14,000.00	8.00%	15,120.00	8.00%	16,329.60	
1.1.2.1.04.0.4.01.00.00.00.00	TAXA DE ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE (ERBS) E DE MINI-ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE (MINI ERBS)			6,964.28	101.03%	14,000.00	8.00%	15,120.00	8.00%	16,329.60	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1,164,203.70	12.92%	1,314,629.36	6.49%	1,400,000.00	9.16%	1,528,212.00	8.00%	1,650,468.96	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	852,826.19	5.88%	902,955.15	10.98%	1,002,100.00	8.00%	1,082,268.00	8.00%	1,168,849.44	
	Renúncia			0.00	#DIV/0!	(67,500.00)	-16.02%	(56,688.00)	8.00%	(61,223.04)	
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	6,731.06	87.52%	12,621.89	-33.45%	8,400.00	8.00%	9,072.00	8.00%	9,797.76	

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025	
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	253,979.59	33.52%	339,118.96	17.95%	400,000.00	8.00%	432,000.00	8.00%	466,560.00	
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	50,666.86	18.29%	59,933.36	-4.89%	57,000.00	8.00%	61,560.00	8.00%	66,484.80	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9,588,778.24	13.59%	10,892,064.57	18.53%	12,910,610.00	8.00%	13,943,434.00	8.00%	15,058,883.92	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	9,588,778.24	13.59%	10,892,064.57	18.53%	12,910,610.00	8.00%	13,943,434.00	8.00%	15,058,883.92	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	7,518,070.58	14.22%	8,587,261.50	18.78%	10,200,200.00	8.00%	11,016,200.00	8.00%	11,897,480.00	
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	1,370,079.96	-3.26%	1,325,408.75	-9.46%	1,200,000.00	8.00%	1,296,000.00	8.00%	1,399,680.00	
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	6,147,544.61	18.13%	7,261,804.13	26.62%	9,195,000.00	8.00%	9,930,600.00	8.00%	10,725,048.00	
	Renúncia				#DIV/0!	(195,000.00)	8.00%	(210,600.00)	8.00%	(227,448.00)	
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	172.28	-76.97%	39.68	152.02%	100.00	0.00%	100.00	0.00%	100.00	
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	273.73	-96.73%	8.94	1018.57%	100.00	0.00%	100.00	0.00%	100.00	
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	31,070.21	18.86%	36,928.59	-37.42%	23,110.00	7.96%	24,950.00	7.96%	26,937.20	
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	10,558.99	8.92%	11,501.28	-4.36%	11,000.00	8.00%	11,880.00	8.00%	12,830.40	
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	20,405.39	24.56%	25,417.93	-52.79%	12,000.00	8.00%	12,960.00	8.00%	13,996.80	
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	76.53	-93.39%	5.06	1876.28%	100.00	0.00%	100.00	0.00%	100.00	
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	29.30	-85.26%	4.32	131.48%	10.00	0.00%	10.00	0.00%	10.00	
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1,705,997.37	13.11%	1,929,735.32	20.48%	2,325,000.00	8.00%	2,511,000.00	8.00%	2,711,880.00	
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	106,471.60	91.26%	203,636.91	66.96%	340,000.00	8.00%	367,200.00	8.00%	396,576.00	
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	1,398,879.02	12.61%	1,575,340.48	16.17%	1,830,000.00	8.00%	1,976,400.00	8.00%	2,134,512.00	
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	163,971.91	-25.64%	121,932.15	2.52%	125,000.00	8.00%	135,000.00	8.00%	145,800.00	
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	36,674.84	-21.40%	28,825.78	4.07%	30,000.00	8.00%	32,400.00	8.00%	34,992.00	
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	333,640.08	1.35%	338,139.16	7.15%	362,300.00	8.00%	391,284.00	8.00%	422,586.72	
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	10,200.38	85.65%	18,937.33	32.01%	25,000.00	8.00%	27,000.00	8.00%	29,160.00	
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	271,033.85	4.39%	282,939.94	6.03%	300,000.00	8.00%	324,000.00	8.00%	349,920.00	
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	43,708.70	-32.80%	29,372.46	2.14%	30,000.00	8.00%	32,400.00	8.00%	34,992.00	
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	8,697.15	-20.79%	6,889.43	5.96%	7,300.00	8.00%	7,884.00	8.00%	8,514.72	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2,004,933.61	-52.38%	954,724.61	236.22%	3,210,000.00	7.55%	3,452,440.00	8.00%	3,728,635.20	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2,004,933.61	-52.38%	954,724.61	236.22%	3,210,000.00	7.55%	3,452,440.00	8.00%	3,728,635.20	
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	2,004,933.61	-52.38%	954,724.61	236.22%	3,210,000.00	7.55%	3,452,440.00	8.00%	3,728,635.20	
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	1,194,248.51	-79.80%	241,216.99	998.60%	2,650,000.00	8.00%	2,862,000.00	8.00%	3,090,960.00	
	Descontos Concedidos			0.00	#DIV/0!	(150,000.00)	17.57%	(176,360.00)	8.00%	(190,468.80)	
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	36,148.68	-66.95%	11,948.64	25.54%	15,000.00	8.00%	16,200.00	8.00%	17,496.00	
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	708,034.57	-11.12%	629,321.89	0.11%	630,000.00	8.00%	680,400.00	8.00%	734,832.00	
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	66,501.85	8.62%	72,237.09	-10.02%	65,000.00	8.00%	70,200.00	8.00%	75,816.00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	22,002,084.77	4.24%	22,935,078.72	12.16%	25,723,500.00	-50.77%	12,664,836.00	8.00%	13,678,022.88	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	22,002,084.77	4.24%	22,935,078.72	12.16%	25,723,500.00	-50.77%	12,664,836.00	8.00%	13,678,022.88	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	22,002,084.77	4.24%	22,935,078.72	12.16%	25,723,500.00	-50.77%	12,664,836.00	8.00%	13,678,022.88	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	22,002,084.77	4.24%	22,935,078.72	12.16%	25,723,500.00	-50.77%	12,664,836.00	8.00%	13,678,022.88	

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	21,830,592.10	4.35%	22,780,755.51	12.16%	25,550,000.00	-51.16%	12,477,456.00	8.00%	13,475,652.48	
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	467,715.89	7.32%	501,956.98	9.57%	550,000.00	8.00%	594,000.00	8.00%	641,520.00	
	Renúncia				#DIV/0!						
1.2.4.1.50.0.1.02.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	21,362,876.21	4.29%	22,278,798.53	12.21%	25,000,000.00	8.00%	27,000,000.00	8.00%	29,160,000.00	
	Renúncia				#DIV/0!		#DIV/0!	(15,116,544.00)	8.00%	(16,325,867.52)	
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	1,455.65	25.79%	1,831.08	-72.69%	500.00	8.00%	540.00	8.00%	583.20	
1.2.4.1.50.0.2.01.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	1,455.65	25.79%	1,831.08	-72.69%	500.00	8.00%	540.00	8.00%	583.20	
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	145,699.26	-10.31%	130,683.68	14.78%	150,000.00	8.00%	162,000.00	8.00%	174,960.00	
1.2.4.1.50.0.3.01.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	145,699.26	-10.31%	130,683.68	14.78%	150,000.00	8.00%	162,000.00	8.00%	174,960.00	
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	24,337.76	-10.39%	21,808.45	5.46%	23,000.00	8.00%	24,840.00	8.00%	26,827.20	
1.2.4.1.50.0.4.01.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	24,337.76	-10.39%	21,808.45	5.46%	23,000.00	8.00%	24,840.00	8.00%	26,827.20	
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	8,317,319.01	256.28%	29,633,032.33	-30.65%	20,551,915.00	7.20%	22,031,656.20	8.86%	23,984,397.50	
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	91,718.13	226.86%	299,790.18	-4.03%	287,700.00	8.00%	310,716.00	8.00%	335,573.28	
1.3.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	91,718.13	226.86%	299,790.18	-4.03%	287,700.00	8.00%	310,716.00	8.00%	335,573.28	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	ALUGUÊIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	18,250.06	778.43%	160,314.40	-13.67%	138,400.00	8.00%	149,472.00	8.00%	161,429.76	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00	ALUGUÊIS E ARRENDAMENTOS	18,250.06	778.43%	160,314.40	-13.67%	138,400.00	8.00%	149,472.00	8.00%	161,429.76	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUÊIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	18,250.06	464.22%	102,969.70	34.41%	138,400.00	8.00%	149,472.00	8.00%	161,429.76	
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00.00.00	ALUGUEL DE ESPAÇOS CULTURAIS	250.86	3448.84%	8,902.61	-10.14%	8,000.00	8.00%	8,640.00	8.00%	9,331.20	
1.3.1.1.01.1.1.02.00.00.00.00	ALUGUEL DE ESPAÇOS DE EVENTOS	17,978.30	417.69%	93,072.21	39.68%	130,000.00	8.00%	140,400.00	8.00%	151,632.00	
1.3.1.1.01.1.1.03.00.00.00.00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DO FMT FONTE 509	20.90	4660.19%	994.88	-59.79%	400.00	8.00%	432.00	8.00%	466.56	
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00.00	ALUGUÊIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	0.00	#DIV/0!	57,344.70	-100.00%	0.00	#DIV/0!	0.00	#DIV/0!	0.00	
1.3.1.1.01.1.3.02.00.00.00.00	ALUGUEL DE ESPAÇOS DE EVENTOS		#DIV/0!	57,344.70	-100.00%		#DIV/0!		#DIV/0!		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	73,468.07	89.85%	139,475.78	7.04%	149,300.00	8.00%	161,244.00	8.00%	174,143.52	
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	58,807.63	74.08%	102,371.95	22.10%	125,000.00	8.00%	135,000.00	8.00%	145,800.00	
1.3.1.1.02.0.1.01.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PERMISSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS	58,807.63	74.08%	102,371.95	21.13%	124,000.00	8.00%	133,920.00	8.00%	144,633.60	
1.3.1.1.02.0.1.02.00.00.00.00	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO DO AEROPORTO - DECRETO 447 - 2018			0.00	#DIV/0!	1,000.00	8.00%	1,080.00	8.00%	1,166.40	
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS	445.49	-10.22%	399.98	25.01%	500.00	8.00%	540.00	8.00%	583.20	
1.3.1.1.02.0.2.01.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PERMISSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS	445.49	-10.22%	399.98	25.01%	500.00	8.00%	540.00	8.00%	583.20	
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	13,532.59	156.47%	34,706.89	-36.61%	22,000.00	8.00%	23,760.00	8.00%	25,660.80	
1.3.1.1.02.0.3.01.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PERMISSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS	13,532.59	150.36%	33,880.85	-35.07%	22,000.00	8.00%	23,760.00	8.00%	25,660.80	
1.3.1.1.02.0.3.02.00.00.00.00	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO DO AEROPORTO - DECRETO 447			826.04							

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025	
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	682.36	192.65%	1,996.96	-9.86%	1,800.00	8.00%	1,944.00	8.00%	2,099.52	
1.3.1.1.02.0.4.01.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PERMISSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS	682.36	192.65%	1,996.96	-9.86%	1,800.00	8.00%	1,944.00	8.00%	2,099.52	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	7,456,605.13	272.77%	27,796,182.53	-31.77%	18,964,215.00	7.13%	20,316,940.20	8.94%	22,132,504.22	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	7,456,605.13	272.77%	27,796,182.53	-31.77%	18,964,215.00	7.13%	20,316,940.20	8.94%	22,132,504.22	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	7,456,605.13	272.77%	27,796,182.53	-31.77%	18,964,215.00	7.13%	20,316,940.20	8.94%	22,132,504.22	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	7,456,605.13	272.77%	27,796,182.53	-31.77%	18,964,215.00	7.13%	20,316,940.20	8.94%	22,132,504.22	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO	944,745.67	256.52%	3,368,216.94	-31.63%	2,303,000.00	7.98%	2,486,790.00	6.36%	2,644,909.20	
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00	RENTA FIXA - FUNDO MANUT.DESENVOLV.DA ED.BÁSICA E DE VALORIZ. PROFISS. ED. - FUNDEB	206,402.11	274.77%	773,532.27	-27.60%	560,000.00	8.00%	604,800.00	8.00%	653,184.00	
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00	RENTA FIXA - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - FONTE 103	123,518.37	304.85%	500,066.82	-10.01%	450,000.00	8.00%	486,000.00	8.00%	524,880.00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00	RENTA FIXA - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA - FONTE 104	248,489.67	290.61%	970,634.49	-38.18%	600,000.00	8.00%	648,000.00	8.00%	699,840.00	
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00.00.00	RENTA FIXA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	324,849.23	193.99%	955,021.21	-37.17%	600,000.00	8.00%	648,000.00	8.00%	699,840.00	
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00.00.00	RENTA FIXA - TRANSF SEED TRANSPORTE ESCOLAR	6,136.19	378.05%	29,334.18	-52.27%	14,000.00	8.00%	15,120.00	8.00%	16,329.60	
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00.00.00	RENTA FIXA - TRANSFERÊNCIA MEC/FNDE PDDE	35.82	28.00%	45.85	2081.03%	1,000.00	8.00%	1,080.00	8.00%	1,166.40	
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00.00	RENTA FIXA - PNAE	27,320.72	77.61%	48,523.38	-27.87%	35,000.00	8.00%	37,800.00	8.00%	40,824.00	
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.00.00	RENTA FIXA - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	1,751.87	565.36%	11,656.21	-39.95%	7,000.00	8.00%	7,560.00	8.00%	8,164.80	
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00.00.00	RENTA FIXA - TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI'S JD. CONCÓRDIA E VL. PIONEIRO	3,550.21	1301.00%	49,738.54	-59.79%	20,000.00	8.00%	21,600.00			
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00.00.00	RENTA FIXA - TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI BAIRRO PINHEIRINHO	2,466.41	1084.94%	29,225.58	-48.68%	15,000.00	8.00%	16,200.00			
1.3.2.1.01.0.1.01.11.00.00.00	RENTA FIXA - PROGRAMA FNDE SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - BRASIL CARINHOSO	66.45	-100.00%	0.00	#DIV/0!		#DIV/0!	630.00	8.00%	680.40	
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00.00.00	RENTA FIXA - TRANSF FNDE CONSTRUÇÃO ESCOLA JD PORTO ALEGRE	119.99	265.37%	438.41	128.10%	1,000.00	-100.00%				
1.3.2.1.01.0.1.01.XX.00.00.00	RENTA FIXA - TRANSF FNDE - IMOBIL EQUIP CRECHE JD CONCÓRDIA - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	38.63	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE	595,734.89	299.84%	2,382,009.90	-54.01%	1,095,450.00	-11.27%	971,998.00	5.60%	1,026,429.84	
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00	RENTA FIXA - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS 15%	160,215.11	487.66%	941,513.19	-36.27%	600,000.00	8.00%	648,000.00	8.00%	699,840.00	
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00	RENTA FIXA - ALIENACAO DE ATIVOS DA SAUDE/INDENIZACAO DE SINISTROS	1,571.70	-77.28%	357.10	40.02%	500.00	8.00%	540.00	8.00%	583.20	
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00	RENTA FIXA - SERVIÇOS AMBULATORIAIS	12,363.67	31.99%	16,318.81	-50.98%	8,000.00	8.00%	8,640.00	8.00%	9,331.20	
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00	RENTA FIXA - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	73,180.55	454.41%	405,717.74	-60.56%	160,000.00	8.00%	172,800.00	8.00%	186,624.00	
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00	RENTA FIXA - PAB FIXO	11,131.85	157.35%	28,648.16	-30.19%	20,000.00	8.00%	21,600.00			
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00.00.00	RENTA FIXA - BLOCO INVESTIM PLANTAS MEDIC E FITOTER APLS FONTE 498	1,789.65	-100.00%	0.00	#DIV/0!						
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00.00.00	RENTA FIXA - CENTRO ATEND. PSICOSOCIAL	462.86	-60.16%	184.39	-45.77%	100.00					
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00.00.00	RENTA FIXA - BLOCO ASSIST FARMAC. PLANTAS MEDICIN. E FITOTER. - FONTE 500	974.67	230.11%	3,217.45	-28.51%	2,300.00					
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00.00.00	RENTA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FONTE 518	4,632.07	1579.01%	77,773.05	-93.57%	5,000.00	8.00%	5,400.00	8.00%	5,832.00	

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025	
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00.00.00	REDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	1,498.82	293.06%	5,891.31	-32.10%	4,000.00	8.00%	4,320.00	8.00%	4,665.60	
1.3.2.1.01.0.1.02.11.00.00.00	REDA FIXA - TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	543.71	210.49%	1,688.14	-28.92%	1,200.00					
1.3.2.1.01.0.1.02.12.00.00.00	REDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	1,927.93	102.91%	3,911.99	2.25%	4,000.00	8.00%	4,320.00	8.00%	4,665.60	
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00.00.00	REDA FIXA - TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/ CUSTEIO	546.73	544.25%	3,522.31	-85.80%	500.00					
1.3.2.1.01.0.1.02.14.00.00.00	REDA FIXA - TRANSF CONVÊNIO BRFOODS/JUSTIÇA DO TRABALHO - AP-LER	45,502.59	88.69%	85,860.94	-30.12%	60,000.00	8.00%	64,800.00	8.00%	69,984.00	
1.3.2.1.01.0.1.02.15.00.00.00	REDA FIXA - CONV SESA - EQUIP E CLIMATIZAÇÃO HOSPITAL REGIONAL	96,256.97	170.76%	260,627.38	-80.82%	50,000.00					
1.3.2.1.01.0.1.02.16.00.00.00	REDA FIXA - TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/ INVESTIMENTOS	600.07	320.49%	2,523.21	-40.55%	1,500.00					
1.3.2.1.01.0.1.02.17.00.00.00	REDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	15,055.72	57.54%	23,718.06	-24.11%	18,000.00	8.00%	19,440.00	8.00%	20,995.20	
1.3.2.1.01.0.1.02.18.00.00.00	REDA FIXA - TRANS. SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	6,955.91	194.30%	20,471.49	-51.15%	10,000.00	8.00%	10,800.00	8.00%	11,664.00	
1.3.2.1.01.0.1.02.19.00.00.00	REDA FIXA - TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CAPITAL	828.25	-47.68%	433.30	15.39%	500.00					
1.3.2.1.01.0.1.02.20.00.00.00	REDA FIXA - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EMENDAS INDIVIDUAIS (§ 13, ART. 166 DA CF)	24,814.21	200.22%	74,496.90	-73.15%	20,000.00					
1.3.2.1.01.0.1.02.21.00.00.00	REDA FIXA - INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020	6,615.86	153.25%	16,754.79	-40.32%	10,000.00					
1.3.2.1.01.0.1.02.22.00.00.00	REDA FIXA - EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 12 E.C. 100/2019) INCREMENTO PAB	68,603.10	86.58%	128,002.66	-68.75%	40,000.00					
1.3.2.1.01.0.1.02.23.00.00.00	REDA FIXA - TRANSF SESA INCENTIVO FINAN P INVEST - AT PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO 931/2021			16,204.19	-38.29%	10,000.00					
1.3.2.1.01.0.1.02.24.00.00.00	REDA FIXA - TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21			15,381.38	-34.99%	10,000.00					
1.3.2.1.01.0.1.02.25.00.00.00	REDA FIXA - TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO			83,127.39	-63.91%	30,000.00					
1.3.2.1.01.0.1.02.26.00.00.00	REDA FIXA - TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO			41.76	19.73%	50.00					
1.3.2.1.01.0.1.02.27.00.00.00	REDA FIXA - CONV SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA			8,041.71							
1.3.2.1.01.0.1.02.28.00.00.00	REDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA AMPLIAÇÃO UBS JD EUROPA			1,727.32							
1.3.2.1.01.0.1.02.29.00.00.00	REDA FIXA - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)			16,416.58		10,000.00					
1.3.2.1.01.0.1.02.30.00.00.00	REDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF			1,106.40		700.00					
1.3.2.1.01.0.1.02.31.00.00.00	REDA FIXA - TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO			6,118.58		4,000.00					
1.3.2.1.01.0.1.02.32.00.00.00	REDA FIXA - INCENT FINAN INVEST EQUIP P/ REDE MATERNO INFANTIL RES SESA Nº 597/2020			129.55		200.00					
1.3.2.1.01.0.1.02.33.00.00.00	REDA FIXA - ENFRENTAMENTO COVID 19 RESOLUÇÃO 705-2020			1,576.29		1,000.00					
1.3.2.1.01.0.1.02.34.00.00.00	REDA FIXA - INCENT FINAN PARA EQUIP PARA UBS RES 986/2020			586.33		500.00					
1.3.2.1.01.0.1.02.35.00.00.00	REDA FIXA - TRANSF SESA - REFORMA/ RECUPERAÇÃO DE USF - UBS			286.10							

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025
1.3.2.1.01.0.1.02.36.00.00.00	REND A FIXA - PISO FIXO VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS INVESTIMENTOS			502.24		400.00				
1.3.2.1.01.0.1.02.37.00.00.00	REND A FIXA - TRANSF SESA - REFORMA/ RECUPERAÇÃO DE USF - UBS			11.23						
1.3.2.1.01.0.1.02.38.00.00.00	REND A FIXA - TRANSF SESA - REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DE			3.504.07						
1.3.2.1.01.0.1.02.39.00.00.00	REND A FIXA - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 933/2021			66.084.27		5,000.00				
1.3.2.1.01.0.1.02.40.00.00.00	REND A FIXA - TRANSF SESA TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE RES 1071/2021			10.581.42		5,000.00				
1.3.2.1.01.0.1.02.41.00.00.00	REND A FIXA - TRANSF SESA REFORMA DA UBS SÃO LUIZ DO OESTE RES 932/2021			1,284.17		1,000.00				
1.3.2.1.01.0.1.02.42.00.00.00	REND A FIXA - TRANSF SESA INCREMENTO TEMPORÁRIO MC-A RES N°			21,253.05						
1.3.2.1.01.0.1.02.43.00.00.00	REND A FIXA - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 254/2022			8,791.36		1,000.00				
1.3.2.1.01.0.1.02.44.00.00.00	REND A FIXA - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RES 252/2022			7,206.40		1,000.00				
1.3.2.1.01.0.1.02.45.00.00.00	REND A FIXA - TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES N° 808-22			889.73						
1.3.2.1.01.0.1.02.46.00.00.00	REND A FIXA - TRANSF SESA INCREMENTO TEMPORÁRIO MCA RES N°			9,526.01						
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	REND A FIXA - PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS	155.71	-100.00%				#DIV/0!	8,818.00	8.00%	9,523.44
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	REND A FIXA - CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL	76.53	-100.00%				#DIV/0!	1,260.00	8.00%	1,360.80
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	REND A FIXA - TRANSF SESA INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO O TRANSPORTE SANITÁRIO - APSUS	617.88	-100.00%				#DIV/0!	1,260.00	8.00%	1,360.80
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	REND A FIXA - BLOCO DE FINANC VIGILÂNCIA EM SAÚDE	265.89	-100.00%							
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	REND A FIXA - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	391.07	-100.00%							
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	REND A FIXA - TRANSF SESA - REFORMA/ RECUPERAÇÃO DE USF - UBS NOVO SARANDI	72.76	-100.00%							
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	REND A FIXA - PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS INVESTIMENTOS	141.88	-100.00%							
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	REND A FIXA - TRANSF SESA AQUIS EQUIPAMENTOS PARA UBS	2.69	-100.00%							
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	REND A FIXA - TRANSF SESA AQUIS DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	5.76	-100.00%							
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	REND A FIXA - CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL - COMPLEMENTAÇÃO	265.76	-100.00%							
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	CONV SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA	2,941.07	-100.00%							
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	REND A FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA AMPLIAÇÃO UBS JD EUROPA	562.02	-100.00%							
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	REND A FIXA - TRANSF SESA AQUIS DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO	23.79	-100.00%							
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	REND A FIXA - TRANSF SESA - REFORMA/ RECUPERAÇÃO DE USF - UBS JD PORTO ALEGRE	2.86	-100.00%							
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	REND A FIXA - TRANSF SESA - REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DE TOLEDO	891.14	-100.00%							
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	REND A FIXA - TRANSF SESA - CONSTRUÇÃO DE UBS EM VILA NOVA	0.01	-100.00%							

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025	
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO	4,865.05	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)	41,924.10	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	762.65	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO	2,835.62	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - INCENT FINAN INVEST EQUIP P/ REDE MATERNO INFANTIL RES SESA N° 597/2020	190.40	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - ENFRENTAMENTO COVID 19 RESOLUÇÃO 705-2020	2,261.85	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - INCENT FINAN PARA EQUIP PARA UBS RES 986/2020	406.40	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DEMAIS SECRETARIAS	5,916,124.57	272.64%	22,045,955.69	-29.39%	15,565,765.00	8.30%	16,858,152.20	9.51%	18,461,165.18	
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00	RENDA FIXA - PREFEITURA	4,045,153.71	272.73%	15,077,655.34	-23.73%	11,500,000.00	10.00%	12,650,000.00	10.00%	13,915,000.00	
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00	RENDA FIXA - FUNDO PROCON	189,315.96	274.23%	708,471.72	-29.43%	500,000.00	10.00%	550,000.00	8.00%	594,000.00	
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00	RENDA FIXA - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	11,899.78	127.74%	27,099.99	-44.65%	15,000.00	8.00%	16,200.00	8.00%	17,496.00	
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00.00.00	RENDA FIXA - FUNDO POLÍTICA HABITACIONAL	112,138.73	270.18%	415,119.70	-39.78%	250,000.00	8.00%	270,000.00	8.00%	291,600.00	
1.3.2.1.01.0.1.03.05.00.00.00	RENDA FIXA - REC DE ROYALT/COMP.FINANC.NAO.PREVID	44,872.82	744.16%	378,796.53	-49.84%	190,000.00	8.00%	205,200.00	8.00%	221,616.00	
1.3.2.1.01.0.1.03.06.00.00.00	RENDA FIXA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1,033,224.06	228.92%	3,398,440.00	-41.15%	2,000,000.00	8.00%	2,160,000.00	8.00%	2,332,800.00	
1.3.2.1.01.0.1.03.07.00.00.00	RENDA FIXA - ARRECADADAÇÃO ESTAR	1,684.20	625.67%	12,221.80	-34.54%	8,000.00	8.00%	8,640.00	8.00%	9,331.20	
1.3.2.1.01.0.1.03.08.00.00.00	RENDA FIXA - TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLÍCIA - FONTE 510	20,418.09	514.79%	125,527.46	-28.30%	90,000.00	8.00%	97,200.00	8.00%	104,976.00	
1.3.2.1.01.0.1.03.09.00.00.00	RENDA FIXA - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511	67,598.87	531.79%	427,082.10	-46.15%	230,000.00	8.00%	248,400.00	8.00%	268,272.00	
1.3.2.1.01.0.1.03.10.00.00.00	RENDA FIXA - COTA PARTE CIDE	3,647.12	331.33%	15,731.23	-36.43%	10,000.00	8.00%	10,800.00	8.00%	11,664.00	
1.3.2.1.01.0.1.03.11.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98	1,318.43	226.47%	4,304.24	-30.30%	3,000.00	8.00%	3,240.00	8.00%	3,499.20	
1.3.2.1.01.0.1.03.12.00.00.00	RENDA FIXA - FUNDO CRIANÇA	17,232.65	394.15%	85,154.46	-0.18%	85,000.00	8.00%	91,800.00	8.00%	99,144.00	
1.3.2.1.01.0.1.03.13.00.00.00	RENDA FIXA - FUNDO IDOSO	1,374.48	1147.80%	17,150.72	-59.19%	7,000.00	8.00%	7,560.00	8.00%	8,164.80	
1.3.2.1.01.0.1.03.14.00.00.00	RENDA FIXA - TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2,643.69	318.86%	11,073.40	-18.72%	9,000.00	8.00%	9,720.00	8.00%	10,497.60	
1.3.2.1.01.0.1.03.15.00.00.00	RENDA FIXA - REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO	973.45	227.17%	3,184.86	-30.92%	2,200.00	8.00%	2,376.00	8.00%	2,566.08	
1.3.2.1.01.0.1.03.16.00.00.00	RENDA FIXA - FUNDO DO MEIO AMBIENTE - CONCESSÃO SANEPAR	49,845.84	422.19%	260,291.54	-46.21%	140,000.00	8.00%	151,200.00	8.00%	163,296.00	
1.3.2.1.01.0.1.03.17.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO FRANCISCO	15,374.38	253.82%	54,398.40	-63.23%	20,000.00	8.00%	21,600.00	8.00%	23,328.00	
1.3.2.1.01.0.1.03.18.00.00.00	RENDA FIXA - DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	55.92	312.70%	230.78	-93.50%	15.00	8.00%	16.20	8.00%	17.50	
1.3.2.1.01.0.1.03.19.00.00.00	RENDA FIXA - BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	15,999.33	136.57%	37,849.98	-20.74%	30,000.00	8.00%	32,400.00	8.00%	34,992.00	
1.3.2.1.01.0.1.03.20.00.00.00	RENDA FIXA - BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO FONTE 10100	3,569.54	40.01%	4,997.81	-59.98%	2,000.00	8.00%	2,160.00	8.00%	2,332.80	
1.3.2.1.01.0.1.03.21.00.00.00	RENDA FIXA - BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS / IGD	200.55	790.83%	1,786.55	-44.03%	1,000.00	8.00%	1,080.00	8.00%	1,166.40	
1.3.2.1.01.0.1.03.22.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF. FNAS PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	353.99	293.20%	1,391.90	-28.16%	1,000.00	8.00%	1,080.00	8.00%	1,166.40	
1.3.2.1.01.0.1.03.23.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA FEAS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO	426.73	1193.58%	5,520.08	-45.65%	3,000.00	8.00%	3,240.00	8.00%	3,499.20	
1.3.2.1.01.0.1.03.24.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PRIVADAS - OBRAS AEROPORTO	192.11	285.94%	741.43	-32.56%	500.00	0.00%	500.00	8.00%	540.00	
1.3.2.1.01.0.1.03.25.00.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA	18,404.78	180.01%	51,535.65	-22.38%	40,000.00	8.00%	43,200.00	8.00%	46,656.00	
1.3.2.1.01.0.1.03.26.00.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018	5,323.41	167.90%	14,261.59	-96.49%	500.00	8.00%	540.00	8.00%	583.20	

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025	
1.3.2.1.01.0.1.03.27.00.00.00	RENDA FIXA - CONV SEDU - REURBANIZAÇÃO DA RUA IDA BECKER	3,975.65	-43.65%	2,240.34	-55.36%	1,000.00					
1.3.2.1.01.0.1.03.28.00.00.00	RENDA FIXA - CONV SEDU - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO			0.00	#DIV/0!	1,000.00					
1.3.2.1.01.0.1.03.29.00.00.00	RENDA FIXA - CONV SEMA - CONSTRUÇÃO DE DOIS ECOPONTOS	7,842.06	38.51%	10,861.79	-100.00%						
1.3.2.1.01.0.1.03.30.00.00.00	RENDA FIXA - CONV SEAB - REF DA COZ SOCIAL E MODERN REST POPULARES	18,112.80	107.85%	37,647.74	-20.31%	30,000.00					
1.3.2.1.01.0.1.03.31.00.00.00	RENDA FIXA - CONV ITAIPU - IMPLANTAÇÃO DE MORADIAS POPULARES	0.72	-100.00%	0.00	#DIV/0!						
1.3.2.1.01.0.1.03.32.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CEDCA/SEJUF - INCENTIVO CMDCA - DELIBERAÇÃO 84/2019	379.21	133.47%	885.36	-43.53%	500.00					
1.3.2.1.01.0.1.03.33.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MAPA - MINI PÁ CARREGADEIRA			0.00	#DIV/0!						
1.3.2.1.01.0.1.03.34.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MAPA - PÁ CARREGADEIRA			0.00	#DIV/0!						
1.3.2.1.01.0.1.03.35.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MIN CIDADANIA - N° 895730-2019 - CONST CAMPOS DE FUT GRAMA SINTÉTICA			45,283.37	-97.79%	1,000.00					
1.3.2.1.01.0.1.03.36.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MIN CIDADANIA - N° 890419-2019 - CONST CAMPOS DE FUT GRAMA SINTÉTICA			58,720.54	-98.30%	1,000.00					
1.3.2.1.01.0.1.03.37.00.00.00	RENDA FIXA - DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	102,070.24	264.75%	372,301.48	-32.85%	250,000.00	8.00%	270,000.00	8.00%	291,600.00	
1.3.2.1.01.0.1.03.38.00.00.00	RENDA FIXA - OPER CRED CAIXA - FINANCI. À INFRAEST. E AO			6,556.79	-100.00%						
1.3.2.1.01.0.1.03.39.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MIN CIDADANIA Nº 898853-2020 - INVESTIMENTO EM ÁREA ESPORTIVA			18,895.17	-47.08%	10,000.00					
1.3.2.1.01.0.1.03.40.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MAPA - Nº 902962 - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA VICINAL OT 412			0.00	#DIV/0!						
1.3.2.1.01.0.1.03.41.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CEDCA/SEJUF ENFRENTAMENTO USO ALCOOL E DROGAS DELIBERAÇÃO 109/2017			5,844.20	-48.67%	3,000.00					
1.3.2.1.01.0.1.03.42.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CEDCA/SEJUF - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE - DELIB 89/2019			9,348.58	-46.52%	5,000.00					
1.3.2.1.01.0.1.03.43.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MAPA Nº 901652-2020 DISTRIBUIDORES DE ESTERCO LÍQUIDO			1,117.10	-100.00%						
1.3.2.1.01.0.1.03.44.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MAPA Nº 9094440-2020 PÁ CARREGADEIRA			236.78	-100.00%						
1.3.2.1.01.0.1.03.45.00.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999			45,847.99	-32.39%	31,000.00					
1.3.2.1.01.0.1.03.46.00.00.00	TRANSF CEDCA/FIA - INCENTIVO PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM - DELIBERAÇÃO 52/2016			0.00	#DIV/0!						
1.3.2.1.01.0.1.03.47.00.00.00	EMENDA 202128490003 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL			5,694.02	-64.88%	2,000.00					
1.3.2.1.01.0.1.03.48.00.00.00	EMENDA 202130410004 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL			13,811.91	-85.52%	2,000.00					
1.3.2.1.01.0.1.03.49.00.00.00	EMENDA 202130920005 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL			13,874.54	-85.59%	2,000.00					
1.3.2.1.01.0.1.03.50.00.00.00	EMENDA 202138090010 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL			25,116.06	-92.04%	2,000.00					
1.3.2.1.01.0.1.03.51.00.00.00	EMENDA 202139150010 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL			20,097.53	-90.05%	2,000.00					
1.3.2.1.01.0.1.03.52.00.00.00	EMENDA 202140740001 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL			21,261.03	-90.59%	2,000.00					
1.3.2.1.01.0.1.03.53.00.00.00	RENDA FIXA - CONV CAIXA - PROG MINHA CASA MINHA VIDA - PROJ DE			500.00	-100.00%						
1.3.2.1.01.0.1.03.54.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA CRESCER EM			1,332.70	-100.00%						
1.3.2.1.01.0.1.03.55.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA SCFV			678.58	-100.00%						
1.3.2.1.01.0.1.03.57.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DO ATEND ÀS CÇAS E			275.16	-100.00%						

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025	
1.3.2.1.01.0.1.03.58.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA FEAS - INCENTIVO CENTROS DA			1,782.30	-100.00%						
1.3.2.1.01.0.1.03.59.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF FIPAR - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA			1,051.24	-100.00%						
1.3.2.1.01.0.1.03.60.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DAS ESTRUT DO			1,816.86	-100.00%						
1.3.2.1.01.0.1.03.61.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CEAS/SEJUF - INCENTIVO APRIMORA			2,980.28	-100.00%						
1.3.2.1.01.0.1.03.62.00.00.00	RENDA FIXA - FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.02	-100.00%						
1.3.2.1.01.0.1.03.63.00.00.00	RENDA FIXA - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS - EPI'S - POR 369-2020			2,157.75	-30.48%	1,500.00					
1.3.2.1.01.0.1.03.64.00.00.00	RENDA FIXA - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS - ALIMENTOS - POR 369-2020			71.79	-30.35%	50.00					
1.3.2.1.01.0.1.03.65.00.00.00	RENDA FIXA - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS - AÇÕES SOCIOASSISTÊNCIAS - POR 369-2020			2,173.02	15.05%	2,500.00					
1.3.2.1.01.0.1.03.66.00.00.00	RENDA FIXA - AÇÕES EMERGENCIAIS DO SETOR CULTURAL - LEI			142.58	-100.00%						
1.3.2.1.01.0.1.03.67.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CEDCA/FIA - INCENTIVO PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM - DELIBERAÇÃO 52/2016			14,445.11	-44.62%	8,000.00					
1.3.2.1.01.0.1.03.68.00.00.00	RENDA FIXA - CONV SEAB Nº 554-2021 IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO DE ALIMENTOS			75,405.85	-33.69%	50,000.00					
1.3.2.1.01.0.1.03.69.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CEAS/PR - INCENTIVO COVID 2021 -			5,639.10	-100.00%						
1.3.2.1.01.0.1.03.70.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CEDCA/FIA - INCENTIVO SCFV 2021 -			5,433.91	-44.79%	3,000.00					
1.3.2.1.01.0.1.03.71.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CEDCA/FIA - AÇÕES CRIANÇA ADOL IMPACTO COVID - DELIBERAÇÃO 43/2021			16,496.03	-39.38%	10,000.00					
1.3.2.1.01.0.1.03.72.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - LEI N° 14.284/2021			5,793.32	20.83%	7,000.00					
1.3.2.1.01.0.1.03.74.00.00.00	RENDA FIXA - CONV SEAB Nº 163-2022 PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA VITICULTURA			5,342.60	-81.28%	1,000.00					
1.3.2.1.01.0.1.03.77.00.00.00	RENDA FIXA - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO -			45,100.70							
1.3.2.1.01.0.1.03.78.00.00.00	RENDA FIXA - CONV SEAB 393-22 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA			1,032.00							
1.3.2.1.01.0.1.03.79.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MAPA Nº 34393/2021 CAMINHÃO CAÇAMBA			421.68							
1.3.2.1.01.0.1.03.80.00.00.00	RENDA FIXA - CONV SEDU 359-21 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS -			211.53							
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS						#DIV/0!		8.00%	1,360.80	
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA	386.58	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA SCFV	164.40	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	1.40	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DO ATEND ÀS CÇAS E ADOL VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	77.43	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA FEAS - INCENTIVO CENTROS DA JUVENTUDE - PARANÁ SEGURO	453.27	-100.00%								

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025	
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV SEDU - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	132.53	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SEDS/FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.08	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV SEDU - RECAPE DE DIVERSAS RUAS NA VILA INDUSTRIAL	238.53	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF FIPAR - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	392.85	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DAS ESTRUT DOS CONSELHOS TUTELARES	709.43	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV CAIXA - PROG MINHA CASA MINHA VIDA - PROJ DE TRABALHO SOCIAL	372.10	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV CAIXA CAMPOS SINTÉTICOS NO SÃO FRANCISCO E PANCERA	58.89	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CEAS/SEJUF - INCENTIVO APRIMORA CRAS/CREAS - DELIBERAÇÃO 67/2019	2,012.07	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL - COVID19	2.55	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS - EPI'S - POR 369-2020	1,244.74	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS - ALIMENTOS - POR 369-2020	3,589.99	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS - AÇÕES SOCIOASSISTÊNCIAS - POR 369-2020	19.56	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - EMENDA 41720019 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL -	302.64	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - AÇÕES EMERGENCIAIS DO SETOR CULTURAL - LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 - (COVID-19)	3,184.41	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA VICINAL OT 111	1,876.22	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA VICINAL OT 420A	2,850.38	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA VICINAL OT 513A	1,855.51	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MAPA - Nº 902962 - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA VICINAL OT 412	2,810.39	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CEDCA/SEJUF ENFRENTAMENTO USO ALCOOL E DROGAS DELIBERAÇÃO 109/2017	3,168.37	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CEDCA/SEJUF - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE - DELIB 89/2019	2,514.92	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - OPER CRED CAIXA - FINANCI. À INFRAEST. E AO SANEAM. - FINISA LEI R 33-2020	29,289.75	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV SEDU 175-2019 REFORMA E MELHORIA NO CAMPO PANORAMA	64.72	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MIN CIDADANIA - Nº 895730-2019 - CONST CAMPOS DE FUT GRAMA SINTÉTICA	10,950.65	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MIN CIDADANIA - Nº 890419-2019 - CONST CAMPOS DE FUT GRAMA SINTÉTICA	21,075.47	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - EMENDA 202128490003 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	1,756.76	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - EMENDA 202130410004 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	3,513.53	-100.00%								

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025	
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - EMENDA 202130920005 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	3,513.53	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - EMENDA 202138090010 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	4,391.91	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - EMENDA 202139150010 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	3,513.53	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - EMENDA 202140740001 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	4,391.91	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CEDCA/FIA - INCENTIVO PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM - DELIBERAÇÃO 52/2016	3,036.07	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999	1,262.64	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	CONV MIN CIDADANIA Nº 898853-2020 - INVESTIMENTO EM ÁREA ESPORTIVA	2,069.80	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV SEAB Nº 554-2021 IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO DE ALIMENTOS	1,720.54	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CEAS/PR - INCENTIVO COVID 2021 - DELIBERAÇÃO 56/2021	263.66	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CEDCA/FIA - INCENTIVO SCFV 2021 - DELIBERAÇÃO 38-2021	247.37	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CEDCA/FIA - AÇÕES CRIANÇA ADOL IMPACTO COVID - DELIBERAÇÃO 43/2021	868.83	-100.00%								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MAPA Nº 901652-2020 DISTRIBUIDORES DE ESTERCO LÍQUIDO	148.36	-100.00%								
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	768,995.75	99.88%	1,537,059.62	-15.42%	1,300,000.00	8.00%	1,404,000.00	8.00%	1,516,320.00	
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	768,995.75	99.88%	1,537,059.62	-15.42%	1,300,000.00	8.00%	1,404,000.00	8.00%	1,516,320.00	
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	768,995.75	99.88%	1,537,059.62	-15.42%	1,300,000.00	8.00%	1,404,000.00	8.00%	1,516,320.00	
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	768,995.75	99.88%	1,537,059.62	-15.42%	1,300,000.00	8.00%	1,404,000.00	8.00%	1,516,320.00	
1.3.3.9.99.0.1.01.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	768,995.75	99.88%	1,537,059.62	-15.42%	1,300,000.00	8.00%	1,404,000.00	8.00%	1,516,320.00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	2,299,013.32	89.40%	4,354,377.09	-3.53%	4,200,490.00	7.43%	4,512,771.00	2.26%	4,614,946.64	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	670,224.43	219.75%	2,143,030.14	16.88%	2,504,880.00	7.98%	2,704,788.00	7.99%	2,921,013.84	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	670,224.43	219.75%	2,143,030.14	16.88%	2,504,880.00	7.98%	2,704,788.00	7.99%	2,921,013.84	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	667,841.26	196.19%	1,978,059.20	5.90%	2,094,860.00	7.98%	2,261,968.00	7.99%	2,442,769.84	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	664,566.40	197.06%	1,974,158.40	5.90%	2,090,600.00	7.99%	2,257,728.00	7.99%	2,438,220.24	
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00	ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5,681.11	-27.18%	4,136.90	-3.31%	4,000.00	5.00%	4,200.00	5.00%	4,410.00	
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	23,356.76	3.24%	24,113.62	-4.62%	23,000.00	8.00%	24,840.00	8.00%	26,827.20	
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00	SERVIÇOS REF LIVROS MEDICAMENTOS CONTROLADOS	3,598.23	-6.90%	3,349.96	-4.48%	3,200.00	8.00%	3,456.00	8.00%	3,732.48	
1.6.1.1.01.0.1.04.00.00.00.00	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO	33,893.06	25.91%	42,673.43	10.14%	47,000.00	8.00%	50,760.00	8.00%	54,820.80	
1.6.1.1.01.0.1.05.00.00.00.00	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES POPULARES	578,308.15	228.54%	1,888,427.20	5.91%	2,000,000.00	8.00%	2,160,000.00	8.00%	2,332,800.00	
1.6.1.1.01.0.1.06.00.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	15,683.47	-50.70%	7,731.67	29.34%	10,000.00	8.00%	10,800.00	8.00%	11,664.00	
1.6.1.1.01.0.1.07.00.00.00.00	FORNECIMENTO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO FONTE 509	3,470.23	-14.22%	2,976.90	0.78%	3,000.00	8.00%	3,240.00	8.00%	3,499.20	
1.6.1.1.01.0.1.08.00.00.00.00	SEGUNDA VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO FONTE 509	347.84	58.36%	550.85	-63.69%	200.00	8.00%	216.00	8.00%	233.28	
1.6.1.1.01.0.1.09.00.00.00.00	FORNECIMENTO DE FOTOCÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FONTE 509	108.70	-36.52%	69.00	189.86%	200.00	8.00%	216.00	8.00%	233.28	

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025
1.6.1.1.01.0.1.10.00.00.00.00	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	118.85	8.43%	128.87	-100.00%					
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	90.78	-7.57%	83.91	66.85%	140.00	0.00%	140.00	0.00%	140.00
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00	ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.04	54.37%	7.78	28.53%	10.00	0.00%	10.00	0.00%	10.00
1.6.1.1.01.0.2.02.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	67.57	-17.21%	55.94	78.76%	100.00	0.00%	100.00	0.00%	100.00
1.6.1.1.01.0.2.03.00.00.00.00	SERVIÇOS REF LIVROS MEDICAMENTOS CONTROLADOS	1.65	564.85%	10.97	-8.84%	10.00	0.00%	10.00	0.00%	10.00
1.6.1.1.01.0.2.04.00.00.00.00	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO	14.86	-37.95%	9.22	8.46%	10.00	0.00%	10.00	0.00%	10.00
1.6.1.1.01.0.2.07.00.00.00.00	FORNECIMENTO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO FONTE 509	1.66	-100.00%							
1.6.1.1.01.0.2.08.00.00.00.00	SEGUNDA VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO FONTE 509				#DIV/0!	10.00	0.00%	10.00	0.00%	10.00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	2,881.88	19.65%	3,448.05	4.12%	3,590.00	7.80%	3,870.00	8.00%	4,179.60
1.6.1.1.01.0.3.01.00.00.00.00	ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	281.80	-34.62%	184.24	8.55%	200.00	8.00%	216.00	8.00%	233.28
1.6.1.1.01.0.3.02.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	717.97	100.96%	1,442.82	94.06%	2,800.00	8.00%	3,024.00	8.00%	3,265.92
1.6.1.1.01.0.3.04.00.00.00.00	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO	278.40	-23.49%	212.99	12.68%	240.00	5.00%	252.00	8.00%	272.16
1.6.1.1.01.0.3.06.00.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1,603.71	0.27%	1,608.00	-78.23%	350.00	8.00%	378.00	8.00%	408.24
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	302.20	22.05%	368.84	43.69%	530.00	-56.60%	230.00	0.00%	230.00
1.6.1.1.01.0.4.01.00.00.00.00	ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.93	36.55%	31.31	-36.12%	20.00	0.00%	20.00	0.00%	20.00
1.6.1.1.01.0.4.02.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	93.34	38.13%	128.93	132.68%	300.00				
1.6.1.1.01.0.4.04.00.00.00.00	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO	56.91	87.14%	106.50	87.79%	200.00	0.00%	200.00	0.00%	200.00
1.6.1.1.01.0.4.06.00.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	129.02	-20.86%	102.10	-90.21%	10.00	0.00%	10.00	0.00%	10.00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0.00		156,625.00	155.39%	400,000.00	8.00%	432,000.00	8.00%	466,560.00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL			156,625.00	155.39%	400,000.00	8.00%	432,000.00	8.00%	466,560.00
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2,383.17	250.20%	8,345.94	20.06%	10,020.00	7.98%	10,820.00	7.99%	11,684.00
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	2,383.17	249.36%	8,325.90	20.11%	10,000.00	8.00%	10,800.00	8.00%	11,664.00
1.6.1.1.03.0.1.01.00.00.00.00	VISTORIA VEICULAR FONTE 509	2,383.17	249.36%	8,325.90	20.11%	10,000.00	8.00%	10,800.00	8.00%	11,664.00
1.6.1.1.03.0.3.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.00		20.04	-0.20%	20.00	0.00%	20.00	0.00%	20.00
1.6.1.1.03.0.3.01.00.00.00.00	VISTORIA VEICULAR FONTE 509			20.04	-0.20%	20.00	0.00%	20.00	0.00%	20.00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	95,774.38	239.81%	325,450.59	-20.11%	260,000.00	8.00%	280,800.00	8.00%	303,264.00
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	95,774.38	239.81%	325,450.59	-20.11%	260,000.00	8.00%	280,800.00	8.00%	303,264.00
1.6.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO	36,263.38	206.77%	111,245.80	79.78%	200,000.00	8.00%	216,000.00	8.00%	233,280.00
1.6.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA	36,263.38	206.77%	111,245.80	79.78%	200,000.00	8.00%	216,000.00	8.00%	233,280.00
1.6.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA - PRINCIPAL	36,263.38	206.77%	111,245.80	79.78%	200,000.00	8.00%	216,000.00	8.00%	233,280.00
1.6.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	59,511.00	259.94%	214,204.79	-71.99%	60,000.00	8.00%	64,800.00	8.00%	69,984.00
1.6.2.1.04.1.0.00.00.00.00.00	TARIFA AEROPORTUÁRIA	59,511.00	259.94%	214,204.79	-71.99%	60,000.00	8.00%	64,800.00	8.00%	69,984.00
1.6.2.1.04.1.1.00.00.00.00.00	TARIFA AEROPORTUÁRIA - PRINCIPAL	59,511.00	259.94%	214,204.79	-71.99%	60,000.00	8.00%	64,800.00	8.00%	69,984.00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	936,714.78	15.98%	1,086,377.54	-26.36%	800,000.00	5.00%	840,000.00	5.00%	882,000.00
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	936,714.78	15.98%	1,086,377.54	-26.36%	800,000.00	5.00%	840,000.00	5.00%	882,000.00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025	
1.6.3.1.50.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES	0.00		1,411.69		0.00		0.00		0.00	
1.6.3.1.50.0.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES - PRINCIPAL			1,411.69							
1.6.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	936,714.78	15.83%	1,084,965.85	-26.26%	800,000.00	5.00%	840,000.00	5.00%	882,000.00	
1.6.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	936,714.78	15.83%	1,084,965.85	-26.26%	800,000.00	5.00%	840,000.00	5.00%	882,000.00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	596,299.73	34.08%	799,518.82	-20.50%	635,610.00	8.11%	687,183.00	-25.98%	508,668.80	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	596,299.73	34.08%	799,518.82	-20.50%	635,610.00	8.11%	687,183.00	-25.98%	508,668.80	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	596,299.73	34.08%	799,518.82	-20.50%	635,610.00	8.11%	687,183.00	-25.98%	508,668.80	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	595,456.04	34.04%	798,130.78	-20.69%	633,000.00	7.99%	683,560.00	-26.14%	504,884.80	
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00	TARIFAS DE EXPEDIENTE	53,663.97	-16.64%	44,733.00	2.83%	46,000.00	8.00%	49,680.00	8.00%	53,654.40	
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00.00.00	EMIÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO			109,412.32	-99.09%	1,000.00	0.00%	1,000.00	0.00%	1,000.00	
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00.00.00	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	7,431.36	-21.84%	5,808.65	3.29%	6,000.00	8.00%	6,480.00	8.00%	6,998.40	
1.6.9.9.99.0.1.04.00.00.00.00	ESTADIA E REMOÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS - DECRETO 880-2020	115,539.78	136.87%	273,677.65	-26.92%	200,000.00		216,000.00			
1.6.9.9.99.0.1.05.00.00.00.00	ESTAR - ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	418,820.93	-12.97%	364,499.16	4.25%	380,000.00	8.00%	410,400.00	8.00%	443,232.00	
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	71.70	131.44%	165.94	26.55%	210.00	0.00%	210.00	0.00%	210.00	
1.6.9.9.99.0.2.01.00.00.00.00	TARIFAS DE EXPEDIENTE	59.25	176.96%	164.10	21.88%	200.00	0.00%	200.00	0.00%	200.00	
1.6.9.9.99.0.2.03.00.00.00.00	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	12.45	-85.22%	1.84	443.48%	10.00	0.00%	10.00	0.00%	10.00	
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	771.99	56.93%	1,211.52	89.84%	2,300.00	43.48%	3,300.00	4.85%	3,460.00	
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00.00.00	TARIFAS DE EXPEDIENTE	771.99	39.59%	1,077.59	85.60%	2,000.00	0.00%	2,000.00	8.00%	2,160.00	
1.6.9.9.99.0.3.03.00.00.00.00	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO			133.93	124.00%	300.00	0.00%	300.00	0.00%	300.00	
1.6.9.9.99.0.3.XX.00.00.00.00	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS						#DIV/0!	1,000.00	0.00%	1,000.00	
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0.00		10.58	845.18%	100.00	13.00%	113.00	0.88%	114.00	
1.6.9.9.99.0.4.03.00.00.00.00	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO			10.58	845.18%	100.00	-87.00%	13.00	7.69%	14.00	
1.6.9.9.99.0.4.XX.00.00.00.00	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS			0.00			#DIV/0!	100.00	0.00%	100.00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	353,830,401.65	20.35%	425,828,204.61	-0.10%	425,413,950.18	5.77%	449,973,284.64	6.04%	477,146,312.44	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	122,832,514.19	26.60%	155,510,097.58	-3.47%	150,115,235.16	7.17%	160,879,752.42	7.80%	173,421,497.64	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	86,868,450.84	26.40%	109,805,300.30	1.73%	111,700,000.00	8.01%	120,644,000.00	8.01%	130,304,320.00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	85,434,909.65	26.12%	107,749,657.36	3.29%	111,300,000.00	8.00%	120,204,000.00	8.00%	129,820,320.00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	77,443,739.73	24.72%	96,591,639.81	3.53%	100,000,000.00	8.00%	108,000,000.00	8.00%	116,640,000.00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	96,804,673.95	24.72%	120,739,549.09	3.53%	125,000,000.00	8.00%	135,000,000.00	8.00%	145,800,000.00	
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(19,360,934.22)	24.72%	(24,147,909.28)	3.53%	(25,000,000.00)	8.00%	(27,000,000.00)	8.00%	(29,160,000.00)	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	4,243,067.05	45.82%	6,187,261.55	82.63%	11,300,000.00	8.00%	12,204,000.00	8.00%	13,180,320.00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	4,243,067.05	45.82%	6,187,261.55	82.63%	11,300,000.00	8.00%	12,204,000.00	8.00%	13,180,320.00	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	3,748,102.87	32.62%	4,970,756.00	-100.00%	0.00	#DIV/0!	0.00	#DIV/0!	0.00	
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	3,748,102.87	32.62%	4,970,756.00	-100.00%		#DIV/0!	0.00	#DIV/0!	0.00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1,433,541.19	43.40%	2,055,642.94	-80.54%	400,000.00	10.00%	440,000.00	10.00%	484,000.00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1,791,926.28	43.40%	2,569,553.50	-80.54%	500,000.00	10.00%	550,000.00	10.00%	605,000.00	

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025	
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(358,385.09)	43.40%	(513,910.56)	-80.54%	(100,000.00)	10.00%	(110,000.00)	10.00%	(121,000.00)	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2,093,638.75	171.65%	5,687,337.65	-58.68%	2,350,000.00	8.00%	2,538,000.00	8.00%	2,741,040.00	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	222,353.70	28.93%	286,688.60	22.08%	350,000.00	8.00%	378,000.00	8.00%	408,240.00	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	222,353.70	28.93%	286,688.60	22.08%	350,000.00	8.00%	378,000.00	8.00%	408,240.00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1,871,285.05	56.30%	2,924,832.77	-31.62%	2,000,000.00	8.00%	2,160,000.00	8.00%	2,332,800.00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1,871,285.05	56.30%	2,924,832.77	-31.62%	2,000,000.00	8.00%	2,160,000.00	8.00%	2,332,800.00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1,871,285.05	56.30%	2,924,832.77	-31.62%	2,000,000.00	8.00%	2,160,000.00	8.00%	2,332,800.00	
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	0.00	#DIV/0!	2,475,816.28	-100.00%	0.00	#DIV/0!	0.00	#DIV/0!	0.00	
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00.00	BAP - BONUS ASSINATURA PETROLEO		#DIV/0!	2,475,816.28	-100.00%		#DIV/0!		#DIV/0!		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	21,137,577.81	15.88%	24,493,991.33	0.96%	24,728,014.36	3.52%	25,597,211.20	6.88%	27,358,334.90	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	21,137,577.81	15.88%	24,493,991.33	0.96%	24,728,014.36	3.52%	25,597,211.20	6.88%	27,358,334.90	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	10,880,146.66	27.17%	13,836,120.72	-7.62%	12,782,370.36	5.01%	13,422,955.68	5.87%	14,211,418.94	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	10,880,146.66	27.17%	13,836,120.72	-7.62%	12,782,370.36	5.01%	13,422,955.68	5.87%	14,211,418.94	
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	36,000.00	0.00%	36,000.00	0.00%	36,000.00	8.00%	38,880.00	8.00%	41,990.40	
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00	PAB VARIÁVEL ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AGENTES COMUNIT DE SAÚDE	1,902,050.00	40.22%	2,667,126.00	-100.00%		#DIV/0!	2,600,802.00	8.00%	2,808,866.16	
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00	INCENTIVO ADICIONAL ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AGENTES COMUNIT DE SAÚDE				#DIV/0!		#DIV/0!	216,734.00	8.00%	234,072.72	
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00	PAB SUS - INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	421,175.00	-16.95%	349,775.00	-2.31%	341,700.00	5.00%	358,785.00	5.00%	376,724.25	
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	6,544,984.05	10.22%	7,214,114.09	-0.92%	7,147,415.40	5.00%	7,504,786.17	5.00%	7,880,025.48	
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	565,046.40	10.01%	621,632.58	-22.06%	484,514.00	5.00%	508,739.70	5.00%	534,176.69	
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	1,133,243.44	-6.97%	1,054,220.05	3.00%	1,085,836.96	5.00%	1,140,128.81	5.00%	1,197,135.25	
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO			300,000.00							
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO			740,453.00							
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO			400,000.00							
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO			450,000.00							
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00.00	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE PROMOCAO DA EQUIDADE EM			2,800.00							
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00.00	PAB VARIÁVEL ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AGENTES COMUNIT DE SAÚDE					3,403,296.00					

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025	
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00.00.00	INCENTIVO ADICIONAL ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AGENTES COMUNIT DE SAÚDE					283,608.00					
1.7.1.3.50.1.1.XX.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PERCAPITA DE TRANSIÇÃO	69,731.52	-100.00%				#DIV/0!	1,054,100.00	8.00%	1,138,428.00	
1.7.1.3.50.1.1.XX.00.00.00.00	PAB SUS - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	1,391.71	-100.00%								
1.7.1.3.50.1.1.XX.00.00.00.00	EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 12 E.C. 100/2019) INCREMENTO PAB	200,000.00	-100.00%								
1.7.1.3.50.1.1.XX.00.00.00.00	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE E JOVEM	6,524.54	-100.00%								
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	7,939,421.99	3.12%	8,186,768.41	15.52%	9,457,337.52	0.33%	9,488,164.52	8.00%	10,247,217.68	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	7,939,421.99	3.12%	8,186,768.41	15.52%	9,457,337.52	0.33%	9,488,164.52	8.00%	10,247,217.68	
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - REDE SAÚDE MENTAL	876,749.52	0.00%	876,749.52	43.98%	1,262,309.52	8.00%	1,363,294.28	8.00%	1,472,357.82	
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT.TETO MUN. REDE PSICOSSOCIAL CAPS AD III REGIONAL	1,260,000.00	0.00%	1,260,000.00	0.00%	1,260,000.00	8.00%	1,360,800.00	8.00%	1,469,664.00	
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - CISCOPAR	1,715,644.47	-11.70%	1,514,990.89	58.42%	2,400,000.00	8.00%	2,592,000.00	8.00%	2,799,360.00	
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - UPA	3,600,000.00	0.00%	3,600,000.00	0.00%	3,600,000.00	8.00%	3,888,000.00	8.00%	4,199,040.00	
1.7.1.3.50.2.1.05.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - EMAD	200,000.00	200.00%	600,000.00	0.00%	600,000.00					
1.7.1.3.50.2.1.06.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - EMAP	24,000.00	200.00%	72,000.00	0.00%	72,000.00					
1.7.1.3.50.2.1.07.00.00.00.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC - SAMU 192	263,028.00	0.00%	263,028.00	0.00%	263,028.00	8.00%	284,070.24	8.00%	306,795.86	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1,745,876.88	37.66%	2,403,321.50	2.87%	2,472,306.48	8.00%	2,670,091.00	8.00%	2,883,698.28	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	1,745,876.88	37.66%	2,403,321.50	2.87%	2,472,306.48	8.00%	2,670,091.00	8.00%	2,883,698.28	
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEM./ ASSIST. FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE	1,162,350.00	38.71%	1,612,296.00	-100.00%		#DIV/0!	0.00	#DIV/0!	0.00	#
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00	INCENT ADICIONAL / ASSIST. FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE	97,650.00	56.39%	152,712.00	-100.00%		#DIV/0!	0.00	#DIV/0!	0.00	#
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00	PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS E OUTRAS DST	114,999.96	0.00%	114,999.88	0.00%	114,999.96	8.00%	124,199.96	8.00%	134,135.95	
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	85,587.00	48.11%	126,760.60	-31.56%	86,760.60	8.00%	93,701.45	8.00%	101,197.56	
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	285,289.92	39.00%	396,553.02	-28.06%	285,289.92	8.00%	308,113.11	8.00%	332,762.16	
1.7.1.3.50.3.1.06.00.00.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEM./ ASSIST. FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE				#DIV/0!	1,832,544.00		1,979,147.52	8.00%	2,137,479.32	
1.7.1.3.50.3.1.07.00.00.00.00	INCENT ADICIONAL / ASSIST. FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE				#DIV/0!	152,712.00		164,928.96	8.00%	178,123.28	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS	16,000.00	50.93%	24,148.70	-33.74%	16,000.00	0.00%	16,000.00	0.00%	16,000.00	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	16,000.00	50.93%	24,148.70	-33.74%	16,000.00	0.00%	16,000.00	0.00%	16,000.00	
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	16,000.00	0.00%	16,000.00	0.00%	16,000.00	0.00%	16,000.00	0.00%	16,000.00	
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00.00.00	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE			8,148.70							

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	556,132.28	-92.15%	43,632.00		0.00		0.00		0.00	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	556,132.28	-92.15%	43,632.00		0.00		0.00		0.00	
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS			43,632.00							
1.7.1.3.50.9.1.XX.00.00.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19) - PORTARIA 731-2021	121,494.50	-100.00%								
1.7.1.3.50.9.1.XX.00.00.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19) - PORTARIA 894-2021	434,637.78	-100.00%								
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	7,043,238.73	10.05%	7,750,904.30	1.35%	7,855,724.92	6.03%	8,329,377.91	8.00%	8,995,728.15	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5,087,067.42	16.37%	5,919,860.30	1.35%	6,000,000.00	5.00%	6,300,000.00	8.00%	6,804,000.00	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	5,087,067.42	16.37%	5,919,860.30	1.35%	6,000,000.00	5.00%	6,300,000.00	8.00%	6,804,000.00	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	0.00		820.00	265.85%	3,000.00	8.00%	3,240.00	8.00%	3,499.20	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - PRINCIPAL			820.00	265.85%	3,000.00	8.00%	3,240.00	8.00%	3,499.20	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	1,788,518.60	-16.68%	1,490,164.00	8.00%	1,609,377.12	8.00%	1,738,127.29	8.00%	1,877,177.47	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	1,788,518.60	-16.68%	1,490,164.00	8.00%	1,609,377.12	8.00%	1,738,127.29	8.00%	1,877,177.47	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	167,652.71	102.84%	340,060.00	-28.44%	243,347.80	8.00%	262,815.62	8.00%	283,840.87	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	167,652.71	102.84%	340,060.00	-28.44%	243,347.80	8.00%	262,815.62	8.00%	283,840.87	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0.00		0.00	#DIV/0!	0.00	#DIV/0!	25,195.00	8.00%	27,210.60	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	0.00		0.00	#DIV/0!	0.00	#DIV/0!	25,195.00	8.00%	27,210.60	
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00	PROGRAMA FNDE SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - BRASIL CARINHOSO			0.00	#DIV/0!		#DIV/0!	25,195.00	8.00%	27,210.60	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	231,677.93	-100.00%	0.00		0.00		0.00		0.00	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF	231,677.93	-100.00%	0.00		0.00		0.00		0.00	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	231,677.93	-100.00%	0.00		0.00		0.00		0.00	

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF - PERCENTUAL MÍNIMO DE 70% ESTABELECIDO NO INCISO XI DO ART. 212-A DA CF	231,677.93	-100.00%								
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	724,963.01	27.41%	923,653.22	68.57%	1,557,017.04	8.72%	1,692,726.16	5.00%	1,777,362.47	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	724,963.01	27.41%	923,653.22	68.57%	1,557,017.04	8.72%	1,692,726.16	5.00%	1,777,362.47	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	724,963.01	27.41%	923,653.22	68.57%	1,557,017.04	8.72%	1,692,726.16	5.00%	1,777,362.47	
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	194,028.77	-15.39%	164,169.73	163.14%	432,000.00	5.00%	453,600.00	5.00%	476,280.00	
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV PETI / PRO JOVEM	76,210.59	7.91%	82,236.08	165.58%	218,404.68	5.00%	229,324.91	5.00%	240,791.16	
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS - IGD	13,494.00	-23.09%	10,378.56	340.61%	45,729.24	5.00%	48,015.70	5.00%	50,416.49	
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	COMPONENTE PARA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (SUAS)	146,802.54	-100.00%	0.00	#DIV/0!		#DIV/0!	225,530.00	5.00%	236,806.50	
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - DEFICIENTE	69,196.56	-16.44%	57,819.88	185.02%	164,795.76	5.00%	173,035.55	5.00%	181,687.33	
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - CREAS	99,262.69	-16.44%	82,942.83	185.02%	236,400.00	5.00%	248,220.00	5.00%	260,631.00	
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS)	75,580.72	48.74%	112,416.71	60.12%	180,000.00	5.00%	189,000.00	5.00%	198,450.00	
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SUAS)	50,387.14	-16.44%	42,102.96	185.02%	120,000.00	5.00%	126,000.00	5.00%	132,300.00	
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00.00.00	INCREMENTO - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS			61,500.00	-100.00%						
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00.00.00	INCREMENTO - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI			58,432.98	-100.00%						
1.7.1.6.50.0.1.11.00.00.00.00	PORTUÁRIOS - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI			151,653.49	5.30%	159,687.36					
1.7.1.6.50.0.1.12.00.00.00.00	PORTUÁRIOS - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI			100,000.00	-100.00%						
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2,022,850.01	25.05%	2,529,657.99	-73.12%	680,000.00	8.00%	734,400.00	8.00%	793,152.00	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2,022,850.01	25.05%	2,529,657.99	-73.12%	680,000.00	8.00%	734,400.00	8.00%	793,152.00	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2,022,850.01	25.05%	2,529,657.99	-73.12%	680,000.00	8.00%	734,400.00	8.00%	793,152.00	
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00.00.00	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA/ INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	691,078.87	11.41%	769,936.12	-11.68%	680,000.00	8.00%	734,400.00	8.00%	793,152.00	
1.7.1.7.99.0.1.02.00.00.00.00	CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999	1,331,771.14	32.13%	1,759,721.87	-100.00%	0.00		0.00		0.00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2,710,117.11	59.38%	4,319,252.79	-71.19%	1,244,478.84	8.00%	1,344,037.15	8.00%	1,451,560.12	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	2,710,117.11	-54.08%	1,244,478.84	0.00%	1,244,478.84	8.00%	1,344,037.15	8.00%	1,451,560.12	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	2,710,117.11	-54.08%	1,244,478.84	0.00%	1,244,478.84	8.00%	1,344,037.15	8.00%	1,451,560.12	
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0.00	#DIV/0!	776,644.29	-100.00%	0.00	#DIV/0!	0.00	#DIV/0!	0.00	
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022 - PRINCIPAL		#DIV/0!	970,805.37	-100.00%		#DIV/0!		#DIV/0!		
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB		#DIV/0!	-194,161.08	-100.00%		#DIV/0!		#DIV/0!		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.00		2,298,129.66		0.00		0.00		0.00	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0.00		2,298,129.66		0.00		0.00		0.00	
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO - ART. 5º. INCISO			2,298,129.66							
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	154,172,940.27	18.00%	181,919,257.69	0.93%	183,612,473.10	3.52%	190,073,470.95	3.53%	196,783,148.62	

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	151,315,895.15	16.78%	176,702,533.37	2.32%	180,810,000.00	3.45%	187,046,800.00	3.46%	193,514,344.00	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	124,276,946.16	13.01%	140,447,071.21	1.96%	143,200,000.00	3.00%	147,496,000.00	3.00%	151,920,880.00	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	155,346,182.42	13.01%	175,558,838.75	1.96%	179,000,000.00	3.00%	184,370,000.00	3.00%	189,901,100.00	
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(31,069,236.26)	13.01%	(35,111,767.54)	1.96%	(35,800,000.00)	3.00%	(36,874,000.00)	3.00%	(37,980,220.00)	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	25,097,364.26	37.52%	34,513,960.21	3.15%	35,600,000.00	5.00%	37,380,000.00	5.00%	39,249,000.00	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	31,371,705.65	37.52%	43,142,450.56	3.15%	44,500,000.00	5.00%	46,725,000.00	5.00%	49,061,250.00	
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(6,274,341.39)	37.52%	(8,628,490.35)	3.15%	(8,900,000.00)	5.00%	(9,345,000.00)	5.00%	(9,812,250.00)	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1,859,804.34	-13.40%	1,610,601.28	14.24%	1,840,000.00	8.00%	1,987,200.00	8.00%	2,146,176.00	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	2,324,755.49	-13.40%	2,013,251.62	14.24%	2,300,000.00	8.00%	2,484,000.00	8.00%	2,682,720.00	
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(464,951.15)	-13.40%	(402,650.34)	14.24%	(460,000.00)	8.00%	(496,800.00)	8.00%	(536,544.00)	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	81,780.39	60.06%	130,900.67	29.87%	170,000.00	8.00%	183,600.00	8.00%	198,288.00	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	81,780.39	60.06%	130,900.67	29.87%	170,000.00	8.00%	183,600.00	8.00%	198,288.00	
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	41,254.25	402.30%	207,219.97	-80.70%	40,000.00	8.00%	43,200.00	8.00%	46,656.00	
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	41,254.25	402.30%	207,219.97	-80.70%	40,000.00	8.00%	43,200.00	8.00%	46,656.00	
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	41,254.25	402.30%	207,219.97	-80.70%	40,000.00	8.00%	43,200.00	8.00%	46,656.00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1,374,333.40	129.52%	3,154,406.90	-67.13%	1,036,746.00	8.00%	1,119,685.68	8.00%	1,209,260.53	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1,374,333.40	129.52%	3,154,406.90	-67.13%	1,036,746.00	8.00%	1,119,685.68	8.00%	1,209,260.53	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1,374,333.40	129.52%	3,154,406.90	-67.13%	1,036,746.00	8.00%	1,119,685.68	8.00%	1,209,260.53	
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	373,086.00	8.33%	404,176.50	-7.69%	373,086.00	8.00%	402,932.88	8.00%	435,167.51	
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00	TRANS. SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	33,660.00	0.00%	33,660.00	0.00%	33,660.00	8.00%	36,352.80	8.00%	39,261.02	
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00	TRANSF. SESA CAPS AD III REGIONAL	630,000.00	0.00%	630,000.00	0.00%	630,000.00	8.00%	680,400.00	8.00%	734,832.00	
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00.00.00	TRANSF SESA INCREMENTO TEMPORÁRIO MC-A RES N° 1123/2021			412,600.82							
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00.00.00	TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES N° 808-22			45,786.85							
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00.00.00	TRANSF SESA INCREMENTO TEMPORÁRIO MCA RES N° 775/2022			1,246,927.54							
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00.00.00	TRANSF SESA INCENTIVO ADICIONAL ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS			204,605.19							
1.7.2.3.50.0.1.10.00.00.00.00	TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÊUTICA / CUSTEIO RES N°			176,650.00							
1.7.2.3.50.0.1.XX.00.00.00.00	ENFRENTAMENTO COVID 19 RESOLUÇÃO 356-2021	243,450.30	-100.00%								
1.7.2.3.50.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÊUTICA / CUSTEIO PORT 1.016/2021	1,000.00	-100.00%								
1.7.2.3.50.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES N° 1.103-21	93,137.10	-100.00%								
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	88,248.62	20.30%	106,159.65		0.00		0.00		0.00	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	88,248.62	20.30%	106,159.65		0.00		0.00		0.00	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	88,248.62	20.30%	106,159.65		0.00		0.00		0.00	

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025	
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00.00.00	CONV SEAB Nº 163-2022 PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA			106,159.65							
1.7.2.4.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONV SEAB Nº 554-2021 IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO DE ALIMENTOS	88,248.62	-100.00%								
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1,353,208.85	29.24%	1,748,937.80	-1.33%	1,725,727.10	8.00%	1,863,785.27	8.00%	2,012,888.09	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	65,000.00	-100.00%	0.00		0.00		0.00		0.00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	65,000.00	-100.00%	0.00		0.00		0.00		0.00	
1.7.2.9.51.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSF CEAS/PR - INCENTIVO COVID 2021 - DELIBERAÇÃO 56/2021	65,000.00	-100.00%								
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	1,288,208.85	35.77%	1,748,937.80	-1.33%	1,725,727.10	8.00%	1,863,785.27	8.00%	2,012,888.09	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1,288,208.85	35.77%	1,748,937.80	-1.33%	1,725,727.10	8.00%	1,863,785.27	8.00%	2,012,888.09	
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	903,031.34	81.22%	1,636,437.80	-0.04%	1,635,727.10	8.00%	1,766,585.27	8.00%	1,907,912.09	
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FEAS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	45,000.00	150.00%	112,500.00	-20.00%	90,000.00	8.00%	97,200.00	8.00%	104,976.00	
1.7.2.9.99.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSF CEDCA/FIA - INCENTIVO PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM - DELIBERAÇÃO 52/2016	135,677.51	-100.00%								
1.7.2.9.99.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSF CEDCA/FIA - INCENTIVO SCFV 2021 - DELIBERAÇÃO 38-2021	54,500.00	-100.00%								
1.7.2.9.99.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSF CEDCA/FIA - AÇÕES CRIANÇA ADOL IMPACTO COVID - DELIBERAÇÃO 43/2021	150,000.00	-100.00%								
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	3,363,677.88	5.89%	3,561,714.19	0.66%	3,585,241.92	8.00%	3,872,061.27	8.00%	4,181,826.18	
1.7.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3,363,677.88	5.89%	3,561,714.19	0.66%	3,585,241.92	8.00%	3,872,061.27	8.00%	4,181,826.18	
1.7.3.1.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3,363,677.88	5.89%	3,561,714.19	0.66%	3,585,241.92	8.00%	3,872,061.27	8.00%	4,181,826.18	
1.7.3.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	3,363,677.88	5.89%	3,561,714.19	0.66%	3,585,241.92	8.00%	3,872,061.27	8.00%	4,181,826.18	
1.7.3.1.50.0.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIO DE CASCAVEL RECURSOS SUS / CONSAMU FEDERAL	3,363,677.88	-44.74%	1,858,788.41	0.65%	1,870,841.93	8.00%	2,020,509.28	8.00%	2,182,150.03	
1.7.3.1.50.0.1.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIO DE CASCAVEL RECURSOS SUS / CONSAMU ESTADUAL			1,702,925.78	0.67%	1,714,399.99	8.00%	1,851,551.99	8.00%	1,999,676.15	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	115,172.65	-48.18%	59,679.14	-32.97%	40,000.00	8.00%	43,200.00	8.00%	46,656.00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	115,172.65	-48.18%	59,679.14	-32.97%	40,000.00	8.00%	43,200.00	8.00%	46,656.00	
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	115,172.65	-48.18%	59,679.14	-32.97%	40,000.00	8.00%	43,200.00	8.00%	46,656.00	
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	115,172.65	-48.18%	59,679.14	-32.97%	40,000.00	8.00%	43,200.00	8.00%	46,656.00	
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00.00.00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO DA CRIANÇA - PESSOA JURÍDICA	115,172.65	-48.18%	59,679.14	-32.97%	40,000.00	8.00%	43,200.00	8.00%	46,656.00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	72,005,517.58	14.97%	82,787,261.44	5.40%	87,260,000.00	8.00%	94,240,800.00	8.00%	101,780,064.00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	72,005,517.58	14.97%	82,787,261.44	5.40%	87,260,000.00	8.00%	94,240,800.00	8.00%	101,780,064.00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	72,005,517.58	14.97%	82,787,261.44	5.40%	87,260,000.00	8.00%	94,240,800.00	8.00%	101,780,064.00	

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	72,005,517.58	14.97%	82,787,261.44	5.40%	87,260,000.00	8.00%	94,240,800.00	8.00%	101,780,064.00	
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1,340,579.08	48.46%	1,990,194.57	-59.75%	801,000.00	7.87%	864,000.00	8.00%	933,120.00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1,340,579.08	48.46%	1,990,194.57	-59.75%	801,000.00	7.87%	864,000.00	8.00%	933,120.00	
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1,340,579.08	48.46%	1,990,194.57	-59.75%	801,000.00	7.87%	864,000.00	8.00%	933,120.00	
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	1,340,579.08	48.46%	1,990,194.57	-59.75%	801,000.00	7.87%	864,000.00	8.00%	933,120.00	
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00.00.00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO CRIANÇA - PESSOA FÍSICA	1,251,538.85	16.34%	1,456,050.55	-45.06%	800,000.00	8.00%	864,000.00	8.00%	933,120.00	
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00.00.00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO IDOSO - PESSOA FÍSICA	89,040.23	499.89%	534,144.02		1,000.00					
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7,398,182.75	-11.50%	6,547,513.96	10.27%	7,219,900.00	4.29%	7,529,405.00	7.79%	8,115,741.40	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	640,651.11	13.59%	727,686.64	10.28%	802,500.00	5.85%	849,419.00	8.00%	917,372.52	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	640,651.11	13.59%	727,686.64	10.28%	802,500.00	5.85%	849,419.00	8.00%	917,372.52	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	408,280.24	-27.20%	297,234.91	6.72%	317,200.00	2.55%	325,295.00	8.00%	351,318.60	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	112,098.83	-18.03%	91,885.87	-19.47%	74,000.00	3.62%	76,680.00	8.00%	82,814.40	
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	22,872.61	37.37%	31,419.68	11.40%	35,000.00	8.00%	37,800.00	8.00%	40,824.00	
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	84,189.82	-75.53%	20,603.88	60.16%	33,000.00	8.00%	35,640.00	8.00%	38,491.20	
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	3,086.04	-29.19%	2,185.23	37.29%	3,000.00	8.00%	3,240.00	8.00%	3,499.20	
1.9.1.1.01.0.1.04.00.00.00.00	MULTA DE INFRAÇÃO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM/POA) - LEI R N 1.807-97	1,699.50	2116.95%	37,677.08	-92.04%	3,000.00					
1.9.1.1.01.0.1.XX.00.00.00.00	REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM VIAS LEI R N 83-2016	250.86	-100.00%								
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	3,773.35	-20.19%	3,011.53	2.94%	3,100.00	8.00%	3,348.00	8.00%	3,615.84	
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	310.70	-78.92%	65.51	62.65%	100.00	8.00%	108.00	8.00%	116.64	
1.9.1.1.01.0.2.02.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	3,462.65	-14.92%	2,946.02	1.83%	3,000.00	8.00%	3,240.00	8.00%	3,499.20	
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	220,487.29	-23.68%	168,281.18	22.41%	206,000.00	-0.04%	205,919.00	8.00%	222,392.52	
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	3,822.76	253.64%	13,518.79	47.94%	20,000.00	8.00%	21,600.00	8.00%	23,328.00	
1.9.1.1.01.0.3.02.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	199,208.11	-36.44%	126,608.94	18.48%	150,000.00	8.00%	162,000.00	8.00%	174,960.00	
1.9.1.1.01.0.3.03.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	7,594.34	-30.03%	5,313.91	88.19%	10,000.00	8.00%	10,800.00	8.00%	11,664.00	
1.9.1.1.01.0.3.04.00.00.00.00	MULTA DE INFRAÇÃO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM/POA) - LEI R N 1.807-97	2,638.16	129.62%	6,057.66		6,000.00	8.00%	6,480.00	8.00%	6,998.40	
1.9.1.1.01.0.3.05.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS PARCELAMENTO DO SOLO	7,223.92	132.31%	16,781.88	19.18%	20,000.00					
1.9.1.1.01.0.3.XX.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSP RODOVIÁRIO DE PASSAG E CARGAS LEI R 48-07			0.00			#DIV/0!	5,039.00	8.00%	5,442.12	
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	71,920.77	-52.65%	34,056.33	0.13%	34,100.00	15.39%	39,348.00	8.00%	42,495.84	
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	542.33	217.64%	1,722.63	16.10%	2,000.00	8.00%	2,160.00	8.00%	2,332.80	
1.9.1.1.01.0.4.02.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	69,923.51	-55.01%	31,455.22	-4.63%	30,000.00	8.00%	32,400.00	8.00%	34,992.00	

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025	
1.9.1.1.01.0.4.03.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	1,305.72	-38.12%	807.92	147.55%	2,000.00	8.00%	2,160.00	8.00%	2,332.80	
1.9.1.1.01.0.4.04.00.00.00.00	MULTA DE INFRAÇÃO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM/POA) - LEI R N 1.807-97	149.21	-52.71%	70.56		100.00	8.00%	108.00	8.00%	116.64	
1.9.1.1.01.0.4.XX.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSP RODOVIÁRIO DE PASSAG E CARGAS LEI R 48-07						#DIV/0!	2,520.00	8.00%	2,721.60	
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	178,432.97	9.81%	195,929.12	-32.02%	133,200.00	8.00%	143,856.00	8.00%	155,364.48	
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	178,432.97	9.81%	195,929.12	-32.02%	133,200.00	8.00%	143,856.00	8.00%	155,364.48	
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	45,335.65	60.08%	72,572.79	-72.44%	20,000.00	8.00%	21,600.00	8.00%	23,328.00	
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	4,028.53	-28.93%	2,863.25	-65.07%	1,000.00	8.00%	1,080.00	8.00%	1,166.40	
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	109,995.33	-9.73%	99,295.48	10.78%	110,000.00	8.00%	118,800.00	8.00%	128,304.00	
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	19,073.46	11.14%	21,197.60	-89.62%	2,200.00	8.00%	2,376.00	8.00%	2,566.08	
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	45,812.37	376.24%	218,178.53	60.42%	350,000.00	8.00%	378,000.00	8.00%	408,240.00	
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	45,812.37	376.24%	218,178.53	60.42%	350,000.00	8.00%	378,000.00	8.00%	408,240.00	
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	8,125.53	101.14%	16,344.08	-87.15%	2,100.00	8.00%	2,268.00	8.00%	2,449.44	
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	6,041.60	125.48%	13,622.70	-92.66%	1,000.00	8.00%	1,080.00	8.00%	1,166.40	
1.9.1.1.09.0.2.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS E JUROS	19.57	-100.00%								
1.9.1.1.09.0.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA	1,994.31	29.13%	2,575.26	-61.17%	1,000.00	8.00%	1,080.00	8.00%	1,166.40	
1.9.1.1.09.0.4.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	70.05	108.59%	146.12	-31.56%	100.00	8.00%	108.00	8.00%	116.64	
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	602,683.42	71.88%	1,035,889.07	-14.20%	888,800.00	-19.69%	713,792.00	5.76%	754,879.36	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	401,873.54	101.18%	808,506.37	-30.97%	558,100.00	-24.26%	422,692.00	8.00%	456,507.36	
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	30,965.50	258.52%	111,016.62	42.41%	158,100.00	8.00%	170,748.00	8.00%	184,407.84	
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	23,767.88	337.04%	103,875.68	44.40%	150,000.00	8.00%	162,000.00	8.00%	174,960.00	
1.9.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS	792.32	69.11%	1,339.87	49.27%	2,000.00	8.00%	2,160.00	8.00%	2,332.80	
1.9.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA	5,611.44	2.28%	5,739.14	4.55%	6,000.00	8.00%	6,480.00	8.00%	6,998.40	
1.9.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	793.86	-92.20%	61.93	61.47%	100.00	8.00%	108.00	8.00%	116.64	
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	0.00		72,589.75	-100.00%	0.00	#DIV/0!	125,972.00	8.00%	136,049.76	
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL			72,589.75	-100.00%		#DIV/0!	125,972.00	8.00%	136,049.76	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	370,908.04	68.48%	624,900.00	-35.99%	400,000.00	-68.51%	125,972.00	8.00%	136,049.76	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	370,908.04	68.48%	624,900.00	-35.99%	400,000.00	-68.51%	125,972.00	8.00%	136,049.76	
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00.00.00	INDENIZAÇÃO REF. DESMEMBRAMENTO ÁREA § 2º, ART.25, LEI 1945/2006	370,908.04	-100.00%	0.00	#DIV/0!		#DIV/0!	125,972.00	8.00%	136,049.76	
1.9.2.1.99.0.1.02.00.00.00.00	INDENIZAÇÃO REF. DESMEMBRAMENTO ÁREA LEI 2.365/2021			624,900.00	-35.99%	400,000.00					
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	200,809.88	13.23%	227,382.70	45.44%	330,700.00	-11.97%	291,100.00	2.50%	298,372.00	
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	23,902.50	-99.93%	17.45	#####	20,000.00		0.00		0.00	
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	23,902.50	-99.93%	17.45	#####	20,000.00		0.00		0.00	
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	23,902.50	-99.93%	17.45	#####	20,000.00		0.00		0.00	
1.9.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS (IMPOSTO DE RENDA) FMDCA	23,902.50	-99.93%	17.45	#####	20,000.00					

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	176,907.38	28.52%	227,365.25	36.65%	310,700.00	-6.31%	291,100.00	2.50%	298,372.00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	158,682.35	15.43%	183,165.59	-100.00%	0.00	#DIV/0!	0.00	#DIV/0!	0.00	#
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES - UTILIZAÇÃO DO TELEFONE			0.00	#DIV/0!						
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES ENERGIA ELÉTRICA/COPEL E OUTROS	15,340.33	-96.22%	580.16	-100.00%						
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE REPASSE PARA ENTIDADES	26,978.67	-99.34%	178.96	-100.00%						
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES - INSS/SOLIDARIEDADE	8,341.69	146.96%	20,600.60	-100.00%						
1.9.2.2.99.0.1.05.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE PAGTO DESPESAS DE POSTAIS			0.00	#DIV/0!						
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO - SERVIDORES CEDIDOS			0.00	#DIV/0!						
1.9.2.2.99.0.1.07.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES - SERVIDORES - MULTAS DE TRÂNSITO	8,253.13	-15.96%	6,936.24	-100.00%						
1.9.2.2.99.0.1.08.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO BOLSA DE ESTUDOS DE SERVIDORES	2,350.38	-10.98%	2,092.40	-100.00%						
1.9.2.2.99.0.1.09.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES - CADEIA PRODUTIVA AQUICULTURA FAMILIAR LEI R 12/2013	38,035.73	36.05%	51,747.97	-100.00%						
1.9.2.2.99.0.1.10.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES - INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO RURAL - LEI G 1898/2005	25,509.19	197.16%	75,804.30	-100.00%						
1.9.2.2.99.0.1.XX.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS	22,738.18	8.27%	24,618.30							
1.9.2.2.99.0.1.XX.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	11,135.05	-100.00%								
1.9.2.2.99.0.1.14.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DA MÉDIA			606.66							
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PRINCIPAL	0.00	#DIV/0!	0.00	#DIV/0!	257,200.00	-2.43%	250,960.00	1.62%	255,020.80	
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES - UTILIZAÇÃO DO TELEFONE		#DIV/0!		#DIV/0!	100.00	0.00%	100.00	0.00%	100.00	
1.9.2.2.99.0.1.99.02.00.00.00	RESTITUIÇÕES ENERGIA ELÉTRICA/COPEL E OUTROS		#DIV/0!		#DIV/0!	10,000.00	0.00%	10,000.00	0.00%	10,000.00	
1.9.2.2.99.0.1.99.03.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE REPASSE PARA ENTIDADES		#DIV/0!		#DIV/0!	10,000.00	0.00%	10,000.00	0.00%	10,000.00	
1.9.2.2.99.0.1.99.04.00.00.00	RESTITUIÇÕES - INSS/SOLIDARIEDADE		#DIV/0!		#DIV/0!	50,000.00	0.00%	50,000.00	0.00%	50,000.00	
1.9.2.2.99.0.1.99.05.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE PAGTO DESPESAS DE POSTAIS		#DIV/0!		#DIV/0!	100.00	0.00%	100.00	0.00%	100.00	
1.9.2.2.99.0.1.99.06.00.00.00	RESTITUIÇÃO - SERVIDORES CEDIDOS		#DIV/0!		#DIV/0!	20,000.00	0.00%	20,000.00	0.00%	20,000.00	
1.9.2.2.99.0.1.99.07.00.00.00	RESTITUIÇÕES - SERVIDORES - MULTAS DE TRÂNSITO		#DIV/0!		#DIV/0!	10,000.00	0.00%	10,000.00	0.00%	10,000.00	
1.9.2.2.99.0.1.99.08.00.00.00	RESTITUIÇÃO BOLSA DE ESTUDOS DE SERVIDORES		#DIV/0!		#DIV/0!	2,000.00	8.00%	2,160.00	8.00%	2,332.80	
1.9.2.2.99.0.1.99.09.00.00.00	RESTITUIÇÕES - CADEIA PRODUTIVA AQUICULTURA FAMILIAR LEI R 12/2013		#DIV/0!		#DIV/0!	100,000.00	0.00%	100,000.00	0.00%	100,000.00	
1.9.2.2.99.0.1.99.10.00.00.00	RESTITUIÇÕES - INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO RURAL - LEI G 1898/2005		#DIV/0!		#DIV/0!	45,000.00	8.00%	48,600.00	8.00%	52,488.00	
1.9.2.2.99.0.1.99.11.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS		#DIV/0!		#DIV/0!	10,000.00					
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	0.00	#DIV/0!	466.95	-100.00%	0.00	#DIV/0!	0.00	#DIV/0!	0.00	#
1.9.2.2.99.0.2.02.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES ENERGIA ELÉTRICA/COPEL E OUTROS		#DIV/0!	451.28	-100.00%	0.00	#DIV/0!	0.00	#DIV/0!	0.00	#
1.9.2.2.99.0.2.11.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS		#DIV/0!	15.67	-100.00%		#DIV/0!	0.00	#DIV/0!	0.00	#
1.9.2.2.99.0.2.99.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - MULTAS E JUROS	0.00	#DIV/0!	0.00	#DIV/0!	100.00	-100.00%	0.00	#DIV/0!	0.00	#
1.9.2.2.99.0.2.99.11.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS		#DIV/0!		#DIV/0!	100.00	-100.00%		#DIV/0!		#
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0.00	#DIV/0!	40,464.77	-100.00%	0.00	#DIV/0!	0.00	#DIV/0!	0.00	#
1.9.2.2.99.0.3.02.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES ENERGIA ELÉTRICA/COPEL E OUTROS			803.60							
1.9.2.2.99.0.3.07.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES - SERVIDORES - MULTAS DE TRÂNSITO			372.25							
1.9.2.2.99.0.3.10.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES - INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO RURAL - LEI G			29,965.38							
1.9.2.2.99.0.3.11.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS			8,301.51							
1.9.2.2.99.0.3.13.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES - CONSERVAÇÃO DO SOLO - LEI G 2198/2015			1,022.03							
1.9.2.2.99.0.3.99.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - DÍVIDA ATIVA	17,260.64	-100.00%	0.00	#DIV/0!	49,000.00	-20.65%	38,880.00	8.00%	41,990.40	

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025	
1.9.2.2.99.0.3.99.07.00.00.00	RESTITUIÇÕES - SERVIDORES - MULTAS DE TRÂNSITO		#DIV/0!		#DIV/0!	1,000.00	-100.00%		#DIV/0!		A
1.9.2.2.99.0.3.99.10.00.00.00	RESTITUIÇÕES - INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO RURAL - LEI G 1898/2005	17,260.64	-100.00%	0.00	#DIV/0!	36,000.00	8.00%	38,880.00	8.00%	41,990.40	
1.9.2.2.99.0.3.99.11.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS					10,000.00					
1.9.2.2.99.0.3.99.12.00.00.00	RESTITUIÇÕES - CONSERVAÇÃO DO SOLO - LEI G 2198/2015					2,000.00					
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	964.39	238.86%	3,267.94	-100.00%	0.00	#DIV/0!	1,260.00	8.00%	1,360.80	
1.9.2.2.99.0.4.10.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES - INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO RURAL - LEI G 1898/2005	964.39	184.15%	2,740.30	-100.00%		#DIV/0!	1,260.00	8.00%	1,360.80	
1.9.2.2.99.0.4.11.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS			190.37							
1.9.2.2.99.0.4.13.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES - CONSERVAÇÃO DO SOLO - LEI G 2198/2015			337.27							
1.9.2.2.99.0.4.99.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0.00	#DIV/0!	0.00	#DIV/0!	4,400.00	-100.00%	0.00	#DIV/0!	0.00	A
1.9.2.2.99.0.4.99.10.00.00.00	RESTITUIÇÕES - INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO RURAL - LEI G 1898/2005					3,600.00					
1.9.2.2.99.0.4.99.11.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS					100.00					
1.9.2.2.99.0.4.99.12.00.00.00	RESTITUIÇÕES - CONSERVAÇÃO DO SOLO - LEI G 2198/2015					700.00					
1.9.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00		18,326.71	9.13%	20,000.00	8.00%	21,600.00	8.00%	23,328.00	
1.9.4.2.00.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0.00		18,326.71	9.13%	20,000.00	8.00%	21,600.00	8.00%	23,328.00	
1.9.4.2.01.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GERAL	0.00		18,326.71	9.13%	20,000.00	8.00%	21,600.00	8.00%	23,328.00	
1.9.4.2.01.0.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GERAL - PRINCIPAL	0.00		18,326.71	9.13%	20,000.00	8.00%	21,600.00	8.00%	23,328.00	
1.9.4.2.01.0.1.01.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO			13,303.79	50.33%	20,000.00	8.00%	21,600.00	8.00%	23,328.00	
1.9.4.2.01.0.1.05.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEL LOTEAMENTO INDUSTRIAL JOÃO			5,022.92	-100.00%						
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6,154,848.22	-22.57%	4,765,611.54	15.59%	5,508,600.00	7.91%	5,944,594.00	8.00%	6,420,161.52	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6,154,848.22	-22.57%	4,765,611.54	15.59%	5,508,600.00	7.91%	5,944,594.00	8.00%	6,420,161.52	
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	610,449.00	26.74%	773,678.67	3.40%	800,000.00	8.00%	864,000.00	8.00%	933,120.00	
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	610,449.00	26.74%	773,678.67	3.40%	800,000.00	8.00%	864,000.00	8.00%	933,120.00	
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	610,449.00	26.74%	773,678.67	3.40%	800,000.00	8.00%	864,000.00	8.00%	933,120.00	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	5,544,399.22	-28.00%	3,991,932.87	17.95%	4,708,600.00	7.90%	5,080,594.00	8.00%	5,487,041.52	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	5,544,399.22	-28.00%	3,991,932.87	17.95%	4,708,600.00	7.90%	5,080,594.00	8.00%	5,487,041.52	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	3,554,354.03	-9.71%	3,209,290.60	14.27%	3,667,200.00	8.00%	3,960,560.00	8.00%	4,277,404.80	
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	3,322.50	10.17%	3,660.48	9.28%	4,000.00	8.00%	4,320.00	8.00%	4,665.60	
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	163,216.02	40.87%	229,927.50	52.22%	350,000.00	8.00%	378,000.00	8.00%	408,240.00	
1.9.9.9.99.2.1.04.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO VALE ALIMENTAÇÃO	1,401,453.34	-15.39%	1,185,748.21	68.67%	2,000,000.00	8.00%	2,160,000.00	8.00%	2,332,800.00	
1.9.9.9.99.2.1.05.00.00.00.00	RECEITA VENDA LIVROS CULTURA	85.00	-11.76%	75.00	33.33%	100.00	0.00%	100.00	8.00%	108.00	
1.9.9.9.99.2.1.06.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	365,246.30	186.22%	1,045,420.92	-23.48%	800,000.00	8.00%	864,000.00	8.00%	933,120.00	
1.9.9.9.99.2.1.07.00.00.00.00	SERVIÇOS ECT - AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIO			517.42	19226.66%	100,000.00	8.00%	108,000.00	8.00%	116,640.00	
1.9.9.9.99.2.1.08.00.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	12,628.36	493.69%	74,973.55	100.07%	150,000.00	8.00%	162,000.00	8.00%	174,960.00	
1.9.9.9.99.2.1.09.00.00.00.00	TARIFAS DE CEMITÉRIO - DECRETO 470/2010			0.00	#DIV/0!	100.00	0.00%	100.00	8.00%	108.00	
1.9.9.9.99.2.1.10.00.00.00.00	ANUÊNCIA PRÉVIA PARA FINS DE LOTEAMENTO	366.26	692.27%	2,901.78	-31.08%	2,000.00	8.00%	2,160.00	8.00%	2,332.80	
1.9.9.9.99.2.1.11.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS / OUTRAS MULTAS - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS MUNICIPAIS	700.00	-57.14%	300.00	233.33%	1,000.00	8.00%	1,080.00	8.00%	1,166.40	

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025	
1.9.9.9.99.2.1.12.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DEC 326-18	384,753.03	-27.24%	279,947.95	-7.13%	260,000.00	8.00%	280,800.00	8.00%	303,264.00	
1.9.9.9.99.2.1.13.00.00.00.00	ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL-MP-ATO DOLOSO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA-0148-20.001254-7	5,116.60	-56.35%	2,233.20							
1.9.9.9.99.2.1.14.00.00.00.00	TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO	1,021,380.01	-97.04%	30,233.77							
1.9.9.9.99.2.1.15.00.00.00.00	INSCRIÇÕES JOGOS ABERTOS DO PARANÁ			15,480.00							
1.9.9.9.99.2.1.16.00.00.00.00	INSCRIÇÕES JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ			31,320.00							
1.9.9.9.99.2.1.17.00.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR			306,550.82							
1.9.9.9.99.2.1.XX.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS / DEVOLUÇÃO CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	400.00	-100.00%								
1.9.9.9.99.2.1.XX.00.00.00.00	VENDA RESÍDUO VERDE	2,540.00	-100.00%								
1.9.9.9.99.2.1.XX.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS TAC 02-2020	2,486.70	-100.00%								
1.9.9.9.99.2.1.XX.00.00.00.00	AÇÃO CIVIL PÚBLICA N 0013676-13.2016.8.16.0170	27,700.75	-100.00%								
1.9.9.9.99.2.1.XX.00.00.00.00	REFORMA E MELHORIA DE AFETAÇÃO DE IMÓVEL LEI R 92-2020	162,959.16	-100.00%								
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	3,024.48	140.50%	7,273.93	80.10%	13,100.00	8.00%	14,148.00	8.00%	15,279.84	
1.9.9.9.99.2.2.01.00.00.00.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	474.63	39.23%	660.81	51.33%	1,000.00	8.00%	1,080.00	8.00%	1,166.40	
1.9.9.9.99.2.2.03.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	524.53	69.74%	890.34	124.63%	2,000.00	8.00%	2,160.00	8.00%	2,332.80	
1.9.9.9.99.2.2.06.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	2,015.29	183.97%	5,722.78	74.74%	10,000.00	8.00%	10,800.00	8.00%	11,664.00	
1.9.9.9.99.2.2.10.00.00.00.00	ANUÊNCIA PRÉVIA PARA FINS DE LOTEAMENTO	10.03	-100.00%	0.00	#DIV/0!	100.00	8.00%	108.00	8.00%	116.64	
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	1,654,666.38	-68.34%	523,801.66	30.98%	686,100.00	7.23%	735,688.00	8.00%	794,543.04	
1.9.9.9.99.2.3.01.00.00.00.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	35,856.20	72.41%	61,820.37	-51.47%	30,000.00	8.00%	32,400.00	8.00%	34,992.00	
1.9.9.9.99.2.3.02.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSONÁRIO	372.24	10.19%	410.16	143.81%	1,000.00	8.00%	1,080.00	8.00%	1,166.40	
1.9.9.9.99.2.3.03.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	1,381,185.09	-77.62%	309,052.96	45.61%	450,000.00	8.00%	486,000.00	8.00%	524,880.00	
1.9.9.9.99.2.3.06.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	229,133.90	-35.55%	147,688.17	35.42%	200,000.00	8.00%	216,000.00	8.00%	233,280.00	
1.9.9.9.99.2.3.10.00.00.00.00	ANUÊNCIA PRÉVIA PARA FINS DE LOTEAMENTO	118.95	-100.00%	0.00	#DIV/0!	100.00	8.00%	108.00	8.00%	116.64	
1.9.9.9.99.2.3.12.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DEC 326-18	8,000.00	-39.63%	4,830.00	3.52%	5,000.00					
1.9.9.9.99.2.3.XX.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ROÇADA						#DIV/0!	100.00	8.00%	108.00	
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	332,354.33	-24.31%	251,566.68	36.03%	342,200.00	8.18%	370,198.00	8.00%	399,813.84	
1.9.9.9.99.2.4.01.00.00.00.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	3,609.20	-5.40%	3,414.32	-41.42%	2,000.00	8.00%	2,160.00	8.00%	2,332.80	
1.9.9.9.99.2.4.02.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSONÁRIO	50.97	7.59%	54.84	82.35%	100.00	8.00%	108.00	8.00%	116.64	
1.9.9.9.99.2.4.03.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	296,076.32	-26.59%	217,352.49	38.02%	300,000.00	8.00%	324,000.00	8.00%	349,920.00	
1.9.9.9.99.2.4.06.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	32,617.84	-5.74%	30,745.03	30.10%	40,000.00	8.00%	43,200.00	8.00%	46,656.00	
1.9.9.9.99.2.4.10.00.00.00.00	ANUÊNCIA PRÉVIA PARA FINS DE LOTEAMENTO			0.00	#DIV/0!	100.00	0.00%	100.00	8.00%	108.00	
1.9.9.9.99.2.4.XX.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ROÇADA						#DIV/0!	630.00	8.00%	680.40	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	15,284,221.10	-52.32%	7,288,146.38	11.67%	8,138,420.90	390.68%	39,933,500.00	-43.97%	22,376,180.00	-4
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7,183,315.00	-100.00%	0.00		0.00		20,000,000.00	-50.00%	10,000,000.00	-1
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	7,183,315.00	-100.00%	0.00		0.00		20,000,000.00	-50.00%	10,000,000.00	-1
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	7,000,000.00	-100.00%	0.00		0.00		20,000,000.00	-50.00%	10,000,000.00	-1
2.1.1.2.54.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	7,000,000.00	-100.00%	0.00		0.00		20,000,000.00	-50.00%	10,000,000.00	-1
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00.00	OPER CRED CAIXA - FINANCI. À INFRAEST. E AO SANEAM. - URBANIZAÇÃO DOS DISTRITOS	7,000,000.00	-100.00%	0.00		0.00		0.00	0.00%	0.00	

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025	
2.1.1.2.54.0.x.xx.00.00.00.00	OPER CRED CAIXA - FINANCI. À INFRAEST. E AO SANEAM. - OBRAS URBANAS							20,000,000.00	-50.00%	10,000,000.00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	183,315.00	-100.00%	0.00		0.00		0.00		0.00	
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	183,315.00	-100.00%	0.00		0.00		0.00		0.00	
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	183,315.00	-100.00%	0.00		0.00		0.00		0.00	
2.1.1.9.99.0.1.XX.00.00.00.00	OPER CRÉDITO AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM	183,315.00	-100.00%								
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	1,318,735.29	-13.59%	1,139,584.65	11.44%	1,270,000.00	48.31%	1,883,500.00	8.00%	2,034,180.00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.00		0.00	#DIV/0!	200,000.00	8.00%	216,000.00	8.00%	233,280.00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.00		0.00	#DIV/0!	200,000.00	8.00%	216,000.00	8.00%	233,280.00	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0.00		0.00	#DIV/0!	200,000.00	8.00%	216,000.00	8.00%	233,280.00	
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00.00.00	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS			0.00	#DIV/0!	200,000.00	8.00%	216,000.00	8.00%	233,280.00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1,318,735.29	-13.59%	1,139,584.65	-6.11%	1,070,000.00	55.84%	1,667,500.00	8.00%	1,800,900.00	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1,318,735.29	-13.59%	1,139,584.65	-6.11%	1,070,000.00	55.84%	1,667,500.00	8.00%	1,800,900.00	
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1,318,735.29	-13.59%	1,139,584.65	-6.11%	1,070,000.00	55.84%	1,667,500.00	8.00%	1,800,900.00	
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	860,650.91	-27.31%	625,579.44	59.85%	1,000,000.00	59.40%	1,594,000.00	8.00%	1,721,520.00	
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO	41,916.11	-32.23%	28,405.03	252.05%	100,000.00	8.00%	108,000.00	8.00%	116,640.00	
2.2.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO	467,830.00	27.65%	597,174.41	-33.02%	400,000.00					
2.2.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEL LOTEAMENTO INDUSTRIAL JOÃO BORTOLOTTI LEI 105/2019	350,904.80	-100.00%	0.00	#DIV/0!	500,000.00					
2.2.2.1.01.0.1.XX.00.00.00.00	ALIENAÇÃO IMÓVEL PARA ÁREAS INDUSTRIAIS			0.00			#DIV/0!	1,486,000.00	8.00%	1,604,880.00	
2.2.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	3,028.05	-100.00%	0.00		0.00		0.00		0.00	
2.2.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO	3,028.05	-100.00%								
2.2.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	445,581.04	15.36%	514,005.21	-86.38%	70,000.00	5.00%	73,500.00	8.00%	79,380.00	
2.2.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO	73,349.18	-28.22%	52,646.90	32.96%	70,000.00	5.00%	73,500.00	8.00%	79,380.00	
2.2.2.1.01.0.3.05.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEL LOTEAMENTO INDUSTRIAL JOÃO BORTOLOTTI LEI 105/2019	372,231.86	23.94%	461,358.31							
2.2.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	9,475.29	-100.00%	0.00		0.00		0.00		0.00	
2.2.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO	8,236.50	-100.00%								
2.2.2.1.01.0.4.05.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEL LOTEAMENTO INDUSTRIAL JOÃO BORTOLOTTI LEI 105/2019	1,238.79	-100.00%								
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6,782,170.81	-9.34%	6,148,561.73	11.71%	6,868,420.90	162.80%	18,050,000.00	-42.70%	10,342,000.00	-1
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4,972,045.97	-45.36%	2,716,971.38	94.72%	5,290,479.23	-12.48%	4,630,000.00	47.78%	6,842,000.00	-1
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	747,963.00	-100.00%	0.00		0.00		0.00		0.00	
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	747,963.00	-100.00%	0.00		0.00		0.00		0.00	
2.4.1.1.50.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	747,963.00	-100.00%	0.00		0.00		0.00		0.00	
2.4.1.1.50.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	747,963.00	-100.00%	0.00		0.00		0.00		0.00	

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025	
2.4.1.1.50.2.1.XX.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE - PORTARIA 2.946-2021	747,963.00	-100.00%								
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	760,550.83	-38.33%	469,006.32	509.50%	2,858,589.17	39.93%	4,000,000.00	8.55%	4,342,000.00	-1
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	760,550.83	-38.33%	469,006.32	509.50%	2,858,589.17	39.93%	4,000,000.00	8.55%	4,342,000.00	-1
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	760,550.83	-38.33%	469,006.32	509.50%	2,858,589.17	39.93%	4,000,000.00	8.55%	4,342,000.00	-1
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	760,550.83	-38.33%	469,006.32	509.50%	2,858,589.17	39.93%	4,000,000.00	8.55%	4,342,000.00	-1
2.4.1.2.50.9.1.01.00.00.00.00	TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI'S JD CONCÓRDIA E VL PIONEIRO	354,923.72	-7.14%	329,572.01	-15.98%	276,917.96					
2.4.1.2.50.9.1.02.00.00.00.00	TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI BAIRRO PINHEIRINHO	405,627.11	-65.63%	139,434.31	162.02%	365,346.53					
2.4.1.2.50.9.1.03.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FNDE CONSTRUÇÃO ESCOLA JD PORTO ALEGRE			0.00	#DIV/0!	2,216,324.68		0.00		0.00	
2.4.1.2.50.9.1.XX.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FNDE CONSTRUÇÃO ESCOLA JD COOPAGRO			0.00		0.00		4,000,000.00	8.00%	4,342,000.00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2,263,532.14	-0.69%	2,247,965.06	8.18%	2,431,890.06	-74.09%	630,000.00	296.83%	2,500,000.00	-1
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2,263,532.14	-0.69%	2,247,965.06	8.18%	2,431,890.06	-74.09%	630,000.00	296.83%	2,500,000.00	-1
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2,263,532.14	-0.69%	2,247,965.06	8.18%	2,431,890.06	-74.09%	630,000.00	296.83%	2,500,000.00	-1
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO FRANCISCO			1,902,276.03	-84.11%	302,276.03					
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00.00.00	CONV ITAIPU - IMPLANTAÇÃO DE MORADIAS POPULARES	42,050.80	-100.00%	0.00	#DIV/0!						
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00.00.00	CONV MIN CIDADANIA Nº 898853-2020 - INVESTIMENTO EM ÁREA ESPORTIVA	238,750.00	-100.00%	0.00	#DIV/0!						
2.4.1.4.99.0.1.05.00.00.00.00	CONV MAPA Nº 901652-2020 DISTRIBUIDORES DE ESTERCO LÍQUIDO			100,000.00	-100.00%						
2.4.1.4.99.0.1.06.00.00.00.00	CONV MAPA - MINI PÁ CARREGADEIRA			0.00	#DIV/0!	144,250.00					
2.4.1.4.99.0.1.07.00.00.00.00	CONV MAPA Nº 9094440-2020 PÁ CARREGADEIRA			0.00	#DIV/0!	463,175.00					
2.4.1.4.99.0.1.08.00.00.00.00	CONV MAPA Nº 34393/2021 CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE			245,689.03	0.00%	245,689.03					
2.4.1.4.99.0.1.09.00.00.00.00	CONV MAPA Nº 923044-2021 AQUISIÇÃO PÁ CARREGADEIRA			0.00	#DIV/0!	434,750.00					
2.4.1.4.99.0.1.10.00.00.00.00	CONV MAPA Nº 923048-2021 AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR			0.00	#DIV/0!	459,750.00					
2.4.1.4.99.0.1.11.00.00.00.00	CONV MIN CIDADANIA Nº 916969-2021 IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA			0.00	#DIV/0!	382,000.00					
2.4.1.4.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONV CAIXA CONSTRUÇÃO DE SEDE DA SECRETARIA DE ESPORTES			0.00		0.00		630,000.00	-100.00%	0.00	#
2.4.1.4.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONV MIN CIDADANIA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO			0.00		0.00		0.00		2,500,000.00	
2.4.1.4.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONV MAPA - PÁ CARREGADEIRA	334,250.00	-100.00%								
2.4.1.4.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONV MIN CIDADANIA - Nº 895730-2019 - CONST CAMPOS DE FUT GRAMA SINTÉTICA	564,012.41	-100.00%								
2.4.1.4.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONV MIN CIDADANIA - Nº 890419-2019 - CONST CAMPOS DE FUT GRAMA SINTÉTICA	1,084,468.93	-100.00%								
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1,200,000.00	-100.00%	0.00		0.00		0.00		0.00	
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1,200,000.00	-100.00%	0.00		0.00		0.00		0.00	
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1,200,000.00	-100.00%	0.00		0.00		0.00		0.00	
2.4.1.9.99.0.1.XX.00.00.00.00	EMENDA 202128490003 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	100,000.00	-100.00%								
2.4.1.9.99.0.1.XX.00.00.00.00	EMENDA 202130410004 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	200,000.00	-100.00%								

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025	
2.4.1.9.99.0.1.XX.00.00.00.00	EMENDA 202130920005 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	200,000.00	-100.00%								
2.4.1.9.99.0.1.XX.00.00.00.00	EMENDA 202138090010 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	250,000.00	-100.00%								
2.4.1.9.99.0.1.XX.00.00.00.00	EMENDA 202139150010 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	200,000.00	-100.00%								
2.4.1.9.99.0.1.XX.00.00.00.00	EMENDA 202140740001 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	250,000.00	-100.00%								
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1,810,124.84	89.58%	3,431,590.35		1,460,000.00	819.18%	13,420,000.00	-73.92%	3,500,000.00	-1
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	212,000.00	584.74%	1,451,641.16	-100.00%	0.00	#DIV/0!	13,420,000.00	-100.00%	0.00	#
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	212,000.00	584.74%	1,451,641.16	-100.00%	0.00	#DIV/0!	13,420,000.00	-100.00%	0.00	#
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	212,000.00	584.74%	1,451,641.16	-100.00%	0.00	#DIV/0!	13,420,000.00	-100.00%	0.00	#
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00.00.00	TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES			850,000.00							
2.4.2.1.50.0.1.02.00.00.00.00	TRANSF SESA TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			123,600.00							
2.4.2.1.50.0.1.03.00.00.00.00	TRANSF SESA REFORMA DA UBS SÃO LUIZ DO OESTE RES 932/2021			15,000.00							
2.4.2.1.50.0.1.04.00.00.00.00	TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES			170,000.00							
2.4.2.1.50.0.1.05.00.00.00.00	TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			130,000.00							
2.4.2.1.50.0.1.06.00.00.00.00	TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 808-22			57,051.16							
2.4.2.1.50.0.1.07.00.00.00.00	TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÉUTICA / INVESTIMENTOS			105,990.00							
2.4.2.1.50.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÉUTICA / INVESTIMENTOS PORT 1.016/2021	2,000.00	-100.00%								
2.4.2.1.50.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSF SESA INCENTIVO FINAN P INVEST - AT PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO 931/2021	210,000.00	-100.00%								
2.4.2.1.50.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSF SESA - REFORMA/ RECUPERAÇÃO DE UBS							2,000,000.00			
2.4.2.1.50.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS							7,100,000.00			
2.4.2.1.50.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSF SESA AQUIS EQUIPAMENTOS PARA UBS							4,320,000.00			
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1,598,124.84	23.89%	1,979,949.19		1,460,000.00	-100.00%	0.00	#DIV/0!	3,500,000.00	-1
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.00		0.00		85,000.00		0.00		0.00	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0.00		0.00		85,000.00		0.00		0.00	
2.4.2.2.50.0.1.03.00.00.00.00	CONV SEC EST SAÚDE CONST CISCOPAR BLOCO 2 - DIAGNÓSTICO POR IMAGENS E CTA					85,000.00					
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1,598,124.84	23.89%	1,979,949.19		1,375,000.00	-100.00%	0.00	#DIV/0!	3,500,000.00	-1
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1,598,124.84	23.89%	1,979,949.19		1,375,000.00	-100.00%	0.00	#DIV/0!	3,500,000.00	-1
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00	CONV SEDU 284-21 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VEÍCULO			0.00	#DIV/0!	75,000.00					
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00	CONV SEDU 327-21 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - INFORMÁTICA			100,000.00	-100.00%						

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025	
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00	CONV SEDU 360-21 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VEÍCULO			65,000.00	0.00%	65,000.00					
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00.00.00	CONV SEDU 359-21 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VAN			0.00	#DIV/0!	200,000.00					
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00.00.00	CONV SEDU 661-20 - CICLOVIA DE TOLEDO A NOVO SOBRADINHO OT 007			0.00	#DIV/0!	950,000.00					
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00.00.00	CONV SEDU - REURBANIZAÇÃO DA RUA IDA BECKER			506,264.67	-100.00%						
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00.00.00	CONV SEDU 116-22 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VEÍCULO			85,000.00	0.00%	85,000.00					
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00.00.00	CONV SEAB Nº 163-2022 PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA			18,762.50	-100.00%						
2.4.2.2.99.0.1.09.00.00.00.00	CONV SEDU - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO			254,922.02	-100.00%						
2.4.2.2.99.0.1.10.00.00.00.00	CONV SEAB 393-22 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA COZINHA			950,000.00	-100.00%						
2.4.2.2.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONV SEDU REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS			0.00			#DIV/0!	0.00		2,500,000.00	
2.4.2.2.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONV SEDU REFORMA PAM MINI HOSPITAL			0.00				0.00		1,000,000.00	
2.4.2.2.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONV SEDU - REURBANIZAÇÃO DA RUA IDA BECKER	261,136.11	-100.00%								
2.4.2.2.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONV SEDU - RECAPE DE DIVERSAS RUAS NA VILA INDUSTRIAL	157,171.47	-100.00%								
2.4.2.2.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONV SEDU 175-2019 REFORMA E MELHORIA NO CAMPO PANORAMA	179,817.26	-100.00%								
2.4.2.2.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONV SEAB Nº 554-2021 IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO DE ALIMENTOS	1,000,000.00	-100.00%								
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0.00		0.00	#DIV/0!	117,941.67		0.00		0.00	
2.4.3.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0.00		0.00	#DIV/0!	117,941.67		0.00		0.00	
2.4.3.2.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0.00		0.00	#DIV/0!	117,941.67		0.00		0.00	
2.4.3.2.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0.00		0.00	#DIV/0!	117,941.67		0.00		0.00	
2.4.3.2.99.0.1.01.00.00.00.00	CONVÊNIO 01-2021 PONTE ENTRE TOLEDO E SÃO PEDRO DO IGUAÇU			0.00	#DIV/0!	117,941.67					
TOTAL GERAL		577,478,403.34	18.70%	685,468,697.34	2.60%	703,322,916.08	8.56%	763,561,524.99	4.22%	795,800,916.05	

ANEXO I

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO DE 2020 A 2022
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO DE 2023 A 2026

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025	2026/ 2025
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	10,497,915.56	19.81%	12,577,249.88	10.06%	13,842,385.32	8.00%	14,949,803.60	8.00%	16,145,787.89	8.00%
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10,136,795.46	11.36%	11,288,443.11	12.79%	12,732,385.32	8.00%	13,751,003.60	8.00%	14,851,083.89	8.00%
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10,136,795.46	11.36%	11,288,443.11	12.79%	12,732,385.32	8.00%	13,751,003.60	8.00%	14,851,083.89	8.00%
1.2.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	10,136,795.46	11.36%	11,288,443.11	12.79%	12,732,385.32	8.00%	13,751,003.60	8.00%	14,851,083.89	8.00%
1.2.1.6.03.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	10,136,795.46	11.36%	11,288,443.11	12.79%	12,732,385.32	8.00%	13,751,003.60	8.00%	14,851,083.89	8.00%
1.2.1.6.03.1.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	10,136,795.46	11.36%	11,288,443.11	12.79%	12,732,385.32	8.00%	13,751,003.60	8.00%	14,851,083.89	8.00%
1.2.1.6.03.1.1.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PRINCIPAL	10,136,795.46	11.36%	11,288,443.11	12.79%	12,732,385.32	8.00%	13,751,003.60	8.00%	14,851,083.89	8.00%
1.2.1.6.03.1.1.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA	4,159,308.18	11.89%	4,653,903.75	14.75%	5,340,124.99	8.00%	5,767,334.99	8.00%	6,228,721.79	8.00%
1.2.1.6.03.1.1.02.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA	32,614.03	16.10%	37,864.65	98.07%	75,000.00	8.00%	81,000.00	8.00%	87,480.00	8.00%
1.2.1.6.03.1.1.03.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS	1,961,551.49	18.90%	2,332,222.19	0.64%	2,347,162.12	8.00%	2,534,935.09	8.00%	2,737,729.90	8.00%
1.2.1.6.03.1.1.04.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES DOS APOSENTADOSE PENSIONISTAS	1,041,290.39	14.43%	1,191,511.65	35.87%	1,618,876.37	8.00%	1,748,386.48	8.00%	1,888,257.40	8.00%
1.2.1.6.03.1.1.05.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DA PREFEITURA	2,925,010.87	4.46%	3,055,506.27	9.07%	3,332,727.12	8.00%	3,599,345.29	8.00%	3,887,292.91	8.00%
1.2.1.6.03.1.1.06.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DA CÂMARA	17,020.50	2.43%	17,434.60	5.22%	18,345.14	8.00%	19,812.75	8.00%	21,397.77	8.00%
1.2.1.6.03.1.1.07.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DA FUNTEC				#DIV/0!	149.58					
1.2.1.6.03.1.1.XX.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNTEC						#DIV/0!	189.00	8.00%	204.12	8.00%
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	360,745.24	257.22%	1,288,657.09	-14.64%	1,100,000.00	8.00%	1,188,000.00	8.00%	1,283,040.00	8.00%
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	360,745.24	257.22%	1,288,657.09	-14.64%	1,100,000.00	8.00%	1,188,000.00	8.00%	1,283,040.00	8.00%
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	360,745.24	257.22%	1,288,657.09	-14.64%	1,100,000.00	8.00%	1,188,000.00	8.00%	1,283,040.00	8.00%
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	360,745.24	257.22%	1,288,657.09	-14.64%	1,100,000.00	8.00%	1,188,000.00	8.00%	1,283,040.00	8.00%
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	360,745.24	257.22%	1,288,657.09	-14.64%	1,100,000.00	8.00%	1,188,000.00	8.00%	1,283,040.00	8.00%
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ENTIDADES	360,745.24	257.22%	1,288,657.09	-14.64%	1,100,000.00	8.00%	1,188,000.00	8.00%	1,283,040.00	8.00%
1.3.2.1.01.0.1.11.03.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CAST	360,745.24	257.22%	1,288,657.09	-14.64%	1,100,000.00	8.00%	1,188,000.00	8.00%	1,283,040.00	8.00%
1.3.2.1.01.0.1.11.03.01.00.00.00.00	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - RECURSOS PRÓPRIOS	326,490.32	255.67%	1,161,220.37	-13.88%	1,000,000.00	8.00%	1,080,000.00	8.00%	1,166,400.00	8.00%
1.3.2.1.01.0.1.11.03.02.00.00.00.00	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - FONTE 069	34,254.92	272.02%	127,436.72	-21.53%	100,000.00	8.00%	108,000.00	8.00%	116,640.00	8.00%
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	374.86	-60.07%	149.68	6580.92%	10,000.00	8.00%	10,800.00	8.00%	11,664.00	8.00%
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	374.86	-60.07%	149.68	6580.92%	10,000.00	8.00%	10,800.00	8.00%	11,664.00	8.00%
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	374.86	-60.07%	149.68	6580.92%	10,000.00	8.00%	10,800.00	8.00%	11,664.00	8.00%
1.9.2.2.04.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	374.86	-60.07%	149.68	6580.92%	10,000.00	8.00%	10,800.00	8.00%	11,664.00	8.00%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025	2026/ 2025
1.9.2.2.04.0.1.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - PRINCIPAL	374.86	-60.07%	149.68	6580.92%	10,000.00	8.00%	10,800.00	8.00%	11,664.00	8.00%
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST	3,925,237.39	15.77%	4,544,268.06	13.88%	5,174,957.80	8.00%	5,588,954.42	8.00%	6,036,070.78	8.00%
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST	3,925,237.39	15.77%	4,544,268.06	13.88%	5,174,957.80	8.00%	5,588,954.42	8.00%	6,036,070.78	8.00%
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST	3,925,237.39	15.77%	4,544,268.06	13.88%	5,174,957.80	8.00%	5,588,954.42	8.00%	6,036,070.78	8.00%
7.2.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST	3,925,237.39	15.77%	4,544,268.06	13.88%	5,174,957.80	8.00%	5,588,954.42	8.00%	6,036,070.78	8.00%
7.2.1.6.03.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST	3,925,237.39	15.77%	4,544,268.06	13.88%	5,174,957.80	8.00%	5,588,954.42	8.00%	6,036,070.78	8.00%
7.2.1.6.03.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST	3,925,237.39	15.77%	4,544,268.06	13.88%	5,174,957.80	8.00%	5,588,954.42	8.00%	6,036,070.78	8.00%
7.2.1.6.03.1.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST	3,925,237.39	15.77%	4,544,268.06	13.88%	5,174,957.80	8.00%	5,588,954.42	8.00%	6,036,070.78	8.00%
7.2.1.6.03.1.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - PREFEITURA	2,765,581.45	12.20%	3,102,892.73	14.73%	3,560,083.33	8.00%	3,844,890.00	8.00%	4,152,481.20	8.00%
7.2.1.6.03.1.1.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - CÂMARA	21,742.67	16.10%	25,243.09	98.07%	50,000.00	8.00%	54,000.00	8.00%	58,320.00	8.00%
7.2.1.6.03.1.1.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - SERVIDORES INATIVOS	1,137,913.27	24.45%	1,416,132.24	10.50%	1,564,774.75	8.00%	1,689,956.73	8.00%	1,825,153.27	8.00%
7.2.1.6.03.1.1.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - FUNTEC			0.00	#DIV/0!	99.72	8.00%	107.70	8.00%	116.31	8.00%
TOTAL GERAL		14,423,152.95	18.71%	17,121,517.94	11.07%	19,017,343.12	8.00%	20,538,758.02	8.00%	22,181,858.67	8.00%

ANEXO I

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV DE 2020 A 2022
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV DE 2023 A 2026

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025	2026/ 2025
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	59,622,179.98	18.90%	70,893,267.75	-3.30%	68,553,728.77	7.85%	73,935,995.21	6.31%	78,599,716.51	6.3%
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	22,134,094.00	21.55%	26,904,254.26	9.18%	29,373,728.77	7.85%	31,679,195.21	4.05%	32,962,372.51	4.0%
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	22,134,094.00	21.55%	26,904,254.26	9.18%	29,373,728.77	7.85%	31,679,195.21	4.05%	32,962,372.51	4.0%
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARAREGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	22,134,094.00	21.55%	26,904,254.26	9.18%	29,373,728.77	7.85%	31,679,195.21	4.05%	32,962,372.51	4.0%
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	22,134,094.00	21.55%	26,904,254.26	9.18%	29,373,728.77	7.85%	31,679,195.21	4.05%	32,962,372.51	4.0%
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	21,377,208.59	19.33%	25,509,650.04	9.33%	27,889,262.77	8.00%	30,120,118.21	4.00%	31,324,922.94	4.0%
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	21,377,208.59	19.33%	25,509,650.04	9.33%	27,889,262.77	8.00%	30,120,118.21	4.00%	31,324,922.94	4.0%
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA	21,103,788.14	19.42%	25,202,064.63	8.91%	27,448,123.16	8.00%	29,643,973.01	4.00%	30,829,731.93	4.0%
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA	267,809.51	10.53%	295,997.99	46.62%	434,000.00	8.00%	468,720.00	4.00%	487,468.80	4.0%
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - LICENCIADO	3,496.48	231.40%	11,587.42	-69.79%	3,500.00	4.00%	3,640.00	4.00%	3,785.60	4.0%
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CARGA HORÁRIA REDUZIDA	2,114.46	-100.00%	0.00	#DIV/0!	3,500.00	4.00%	3,640.00	4.00%	3,785.60	4.0%
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNTEC			0.00	#DIV/0!	139.61	4.00%	145.19	4.00%	151.00	4.0%
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO	749,309.56	84.62%	1,383,377.07	6.37%	1,471,542.55	5.00%	1,545,119.68	5.00%	1,622,375.66	5.0%
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	749,309.56	84.62%	1,383,377.07	6.37%	1,471,542.55	5.00%	1,545,119.68	5.00%	1,622,375.66	5.0%
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	7,575.85	48.20%	11,227.15	15.11%	12,923.45	8.00%	13,957.33	8.00%	15,073.91	8.0%
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	7,575.85	48.20%	11,227.15	15.11%	12,923.45	8.00%	13,957.33	8.00%	15,073.91	8.0%
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	32,665,191.58	17.87%	38,502,505.29	-13.77%	33,200,000.00	7.89%	35,820,000.00	8.00%	38,685,600.00	8.0%
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	32,665,191.58	17.87%	38,502,505.29	-13.77%	33,200,000.00	7.89%	35,820,000.00	8.00%	38,685,600.00	8.0%
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	32,665,191.58	17.87%	38,502,505.29	-13.77%	33,200,000.00	7.89%	35,820,000.00	8.00%	38,685,600.00	8.0%
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	32,665,191.58	17.87%	38,502,505.29	-13.77%	33,200,000.00	7.89%	35,820,000.00	8.00%	38,685,600.00	8.0%
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS -	32,665,191.58	17.87%	38,502,505.29	-13.77%	33,200,000.00	7.89%	35,820,000.00	8.00%	38,685,600.00	8.0%
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA FIXA - FONTE 040	10,877,786.29	121.07%	24,047,402.29	-0.20%	24,000,000.00	8.00%	25,920,000.00	8.00%	27,993,600.00	8.0%
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA FIXA - FONTE 551	3,715,898.02	145.71%	9,130,338.60	-12.38%	8,000,000.00	8.00%	8,640,000.00	8.00%	9,331,200.00	8.0%
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA VARIÁVEL - FONTE 040	10,395,465.02	-61.27%	4,025,707.08	-75.16%	1,000,000.00	5.00%	1,050,000.00	8.00%	1,134,000.00	8.0%
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA VARIÁVEL - FONTE 551	1,566,305.44	-60.86%	613,081.16	-83.69%	100,000.00	5.00%	105,000.00	8.00%	113,400.00	8.0%
1.3.2.1.04.0.1.05.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - INVESTIMENTOS - FONTE 040	6,109,736.81	-88.77%	685,976.16	-85.42%	100,000.00	5.00%	105,000.00	8.00%	113,400.00	8.0%
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4,822,894.40	13.76%	5,486,508.20	8.99%	5,980,000.00	7.64%	6,436,800.00	8.00%	6,951,744.00	8.0%
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.00		0.00	#DIV/0!	160,000.00	8.00%	172,800.00	8.00%	186,624.00	8.0%
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0.00		0.00	#DIV/0!	160,000.00	8.00%	172,800.00	8.00%	186,624.00	8.0%
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.00		0.00	#DIV/0!	160,000.00	8.00%	172,800.00	8.00%	186,624.00	8.0%
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL			0.00	#DIV/0!	160,000.00	8.00%	172,800.00	8.00%	186,624.00	8.0%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025	2026/ 2025
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4,822,894.40	13.76%	5,486,508.20	6.08%	5,820,000.00	7.63%	6,264,000.00	8.00%	6,765,120.00	8.00%
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4,822,894.40	13.76%	5,486,508.20	6.08%	5,820,000.00	7.63%	6,264,000.00	8.00%	6,765,120.00	8.00%
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE	4,440,680.45	16.51%	5,173,806.15	8.24%	5,600,000.00	8.00%	6,048,000.00	8.00%	6,531,840.00	8.00%
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE	4,440,680.45	16.51%	5,173,806.15	8.24%	5,600,000.00	8.00%	6,048,000.00	8.00%	6,531,840.00	8.00%
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00.00.00	COMP. FINAN. ENTRE RG E RPPS- PARCELAMENTOS	4,440,680.45	15.83%	5,143,732.40	8.87%	5,600,000.00	8.00%	6,048,000.00	8.00%	6,531,840.00	8.00%
1.9.9.9.03.0.2.01.00.00.00.00	COMP. FINAN. ENTRE RG E RPPS- PARCELAMENTOS			30,073.75	-100.00%						
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	382,213.95	-18.19%	312,702.05	-29.65%	220,000.00	-1.82%	216,000.00	8.00%	233,280.00	8.00%
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	382,213.95	-18.19%	312,702.05	-29.65%	220,000.00	-1.82%	216,000.00	8.00%	233,280.00	8.00%
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS -	382,213.95	-18.19%	312,702.05	-29.65%	220,000.00	-1.82%	216,000.00	8.00%	233,280.00	8.00%
1.9.9.9.99.3.1.01.00.00.00.00	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS	183,729.09	20.71%	221,787.53	-9.82%	200,000.00	8.00%	216,000.00	8.00%	233,280.00	8.00%
1.9.9.9.99.3.1.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOBRE AÇÕES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	198,484.86	-54.20%	90,914.52	-78.00%	20,000.00	-100.00%				
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS	61,718,844.70	21.95%	75,267,483.20	8.79%	81,886,506.56	5.96%	86,764,071.32	5.99%	91,964,907.03	6.00%
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS	32,067,687.10	19.33%	38,266,096.47	9.32%	41,833,894.16	4.00%	43,507,249.93	4.00%	45,247,539.92	4.00%
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS	32,067,687.10	19.33%	38,266,096.47	9.32%	41,833,894.16	4.00%	43,507,249.93	4.00%	45,247,539.92	4.00%
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS	32,067,687.10	19.33%	38,266,096.47	9.32%	41,833,894.16	4.00%	43,507,249.93	4.00%	45,247,539.92	4.00%
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS	32,067,687.10	19.33%	38,266,096.47	9.32%	41,833,894.16	4.00%	43,507,249.93	4.00%	45,247,539.92	4.00%
7.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS	32,067,687.10	19.33%	38,266,096.47	9.32%	41,833,894.16	4.00%	43,507,249.93	4.00%	45,247,539.92	4.00%
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS	32,067,687.10	19.33%	38,266,096.47	9.32%	41,833,894.16	4.00%	43,507,249.93	4.00%	45,247,539.92	4.00%
7.2.1.5.01.1.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFEITURA	31,656,390.41	19.42%	37,804,718.28	8.91%	41,172,184.74	4.00%	42,819,072.13	4.00%	44,531,835.01	4.00%
7.2.1.5.01.1.1.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CÂMARA	401,714.44	10.53%	443,996.93	46.62%	651,000.00	4.00%	677,040.00	4.00%	704,121.60	4.00%
7.2.1.5.01.1.1.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - LICENCIADO	5,244.75	231.40%	17,381.26	-69.80%	5,250.00	4.00%	5,460.00	4.00%	5,678.40	4.00%
7.2.1.5.01.1.1.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CARGA HORÁRIA REDUZIDA	4,337.50	-100.00%	0.00	#DIV/0!	5,250.00	4.00%	5,460.00	4.00%	5,678.40	4.00%
7.2.1.5.01.1.1.05.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - FUNTEC			0.00	#DIV/0!	209.42	4.00%	217.80	4.00%	226.51	4.00%
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE	29,651,157.60	24.79%	37,001,386.73	8.25%	40,052,612.40	8.00%	43,256,821.39	8.00%	46,717,367.10	8.00%
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE	29,651,157.60	24.79%	37,001,386.73	8.25%	40,052,612.40	8.00%	43,256,821.39	8.00%	46,717,367.10	8.00%
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE	29,651,157.60	24.79%	37,001,386.73	8.25%	40,052,612.40	8.00%	43,256,821.39	8.00%	46,717,367.10	8.00%
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE	29,651,157.60	24.79%	37,001,386.73	8.25%	40,052,612.40	8.00%	43,256,821.39	8.00%	46,717,367.10	8.00%
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE	29,651,157.60	24.79%	37,001,386.73	8.25%	40,052,612.40	8.00%	43,256,821.39	8.00%	46,717,367.10	8.00%
7.9.9.9.01.0.1.01.00.00.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - PREFEITURA	29,277,901.44	24.77%	36,530,196.67	8.00%	39,452,612.40	8.00%	42,608,821.39	8.00%	46,017,527.10	8.00%
7.9.9.9.01.0.1.02.00.00.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - CÂMARA	373,256.16	26.24%	471,190.06	27.34%	600,000.00	8.00%	648,000.00	8.00%	699,840.00	8.00%
TOTAL GERAL	RESUMO	121,341,024.68	20.45%	146,160,750.95	2.93%	150,440,235.33	6.82%	160,700,066.53	6.14%	170,564,623.54	6.14%

ANEXO I

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE 2020 A 2022
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE 2023 A 2026

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025	2026/ 2025
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3,346,536.60	91.95%	6,423,523.74	-10.33%	5,760,000.00	7.80%	6,209,169.72	8.00%	6,705,902.54	8.00%
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	97,628.66	295.30%	385,929.44	-30.49%	268,266.00	-1.03%	265,499.00	8.00%	286,739.00	8.00%
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	86,936.58	314.12%	360,018.94	-33.34%	240,000.00	10.62%	265,499.00	8.00%	286,739.00	8.00%
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	86,936.58	314.12%	360,018.94	-33.34%	240,000.00	10.62%	265,499.00	8.00%	286,739.00	8.00%
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	86,936.58	314.12%	360,018.94	-33.34%	240,000.00	10.62%	265,499.00	8.00%	286,739.00	8.00%
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	86,936.58	314.12%	360,018.94	-33.34%	240,000.00	10.62%	265,499.00	8.00%	286,739.00	8.00%
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ENTIDADES	86,936.58	314.12%	360,018.94	-33.34%	240,000.00	10.62%	265,499.00	8.00%	286,739.00	8.00%
1.3.2.1.01.0.1.11.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	86,936.58	314.12%	360,018.94	-33.34%	240,000.00	10.62%	265,499.00	8.00%	286,739.00	8.00%
1.3.2.1.01.0.1.11.01.01.00.00	RENDIMENTOS MULTAS DE TRÂNSITO	86,921.70	314.12%	359,960.43	-33.33%	240,000.00	8.00%	259,200.00	8.00%	279,936.00	8.00%
1.3.2.1.01.0.1.11.01.02.00.00	RENDIMENTOS RENAINF-MULTAS INTERESTADUAIS	14.88	-100.00%	0.00	#DIV/0!		#DIV/0!	6,299.00	8.00%	6,803.00	8.00%
1.3.2.1.01.0.1.11.01.03.00.00	RENDIMENTOS DE ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS FUNDO DE TRÂNSITO			58.51							
1.3.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	10,692.08	142.33%	25,910.50	9.09%	28,266.00	-100.00%	0.00		0.00	
1.3.3.9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	10,692.08	142.33%	25,910.50	9.09%	28,266.00	-100.00%	0.00		0.00	
1.3.3.9.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	10,692.08	142.33%	25,910.50	9.09%	28,266.00	-100.00%	0.00		0.00	
1.3.3.9.9.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	10,692.08	142.33%	25,910.50	9.09%	28,266.00	-100.00%	0.00		0.00	
1.3.3.9.9.0.1.02.00.00.00.00	REMOÇÃO, GUARDA, LIBERAÇÃO E LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS	10,692.08	142.33%	25,910.50	9.09%	28,266.00	-100.00%				
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3,248,907.94	85.83%	6,037,594.30	-9.04%	5,491,734.00	8.23%	5,943,670.72	8.00%	6,419,163.54	8.00%
1.9.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	3,248,907.94	85.83%	6,037,594.30	-9.04%	5,491,734.00	8.00%	5,931,072.72	8.00%	6,405,558.54	8.00%
1.9.1.1.0.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	3,248,907.94	85.83%	6,037,594.30	-9.04%	5,491,734.00	8.00%	5,931,072.72	8.00%	6,405,558.54	8.00%
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	3,248,907.94	85.83%	6,037,594.30	-9.04%	5,491,734.00	8.00%	5,931,072.72	8.00%	6,405,558.54	8.00%
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	3,248,907.94	85.83%	6,037,594.30	-9.04%	5,491,734.00	8.00%	5,931,072.72	8.00%	6,405,558.54	8.00%
1.9.1.1.01.0.1.11.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - FMT	3,248,907.94	85.83%	6,037,594.30	-9.04%	5,491,734.00	8.00%	5,931,072.72	8.00%	6,405,558.54	8.00%
1.9.1.1.01.0.1.11.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	3,248,907.94	85.83%	6,037,594.30	-9.04%	5,491,734.00	8.00%	5,931,072.72	8.00%	6,405,558.54	8.00%
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.00		0.00	#DIV/0!	0.00	#DIV/0!	12,598.00	7.99%	13,605.00	8.00%
1.9.9.9.0.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.00		0.00	#DIV/0!	0.00	#DIV/0!	12,598.00	7.99%	13,605.00	8.00%
1.9.9.9.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	0.00		0.00	#DIV/0!	0.00	#DIV/0!	12,598.00	7.99%	13,605.00	8.00%
1.9.9.9.9.2.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	0.00		0.00	#DIV/0!	0.00	#DIV/0!	12,598.00	7.99%	13,605.00	8.00%
1.9.9.9.9.2.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0.00		0.00	#DIV/0!	0.00	#DIV/0!	12,598.00	7.99%	13,605.00	8.00%
1.9.9.9.9.2.1.11.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - FMT	0.00		0.00	#DIV/0!	0.00	#DIV/0!	12,598.00	7.99%	13,605.00	8.00%
1.9.9.9.9.2.1.11.01.00.00.00	RENAINF-MULTAS INTERESTADUAIS			0.00	#DIV/0!		#DIV/0!	12,598.00	7.99%	13,605.00	8.00%
TOTAL GERAL	RESUMO	3,346,536.60	91.95%	6,423,523.74	-10.33%	5,760,000.00	7.80%	6,209,169.72	8.00%	6,705,902.54	8.00%

ANEXO I

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS DE TOLEDO DE 2020 A 2022
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS DE TOLEDO DE 2023 A 2026

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022	2023	2024/ 2023	2024	2025/ 2024	2025	2026/ 2025
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	16,512.87	334.30%	71,715.78	6.95%	76,700.00	8.00%	82,836.00	8.00%	89,462.88	8.00%
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	16,512.87	334.30%	71,715.78	6.95%	76,700.00	8.00%	82,836.00	8.00%	89,462.88	8.00%
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	16,512.87	334.30%	71,715.78	6.95%	76,700.00	8.00%	82,836.00	8.00%	89,462.88	8.00%
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	16,512.87	334.30%	71,715.78	6.95%	76,700.00	8.00%	82,836.00	8.00%	89,462.88	8.00%
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	16,512.87	334.30%	71,715.78	6.95%	76,700.00	8.00%	82,836.00	8.00%	89,462.88	8.00%
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	16,512.87	334.30%	71,715.78	6.95%	76,700.00	8.00%	82,836.00	8.00%	89,462.88	8.00%
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ENTIDADES	16,512.87	334.30%	71,715.78	6.95%	76,700.00	8.00%	82,836.00	8.00%	89,462.88	8.00%
1.3.2.1.01.0.1.11.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNREBOM	16,512.87	334.30%	71,715.78	6.95%	76,700.00	8.00%	82,836.00	8.00%	89,462.88	8.00%
1.3.2.1.01.0.1.11.02.01.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - FONTE 001	10,205.16	475.48%	58,729.16	2.16%	60,000.00	8.00%	64,800.00	8.00%	69,984.00	8.00%
1.3.2.1.01.0.1.11.02.02.00.00	FUNDO DE INVEST RENDA FIXA - FUNREBOM / ALIENACÕES	565.90	112.33%	1,201.56	41.48%	1,700.00	8.00%	1,836.00	8.00%	1,982.88	8.00%
1.3.2.1.01.0.1.11.02.03.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - FUNREBOM	5,741.81	105.25%	11,785.06	27.28%	15,000.00	8.00%	16,200.00	8.00%	17,496.00	8.00%
TOTAL GERAL	RESUMO	16,512.87	334.30%	71,715.78	6.95%	76,700.00	8.00%	82,836.00	8.00%	89,462.88	8.00%

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2020 A 2022
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO PARA 2023 A 2026

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2020	2021 /2020	2021	2022 /2021	2022	2023 /2022	2023	2024 /2023	2024
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	390,185,073.98	12.22%	437,876,895.30	31.18%	574,391,336.38	10.42%	634,240,978.75	5.65%	670,088,616.00
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	243,023,736.26	4.80%	254,700,776.19	20.24%	306,264,888.68	9.46%	335,227,099.83	7.70%	361,033,000.00
31 50 00 00 00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	26,634.41	-100.00%	0.00		0.00		0.00		
31 50 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	26,634.41	-100.00%							
31 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	16,070,354.53	11.07%	17,849,488.98	17.18%	20,915,607.38	-6.49%	19,557,664.47	4.00%	20,339,900.00
31 71 70 00 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16,070,354.53	11.07%	17,849,488.98	17.18%	20,915,607.38	-6.49%	19,557,664.47	4.00%	20,339,900.00
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	192,524,808.21	4.55%	201,292,839.73	20.66%	242,881,349.69	10.90%	269,361,892.54	7.91%	290,680,800.00
31 90 04 00 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3,716,190.20	153.27%	9,411,923.92	-8.11%	8,648,653.63	-3.85%	8,315,837.92	8.00%	8,981,100.00
31 90 11 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176,276,342.63	3.24%	181,984,248.93	20.12%	218,601,563.64	11.25%	243,195,426.43	8.00%	262,651,000.00
31 90 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2,995,381.01	-4.71%	2,854,348.68	97.92%	5,649,359.92	28.40%	7,253,661.16	8.00%	7,833,900.00
31 90 16 00 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5,853,603.43	-13.70%	5,051,819.34	-6.58%	4,719,318.30	2.73%	4,848,035.34	8.00%	5,235,800.00
31 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	321,952.46	130.14%	740,945.35	-17.38%	612,135.84	-83.66%	100,000.00	4.00%	104,000.00
31 90 92 00 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			130,255.69	-54.20%	59,662.66	-99.83%	100.00	4.00%	100.00
31 90 94 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3,361,338.48	-66.70%	1,119,297.82	310.14%	4,590,655.70	23.05%	5,648,831.69	4.00%	5,874,700.00
31 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	34,401,939.11	3.36%	35,558,447.48	19.43%	42,467,931.61	9.04%	46,307,542.82	8.00%	50,012,100.00
31 91 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34,401,939.11	3.36%	35,558,447.48	19.43%	42,467,931.61	9.04%	46,307,542.82	8.00%	50,012,100.00
32 00 00 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3,576,365.36	0.34%	3,588,464.88	34.08%	4,811,357.47	50.69%	7,250,000.00	4.00%	7,540,000.00
32 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	6,410.04	-100.00%	0.00		0.00		0.00	#DIV/0!	1
32 71 70 00 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6,410.04	-100.00%						#DIV/0!	1
32 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	3,569,955.32	0.52%	3,588,464.88	34.08%	4,811,357.47	50.69%	7,250,000.00	4.00%	7,540,000.00
32 90 21 00 00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3,569,955.32	0.52%	3,588,464.88	34.08%	4,811,357.47	50.69%	7,250,000.00	4.00%	7,540,000.00
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143,584,972.36	25.07%	179,587,654.23	46.62%	263,315,090.23	10.80%	291,763,878.92	3.34%	301,515,500.00
33 30 00 00 00	TRANSF A ESTADOS	103,266.29	-67.47%	33,592.76	3156.50%	1,093,948.98	-99.99%	100.00	104.00%	2
33 30 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	70,812.50	-100.00%				#DIV/0!		#DIV/0!	1
33 30 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO	32,453.79	3.51%	33,592.76	3156.50%	1,093,948.98	-99.99%	100.00	4.00%	100.00
33 32 00 00 00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0.00	#DIV/0!	0.00	#DIV/0!	183,241.40	176.45%	506,567.52	4.00%	526,800.00
33 32 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					183,241.40	176.45%	506,567.52	4.00%	526,800.00
33 41 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	1,056,961.55	0.00%	1,056,961.55	15.33%	1,218,975.02	0.00%	1,218,975.02	4.00%	1,267,700.00
33 41 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	1,056,961.55	0.00%	1,056,961.55	15.33%	1,218,975.02	0.00%	1,218,975.02	4.00%	1,267,700.00
33 50 00 00 00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	2,219,494.39	-11.03%	1,974,743.95	69.50%	3,347,166.11	6.09%	3,550,958.22	4.00%	3,692,900.00
33 50 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	2,177,494.39	-9.31%	1,974,743.95	69.50%	3,347,166.11	6.09%	3,550,958.22	4.00%	3,692,900.00
33 60 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS	620,000.00	-100.00%	0.00		2,298,129.66	-100.00%	0.00	#DIV/0!	
33 60 45 00 00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	620,000.00	-100.00%			2,298,129.66	-100.00%		#DIV/0!	
33 67 00 00 00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP					0.00	#DIV/0!	2,063,468.27	87.71%	3,873,400.00
33 67 45 00 00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS						#DIV/0!	10,000.00	-100.00%	
33 67 83 00 00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO						#DIV/0!	2,053,468.27	88.63%	3,873,400.00
33 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3,398,226.74	24.75%	4,239,291.22	0.49%	4,260,222.26	65.20%	7,038,080.25	4.00%	7,319,600.00
33 71 34 00 00	OUTRAS DESPESA DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	24,991.15	0.00%	24,991.15	-98.19%	452.89	4367.03%	20,230.75	4.00%	21,000.00
33 71 70 00 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3,373,235.59	24.93%	4,214,300.07	1.08%	4,259,769.37	64.75%	7,017,849.50	4.00%	7,298,500.00
33 72 00 00 00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	11,423,793.67	15.72%	13,219,682.90	11.18%	14,698,142.07	4.18%	15,311,824.72	4.00%	15,924,200.00
33 72 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	2,864,674.80	-37.97%	1,777,019.25	-0.11%	1,774,978.69	69.26%	3,004,252.12	4.00%	3,124,400.00
33 72 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8,559,118.87	33.69%	11,442,663.65	12.94%	12,923,163.38	-4.76%	12,307,572.60	4.00%	12,799,800.00

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2020 A 2022
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO PARA 2023 A 2026

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2020	2021 /2020	2021	2022 /2021	2022	2023 /2022	2023	2024 /2023	2024
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	100,685,737.30	28.90%	129,785,480.41	53.86%	199,685,068.06	11.49%	222,621,292.52	4.34%	232,279,912.52
33 90 08 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	25,985.08	15.03%	29,890.41	-47.09%	15,815.36	43.27%	22,658.92	4.00%	23.5
33 90 14 00 00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	136,495.00	79.67%	245,235.00	94.20%	476,235.00	112.48%	1,011,905.00	1.00%	1,022,000.00
33 90 18 00 00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	437,489.66	-8.65%	399,657.57	83.02%	731,455.48	100.34%	1,465,404.69	4.00%	1,524,000.00
33 90 27 00 00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	17,414.56	180.51%	48,849.26	-100.00%	0.00	#DIV/0!	100,000.00	4.00%	104,000.00
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	18,964,772.61	18.67%	22,505,949.46	80.76%	40,681,712.04	-38.82%	24,887,908.55	4.00%	25,883,400.00
33 90 31 00 00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.E OUTRAS	252,127.40	12.11%	282,668.07	56.63%	442,748.39	-18.46%	361,021.13	4.00%	375,400.00
33 90 32 00 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3,776,188.03	48.83%	5,620,086.51	82.16%	10,237,555.57	-19.86%	8,204,223.91	4.00%	8,532,300.00
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,023,360.78	371.04%	4,820,489.41	97.44%	9,517,436.43	28.25%	12,205,781.45	4.00%	12,694,000.00
33 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5,454,426.48	40.94%	7,687,313.71	54.44%	11,872,646.59	33.15%	15,808,923.84	4.00%	16,441,200.00
33 90 35 00 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			28,100.00	1133.67%	346,662.00	28.44%	445,238.00	4.00%	463,000.00
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,175,897.75	-10.90%	1,047,756.42	167.04%	2,797,923.56	42.10%	3,975,713.49	4.00%	4,134,700.00
33 90 37 00 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	126,169.40	923.17%	1,290,922.82	104.08%	2,634,527.90	418.80%	13,667,847.96	4.00%	14,214,500.00
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46,594,407.12	21.13%	56,442,017.81	52.70%	86,186,502.71	8.17%	93,227,242.10	4.00%	96,956,300.00
33 90 40 00 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2,016,395.13	72.55%	3,479,196.08	-9.22%	3,158,329.79	82.40%	5,760,839.59	4.00%	5,991,200.00
33 90 46 00 00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	12,911,160.41	-2.69%	12,564,403.51	12.05%	14,078,429.71	39.25%	19,604,016.40	8.00%	21,172,300.00
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4,929,405.15	15.57%	5,696,698.84	22.66%	6,987,721.03	15.24%	8,052,310.33	4.00%	8,374,400.00
33 90 48 00 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	133,152.06	538.19%	849,758.44	180.60%	2,384,395.05	52.00%	3,624,376.00	4.00%	3,769,300.00
33 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2,543,042.05	157.34%	6,544,158.82	4.97%	6,869,607.12	46.18%	10,042,281.16	4.00%	10,443,900.00
33 90 92 00 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	84,671.11	-58.01%	35,554.90	-100.00%		#DIV/0!	1,000.00	4.00%	1,000.00
33 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	83,177.52	100.50%	166,773.37	59.12%	265,364.33	-42.49%	152,600.00	4.00%	158,700.00
33 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	24,077,492.42	21.60%	29,277,901.44	24.77%	36,530,196.67	8.00%	39,452,612.40	4.00%	41,030,700.00
33 91 97 00 00	APORTE P/ COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	24,077,492.42	21.60%	29,277,901.44	24.77%	36,530,196.67	8.00%	39,452,612.40	4.00%	41,030,700.00
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	72,140,811.26	26.18%	91,029,972.08	35.48%	123,324,841.85	-59.34%	50,138,889.69	43.17%	71,783,200.00
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	60,482,688.08	34.88%	81,576,955.64	25.87%	102,676,972.54	-63.11%	37,875,125.96	50.29%	56,921,800.00
44 30 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0.00	#DIV/0!	0.00	#DIV/0!	13,540.00	0.00%	13,540.00	-100.00%	
44 30 42 00 00	AUXÍLIOS					13,540.00		13,540.00		
44 50 00 00 00	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	423,219.28	27.11%	537,955.36	-19.98%	430,489.46	-11.84%	379,534.04	-47.10%	200,700.00
44 50 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!	186,300.00	-100.00%	
44 50 42 00 00	AUXÍLIOS	423,219.28	27.11%	537,955.36	-19.98%	430,489.46	-55.16%	193,034.04	4.00%	200,700.00
44 50 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						#DIV/0!	200.00		
44 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	144,332.02	37.26%	198,113.54	-18.73%	161,004.81	59.53%	256,844.83	4.00%	267,100.00
44 71 70 00 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	144,332.02	37.26%	198,113.54	-18.73%	161,004.81	59.53%	256,844.83	4.00%	267,100.00
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	59,915,136.78	34.93%	80,840,886.74	26.26%	102,071,938.27	-63.53%	37,225,207.09	51.66%	56,454,000.00
44 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						#DIV/0!	10.00	4.00%	
44 90 51 00 00	OBRA E INSTALAÇÕES	46,659,691.18	-15.41%	39,470,455.91	98.39%	78,307,396.34	-61.07%	30,487,756.73	62.19%	49,447,000.00
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11,387,888.60	190.71%	33,106,004.12	-28.40%	23,704,541.93	-71.79%	6,686,740.36	4.00%	6,954,200.00
44 90 61 00 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1,867,557.00	342.53%	8,264,426.71	-99.27%	60,000.00	-15.50%	50,700.00	4.00%	52,700.00
45 00 00 00 00	INVERSÕES FINANCEIRAS	1,769,000.00	-100.00%	0.00		10,966,770.00	-85.47%	1,593,763.73	136.20%	3,764,500.00
45 67 00 00 00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP					0.00	#DIV/0!	1,583,663.73	137.70%	3,764,400.00
45 67 82 00 00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO						#DIV/0!	100.00	0.00%	1
45 67 83 00 00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO						#DIV/0!	1,583,563.73	137.71%	3,764,300.00
45 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	1,769,000.00	-100.00%	0.00		10,966,770.00	-99.91%	10,100.00	-98.97%	1

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2020 A 2022
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO PARA 2023 A 2026

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2020	2021 /2020	2021	2022 /2021	2022	2023 /2022	2023	2024 /2023	2024
45 90 61 00 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		#DIV/0!				#DIV/0!		#DIV/0!	
45 90 65 00 00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1,769,000.00	-100.00%			10,966,770.00	-100.00%	100.00	4.00%	1
45 90 84 00 00	PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS OU ENTIDADES ASSEMBLHADAS, NACIONAIS E						#DIV/0!	10,000.00		
46 00 00 00 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9,889,123.18	-4.41%	9,453,016.44	2.41%	9,681,099.31	10.21%	10,670,000.00	4.00%	11,096,8
46 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	7,805.24	-100.00%	0.00		0.00		0.00	#DIV/0!	
46 71 70 00 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7,805.24	-100.00%						#DIV/0!	
46 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	8,271,154.04	14.29%	9,453,016.44	2.41%	9,681,099.31	10.21%	10,670,000.00	4.00%	11,096,8
46 90 71 00 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	8,271,154.04	14.29%	9,453,016.44	2.41%	9,681,099.31	10.21%	10,670,000.00	4.00%	11,096,8
46 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	1,610,163.90	-100.00%	0.00		0.00		0.00		
46 91 71 00 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1,610,163.90	-100.00%							
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						#DIV/0!	3,000,000.00	4.00%	3,120,0
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						#DIV/0!	3,000,000.00	4.00%	3,120,0
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						#DIV/0!	3,000,000.00	4.00%	3,120,0
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						#DIV/0!	3,000,000.00	4.00%	3,120,0
99 99 99 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						#DIV/0!	3,000,000.00	4.00%	3,120,0
	TOTAL DAS DESPESAS	462,325,885.24	14.40%	528,906,867.38	31.92%	697,716,178.23	-1.48%	687,379,868.44	8.38%	744,991,8

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO 2020 A 2022
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO PARA 2023 A 2026

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2020	2021 /2020	2021	2022 /2021	2022	2023 /2022	2023	2024 /2023	2024
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8,814,221.47		9,089,566.36		10,196,880.00		13,673,290.00		16,215,020.00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7,635,740.15	-0.46%	7,600,854.21	10.33%	8,385,833.02	26.07%	10,572,290.00	22.92%	12,995,160.00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7,168,394.04	0.13%	7,177,397.10	10.30%	7,916,593.00	24.69%	9,871,290.00	24.26%	12,266,160.00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6,362,599.56	-0.79%	6,312,200.44	9.29%	6,898,835.99	24.30%	8,575,000.00	27.32%	10,918,000.00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	805,151.75	7.20%	863,106.02	17.92%	1,017,757.01	27.17%	1,294,290.00	4.00%	1,346,000.00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						#DIV/0!	1,000.00	4.00%	1,000.00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	642.73	225.27%	2,090.64	-100.00%					
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						#DIV/0!	1,000.00	4.00%	1,000.00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	467,346.11	-9.39%	423,457.11	10.81%	469,240.02	49.39%	701,000.00	4.00%	729,000.00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	467,346.11	-9.39%	423,457.11	10.81%	469,240.02	49.39%	701,000.00	4.00%	729,000.00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,178,481.32	26.32%	1,488,712.15	21.65%	1,811,046.98	71.23%	3,101,000.00	3.83%	3,219,840.00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	871,523.80	27.99%	1,115,455.99	20.12%	1,339,856.92	86.66%	2,501,000.00	3.79%	2,595,840.00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7,625.00	161.97%	19,975.00	184.92%	56,912.50	84.49%	105,000.00	4.00%	109,200.00
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1,645.90	10.09%	1,812.00	-91.67%	151.00	6522.52%	10,000.00	4.00%	10,400.00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	82,816.41	24.55%	103,146.11	13.37%	116,936.52	139.45%	280,000.00	4.00%	291,200.00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	6,440.00	0.00%	6,440.00	0.00%	6,440.00	132.92%	15,000.00	4.00%	15,600.00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5,482.85	198.08%	16,343.41	64.07%	26,814.24	571.29%	180,000.00	4.00%	187,200.00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	112,023.62	1.02%	113,171.28	10.39%	124,933.46	44.08%	180,000.00	4.00%	187,200.00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	152,688.16	63.43%	249,538.93	56.65%	390,893.73	33.28%	521,000.00	4.00%	541,800.00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	142,848.14	50.70%	215,267.29	-8.17%	197,680.80	163.05%	520,000.00	4.00%	540,800.00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	58,543.28	19.07%	69,710.37	16.45%	81,176.55	207.97%	250,000.00	4.00%	260,000.00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	301,410.44	6.18%	320,051.60	5.58%	337,918.12	27.25%	430,000.00	4.00%	447,200.00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS							5,000.00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								#DIV/0!	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						#DIV/0!	5,000.00	4.00%	5,200.00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	306,957.52	21.60%	373,256.16	26.24%	471,190.06	27.34%	600,000.00	4.00%	624,000.00
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	306,957.52	21.60%	373,256.16	26.24%	471,190.06	27.34%	600,000.00	4.00%	624,000.00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	183,310.00	273.55%	684,758.10	-90.84%	62,744.00	1584.96%	1,057,210.00	4.00%	1,099,450.00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	183,310.00	273.55%	684,758.10	-90.84%	62,744.00	1584.96%	1,057,210.00	4.00%	1,099,450.00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	183,310.00	273.55%	684,758.10	-90.84%	62,744.00	1584.96%	1,057,210.00	4.00%	1,099,450.00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						#DIV/0!	150,000.00	4.00%	156,000.00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	183,310.00	273.55%	684,758.10	-90.84%	62,744.00	1345.89%	907,210.00	4.00%	943,450.00
	TOTAL DAS DESPESAS	8,997,531.47	8.63%	9,774,324.46	4.97%	10,259,624.00	43.58%	14,730,500.00	17.54%	17,314,520.00

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA CAST-CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO DE 2020 A 2022
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA CAST-CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO PARA 2023 A 2026

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2020	2021 /2020	2021	2022 /2021	2022	2023 /2022	2023	2024 /2023	2024
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	13,588,139.84	-4.32%	13,001,069.46	12.43%	14,617,620.67	29.59%	18,943,163.12	8.02%	20,461,613.12
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13,588,139.84	-4.32%	13,001,069.46	12.43%	14,617,620.67	29.59%	18,943,163.12	8.02%	20,461,613.12
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	13,588,139.84	-4.32%	13,001,069.46	12.43%	14,617,620.67	29.59%	18,943,163.12	8.02%	20,461,613.12
33 90 08 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	63,985.85	-16.62%	53,348.58	99.99%	106,693.15	73.52%	185,136.00	4.00%	192,000.00
33 90 32 00 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						#DIV/0!	36,015.00	4.00%	37,000.00
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1,933.38	281.48%	7,375.48	-28.09%	5,303.53	57.27%	8,341.00	4.00%	8,341.00
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			357.49	0.00%	357.49	313.44%	1,478.00	4.00%	1,478.00
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	22,256.88	5.47%	23,475.30	9.83%	25,782.60	-1.84%	25,309.00	4.00%	26,000.00
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	13,088,986.64	-1.57%	12,884,021.28	11.99%	14,428,352.79	27.28%	18,364,236.12	8.14%	19,859,000.00
33 90 40 00 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	26,872.15	0.58%	27,027.13	8.51%	29,326.87	9.75%	32,187.00	4.00%	33,000.00
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	907.56	4.72%	950.38	-16.63%	792.32	2424.23%	20,000.00	4.00%	20,000.00
33 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	383,197.38	-99.32%	2,597.56	257.98%	9,298.82	2592.55%	250,375.00	4.00%	260,000.00
33 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1,916.26	511.25%	11,713.10	71.48%	20,086.00	4.00%	20,000.00
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	2,065.00	896.71%	20,582.00	-90.33%	1,990.00	612.56%	14,180.00	4.00%	14,180.00
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	2,065.00	896.71%	20,582.00	-90.33%	1,990.00	612.56%	14,180.00	4.00%	14,180.00
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	2,065.00	896.71%	20,582.00	-90.33%	1,990.00	612.56%	14,180.00	4.00%	14,180.00
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2,065.00	896.71%	20,582.00	-90.33%	1,990.00	612.56%	14,180.00	4.00%	14,180.00
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						#DIV/0!	60,000.00	4.00%	62,400.00
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						#DIV/0!	60,000.00	4.00%	62,400.00
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						#DIV/0!	60,000.00	4.00%	62,400.00
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						#DIV/0!	60,000.00	4.00%	62,400.00
	TOTAL DAS DESPESAS	13,590,204.84	-4.18%	13,021,651.46	12.27%	14,619,610.67	30.08%	19,017,343.12	8.00%	20,538,700.00

ANEXO II

PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV PARA 2023 A 2026

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2021	2022	2022	2023	2023	2024	2024
					/2021					
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	59,732,847.75	14.39%	68,330,464.01	31.13%	89,604,780.81	4.75%	93,865,000.00	7.79%	101,180,620.00
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59,548,158.45	14.49%	68,179,118.14	30.68%	89,094,446.25	4.38%	93,000,000.00	7.83%	100,280,000.00
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	59,548,158.45	14.49%	68,179,118.14	30.68%	89,094,446.25	4.38%	93,000,000.00	7.83%	100,280,000.00
31 90 01 00 00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	54,499,240.46	16.48%	63,481,600.39	31.36%	83,387,740.41	1.93%	85,000,000.00	8.00%	91,800,000.00
31 90 03 00 00	PENSÕES, EXCLUSIVA DO RGPS	4,160,225.59	12.91%	4,697,517.75	21.48%	5,706,705.84	40.19%	8,000,000.00	6.00%	8,480,000.00
31 90 05 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	337,038.37	-100.00%							
31 90 11 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	551,654.03	-100.00%						#DIV/0!	0
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	184,689.30	-18.05%	151,345.87	237.20%	510,334.56	69.50%	865,000.00	4.12%	900,620.00
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	184,689.30	-18.05%	151,345.87	237.20%	510,334.56	69.50%	865,000.00	4.12%	900,620.00
33 90 35 00 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA							1,000.00	0.00%	1,000.00
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						#DIV/0!	2,000.00	0.00%	2,000.00
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8,500.00	159.25%	22,036.50	41.56%	31,195.50	82.72%	57,000.00	6.00%	60,420.00
33 90 40 00 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA						#DIV/0!	5,000.00	4.00%	5,200.00
33 90 86 00 00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA					479,139.06	-37.39%	300,000.00	4.00%	312,000.00
33 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS						#DIV/0!	300,000.00	4.00%	312,000.00
33 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						#DIV/0!	200,000.00	4.00%	208,000.00
33 90 98 00 00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	176,189.30	-26.61%	129,309.37	-100.00%				#DIV/0!	0
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL						#DIV/0!	5,000.00	4.00%	5,200.00
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS						#DIV/0!	5,000.00	4.00%	5,200.00
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS						#DIV/0!	5,000.00	4.00%	5,200.00
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						#DIV/0!	5,000.00	4.00%	5,200.00
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						#DIV/0!	56,640,235.33	5.20%	59,584,246.00
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						#DIV/0!	56,640,235.33	5.20%	59,584,246.00
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						#DIV/0!	56,640,235.33	5.20%	59,584,246.00
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						#DIV/0!	56,640,235.33	5.20%	59,584,246.00
	TOTAL DAS DESPESAS	59,732,847.75	14.39%	68,330,464.01	31.13%	89,604,780.81	67.97%	150,510,235.33	6.82%	160,770,066.00

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE 2020 A 2022
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO PARA 2023 A 2026

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2021	2022	2022	2023	2023	2024	2024
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	2,663,462.17	76.32%	4,696,290.02	27.19%	5,973,186.23	-1.54%	5,881,387.04	7.70%	6,334,260.00
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2,663,462.17	76.32%	4,696,290.02	27.19%	5,973,186.23	-1.54%	5,881,387.04	7.70%	6,334,260.00
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	2,663,462.17	76.32%	4,696,290.02	27.19%	5,973,186.23	-1.54%	5,881,387.04	7.70%	6,334,260.00
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	433,358.58	121.56%	960,149.31	-7.75%	885,739.37	-15.32%	750,000.00	4.95%	787,000.00
33 90 31 00 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS						#DIV/0!	1,000.00	4.00%	1,000.00
33 90 32 00 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					32,088.00	24.66%	40,000.00	4.00%	41,600.00
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						#DIV/0!	1,000.00	4.00%	1,000.00
33 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO						#DIV/0!	500.00	4.00%	500.00
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3,570.00	114.29%	7,650.00	6.67%	8,160.00	145.10%	20,000.00	4.00%	20,000.00
33 90 37 00 00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA						#DIV/0!	500.00	4.00%	500.00
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,581,845.14	79.96%	2,846,727.91	42.29%	4,050,708.03	-24.52%	3,057,387.04	7.00%	3,271,400.00
33 90 40 00 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	642,410.88	34.60%	864,710.96	13.65%	982,786.09	101.47%	1,980,000.00	10.00%	2,178,000.00
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2,277.57	648.69%	17,051.84	-19.63%	13,704.74	118.90%	30,000.00	4.00%	31,200.00
33 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						#DIV/0!	1,000.00	4.00%	1,000.00
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	507,078.36	63.40%	828,584.09	-22.51%	642,072.23	-89.50%	67,442.96	5.70%	71,280.00
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	507,078.36	63.40%	828,584.09	-22.51%	642,072.23	-89.50%	67,442.96	5.70%	71,280.00
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	507,078.36	44.30%	731,721.46	-12.25%	642,072.23	-89.50%	67,442.96	5.70%	71,280.00
44 90 51 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES					192,415.23	-94.80%	10,000.00	4.00%	10,000.00
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	507,078.36	44.30%	731,721.46	-38.55%	449,657.00	-87.23%	57,442.96	6.00%	60,800.00
44 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES			96,862.63	-100.00%					
44 91 51 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES			96,862.63	-100.00%					
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						#DIV/0!	25,000.00	4.00%	26,000.00
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						#DIV/0!	25,000.00	4.00%	26,000.00
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						#DIV/0!	25,000.00	4.00%	26,000.00
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						#DIV/0!	25,000.00	4.00%	26,000.00
	TOTAL DAS DESPESAS	3,170,540.53	74.26%	5,524,874.11	19.74%	6,615,258.46	-9.70%	5,973,830.00	7.66%	6,431,550.00

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS TOLEDO DE 2020 A 2022
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS TOLEDO PARA 2023 A 2026

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2021	2022	2022	2023	2023	2024	2024
			/2020		/2021		/2022		/2023	
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	252,407.48	23.29%	311,198.06	42.29%	442,796.96	37.00%	606,610.00	4.00%	630,874.
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	252,407.48	23.29%	311,198.06	42.29%	442,796.96	37.00%	606,610.00	4.00%	630,874.
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	252,407.48	23.29%	311,198.06	42.29%	442,796.96	37.00%	606,610.00	4.00%	630,874.
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	73,395.99	100.64%	147,262.99	35.56%	199,635.48	-8.98%	181,710.00	4.00%	188,978.
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						#DIV/0!	200.00	4.00%	208.
33 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	71,367.54	-4.90%	67,868.35	40.60%	95,423.24	91.99%	183,200.00	4.00%	190,528.
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24,789.63	-37.33%	15,535.78	30.13%	20,216.42	251.20%	71,000.00	4.00%	73,840.
33 90 37 00 00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA					37,403.24	87.15%	70,000.00		72,800.
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80,875.40	-21.69%	63,333.44	29.68%	82,131.16	-9.90%	74,000.00	4.00%	76,960.
33 90 40 00 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1,223.44	#####	16,592.00	-57.59%	7,035.92	255.32%	25,000.00	4.00%	26,000.
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	755.48	-19.85%	605.50	57.14%	951.50	57.65%	1,500.00	4.00%	1,560.
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	66,411.47	-71.39%	18,997.30	#####	233,506.47	-97.00%	7,000.00	4.00%	7,280.
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	66,411.47	-71.39%	18,997.30	#####	233,506.47	-97.00%	7,000.00	4.00%	7,280.
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	66,411.47	-71.39%	18,997.30	#####	233,506.47	-97.00%	7,000.00	4.00%	7,280.
44 90 51 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	58,794.35	-100.00%			193,617.20	-99.90%	200.00	4.00%	208.
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7,617.12	149.40%	18,997.30	109.97%	39,889.27	-82.95%	6,800.00	4.00%	7,072.
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						#DIV/0!	500.00	4.00%	520.
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						#DIV/0!	500.00	4.00%	520.
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						#DIV/0!	500.00	4.00%	520.
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						#DIV/0!	500.00	4.00%	520.
	TOTAL DAS DESPESAS	318,818.95	3.57%	330,195.36	104.82%	676,303.43	-9.20%	614,110.00	4.00%	638,674.

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA FUNTEC - FUND DESENV DA RÁDIO E TELEV EDUC CULT DE TOLEDO DE 2020
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA FUNTEC - FUND DESENV DA RÁDIO E TELEV EDUC CULT DE TOLEDO PARA 2023 A

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2020	2021 /2020	2021	2022 /2021	2022	2023 /2022	2023	2024 /2023	2024
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	110,790.86	3.77%	114,969.11	14.78%	131,958.68	158.27%	340,807.64	4.00%	354,43
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	93,491.65	15.22%	107,722.14	18.52%	127,672.72	104.67%	261,307.64	4.00%	271,75
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	92,452.73	16.52%	107,722.14	18.52%	127,672.72	104.43%	260,998.50	4.00%	271,43
31 90 11 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PES CIVIL	77,739.00	14.52%	89,026.70	16.72%	103,911.07	86.17%	193,453.98	4.00%	201,19
31 90 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14,613.73	27.93%	18,695.44	14.42%	21,390.74	155.04%	54,554.09	4.00%	56,73
31 90 94 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.00	-100.00%			2,370.91	447.91%	12,990.43	4.00%	13,51
31 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	1,038.92	-100.00%	0.00		0.00	#DIV/0!	309.14	4.00%	32
31 91 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,038.92	-100.00%	0.00		0.00	#DIV/0!	309.14	4.00%	32
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17,299.21	-58.11%	7,246.97	-40.86%	4,285.96	1754.89%	79,500.00	4.00%	82,68
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	17,299.21	-58.11%	7,246.97	-40.86%	4,285.96	1754.89%	79,500.00	4.00%	82,68
33 90 14 00 00	DIARIAS-CIVIL			3,450.00	-39.13%	2,100.00	590.48%	14,500.00	4.00%	15,08
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO			0.00			#DIV/0!	10,000.00	4.00%	10,40
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			0.00			#DIV/0!	15,000.00	4.00%	15,60
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16,483.28	-98.50%	246.68	-49.34%	124.97	7901.92%	10,000.00	4.00%	10,40
33 90 40 00 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					169.90	#####	20,000.00	4.00%	20,80
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	815.93	335.12%	3,550.29	-46.73%	1,891.09	428.80%	10,000.00	4.00%	10,40
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL						#DIV/0!	50,000.00	4.00%	52,00
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS						#DIV/0!	50,000.00	4.00%	52,00
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS						#DIV/0!	50,000.00	4.00%	52,00
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						#DIV/0!	50,000.00	4.00%	52,00
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						#DIV/0!	500.00	4.00%	52
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						#DIV/0!	500.00	4.00%	52
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						#DIV/0!	500.00	4.00%	52
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						#DIV/0!	500.00	4.00%	52
	TOTAL DAS DESPESAS	110,790.86	3.77%	114,969.11	14.78%	131,958.68	196.54%	391,307.64	4.00%	406,95

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE CADA ANO EM REFERÊNCIA

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	635,677,327.25	768,146,308.11	783,417,309.27	818,805,829.5
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	168,347,180.74	188,882,344.25	212,074,740.00	226,916,072.1
IPTU	53,748,725.67	57,482,082.58	66,580,000.00	71,906,400.0
ISS	50,285,852.09	58,700,818.57	68,000,000.00	76,166,000.0
ITBI	24,211,579.48	22,739,690.40	26,360,000.00	23,569,156.0
IRRF	23,359,988.88	32,365,632.28	28,554,000.00	30,838,320.0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16,741,034.62	17,594,120.42	22,580,740.00	24,436,196.1
Contribuições	54,272,974.23	61,127,776.09	67,829,614.09	58,095,034.8
Receita Patrimonial	41,457,397.36	69,881,839.93	55,196,881.00	59,387,991.2
Aplicações Financeiras (II)	40,585,991.40	68,019,079.63	53,580,915.00	57,673,275.2
Outras Receitas Patrimoniais	871,405.96	1,862,760.30	1,615,966.00	1,714,716.0
Transferências Correntes	353,830,401.65	425,828,204.61	425,413,950.18	449,973,284.6
Cota-Parte do FPM	77,443,739.73	96,591,639.81	100,000,000.00	108,000,000.0
Cota-Parte do ICMS	124,276,946.16	140,447,071.21	143,200,000.00	147,496,000.0
Cota-Parte do IPVA	25,097,364.26	34,513,960.21	35,600,000.00	37,380,000.0
Cota-Parte do ITR	1,433,541.19	2,055,642.94	400,000.00	440,000.0
Transferências da LC 61/1989	1,859,804.34	1,610,601.28	1,840,000.00	1,987,200.0
Transferências do FUNDEB	72,005,517.58	82,787,261.44	87,260,000.00	94,240,800.0
Outras Transferências Correntes	51,713,488.39	67,822,027.72	57,113,950.18	60,429,284.6
Demais Receitas Correntes	17,769,373.27	22,426,143.23	22,902,124.00	24,433,446.7
Outras Receitas Financeiras (III)	382,213.95	312,702.05	220,000.00	216,000.0
Receitas Correntes Restantes	17,387,159.32	22,113,441.18	22,682,124.00	24,217,446.7
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	594,709,121.90	699,814,526.43	729,616,394.27	760,916,554.3
RECEITAS DE CAPITAL (V)	15,284,221.10	7,288,146.38	8,138,420.90	39,933,500.0
Operações de Crédito (VI)	7,183,315.00	0.00	0.00	20,000,000.0
Amortização de Empréstimos (VII)	0.00	0.00	0.00	0.0
Alienação de Bens	1,318,735.29	1,139,584.65	1,270,000.00	1,883,500.0
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0.00	0.00	0.00	0.0
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0.00	0.00	0.00	0.0
Outras Alienações de Bens	1,318,735.29	1,139,584.65	1,270,000.00	1,883,500.0
Transferências de Capital	6,782,170.81	6,148,561.73	6,868,420.90	18,050,000.0
Convênios	3,861,656.98	4,227,914.25	3,891,890.06	630,000.0
Outras Transferências de Capital	2,920,513.83	1,920,647.48	2,976,530.84	17,420,000.0
Outras Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.0
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0.00	0.00	0.00	0.0

Outras Receitas de Capital Primárias	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8,100,906.10	7,288,146.38	8,138,420.90	19,933,500.00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	602,810,028.00	707,102,672.81	737,754,815.17	780,850,054.33

DESPESAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (XIII)	467,787,390.13	615,420,001.37	680,489,772.19	722,869,209.81
Pessoal e Encargos Sociais	294,606,566.09	360,935,669.04	392,051,845.51	423,838,437.70
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3,588,464.88	4,811,357.47	7,250,000.00	7,540,100.00
Outras Despesas Correntes	169,592,359.16	249,672,974.86	281,187,926.68	291,490,672.00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	464,198,925.25	610,608,643.90	673,239,772.19	715,329,109.81
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	92,582,893.57	124,265,154.55	51,339,722.65	73,033,234.21
Investimentos	83,129,877.13	103,617,285.24	39,075,958.92	58,171,902.10
Inversões Financeiras	0.00	10,966,770.00	1,593,763.73	3,764,532.11
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Inversões Financeiras	0.00	10,966,770.00	1,593,763.73	3,764,532.11
Amortização da Dívida (XX)	9,453,016.44	9,681,099.31	10,670,000.00	11,096,800.00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	83,129,877.13	114,584,055.24	40,669,722.65	61,936,434.21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0.00	0.00	59,726,235.33	62,793,686.50
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	547,328,802.38	725,192,699.14	773,635,730.17	840,059,230.61

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = XII - XXIII	55,481,225.62	-18,090,026.33	-35,880,915.00	-59,209,176.33
---	---------------	----------------	----------------	----------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0.00	0.00	0.00	0.00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO			
	2021	2022	2023	2024
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	40,585,991.40	68,019,079.63	53,580,915.00	57,673,275.20
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	3,681,985.61	4,811,357.47	7,250,000.00	7,540,100.00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	92,385,231.41	45,117,695.83	10,450,000.00	-9,076,001.11
---	---------------	---------------	---------------	---------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0.00	0.00	0.00	0.00

ABAIXO DA LINHA				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO			
	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	97,181,664.21	84,096,001.18	96,178,242.16	130,447,318.50
DEDUÇÕES (XXIX)	230,247,687.25	234,212,594.70	241,032,290.97	247,613,040.20
Disponibilidade de Caixa	230,247,687.25	234,212,594.70	241,032,290.97	247,613,040.20
Disponibilidade de Caixa Bruta	232,940,762.05	238,380,330.91	245,150,161.52	251,613,506.90

(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2,693,074.80	4,167,736.21	4,117,870.55	4,000,466.6
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0.00	0.00	0.00	0.0
Demais Haveres Financeiros	0.00	0.00	0.00	0.0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-133,066,023.04	-150,116,593.52	-144,854,048.81	-117,165,721.7
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	66,539,510.40	17,050,570.48	-5,262,544.72	-27,688,327.0
AJUSTE METODOLÓGICO				
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1,323,407.88	-1,474,661.41	49,865.66	117,403.9
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0.00	0.00	0.00	0.0
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1,863,798.48	1,818,745.40	1,726,547.63	1,630,560.5
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	5,549,612.70	3,793,912.05	3,869,790.29	3,947,186.1
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0.00	0.00	0.00	0.0
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0.00	0.00	0.00	0.0
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0.00	0.00	0.00	0.0
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	72,629,513.70	24,137,889.34	283,927.55	-22,227,984.3
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	35,725,507.91	-39,069,832.82	-46,046,987.45	-72,361,159.5
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	68,475,820.17	143,663,653.38	0.00	0.0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0.00	0.00	0.00	0.0
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	68,475,820.17	143,663,653.38	0.00	0.0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	43,280,457.94	94,566,897.00	101,992,252.00	110,123,633.0

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública (SCP550); Anexo I e II da LDO 2024; Demonstrativo de Metas Anuais da LDO 2021, 2022 e 2023; Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida 2022 (<http://equiplano.toledo.pr.gov.br:7474/transparencia/dividaConsolidadaLiquida>); Demonstração da Dívida Fundada Interna - 2022 (<http://equiplano.toledo.pr.gov.br:7474/transparencia/execucaoOrcamentariaAn>)

OBS.:

- a) Dados consolidados, considerando administração direta, indireta (fundação, fundos especiais e autárquica) e câmara nas receitas e despesas totais primárias e resultado nominal;
- b) Para os exercícios de 2024 a 2026 a receita e despesa foram projetadas conforme evolução e projeção constantes nos Anexos I e II;
- c) Não estão sendo considerados valores de possível superávit do exercício de 2023 a 2026, tendo em vista a impossibilidade de apuração do valor;
- d) Os dados da dívida consolidada, ativo disponível, restos a pagar processados e passivos reconhecidos do exercício de 2023 foram recalculados considerando a posição de 1º trimestre de 2024 e a projeção do resultado nominal de 2024;
- e) Para projeção dos valores dos passivos reconhecidos foi considerado que não haverá a inclusão de novos passivos para os exercícios de 2024 a 2026, acrescendo-se somente o saldo devedor e diminuindo-se os valores pagos com PASEP em cada exercício;
- f) Os valores da dívida consolidada foram estimados pelo saldo devedor existente do exercício anterior, acrescidas as atualizações e correções do saldo devedor e a diminuição dos juros computadas somente as parcelas previstas para serem liberadas em cada exercício, os juros, a amortização de cada financiamento e a correção referente variação da cotação do crédito do BID e AFD respectivamente. O Programa PARANÁ URBANO, possui carência de 01 ano, com taxa de juros de 6,5% a.a, acrescido do IPCA. A operação de crédito da Eurobor. A operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento é pago juros da taxa Libor acrescido de 0,25% a.a de comissão de crédito. A amortização do financiamento ocorre após carência de 12 meses com taxa de juros de 8,3% a.a. acrescido da variação do FGTS e 240 meses de amortização. O Programa FINISA I, possui carência de 12 meses acrescido de variação de CDI e 240 meses de amortização já o FINISA II possui carência de 12 meses, com taxa de juros de 113,13% a.a. da taxa do CDI e 240 meses de amortização;
- g) Considerando a dificuldade de mensuração do ativo disponível, por depender das receitas arrecadadas e despesas realizadas no exercício, optamos por estimar valores consistentes com o mesmo procedimento está sendo adotado com relação aos restos a pagar processados;
- h) Os dados informados para os exercícios de 2021 e 2022 foram extraídos do portal da transparência em 29 de março de 2023 e referem-se aos valores executados até 31 de dezembro de 2022.

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	562,194,182.24	678,180,550.96	695,184,495.18	723,628,024.56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	168,347,180.74	188,882,344.25	212,074,740.00	226,916,072.74
IPTU	53,748,725.67	57,482,082.58	66,580,000.00	71,906,400.00
ISS	50,285,852.09	58,700,818.57	68,000,000.00	76,166,000.00
ITBI	24,211,579.48	22,739,690.40	26,360,000.00	23,569,156.00
IRRF	23,359,988.88	32,365,632.28	28,554,000.00	30,838,320.00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16,741,034.62	17,594,120.42	22,580,740.00	24,436,196.00
Contribuições	22,002,084.77	22,935,078.72	25,723,500.00	12,664,836.00
Receita Patrimonial	8,317,319.01	29,633,032.33	20,551,915.00	22,031,656.00
Aplicações Financeiras (II)	7,456,605.13	27,796,182.53	18,964,215.00	20,316,940.00
Outras Receitas Patrimoniais	860,713.88	1,836,849.80	1,587,700.00	1,714,716.00
Transferências Correntes	353,830,401.65	425,828,204.61	425,413,950.18	449,973,284.00
Cota-Parte do FPM	77,443,739.73	96,591,639.81	100,000,000.00	108,000,000.00
Cota-Parte do ICMS	124,276,946.16	140,447,071.21	143,200,000.00	147,496,000.00
Cota-Parte do IPVA	25,097,364.26	34,513,960.21	35,600,000.00	37,380,000.00
Cota-Parte do ITR	1,433,541.19	2,055,642.94	400,000.00	440,000.00
Transferências da LC 61/1989	1,859,804.34	1,610,601.28	1,840,000.00	1,987,200.00
Transferências do FUNDEB	72,005,517.58	82,787,261.44	87,260,000.00	94,240,800.00
Outras Transferências Correntes	51,713,488.39	67,822,027.72	57,113,950.18	60,429,284.00
Demais Receitas Correntes	9,697,196.07	10,901,891.05	11,420,390.00	12,042,176.00
Outras Receitas Financeiras (III)				
Receitas Correntes Restantes	9,697,196.07	10,901,891.05	11,420,390.00	12,042,176.00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	554,737,577.11	650,384,368.43	676,220,280.18	703,311,084.00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	15,284,221.10	7,288,146.38	8,138,420.90	39,933,500.00
Operações de Crédito (VI)	7,183,315.00	0.00	0.00	20,000,000.00
Amortização de Empréstimos (VII)	0.00	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens	1,318,735.29	1,139,584.65	1,270,000.00	1,883,500.00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Alienações de Bens	1,318,735.29	1,139,584.65	1,270,000.00	1,883,500.00
Transferências de Capital	6,782,170.81	6,148,561.73	6,868,420.90	18,050,000.00
Convênios	3,861,656.98	4,227,914.25	3,891,890.06	630,000.00
Outras Transferências de Capital	2,920,513.83	1,920,647.48	2,976,530.84	17,420,000.00
Outras Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital Primárias	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8,100,906.10	7,288,146.38	8,138,420.90	19,933,500.00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	562,838,483.21	657,672,514.81	684,358,701.08	723,244,584.00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (XIII)	373,040,546.38	495,393,208.10	548,480,823.53	579,045,741.00
Pessoal e Encargos Sociais	219,142,328.71	263,796,957.07	288,919,557.01	311,020,857.00

Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3,588,464.88	4,811,357.47	7,250,000.00	7,540,100.00
Outras Despesas Correntes	150,309,752.79	226,784,893.56	252,311,266.52	260,484,783.56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	369,452,081.50	490,581,850.63	541,230,823.53	571,505,641.12
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	91,029,972.08	123,324,841.85	50,138,889.69	71,783,219.00
Investimentos	81,576,955.64	102,676,972.54	37,875,125.96	56,921,887.00
Inversões Financeiras	0.00	10,966,770.00	1,593,763.73	3,764,532.00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Inversões Financeiras	0.00	10,966,770.00	1,593,763.73	3,764,532.00
Amortização da Dívida (XX)	9,453,016.44	9,681,099.31	10,670,000.00	11,096,800.00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	81,576,955.64	113,643,742.54	39,468,889.69	60,686,419.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0.00	0.00	3,000,000.00	3,120,000.00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	451,029,037.14	604,225,593.17	583,699,713.22	635,312,060.12
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	111,809,446.07	53,446,921.64	100,658,987.86	87,932,524.00
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO		
		2021	2022	2023
		2024		
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)		7,456,605.13	27,796,182.53	18,964,215.00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)		3,681,985.61	4,811,357.47	7,250,000.00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV-XXVI)	115,584,065.59	76,431,746.70	112,373,202.86	100,709,364.00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				
ABAIXO DA LINHA				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO			
	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	97,181,664.21	84,096,001.18	96,178,242.16	130,447,318.00
DEDUÇÕES (XXIX)	216,469,872.00	216,515,981.16	223,219,149.36	230,159,965.00
Disponibilidade de Caixa	216,469,872.00	216,515,981.16	223,219,149.36	230,159,965.00
Disponibilidade de Caixa Bruta	219,119,524.24	220,669,756.40	227,289,849.09	234,108,544.00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2,649,652.24	4,153,775.24	4,070,699.74	3,948,578.00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Haveres Financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-119,288,207.79	-132,419,979.98	-127,040,907.19	-99,712,647.00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	67,149,866.11	13,131,772.19	-5,379,072.79	-27,328,259.00
AJUSTE METODOLÓGICO				
		2021	2022	2023
		2024		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1,364,105.56	-1,504,123.00	83,075.50
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0.00	0.00	0.00

PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1,863,798.48	1,818,745.40	1,726,547.63	1,630,560.37
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	5,549,612.70	3,793,912.05	3,869,790.29	3,947,186.37
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0.00	0.00	0.00	0.00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0.00	0.00	0.00	0.00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	73,199,171.73	20,248,552.64	134,189.63	-21,872,634.37

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	69,424,552.21	-2,736,272.42	-11,580,025.37	-34,649,474.37
---	----------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	63,515,781.36	140,386,815.78	0.00	0.00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	63,515,781.36	140,386,815.78	0.00	0.00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - CÂMARA

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	0.00	0.00	0.00	0.00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0.00	0.00	0.00	0.00
IPTU	0.00	0.00	0.00	0.00
ISS	0.00	0.00	0.00	0.00
ITBI	0.00	0.00	0.00	0.00
IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0.00	0.00	0.00	0.00
Contribuições	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita Patrimonial	0.00	0.00	0.00	0.00
Aplicações Financeiras (II)	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00
Cota-Parte do FPM	0.00	0.00	0.00	0.00
Cota-Parte do ICMS	0.00	0.00	0.00	0.00
Cota-Parte do IPVA	0.00	0.00	0.00	0.00
Cota-Parte do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências da LC 61/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências do FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Transferências Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Receitas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Financeiras (III)	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Correntes Restantes	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito (VI)	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização de Empréstimos (VII)	0.00	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Alienações de Bens	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00
Convênios	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Transferências de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital Primárias	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (XIII)	8,292,853.09	9,256,449.92	12,372,290.00	14,861,981.00
Pessoal e Encargos Sociais	7,177,397.10	7,916,593.00	9,871,290.00	12,266,141.00

Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Despesas Correntes	1,115,455.99	1,339,856.92	2,501,000.00	2,595,840.00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	8,292,853.09	9,256,449.92	12,372,290.00	14,861,981.00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	684,758.10	62,744.00	1,057,210.00	1,099,498.00
Investimentos	684,758.10	62,744.00	1,057,210.00	1,099,498.00
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida (XX)	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	684,758.10	62,744.00	1,057,210.00	1,099,498.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	8,977,611.19	9,319,193.92	13,429,500.00	15,961,480.00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	-8,977,611.19	-9,319,193.92	-13,429,500.00	-15,961,480.00
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO			
	2021	2022	2023	2024
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0.00	0.00	0.00	0.00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0.00	0.00	0.00	0.00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV-XXVI)	-8,977,611.19	-9,319,193.92	-13,429,500.00	-15,961,480.00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				
ABAIXO DA LINHA				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO			
	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0.00	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÕES (XXIX)	46,468.19	36,042.53	37,123.81	38,237.81
Disponibilidade de Caixa	46,468.19	36,042.53	37,123.81	38,237.81
Disponibilidade de Caixa Bruta	46,468.19	36,042.53	37,123.81	38,237.81
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0.00	0.00	0.00	0.00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Haveres Financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-46,468.19	-36,042.53	-37,123.81	-38,237.81
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	30,311.87	-10,425.66	1,081.28	1,113.19
AJUSTE METODOLÓGICO	2021	2022	2023	2024
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0.00	0.00	0.00	0.00

PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0.00	0.00	0.00	0
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0.00	0.00	0.00	0
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0.00	0.00	0.00	0
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0.00	0.00	0.00	0
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0.00	0.00	0.00	0
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	30,311.87	-10,425.66	1,081.28	1,113
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	30,311.87	-10,425.66	1,081.28	1,113
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0.00	0.00	0.00	0
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0.00	0.00	0.00	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0.00	0.00	0.00	0

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	10,497,915.56	12,577,249.88	13,842,385.32	14,949,800.00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0.00	0.00	0.00	0.00
IPTU	0.00	0.00	0.00	0.00
ISS	0.00	0.00	0.00	0.00
ITBI	0.00	0.00	0.00	0.00
IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0.00	0.00	0.00	0.00
Contribuições	10,136,795.46	11,288,443.11	12,732,385.32	13,751,000.00
Receita Patrimonial	360,745.24	1,288,657.09	1,100,000.00	1,188,000.00
Aplicações Financeiras (II)	360,745.24	1,288,657.09	1,100,000.00	1,188,000.00
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00
Cota-Parte do FPM	0.00	0.00	0.00	0.00
Cota-Parte do ICMS	0.00	0.00	0.00	0.00
Cota-Parte do IPVA	0.00	0.00	0.00	0.00
Cota-Parte do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências da LC 61/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências do FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Transferências Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Receitas Correntes	374.86	149.68	10,000.00	10,800.00
Outras Receitas Financeiras (III)	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Correntes Restantes	374.86	149.68	10,000.00	10,800.00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	10,137,170.32	11,288,592.79	12,742,385.32	13,761,800.00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito (VI)	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização de Empréstimos (VII)	0.00	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Alienações de Bens	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00
Convênios	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Transferências de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital Primárias	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	10,137,170.32	11,288,592.79	12,742,385.32	13,761,800.00
DESPESAS PRIMÁRIAS				
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13,001,069.46	14,617,620.67	18,943,163.12	20,461,610.00
Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0.00	0.00	0.00

Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Despesas Correntes	13,001,069.46	14,617,620.67	18,943,163.12	20,461,610.00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	13,001,069.46	14,617,620.67	18,943,163.12	20,461,610.00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	20,582.00	1,990.00	14,180.00	14,740.00
Investimentos	20,582.00	1,990.00	14,180.00	14,740.00
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida (XX)	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	20,582.00	1,990.00	14,180.00	14,740.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0.00	0.00	60,000.00	62,400.00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	13,021,651.46	14,619,610.67	19,017,343.12	20,538,750.00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	-2,884,481.14	-3,331,017.88	-6,274,957.80	-6,776,950.00
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO			
	2021	2022	2023	2024
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	360,745.24	1,288,657.09	1,100,000.00	1,188,000.00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0.00	0.00	0.00	0.00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV-XXVI)	-2,523,735.90	-2,042,360.79	-5,174,957.80	-5,588,950.00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				
ABAIXO DA LINHA				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO			
	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0.00	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÕES (XXIX)	10,351,122.32	13,138,942.20	13,257,192.68	12,992,040.00
Disponibilidade de Caixa	10,351,122.32	13,138,942.20	13,257,192.68	12,992,040.00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10,351,122.32	13,138,942.20	13,257,192.68	12,992,040.00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0.00	0.00	0.00	0.00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Haveres Financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-10,351,122.32	-13,138,942.20	-13,257,192.68	-12,992,040.00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1,494,066.17	2,787,819.88	118,250.48	-265,140.00
AJUSTE METODOLÓGICO	2021	2022	2023	2024
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0.00	0.00	0.00	0.00

PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0.00	0.00	0.00	0
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)				
PAGAMENTO DE PRECAUÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0.00	0.00	0.00	0
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)				
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0.00	0.00	0.00	0
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	1,494,066.17	2,787,819.88	118,250.48	-265,14

RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1,133,320.93	1,499,162.79	-981,749.52	-1,453,14
---	---------------------	---------------------	--------------------	------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	831,440.64	685,948.83	0.00	0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0.00	0.00	0.00	0
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	831,440.64	685,948.83	0.00	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0.00	0.00	0.00	0

ANEXO III

DEMONSTRAUVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	59,622,179.98	70,893,267.75	68,553,728.77	73,935,995.00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0.00	0.00	0.00	0.00
IPTU	0.00	0.00	0.00	0.00
ISS	0.00	0.00	0.00	0.00
ITBI	0.00	0.00	0.00	0.00
IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0.00	0.00	0.00	0.00
Contribuições	22,134,094.00	26,904,254.26	29,373,728.77	31,679,195.00
Receita Patrimonial	32,665,191.58	38,502,505.29	33,200,000.00	35,820,000.00
Aplicações Financeiras (II)	32,665,191.58	38,502,505.29	33,200,000.00	35,820,000.00
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00
Cota-Parte do FPM	0.00	0.00	0.00	0.00
Cota-Parte do ICMS	0.00	0.00	0.00	0.00
Cota-Parte do IPVA	0.00	0.00	0.00	0.00
Cota-Parte do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências da LC 61/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências do FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Transferências Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Receitas Correntes	4,822,894.40	5,486,508.20	5,980,000.00	6,436,800.00
Outras Receitas Financeiras (III)	382,213.95	312,702.05	220,000.00	216,000.00
Receitas Correntes Restantes	4,440,680.45	5,173,806.15	5,760,000.00	6,220,800.00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	26,574,774.45	32,078,060.41	35,133,728.77	37,899,995.00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito (VI)	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização de Empréstimos (VII)	0.00	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Alienações de Bens	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00
Convênios	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Transferências de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital Primárias	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26,574,774.45	32,078,060.41	35,133,728.77	37,899,995.00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (XIII)	68,330,464.01	89,604,780.81	93,865,000.00	101,180,620.00
Pessoal e Encargos Sociais	68,179,118.14	89,094,446.25	93,000,000.00	100,280,000.00

Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Despesas Correntes	151,345.87	510,334.56	865,000.00	900,620.00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	68,330,464.01	89,604,780.81	93,865,000.00	101,180,620.00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	0.00	0.00	5,000.00	5,200.00
Investimentos	0.00	0.00	5,000.00	5,200.00
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida (XX)	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	0.00	0.00	5,000.00	5,200.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0.00	0.00	56,640,235.33	59,584,246.00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	68,330,464.01	89,604,780.81	150,510,235.33	160,770,066.00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	-41,755,689.56	-57,526,720.40	-115,376,506.56	-122,870,071.00
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO			
	2021	2022	2023	2024
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	32,665,191.58	38,502,505.29	33,200,000.00	35,820,000.00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0.00	0.00	0.00	0.00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV-XXVI)	-9,090,497.98	-19,024,215.11	-82,176,506.56	-87,050,071.00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				
ABAIXO DA LINHA				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO			
	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0.00	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÕES (XXIX)	0.00	0.00	0.00	0.00
Disponibilidade de Caixa	0.00	0.00	0.00	0.00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0.00	0.00	0.00	0.00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0.00	0.00	0.00	0.00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Haveres Financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0.00	0.00	0.00	0.00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0.00	0.00	0.00	0.00
AJUSTE METODOLÓGICO	2021	2022	2023	2024
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0.00	0.00	0.00	0.00

PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0.00	0.00	0.00	0.
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0.00	0.00	0.00	0.
PAGAMENTO DE PRECAUÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0.00	0.00	0.00	0.
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0.00	0.00	0.00	0.
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0.00	0.00	0.00	0.
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	0.00	0.00	0.00	0.
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-32,665,191.58	-38,502,505.29	-33,200,000.00	-35,820,000.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0.00	0.00	0.00	0.
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0.00	0.00	0.00	0.
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	43,280,457.94	94,566,897.00	101,992,252.00	110,123,633.

ANEXO III

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - FUNDO DE TRÂNSITO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	3,346,536.60	6,423,523.74	5,760,000.00	6,209,160.00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0.00	0.00	0.00	0.00
IPTU	0.00	0.00	0.00	0.00
ISS	0.00	0.00	0.00	0.00
ITBI	0.00	0.00	0.00	0.00
IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0.00	0.00	0.00	0.00
Contribuições	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita Patrimonial	97,628.66	385,929.44	268,266.00	265,490.00
Aplicações Financeiras (II)	86,936.58	360,018.94	240,000.00	265,490.00
Outras Receitas Patrimoniais	10,692.08	25,910.50	28,266.00	0.00
Transferências Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00
Cota-Parte do FPM	0.00	0.00	0.00	0.00
Cota-Parte do ICMS	0.00	0.00	0.00	0.00
Cota-Parte do IPVA	0.00	0.00	0.00	0.00
Cota-Parte do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências da LC 61/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências do FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Transferências Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Receitas Correntes	3,248,907.94	6,037,594.30	5,491,734.00	5,943,670.00
Outras Receitas Financeiras (III)	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Correntes Restantes	3,248,907.94	6,037,594.30	5,491,734.00	5,943,670.00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	3,259,600.02	6,063,504.80	5,520,000.00	5,943,670.00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito (VI)	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização de Empréstimos (VII)	0.00	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Alienações de Bens	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00
Convênios	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Transferências de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital Primárias	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	3,259,600.02	6,063,504.80	5,520,000.00	5,943,670.00
DESPESAS PRIMÁRIAS				
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4,696,290.02	5,973,186.23	5,881,387.04	6,334,260.00
Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0.00	0.00	0.00

Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0.00	0.00	0.00	
Outras Despesas Correntes	4,696,290.02	5,973,186.23	5,881,387.04	6,334,260.00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	4,696,290.02	5,973,186.23	5,881,387.04	6,334,260.00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	828,584.09	642,072.23	67,442.96	71,280.00
Investimentos	828,584.09	642,072.23	67,442.96	71,280.00
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida (XX)	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	828,584.09	642,072.23	67,442.96	71,280.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0.00	0.00	25,000.00	26,000.00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	5,524,874.11	6,615,258.46	5,973,830.00	6,431,550.00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	-2,265,274.09	-551,753.66	-453,830.00	-487,880.00
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO			
	2021	2022	2023	2024
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	86,936.58	360,018.94	240,000.00	265,490.00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0.00	0.00	0.00	0.00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV-XXVI)	-2,178,337.51	-191,734.72	-213,830.00	-222,390.00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				
ABAIXO DA LINHA				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO			
	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0.00	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÕES (XXIX)	2,919,598.43	4,086,788.91	4,069,379.13	3,982,330.00
Disponibilidade de Caixa	2,919,598.43	4,086,788.91	4,069,379.13	3,982,330.00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2,962,480.99	4,087,934.41	4,116,549.95	4,034,210.00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	42,882.56	1,145.50	47,170.82	51,880.00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Haveres Financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2,919,598.43	-4,086,788.91	-4,069,379.13	-3,982,330.00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-2,338,145.87	1,167,190.48	-17,409.78	-87,000.00
AJUSTE METODOLÓGICO	2021	2022	2023	2024
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-40,157.68	41,737.06	-46,025.32	-4,710.00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0.00	0.00	0.00	0.00

PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0.00	0.00	0.00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0.00	0.00	0.00	
PAGAMENTO DE PRECAUÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0.00	0.00	0.00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0.00	0.00	0.00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0.00	0.00	0.00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-2,297,988.19	1,125,453.42	28,615.54	-82,33
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-2,384,924.77	765,434.48	-211,384.46	-347,83
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3,886,249.68	2,159,421.42	0.00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0.00	0.00	0.00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3,886,249.68	2,159,421.42	0.00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0.00	0.00	0.00	

ANEXO III

DEMONSTRAUVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - FUNREBOM

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	16,512.87	71,715.78	76,700.00	82,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0.00	0.00	0.00	
IPTU	0.00	0.00	0.00	
ISS	0.00	0.00	0.00	
ITBI	0.00	0.00	0.00	
IRRF	0.00	0.00	0.00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0.00	0.00	0.00	
Contribuições	0.00	0.00	0.00	
Receita Patrimonial	16,512.87	71,715.78	76,700.00	82,83
Aplicações Financeiras (II)	16,512.87	71,715.78	76,700.00	82,83
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	
Transferências Correntes	0.00	0.00	0.00	
Cota-Parte do FPM	0.00	0.00	0.00	
Cota-Parte do ICMS	0.00	0.00	0.00	
Cota-Parte do IPVA	0.00	0.00	0.00	
Cota-Parte do ITR	0.00	0.00	0.00	
Transferências da LC 61/1989	0.00	0.00	0.00	
Transferências do FUNDEB	0.00	0.00	0.00	
Outras Transferências Correntes	0.00	0.00	0.00	
Demais Receitas Correntes	0.00	0.00	0.00	
Outras Receitas Financeiras (III)	0.00	0.00	0.00	
Receitas Correntes Restantes	0.00	0.00	0.00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	0.00	0.00	0.00	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0.00	0.00	0.00	
Operações de Crédito (VI)	0.00	0.00	0.00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0.00	0.00	0.00	
Alienação de Bens	0.00	0.00	0.00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0.00	0.00	0.00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0.00	0.00	0.00	
Outras Alienações de Bens	0.00	0.00	0.00	
Transferências de Capital	0.00	0.00	0.00	
Convênios	0.00	0.00	0.00	
Outras Transferências de Capital	0.00	0.00	0.00	
Outras Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0.00	0.00	0.00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0.00	0.00	0.00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0.00	0.00	0.00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	0.00	0.00	0.00	
DESPESAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2022	2024
DESPESAS CORRENTES (XIII)	311,198.06	442,796.96	606,610.00	630,87
Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0.00	0.00	

Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0.00	0.00	0.00	
Outras Despesas Correntes	311,198.06	442,796.96	606,610.00	630,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	311,198.06	442,796.96	606,610.00	630,87
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	18,997.30	233,506.47	7,000.00	7,28
Investimentos	18,997.30	233,506.47	7,000.00	7,28
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0.00	0.00	0.00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0.00	0.00	0.00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0.00	0.00	0.00	
Demais Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	
Amortização da Dívida (XX)	0.00	0.00	0.00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	18,997.30	233,506.47	7,000.00	7,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0.00	0.00	500.00	52
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	330,195.36	676,303.43	614,110.00	638,67
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	-330,195.36	-676,303.43	-614,110.00	-638,67
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO			
	2021	2022	2022	2022
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	16,512.87	71,715.78	76,700.00	82,83
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0.00	0.00	0.00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV-XXVI)	-313,682.49	-604,587.65	-537,410.00	-555,83
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				
ABAIXO DA LINHA				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO			
	2021	2022	2022	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0.00	0.00	0.00	
DEDUÇÕES (XXIX)	460,626.31	434,839.90	449,445.99	440,45
Disponibilidade de Caixa	460,626.31	434,839.90	449,445.99	440,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	461,166.31	447,655.37	449,445.99	440,45
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	540.00	12,815.47	0.00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0.00	0.00	0.00	
Demais Haveres Financeiros	0.00	0.00	0.00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-460,626.31	-434,839.90	-449,445.99	-440,45
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	203,412.12	-25,786.41	14,606.09	-8,98
AJUSTE METODOLÓGICO	2021	2022	2022	2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-540.00	-12,275.47	12,815.47	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0.00	0.00	0.00	

PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0.00	0.00	0.00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0.00	0.00	0.00	
PAGAMENTO DE PRECAUÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0.00	0.00	0.00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0.00	0.00	0.00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0.00	0.00	0.00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	203,952.12	-13,510.94	1,790.62	-8,98
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	187,439.25	-85,226.72	-74,909.38	-91,82
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	242,348.49	431,467.35	0.00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0.00	0.00	0.00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	242,348.49	431,467.35	0.00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0.00	0.00	0.00	

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - FUNTEC

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	0.00	0.00	0.00	0.00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0.00	0.00	0.00	0.00
IPTU	0.00	0.00	0.00	0.00
ISS	0.00	0.00	0.00	0.00
ITBI	0.00	0.00	0.00	0.00
IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0.00	0.00	0.00	0.00
Contribuições	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita Patrimonial	0.00	0.00	0.00	0.00
Aplicações Financeiras (II)	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00
Cota-Parte do FPM	0.00	0.00	0.00	0.00
Cota-Parte do ICMS	0.00	0.00	0.00	0.00
Cota-Parte do IPVA	0.00	0.00	0.00	0.00
Cota-Parte do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências da LC 61/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências do FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Transferências Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Receitas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Financeiras (III)	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Correntes Restantes	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito (VI)	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização de Empréstimos (VII)	0.00	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Alienações de Bens	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00
Convênios	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Transferências de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital Primárias	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (XIII)	114,969.11	131,958.68	340,498.50	354,118.4
Pessoal e Encargos Sociais	107,722.14	127,672.72	260,998.50	271,438.4

Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Despesas Correntes	7,246.97	4,285.96	79,500.00	82,680.00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	114,969.11	131,958.68	340,498.50	354,118.40
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	0.00	0.00	50,000.00	52,000.00
Investimentos	0.00	0.00	50,000.00	52,000.00
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida (XX)	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	0.00	0.00	50,000.00	52,000.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0.00	0.00	500.00	520.00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	114,969.11	131,958.68	390,998.50	406,638.40
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	-114,969.11	-131,958.68	-390,998.50	-406,638.40
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO			
	2021	2022	2022	2022
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0.00	0.00	0.00	0.00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0.00	0.00	0.00	0.00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV-XXVI)	-114,969.11	-131,958.68	-390,998.50	-406,638.40
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				
ABAIXO DA LINHA				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO			
	2021	2022	2022	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0.00	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÕES (XXIX)	0.00	0.00	0.00	0.00
Disponibilidade de Caixa	0.00	0.00	0.00	0.00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0.00	0.00	0.00	0.00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0.00	0.00	0.00	0.00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Haveres Financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0.00	0.00	0.00	0.00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0.00	0.00	0.00	0.00
AJUSTE METODOLÓGICO	2021	2022	2022	2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0.00	0.00	0.00	0.00

PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0.00	0.00	0.00	0.00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0.00	0.00	0.00	0.00
PAGAMENTO DE PRECAUÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0.00	0.00	0.00	0.00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0.00	0.00	0.00	0.00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	0.00	0.00	0.00	0.00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	0.00	0.00	0.00	0.00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0.00	0.00	0.00	0.00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00

ANEXO IV

Receita Corrente Líquida - Consolidada

MUNICÍPIO DE TOLEDO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA					
2024					

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	FUNDO DE TRÂNSITO	CAST	FUNTEC	FU
RECEITAS CORRENTES (I)	816,913,326.24	6,209,169.72	14,949,803.60	0.00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	231,259,029.40	0.00	0.00	0.00	
IPTU	75,146,400.00				
ISS	76,496,000.00				
ITBI	23,705,656.00				
IRRF	30,838,320.00				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25,072,653.40				
Contribuições	27,781,380.00	0.00	13,751,003.60	0.00	
Receita Patrimonial	22,031,656.20	265,499.00	1,188,000.00	0.00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	20,316,940.20	265,499.00	1,188,000.00		
Outras Receitas Patrimoniais	1,714,716.00				
Receita Agropecuária	0.00	0.00	0.00	0.00	
Receita Industrial	0.00	0.00	0.00	0.00	
Receita de Serviços	4,512,771.00		0.00	0.00	
Transferências Correntes	523,799,084.64	0.00	0.00	0.00	
Cota-Parte do FPM	135,000,000.00				
Cota-Parte do ICMS	184,370,000.00				
Cota-Parte do IPVA	46,725,000.00				
Cota-Parte do ITR	550,000.00				
Transferências da LC 61/1989	2,484,000.00				
Transferências do FUNDEB	94,240,800.00				
Outras Transferências Correntes	60,429,284.64				
Outras Receitas Correntes	7,529,405.00	5,943,670.72	10,800.00	0.00	
DEDUÇÕES (II)	93,285,301.25	0.00	0.00	0.00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0.00	0.00	0.00	0.00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0.00	0.00	0.00	0.00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	73,825,800.00	0.00	0.00	0.00	
DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE	19,459,501.25	0.00	0.00	0.00	
RENÚNCIA	19,459,501.25	0.00	0.00	0.00	
Renúncia do IPTU	3,240,000.00				
Renúncia do ITBI	136,500.00				
Renúncia do ISS	330,000.00				

Renúncia da Taxa de Licença para Localização	1,181.25			
Renúncia da Taxa de Fiscalização e Funcionamento Regular	138,569.00			
Renúncia de Taxa de Licença para Execução de Obras, Arruamentos e Loteamentos	26,730.00			
Renúncia da Taxa de Licença de Habite-se	10,582.00			
Renúncia da Taxa de Licença para Publicidade	15,747.00			
Renúncia da Taxa de Vigilância Sanitária	56,688.00			
Renúncia da Taxa de Coleta de Lixo	210,600.00			
Renúncia da Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	176,360.00			
Renúncia da COSIP - Cobrança na fatura de consumo de energia elétrica	15,116,544.00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	723,628,024.99	6,209,169.72	14,949,803.60	0.00

ANEXO IV

Receita Corrente Líquida - Consolidada

MUNICÍPIO DE TOLEDO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA					
2025					

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	FUNDO DE TRÂNSITO	CAST	FUNTEC	FUN
RECEITAS CORRENTES (I)	872,053,516.40	6,705,902.54	16,145,787.89	0.00	8
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	250,578,214.02	0.00	0.00	0.00	
IPTU	81,158,112.00				
ISS	84,145,600.00				
ITBI	24,890,938.80				
IRRF	33,305,385.60				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27,078,177.62				
Contribuições	30,003,890.40	0.00	14,851,083.89	0.00	
Receita Patrimonial	23,984,397.50	286,739.00	1,283,040.00	0.00	8
Rendimentos de Aplicação Financeira	22,132,504.22	286,739.00	1,283,040.00		8
Outras Receitas Patrimoniais	1,851,893.28				
Receita Agropecuária	0.00	0.00	0.00	0.00	
Receita Industrial	0.00	0.00	0.00	0.00	
Receita de Serviços	4,614,946.64		0.00	0.00	
Transferências Correntes	554,756,326.44	0.00	0.00	0.00	
Cota-Parte do FPM	145,800,000.00				
Cota-Parte do ICMS	189,901,100.00				
Cota-Parte do IPVA	49,061,250.00				
Cota-Parte do ITR	605,000.00				
Transferências da LC 61/1989	2,682,720.00				
Transferências do FUNDEB	101,780,064.00				
Outras Transferências Correntes	64,926,192.44				
Outras Receitas Correntes	8,115,741.40	6,419,163.54	11,664.00	0.00	
DEDUÇÕES (II)	98,628,780.35	0.00	0.00	0.00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0.00	0.00	0.00	0.00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0.00	0.00	0.00	0.00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	77,610,014.00	0.00	0.00	0.00	
DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE	21,018,766.35	0.00	0.00	0.00	
RENÚNCIA	21,018,766.35	0.00	0.00	0.00	
Renúncia do IPTU	3,499,200.00				
Renúncia do ITBI	143,325.00				
Renúncia do ISS	363,000.00				

Renúncia da Taxa de Licença para Localização	1,275.75				
Renúncia da Taxa de Fiscalização e Funcionamento Regular	149,654.52				
Renúncia de Taxa de Licença para Execução de Obras, Arruamentos e Loteamentos	28,868.40				
Renúncia da Taxa de Licença de Habite-se	11,428.56				
Renúncia da Taxa de Licença para Publicidade	17,006.76				
Renúncia da Taxa de Vigilância Sanitária	61,223.04				
Renúncia da Taxa de Coleta de Lixo	227,448.00				
Renúncia da Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	190,468.80				
Renúncia da COSIP - Cobrança na fatura de consumo de energia elétrica	16,325,867.52				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	773,424,736.05	6,705,902.54	16,145,787.89	0.00	8

ANEXO IV

Receita Corrente Líquida - Consolidada

MUNICÍPIO DE TOLEDO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA					
2026					

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	FUNDO DE TRÂNSITO	CAST	FUNTEC	FUN
RECEITAS CORRENTES (I)	931,668,490.90	7,242,374.74	17,437,450.92	0.00	9
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	271,560,630.18	0.00	0.00	0.00	
IPTU	87,650,760.96				
ISS	92,560,160.00				
ITBI	26,135,485.74				
IRRF	35,969,816.45				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29,244,407.03				
Contribuições	32,404,201.63	0.00	16,039,170.60	0.00	
Receita Patrimonial	26,181,449.30	309,678.12	1,385,683.20	0.00	9
Rendimentos de Aplicação Financeira	24,181,404.55	309,678.12	1,385,683.20		9
Outras Receitas Patrimoniais	2,000,044.74				
Receita Agropecuária	0.00	0.00	0.00	0.00	
Receita Industrial	0.00	0.00	0.00	0.00	
Receita de Serviços	4,957,527.75		0.00	0.00	
Transferências Correntes	587,815,697.33	0.00	0.00	0.00	
Cota-Parte do FPM	157,464,000.00				
Cota-Parte do ICMS	195,598,133.00				
Cota-Parte do IPVA	51,514,312.50				
Cota-Parte do ITR	653,400.00				
Transferências da LC 61/1989	2,897,337.60				
Transferências do FUNDEB	109,922,469.12				
Outras Transferências Correntes	69,766,045.11				
Outras Receitas Correntes	8,748,984.71	6,932,696.62	12,597.12	0.00	
DEDUÇÕES (II)	104,328,664.53	0.00	0.00	0.00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0.00	0.00	0.00	0.00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0.00	0.00	0.00	0.00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	81,625,436.62	0.00	0.00	0.00	
DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE	22,703,227.91	0.00	0.00	0.00	
RENÚNCIA	22,703,227.91	0.00	0.00	0.00	
Renúncia do IPTU	3,779,136.00				
Renúncia do ITBI	150,491.25				
Renúncia do ISS	399,300.00				

Renúncia da Taxa de Licença para Localização	1,377.81				
Renúncia da Taxa de Fiscalização e Funcionamento Regular	161,626.88				
Renúncia de Taxa de Licença para Execução de Obras, Arruamentos e Loteamentos	31,177.87				
Renúncia da Taxa de Licença de Habite-se	12,342.84				
Renúncia da Taxa de Licença para Publicidade	18,367.30				
Renúncia da Taxa de Vigilância Sanitária	66,120.88				
Renúncia da Taxa de Coleta de Lixo	245,643.84				
Renúncia da Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	205,706.30				
Renúncia da COSIP - Cobrança na fatura de consumo de energia elétrica	17,631,936.92				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	827,339,826.37	7,242,374.74	17,437,450.92	0.00	9

ANEXO V

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - 2024

AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA • Crescimento real do IPTU em função de novos loteamentos e empreendimentos. TOTAL DO AUMENTO DE RECEITA	R\$ 4,000,000.00 R\$ 4,000,000.00
AUMENTO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO • Destinação de 25% para despesas com educação, tendo em vista a Revisão da Planta Genérica de Valores Imobiliários • Destinação de 15% ao setor de saúde considerando a vista a Revisão da Planta Genérica de Valores Imobiliários • Aumento das despesas de manutenção com a implantação do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE). • Aumento das despesas de manutenção com a implantação da Capela Mortuária no Jardim Porto Alegre • Aumento das despesas de manutenção com a implantação da Central de Esterilização de Materiais • Aumento das despesas de manutenção com a implantação dos Centros Municipais de Educação Infantil no Bairro Pinheirinho e Jardim da Mata. TOTAL DO AUMENTO DAS DOCC	R\$ 1,000,000.00 R\$ 600,000.00 R\$ 300,000.00 R\$ 170,000.00 R\$ 215,000.00 R\$ 600,000.00 R\$ 2,885,000.00
REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA Para suprir o aumento das despesas de caráter continuado anteriormente citadas, efetuaremos anualmente a redução das seguintes despesas: • Diminuição dos investimentos realizados com recursos próprios TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 1,050,000.00 R\$ 1,050,000.00
VALOR DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	R\$ 2,165,000.00

ANEXO VI

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES

VALOR CONSTANTE: Equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação, aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
10.06%	5.92%	5.95%	4.11%	3.90%	3.90%

a) Inflação média (% anual) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

b) Para o ano de 2022 a 2025 foi utilizada a taxa de Inflação projetada pelo BACEN.

c) No relatório divulgado pelo BACEN até o mês de Março/2023 não havia projeção da taxa de inflação para o ano de 2026. Então, foi utilizado o mesmo percentual de 2025.

ÍNDICE PARA INFLAÇÃO E DEFLAÇÃO: $\{1+(TAXA \text{ DE INFLAÇÃO DO ANO DE REFERÊNCIA}/100)\}$

2021

Valor corrente * $\{1+(5,92/100)\}$ * $\{1+(5,95/100)\}$

Valor corrente * 1,0592 * 1,0595

Valor corrente * 1,122224000

2022

Valor corrente * $\{1+(5,95/100)\}$

Valor corrente * 1,0595

2023

Valor corrente

2024

Valor corrente / $\{1+(4,11/100)\}$

Valor corrente / 1,0411

2025

Valor corrente / $\{1+(4,11/100)\}$ * $\{1+(3,9/100)\}$

Valor corrente / 1,0411 * 1,039

Valor corrente / 1,0817029

2026

Valor corrente / $\{1+(4,11/100)\}$ * $\{1+(3,9/100)\}$ * $\{1+(3,9/100)\}$

Valor corrente / 1,0411 * 1,039 * 1,039

Valor corrente / 1,123889313

ANEXO VII

CÁLCULO DAS METAS ANUAIS CONSIDERANDO-SE O SEGUINTE CENÁRIO

VARIÁVEIS	2022	2023	2024	
PIB do Município de Toledo (fonte IBGE).	6.783.260.720	6.783.260.720	6.783.260.720	6
PIB real (crescimento médio anual) baseado nos anos de 1999 a 2019.	11,72%	11,72%	11,72%	
Inflação (% anual) projetada pelo BACEN com base no IPCA Amplo.	5,92%	5,95%	4,11%	
Variação das transferências constitucionais recebidas (ICMS). Média dos anos de 2003 a 2022.	13,50%	13,50%	13,50%	
Variação das transferências constitucionais recebidas (FPM). Média dos anos de 2003 a 2022.	14,77%	14,77%	14,77%	

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REALIZADAS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2003	66.506.423,82	
2004	74.074.462,50	11,38%
2005	86.661.176,90	16,99%
2006	101.326.702,66	16,92%
2007	111.840.159,75	10,38%
2008	137.157.943,97	22,64%
2009	143.907.419,31	4,92%
2010	175.331.239,00	21,84%
2011	193.913.586,73	10,60%
2012	245.231.918,37	26,46%
2013	247.022.986,80	0,73%
2014	267.748.680,82	8,39%
2015	308.006.455,91	15,04%
2016	360.560.298,87	17,06%
2017	388.985.637,38	7,88%
2018	420.178.944,12	8,02%
2019	461.731.475,66	9,89%
2020	497.657.838,90	7,78%
2021	577.478.403,34	16,04%
2022	685.468.697,34	18,70%

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS RECEBIDAS - COTA-PARTE ICMS		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2003	20.762.809,96	
2004	24.363.682,84	17,34%
2005	28.732.814,63	17,93%
2006	29.283.143,81	1,92%
2007	31.612.640,35	7,96%
2008	38.356.402,87	21,33%
2009	39.429.554,83	2,80%
2010	46.696.912,28	18,43%
2011	55.415.189,81	18,67%
2012	59.369.968,39	7,14%
2013	65.631.017,07	10,55%
2014	73.129.916,12	11,43%
2015	83.433.963,28	14,09%

2016	92.577.713,04	10,96%
2017	111.742.055,11	20,70%
2018	120.559.114,58	7,89%
2019	126.355.700,66	4,81%
2020	124.494.446,52	-1,47%
2021	155.346.182,42	22,94%
2022	175.558.838,75	41,02%

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS RECEBIDAS - COTA-PARTE FPM		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2003	10.752.154,31	
2004	13.717.009,39	27,57%
2005	16.481.584,53	20,15%
2006	18.200.433,01	10,43%
2007	21.561.045,02	18,46%
2008	23.819.802,45	10,48%
2009	23.812.658,69	-0,03%
2010	27.168.805,64	14,09%
2011	33.313.328,14	22,62%
2012	34.331.463,05	3,06%
2013	36.896.141,10	7,47%
2014	39.626.281,04	7,40%
2015	43.928.661,40	10,86%
2016	50.107.295,64	14,07%
2017	47.684.345,08	-4,84%
2018	51.035.726,99	7,03%
2019	55.520.765,72	8,79%
2020	52.906.405,57	-4,71%
2021	96.804.673,95	82,97%
2022	120.739.549,04	24,72%

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO (EM R\$ MILHARES)		
ESPECIFICAÇÃO	PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO	VARIAÇÃO (%)
1999	696.862	
2000	754.230	8,23%
2001	819.072	8,60%
2002	1.013.075	23,69%
2003	1.375.023	35,73%
2004	1.429.466	3,96%

2005	1.491.263	4,32%
2006	1.593.021	6,82%
2007	1.844.367	15,78%
2008	2.164.638	17,36%
2009	2.349.461	8,54%
2010	2.438.246	3,78%
2011	2.857.075	17,18%
2012	3.280.429	14,82%
2013	3.974.241	21,15%
2014	4.468.882	12,45%
2015	4.872.559	9,03%
2016	5.407.334	10,98%
2017	5.931.242	9,69%
2018	6.159.290	3,84%
2019	6.192.390	0,54%
2020	6.783.260	9,54%

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO IPCA - ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR MEDIDO PELO IBGE	
ESPECIFICAÇÃO	IPCA
2001	7,67%
2002	12,53%
2003	9,30%
2004	7,60%
2005	5,69%
2006	3,14%
2007	4,46%
2008	5,90%
2009	4,31%
2010	5,91%
2011	6,50%
2012	5,84%
2013	5,91%
2014	6,41%
2015	10,67%
2016	6,29%
2017	2,95%
2018	3,75%
2019	4,31%

2020	4,52%
2021	10,06%
2022	5,92%

Fonte: Balanço Orçamentário 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, IBGE, Relatório Perspectivas para a Inflação do Banco Central do Brasil.

PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Conforme determinação da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, por intermédio da Portaria nº 1.447, de 14 de junho de 2022, os Municípios, quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, devem realizar a projeção de suas receitas para o ano de vigência da LDO e para mais dois exercícios seguintes, sendo neste caso para 2024, 2025 e 2026.

Para a projeção destas receitas deverão ser utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido pelo IBGE e o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) projetado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como outros fatores como a variação das transferências constitucionais recebidas e a evolução das receitas do município. Estes índices comporão o cenário macroeconômico que deverá ser utilizado para a realização das projeções das receitas dos anos em referência.

Analisando os dados acima citados e a evolução da receita no período de 2003 a 2022, e ainda considerando a atual conjuntura econômica do Município, estimamos que para os anos de 2024 a 2026 haverá continuidade na elevação das receitas do Município. Não sendo um crescimento vertiginoso, mas contínuo e sempre em ascensão.

Diante deste quadro, estimamos a projeção das receitas do Município separadamente, por tipo de receita, considerando suas particularidades, o que resultou na projeção da receita da administração direta, CAST, TOLEDOPREV, FUNREBOM, FUNTEC e do Fundo de Trânsito para o exercício de 2024 em R\$ 951.092.355,27 (novecentos e cinquenta e um milhões, noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

A realização da projeção das receitas nesta época do ano encontra barreiras no acesso às informações. Algumas receitas de transferência, que muitas vezes são a principal fonte de receita do Município, somente podem ser apuradas a partir do segundo semestre, como é o caso do ICMS, cujo índice oficial de retorno é divulgado entre os meses de julho e agosto.

A inclusão de emendas no orçamento da União, para o recebimento das transferências voluntárias, somente poderão ser confirmadas a partir do mês de setembro quando da elaboração do orçamento da União. Outras receitas municipais de relevância possuem melhores condições de análise também a partir do segundo semestre.

Estes fatos podem provocar equívocos nas análises para a projeção das receitas, sendo necessária sua revisão durante o processo de elaboração do orçamento propriamente dito.

Toledo, 15 de Junho de 2023.



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

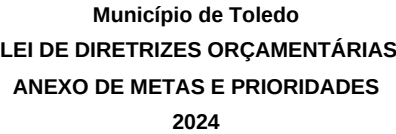
Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
1	Projeto	REFORMA PARA O LEGISLATIVO	Metros Quadrados
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA	
	Descrição:	Construção, ampliação, reforma e melhoria em prédios da Câmara Municipal de Vereadores; Manutenção e conservação de edificação de responsabilidade da Câmara Municipal.	
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada	
		Projeto/Atividade	

2	Atividade	ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Sessões Legislativas
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA	
	Descrição:	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativas e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Fiscalizar os atos do Executivo Municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outros; Após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Conceder licenças e afastamento de vereadores, servidores e demais agentes, bem como satisfazer às disposições contidas no regimento jurídico; Promover assistência à saúde dos Servidores Municipais de Toledo; Manter a escola do legislativo e a Câmara Mirim; Transmitir sessões on-line; Aquisição de bens e serviços para manutenção da Câmara Municipal; Promover a reestruturação dos cargos em comissão e servidores efetivos do Poder Legislativo, no que tange a valorização salarial e níveis de escolaridade; Instituir "PRÊMIO TOLEDO MELHORES PRATICAS SOCIOAMBIENTAIS".	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
		Projeto/Atividade	

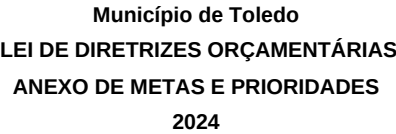
Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
3	Atividade	ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Elaborar normas e procedimentos com finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Elaborar minutas de Projetos de Lei de iniciativa popular que exerce através de relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância da legislação; Revisar os documentos destinados à assinatura do Prefeito quanto a sua forma; Assessorar juridicamente o Prefeito e Secretários Municipais acerca de recursos humanos para realização de suas atribuições; Adquirir equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de suas atividades; Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
		Projeto/Atividade	



Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
4	Atividade	CONTROLE INTERNO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO	
Descrição:	Exercer a fiscalização contábil, financeira, administrativa, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta, dos fundos municipais, estaduais e federais, visando à legalidade, economicidade, aplicação dos recursos transferidos a entidades, renúncia de receitas e impactos orçamentários, mediante inspeções, recomendações e pareceres; Investigar como dos abusos das autoridades responsáveis; Realizar auditoria governamental com objetivo de examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos operacionais e patrimoniais; Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na execução dos programas de trabalho e de ações, observadas as prioridades fixadas pela lei; Verificar a legalidade e avaliar o alcance das metas fiscais, físicas e de resultados, quanto à eficácia, à eficiência, e a efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do município; Realizar levantamentos, inspeções, monitoramentos e auditorias especiais, em cumprimento a determinações superiores e em atendimento a diligências de despesas em Restos a Pagar; Notificar as autoridades sobre atos de gestão quando houver denúncias e/ou constatas ilegalidades ou irregularidades na administração pública praticados por agentes públicos, propondo às autoridades competentes as providências cabíveis; Examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o parecer prévio; Exercer o controle complementar nº 101/2000 (LRF); Fiscalizar o alcance das metas fiscais dos resultados primário e nominal; Verificar os documentos integrantes dos processos licitatórios e contratos em conformidade com as normas do TCE-PR; Dotar de recursos humanos para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da Acompanhar o alcance dos índices fixados para a educação e a saúde, estabelecidos pelas Emendas Constitucionais nº 14/1996 e 29/2000; Emitir parecer prévio sobre a prestação de contas dos servidores públicos serão submetidas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Elaborar Relatório Anual do Controle Interno com parecer prévio da Prestação de Contas do Prefeito Municipal.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
5	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo; Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração municipalidade; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e de informática, manutenção de veículos, aluguel de imóveis, serviços de protocolo; Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal; Gerenciar o processo de produção e distribuição de documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade; Reimplantar processo de digitalização dos documentos e arquivos; Realizar concessões referentes aos serviços funerários; Intensificar ações com a Sanepar para realocação das estações de tratamento de esgoto para fora do perímetro urbano; Acompanhar os contratos de concessões, referentes aos serviços de distribuição da água e coleta de esgoto; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos necessários para a execução das atividades; Realizar o planejamento estratégico dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
Projeto/Atividade			
6	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Manter as atividades do Depto de Compras, Licitações e Contratos, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade; Realizar pesquisas de mercado para seleção de fornecedores; Analisar propostas de preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações); Avaliar técnica e previamente a necessidade de contratação, sugerindo a melhor opção econômica e agrupamento de solicitações similares; Atualizar as certidões negativas do fornecedor; Emitir a requisição de compra; Realizar a abertura de envelopes e a classificação das propostas; Emitir o Edital de Registro Cadastral do Fornecedor; Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado; Atender as necessidades de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades; Coordenar as ações do Almoxarifado Central para abastecimento dos órgãos da administração municipalidade; Controlar lotes, validade, efetuar a separação e distribuição de itens; Dotar de recursos humanos necessários para a realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realizar a configuração e a avaliação da compra de todos os itens, serviços e materiais de todas as secretarias do município em uma única central de compras, visando a otimização dos recursos; Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Toledo; Elaborar o Relatório Anual de Atividades, em publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município; Realizar a prestação de contas dos servidores públicos Permanente de Licitação; Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias; Analisar e julgar eventuais recursos administrativos contra decisões em licitações e contratos em sistemas, como: SCP, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas; Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de prorrogação e alteração de preços.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			



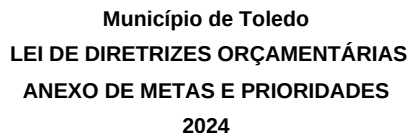
Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO



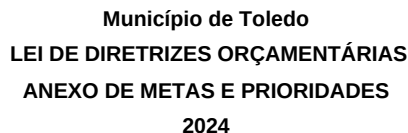
Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
11	Atividades - ECA/FMDCA	APOIO PEDAGÓGICO	Outras Unidades e Medidas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de Pré I e II, 1º ao 5º ano, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial; qualidade de ensino; Criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à Educação; Dotar de estrutura física, administrativa e atribuições; Acompanhar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas municipais criando, mantendo e implementando projetos e eventos como viagens Escolares, Mostras Pedagógicas e formaturas de programas educacionais - PROERD e outros; Dar continuidade ao ensino fundamental de 9 anos; Promover assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
Projeto/Atividade			
12	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	Outras Unidades e Medidas
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Manutenção e ampliação da estrutura de transportes para os eventos esportivos; Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do município de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria não efetivos da secretaria; Realizar os serviços de limpeza e higiene dos espaços esportivos; Efetuar a manutenção dos equipamentos e veículos pertencentes à seguro, lavagem de veículos, taxas e anuidades de federações e confederações esportivas, internet, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e etc.; Desenvolver desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte, quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; Editar legislação para o esporte, Capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município; Oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos; Implementar sistema de refrigeração dos locais da SMEL; Melhorar as condições de climatização dos locais; Realizar a manutenção e modernizar os sistemas de aquecimento das piscinas Claus Fuc a secretaria visando reduzir custos com energia e melhorando a segurança dos locais; Manter o Parque das Águas; Proceder adequações nas edificações de projetos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
13	Atividade	GESTÃO POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Coordenar as políticas de desenvolvimento do Município nos setores do agronegócio, industrial, comercial, prestação de serviços, de inovação, tecnologia e turismo econômicas do Município como forma de atração de novos investimentos; Atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário e revisar o Plano Diretor Rural; Valorizar como reconhecimento da importância crescente da mulher no desenvolvimento empresarial do Município; Apoiar e valorizar as atividades do Conselho Municipal para a promoção e o planejamento do desenvolvimento municipal; Estruturar financeiramente o Fundo de Desenvolvimento de Toledo, destinando anualmente recursos Parques Industriais e as demais políticas de Desenvolvimento Econômico; Consolidar parcerias com instituições e órgãos públicos regionais e municípios vizinhos Econômico Regional; Valorização da posição estratégica do Município no cenário regional, como um dos principais polos de desenvolvimento do Oeste do Paraná fomentar o agronegócio através da promoção de estudos referentes ao zoneamento agroeconômico como instrumento estratégico de planejamento sustentável, p introduzindo novas alternativas, tais como novas técnicas de cultivo orgânico com certificação, incentivo ao desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias de do município; Incentivar a exploração do potencial energético dos rios e outros empreendimentos de desenvolvimento do município e região; Incentivar à economia região, gerando mais riquezas e aumentando a circulação dessas riquezas no território; Oportunizar condições de permanência do pequeno produtor na propriedade incentivo a programas de diversificação e verticalização da produção; Articular junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento processos de defesa familiares; Dotar a Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequ social servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
Projeto/Atividade			



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
14	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Coordenar, juntamente com o chefe do Poder Executivo, as políticas de infraestrutura urbana e rural do Município de Toledo; Promover, administrar e fiscalizar obras públicas; Fiscalização de obras e posturas; Realizar a descentralização de maquinários e equipamentos para interior do município; Dotar o Gabinete da Secretaria de Infraestrutura de recursos humanos para a realização de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Executar e apoiar os serviços em propriedades de terceiros relativos à indenização por prejuízos causados a eles por ações de responsabilidade do Município.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo Projeto/Atividade		
15	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Coordenar a execução dos serviços de varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, adequação, pavimentação, patrolamento e cascalhamento municipal; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos; Administração dos cemitérios municipais; Firmar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paver, lajotas e semelhantes; Dotar de estabelecimento próprio para armazenamento e distribuição de materiais para construção civil; Realizar a manutenção das instalações elétricas e hidráulicas nos prédios públicos; Realizar a manutenção das instalações elétricas e hidráulicas nos prédios públicos; Realizar a manutenção das instalações elétricas e hidráulicas nos prédios públicos.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo Projeto/Atividade		
16	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Realizar o atendimento de despesas com servidores lotados no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, como pagamento de salários e encargos patronais e demais obrigações legais; Realizar o planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implementar o setor de controle, auditoria e avaliação de desempenho dos servidores públicos; Realizar o planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implementar o setor de controle, auditoria e avaliação de desempenho dos servidores públicos; Realizar o planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implementar o setor de controle, auditoria e avaliação de desempenho dos servidores públicos.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo Projeto/Atividade		
17	Atividade	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Implementar os sistemas de informação utilizados pela Secretaria de Saúde; Estruturar o setor de transporte da SMS; Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar projetos de desenvolvimento do setor de saúde; Acompanhar a execução dos serviços de saúde no município, avaliando periodicamente e procedendo as mudanças necessárias para melhoria da qualidade dos serviços; Manter, ampliar e implementar uma rede de informações para a gestão do SUS e atenção integral à saúde (Cartão SUS, Sistemas de Informação em Saúde, etc.); Estabelecer se necessário convênios com Organizações Sociais de Saúde (OS), Entidades Filantrópicas e/ou consórcios através de contratos de projetos; Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo sistema de informação municipal da saúde com o sistema de informação do CISCOPAR.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo Projeto/Atividade		

[illegible]



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 3 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
21	Atividade	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Fortalecimento da relação entre poder público municipal e a sociedade civil organizada; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as atividades de comunicação entre os cidadãos e Administração Pública Municipal, incentivando o controle social e a participação popular, por meio de recebimento, registro e tramitação de demandas, realizados por meio dos canais de comunicação (WhatsApp, site, aplicativo, 156) e/ou presencial, realizados pelos cidadãos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
22	Atividade	APOIO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES SOCIAIS	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Apoiar entidades como a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP), Associação dos Municípios do Paraná (AMP) e a Confederação Nacional dos Municípios (CNM) na realização de suas atividades.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
24	Atividade	CONSUMIDOR E CIDADANIA	Outras Unidades e Medidas
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
Descrição:	Promover a defesa de interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos dos consumidores; Implementar as atividades do Fundo PROCON, atuando como órgão fiscalizador das relações de consumo, tendo como parâmetros legais a legislação municipal, estadual e federal; Implementar ações de fiscalização em parceria com Universidades Federais, Estaduais e Privadas, Agências Reguladoras e demais órgãos públicos ou privados de análise e pesquisa, objetivando desenvolver pesquisas técnicas com a finalidade de atender interesses dos consumidores; Estudo e eventual implantação de Fundos locais buscando formas de melhor atender os consumidores; Estudo e implantação de projetos para a comunidade escolar, visando a divulgação dos direitos do consumidor.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

Programa: 4 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
--------	------	--------------	-------------------



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 4 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
25	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
	Descrição:	Elaborar e coordenar, junto com o Prefeito, as políticas de desenvolvimento da comunicação social do Município de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa com a previdência social servidores não efetivos; Capacitação dos servidores e colaboradores; Promover a assistência à saúde dos servidores ativos através da Coordenação a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do Município; Organizar entrevistas coletivas com a participação do Prefeito e Secretários de Estado; Realizar entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e atendimento à imprensa em geral; Coordenar a produção de matérias institucionais de interesse dos eventos do Município; Implementar e manter atualizado banco de imagens do Município; Auxiliar na elaboração do novo design do Site do Município; Atualizar, coordenar e divulgar a comunicação institucional do Município em redes sociais; Elaborar e coordenar a criação de artes gráficas de materiais de divulgação de atos oficiais; Coordenar a implantação e operacionalização do estúdio para transmissões online (LIVES) e de programas radiofônicos; Planejamento e organização de eventos com servidores, festividades oficiais, cerimoniais oficiais; Coordenar a viabilidade técnica, operacional, pessoal e de infraestrutura/logística na implantação do sistema de comunicação; Realizar a realização de cerimônias e eventos protocolares da Administração Municipal; Coordenar sonorização e gravações de sons e imagens no Auditório Acary de Oliveira; Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanha educativas e de orientação à população, utilizando-se de todos os meios de comunicação e sites de notícias, painéis publicitários diversos, entre outros), e no Órgão Oficial Eletrônico; Divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de interesse público; Rapidez na divulgação para a sociedade em geral.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
26	Atividade	MANUTENÇÃO DA FUNTEC	Outras Unidades e Medidas
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
	Descrição:	Divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias educacionais e elementos culturais e turísticos; Divulgar campanhas, programas, ações, eventos e garantir na programação a participação dos estabelecimentos de ensino superior e das Secretarias Municipais, propondo, dessa forma, uma programação educativa; Aquisição de equipamentos e material permanente; Firmar parcerias público-privadas que viabilizem a realização de ações de interesse público e social. Incentivar a produção e artísticas; Promover a proteção ao meio ambiente, ao o artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico; Realizar pesquisa básica ou aplicada de caráter científico; Realizar pesquisas em processos em forma de parcerias ou convênios estratégicos com outras instituições.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 5 - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
27	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Descrição:	Construir Centros Multiuso; Realizar a ampliação e melhorias dos Centros Comunitários adequando-os para Centros Multiuso; Reforma e/ou Ampliação dos Centros Comunitários Europa, Jd. Bela Vista, Jd. Panorama e Linha Nossa Senhora do Rocio; Ampliação da Cozinha do Centro Comunitário Linha 14 de Dezembro; Construção de Centros Comunitários e Bom Princípio; Fechamento de pré-moldados no Jd. Belo Horizonte e Jd. Filadélfia; Término do Centro Comunitário de Dois Irmãos; Realizar reformas e melhorias no Clube da localidade de Ouro Preto e na Associação de Moradores e Amigos do Jardim Gisela.	
	Produto esperado:	Edificação Construída	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 5 - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
28	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO	Outras Unidades e Medidas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Descrição:	Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os Centros Comunitários/Multiuso, tais como: troca de fechaduras, torneiras, utensílios, vidros e manutenção de parque infantil e outras manutenções conforme a necessidade; Equipar os Centros Comunitários/Multiuso com móveis, equipamentos e utensílios conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 6 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
29	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Descrição:	Efetuar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física dos Restaurantes Populares e da Cozinha Social; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada	
	Projeto/Atividade		

30	Atividade	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL, RESTAURANTES POPULARES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	Refeições
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Descrição:	Realizar a manutenção e conservação das edificações e equipamentos da Cozinha Social e Restaurantes; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares com baixo custo à população, atendendo também entidades sociais, escolas (merenda escolar), programas e projetos (como produção de suco de frutas e soja, produção de alimentos, etc.); Manter e adquirir equipamentos para a elaboração e o transporte das refeições; Ampliar o atendimento da Panificadora Social para as escolas públicas e programas sociais; Manter o planejamento nutricional das refeições e lanches, com segurança alimentar; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de atividades de educação alimentar e nutricional; Realizar encontros temáticos referentes a alimentação de qualidade e melhor condição de saúde; Estimular e fortalecer a prática do cultivo de alimentos em escolas e comunidades; Realizar coleta de dados clínicos, tabulação estatística, trabalhar indicadores a serem superados, proceder orientação e acompanhamento; Ofertar ações nas diversas áreas de saúde, meio ambiente e segurança alimentar; Promover práticas alimentares saudáveis, promotoras de saúde, que se respeitem as diversidades culturais e que sejam respeitada a autonomia do indivíduo para escolhas alimentares saudáveis, combatendo à desnutrição e à obesidade; Articular junto com outras secretarias municipais, rede social, saúde, nutrição, alimentação da população, ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção (em especial da agricultura tradicional e familiar) e estímulo à comercialização de produtos locais; Estimulação de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis; Implantar o banco de alimentos do Município. Aquisição de software de gerenciamento de custos.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 7 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
31	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO	Metros Quadrados
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Construção, ampliação e modernização das estruturas físicas do Paço Municipal; Ampliação do espaço da área externa do Paço Municipal destinado ao estacionamento, reformas e melhorias das edificações das Administrações Distritais e Arquivo Público; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme legislação vigente; Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.		
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada		
	Projeto/Atividade		
32	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal; Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica e manutenção da frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, chapeação, lavagem, combustível, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos; Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de valores da central de veículos; Realizar o rastreamento da frota municipal; Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos; Condução da Frota Pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada; Proceder escrituração da propriedade do Município; Realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município; Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município; Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal; Realizar serviços de copa e cozinha; Realizar a manutenção dos móveis de propriedade do Município; Contratação de terceiros para regularização com a finalidade de averbação das obras públicas; Adquirir uniformes para servidores da limpeza e copa; Atender de terceiros; Executar atividades nas Administrações Distritais; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto do Patrimônio e Serviços Gerais; Manter servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realizar a manutenção e conservação dos prédios públicos e equipamentos; entre outros; Realizar reformas e melhorias nos prédios públicos e prédios locados para uso da municipalidade; Recarga e aquisição de extintores para os prédios públicos; Realizar e coordenar os serviços de limpeza dos prédios públicos vinculados à Secretaria da Administração; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Projeto/Atividade		
33	Projeto	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PÁTIO DE MÁQUINAS	Metros Quadrados
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Executar ampliações e melhorias do setor de oficina; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes; Obra Contruída/Ampliada		
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada		
	Projeto/Atividade		
34	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA	Outras Unidades e Medidas
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Manter o setor de oficina para a realização de serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na manutenção e melhorias do sistema de transporte; Controle de estoque de materiais e peças de oficina; Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no Município; Apoiar a EMDUR através de recursos próprios; Realizar adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 8 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
35	Atividade	ATIVIDADES DE TELEFONIA	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Manter, adquirir, gestionar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e local sistemas e equipamentos relacionados a telefonia dos próprios públicos, incluindo a implantação; Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços; Desenvolver infraestrutura, centrais telefônicas, aparelhos específicos de telefonia (SOS Cidadão, Disque Saúde, etc.). Controlar o estoque de equipamentos, peças e componentes.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
36	Atividade	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	
	Descrição:	Manter e ampliar a rede metropolitana (infovia) para gerir e prover infraestrutura que permita acesso, troca e compartilhamento de informações entre órgãos, dentro do Município e demais projetos da Tecnologia da Informação; Ampliar o link para acesso à Internet; Executar atividades de administração de redes, acompanhando a execução da Lei de Acesso à Informação; Analisar, avaliar, desenvolver, local, gerar aplicações informatizadas, implantando e mantendo sistemas de acordo com os processos e rotinas de trabalho dos diversos segmentos da Prefeitura Municipal; Estudar, elaborar, especificar, desenvolver, supervisionar e analisar a modelagem de seu acesso pelas áreas que deles necessitem; Elaborar programas de computador, proceder a codificação, manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos, documentar em condições operacionais simuladas; Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros; Adquirir, local, software para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, portal, aplicativos móveis, entre outros).	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
37	Atividade	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	
	Descrição:	Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligibilidade; Apoiar projetos de informática no Município e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação; Viabilizar a estrutura para publicação de documentos, execução da Lei de Acesso à Informação; Analisar, avaliar, desenvolver, local, gerar aplicações informatizadas, implantando e mantendo sistemas de acordo com os processos e rotinas de trabalho dos diversos segmentos da Prefeitura Municipal; Estudar, elaborar, especificar, desenvolver, supervisionar e analisar a modelagem de seu acesso pelas áreas que deles necessitem; Elaborar programas de computador, proceder a codificação, manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos, documentar em condições operacionais simuladas; Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros; Adquirir, local, software para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, portal, aplicativos móveis, entre outros).	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 8 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
38	Atividade	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	
Descrição:	Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas das secretarias e órgãos municipais; Organizar um plano de capacitação permanente dos servidores que atuam no Departamento de Informática, atendendo as necessidades de participação em cursos, eventos, congressos, seminários e outros; Contratar empresas e/ou técnicos especializados para a instalação, manutenção e suporte de equipamentos; Realização de digitalização de documentos e tramitação eletrônica de processos; Prestar suporte técnico, com a identificação dos problemas, correção das irregularidades, manutenção e conservação dos equipamentos, controlando o tempo de garantia e documentação dos mesmos; Adquirir materiais, peças, manuais, livros específicos para o Município; Controlar o estoque de suprimentos, peças de reposição, bem como o inventário do hardware existente; Participar da análise de partes/acessórios e materiais e o aceite de recebimentos de materiais de informática adquiridos pela municipalidade; Proceder cotações de preços conforme solicitado dentro de sua área de atuação; Manter o Departamento de Informática para a realização de suas atribuições; Consolidar a política de segurança da informação estabelecendo critérios e normas de segurança, processadas, evitando invasões externas e o uso inadequado das ferramentas de TI; Manter a documentação administrativa/técnica sempre atualizada, elaborando e proporcionando suporte à gestão de TI e consequentemente à gestão municipal; Pesquisar, avaliar, descrever softwares e hardwares, bem como a infraestrutura de TI para manutenção, reestruturação, atualização ou locação destes; Contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (infraestrutura, hardware, software, rede, segurança, etc.); Parceria Público-Privado, destinado a modernização, operacionalização e manutenção da infraestrutura de rede de iluminação pública do Município; Articular políticas Estaduais/Federais bem como a articulação de políticas público-privadas.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Projeto/Atividade		

Programa: 9 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
40	Operação Especial	ENCARGOS TRABALHISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS	Outras Unidades e Medidas
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Descrição:	Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; Atender despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; Efetuar a devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores; Proceder apon		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
41	Operação Especial	EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	Outras Unidades e Medidas
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	
Descrição:	Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
42	Operação Especial	EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	Outras Unidades e Medidas
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 842 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	
Descrição:	Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Externa.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 9 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
43	Operação Especial	DÍVIDA CONFESSADA	Outras Unidades e Medidas
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
	Descrição:	Amortização da dívida confessada, tais como: INSS, PASEP e FGTS.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 10 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
44	Atividade	GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE FAZENDÁRIO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	Descrição:	Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; Orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma adequada, dos recursos humanos, o Gabinete da Secretaria da Fazenda, visando a implementação de suas atribuições; Atender com a previdência social servidores não efetivos; Realizar a prestação de contas da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realização da captação de recursos para subsidiar os programas de promoção de saúde.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

45	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	Descrição:	Realizar a contabilização geral do Município; Realizar o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; Realizar a prestação de contas dos recursos recebidos; Realizar a prestação de contas de recursos federais recebidos; Retenção de INSS dos prestadores de serviços; Pagamento a fornecedores; Manter o arquivo da contabilidade do Município; Realizar a prestação de contas do Departamento de Controle Contábil e Financeiro, para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

46	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	Descrição:	Manter e incrementar a estrutura física, administrativa e os recursos humanos do Depto de Receita, para realização de suas atividades; Atendimento dos contribuintes; Realizar a arrecadação do imposto de renda, vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% para o Município; Atendimento aos produtores rurais com informações sobre o CAD/Pró-Cadastro do Produtor Rural; Elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; Acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelos contribuintes; Realizar visitas e questionário social junto à pessoas carentes referente à isenções tributárias; Realizar constantemente a inovação das ferramentas de fisco para readequar os tributos municipais com racionalidade e justiça fiscal; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS; Realizar a prestação de contas do Departamento de Receita, para realização de suas atribuições.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 10 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
47	Atividade	CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	
Descrição:	Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Toledo; Elaborar todas as ações para a implantação do IPTU anual; Realizar o levantamento da estrutura física, administrativa e recursos humanos para realização de suas atividades.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

Programa: 11 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E DE GESTÃO MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
48	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Promover o planejamento global do Município; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município de Toledo; Coordenar o Município de Toledo; Coordenar a revisão dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar e manter o Gabinete da Secretaria de Planejamento e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Implementar a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

49	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Descrição:	Gerir o sistema Plataforma Mais Brasil relativo aos convênios e contratos de repasse com o Governo Federal, além de outros possíveis sistemas vinculados ao Governo do Estado e Entes Estaduais e Federais, desempenhando as funções de elaboração dos projetos e gestão administrativa das obras; Coordenar a elaboração da documentação técnica competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar e manter de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas funções; Elaborar o Caderno de Estatística de Dados Municipais com dados estatísticos atualizados; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

50	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Descrição:	Coordenar, elaborar, acompanhar e controlar a execução do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa do Município de Toledo as metas e prioridades do planejamento; Elaborar os créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários no orçamento anual do Município e projetos de lei de alteração do Plano Plurianual no Sistema SIM-AM no Tribunal de Contas do Estado; Dotar e manter de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Planejamento e de recursos humanos para a realização de suas funções; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 11 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E DE GESTÃO MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
51	Atividade	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Descrição:	Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural, projetos de arquitetura e engenharia, projetos arquitetônicos de Viário e Parques de obras próprias e de convênios oriundos dos diversos órgãos e entidades da Administração Municipal; Coordenar e executar a elaboração de projetos de engenharia e de projetos de arquitetura; Orientar a elaboração e otimização dos projetos de engenharia; Manter equipe especializada na elaboração de projetos de engenharia e de projetos de arquitetura; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Realizar estimativo de custos para obras não executadas pelo Município; Organizar e aprovar projetos de parcelamentos do solo e implantação de loteamentos; Promover ações visando a regularização dos loteamentos; Garantir a execução e o acompanhamento (zoneamento urbano) e dos recursos naturais, controlando a implantação e o funcionamento das atividades industriais, comerciais e residenciais; Reavaliar o Plano Diretor, criando faixas de transição, principalmente entre as áreas industriais e residenciais; Ordenar o desenvolvimento territorial e o planejamento urbano do Município, criando zonas de desenvolvimento urbano sustentável; Analisar e aprovar projetos de construções; Prestar apoio técnico, em matéria de planejamento e administração, à Comissão Municipal de Urbanização, cartas de habitação, declarações em atendimento a diversas diligências e habite-se das obras; Dotar e manter de estrutura física, administrativa e de pessoal a realização de suas funções; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Outros Produtos		
Produto esperado:	Projeto/Atividade		

Programa: 12 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
52	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Habitação / Terrenos
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA	
Descrição:	Adquirir áreas para loteamentos habitacionais públicos e dotá-los de infraestrutura; Fortalecer programa de construção de unidades habitacionais, distribuídas nos bairros em andamento; Adquirir áreas destinadas a programa habitacional de lotes urbanizados, financiados pela Prefeitura Municipal, visando atender a população de baixa renda; - Programa Lote Social.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

53	Atividade	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA	
Descrição:	Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento das obrigações, pelos adquirentes de lotes e moradias, financiadas pelo Município; Realizar atendimento aos moradores das unidades habitacionais que visem a inclusão de famílias de baixa renda em programas habitacionais; Planejar e executar os programas de construção de unidades residenciais permanentes para acesso ao Programa de Habitação Popular; Implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiárias desenvolvidas pelo Município; Realizar o cadastramento dos que pretendem ingressar nos projetos habitacionais; Administrar os recursos do Fundo para Financiamento Habitacional necessária para solicitação de recursos financeiros para a implantação de unidades habitacionais; Providenciar documentação legal para implantação de loteamentos e gerenciar a construção de unidades habitacionais; Implementar programa para realização de melhorias em moradias de pessoas carentes e em situação de extrema pobreza; calamidades públicas provenientes de fenômenos naturais.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 13 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
54	Atividade	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Planejar, organizar, dirigir e controlar as políticas de desenvolvimento de Recursos Humanos; Revisar e atualizar o Plano de Cargos e Vencimentos e o Estatuto da Secretaria de Recursos Humanos para o desenvolvimento de suas funções; Manter um diálogo permanente com as entidades representativas dos servidores públicos e na carreira dos servidores públicos municipais; Manter uma política de atualização e melhoria salarial, com a reposição anual das perdas, em diálogo com os servidores ativos através da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (CAST); Desenvolver o Programa de Saúde do Servidor, através de acompanhamento e prevenção de acidentes de trabalho, da melhoria e adequação dos locais de trabalho, de ações educativas de prevenção e tratamento das doenças, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), entre outras; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Viabilizar e/ou elaborar o Programa de Prevenção de Atendimento Psicológico ao Trabalhador.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
55	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - RH	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Analisar e buscar a melhoria nas atividades administrativas como: registro de frequência pelo ponto eletrônico, jornadas e regime de trabalho, serviço extraordinário, dispensas, etc.; Ofertar aos estudantes do ensino médio e do superior oportunidades de estágios nos diversos setores da administração pública; Viabilizar a concessão de controle de atestados médicos e de faltas injustificadas; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência com os servidores; Digitalizar a documentação dos servidores públicos, com investimentos para a modernização e informatização total dos setores, a fim de conferir o sistema de controle eletrônico de frequência, implantando em setores que ainda não foram atendidos; Incentivar a assiduidade e pontualidade dos servidores; Viabilizar extras e férias; Viabilizar acordo com o SerToledo para compensação e pagamento de serviço extraordinário; Manter parceria na comissão permanente de negociação; Incentivar através da concessão da Bolsa de Estudo que os servidores busquem capacitação; Dotar de recursos humanos, físico e administrativo para o desenvolvimento de atividades através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
56	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Desenvolver novas concepções na Gestão de Pessoas para alcançar a máxima qualidade e efetividade no serviço público; Otimizar o sistema de Avaliação de Desempenho em determinadas secretarias ou departamentos por meio do concurso de remoção e transferência; Realizar visitas periódicas aos locais de trabalho, a fim de orientar os servidores e a qualidade dos serviços prestados; Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Viabilizar um programa de treinamento intensificando as virtudes dos servidores públicos; Incentivar e apoiar a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (ASSERMUTO); Reavaliar a legislação; Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Consolidar o Programa de Incentivo ao Servidor Público, através de homenagem ao Dia do Servidor, homenagem aos servidores por tempo de dedicação (a partir dos 15 anos de serviço), homenagem aos servidores aposentados e desenvolvimento de suas atividades; Promover assistência à saúde dos servidores ativos e inativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais; Instituir e manter o Regime de Previdência Complementar aos servidores públicos municipais.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 13 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
57	Atividade	CONCURSOS PÚBLICOS	Concursos
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Realizar concursos públicos e Processo Seletivo Simplificado (PSS) para admissão de empregados públicos e contratação temporária, a partir de levantamentos público.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

Programa: 14 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
58	Atividade	FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO	Cursos e Campanhas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Descrição:	Viabilizar junto à Escola de Administração Pública um Plano de Capacitação e Qualificação constante dos servidores públicos; Fortalecer o Programa Escola de todas as áreas e setores da Administração Pública, buscando parcerias com as universidades para o seu desenvolvimento, de modo a se obter a valorização e se desempenho de qualidade e construa uma nova imagem do serviço público municipal de Toledo, integrando o processo de certificação com a vida funcional dos s		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

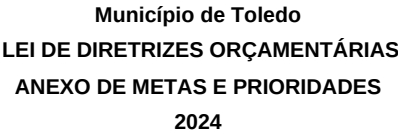
59	Atividades - ECA/FMDCA	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - TRANSF CONST	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Descrição:	Viabilizar junto à Escola de Administração Pública um Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores da rede municipal de ensino; Incentivar a formação de Implantar programa Professor Pesquisador, desenvolvendo estudos de temas correlatos com a grade curricular visando ampliação de formação continuada fora d educacional especializado em LIBRAS; Apoiar o aperfeiçoamento e revisão curricular numa constante dialética entre teoria e prática através de: seminários, curso capacitação e qualificação do docente e do processo ensino-aprendizagem.		
Produto esperado:	Servidores Atendidos		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 15 - GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
60	Projeto	INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	Metros Quadrados
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Descrição:	Construção de estrutura física para o Gabinete da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano; Reformas e melhorias para a garantia de acessibilidade, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; outras ações correlatas.	
	Produto esperado:	Edificação Construída	
		Projeto/Atividade	
61	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	Outras Unidades e Medidas
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Descrição:	Locação, manutenção, reforma e melhorias na estrutura física da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano e materiais permanentes, materiais de consumo para a realização das atividades da Secretaria; Aquisição e manutenção de frota para uso da Secretaria; Implementação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e avaliação do serviço da Secretaria de recursos humanos, físico e administrativo; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões; Promover assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; outras ações correlatas.	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
		Projeto/Atividade	
62	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Pessoas
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	Descrição:	Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares e servidores; Dotar de estrutura física, materiais permanentes, materiais de consumo para a realização das atividades do Conselho Tutelar; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões; Promover assistência à saúde dos servidores ativos e inativos do Conselho Tutelar; outras ações correlatas.	
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas	
		Projeto/Atividade	
63	Atividade	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	Pessoas
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	Descrição:	Implementar e realizar capacitações permanentes e a qualificação de trabalhadores que atuam no atendimento às políticas de desenvolvimento humano promovendo a qualificação dos profissionais correlatos às políticas intersetoriais de desenvolvimento humano; Promover capacitação para os Conselheiros Tutelares; Ofertar capacitação para o atendimento à população migrante; Pagamento de pró-labore a palestrantes, café/lanche; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação para a realização de eventos como congressos, conferências e capacitações correlatas à Política de Desenvolvimento Humano ofertadas por agentes públicos e privados; outras ações correlatas.	
	Produto esperado:	Servidores Atendidos	
		Projeto/Atividade	



Programa: 15 - GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

[illegible]

Programa: 16 - IMPLEMENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
65	Atividades - ECA/FMDCA	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA	Pessoas
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	Descrição:	Realizar o repasse dos recursos provenientes da "Campanha Legal" do Imposto de Renda através de parcerias com a rede de proteção e de defesa de direitos da criança e do adolescente, com a finalidade de assegurar a efetivação dos direitos previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a transferência de recursos públicos; outras ações correlatas.	
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas	
	Projeto/Atividade		

66	Atividades - ECA/FMDCA	GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	Outras Unidades e Medidas
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Formular, deliberar e acompanhar a execução e avaliação das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, bem como as de responsabilidade do Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (FMDCA); Acompanhar e Deliberar sobre o Processo de Chamamento Público em relação aos recursos do Imposto de Renda vinculados ao FMDCA; Coordenar as articulações intersetoriais e as demandas vinculadas ao CMDCA, conforme a Lei nº 2.043, de 21 de outubro de 2010; Instituir, implementar, manter e articular o Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (CMDCA), promovendo a garantia de acesso integral a tais políticas, construindo de forma permanente e a qualificação de trabalhadores que atuam no atendimento às políticas de atendimento à criança e ao adolescente; Fomentar e coordenar a Campanha Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Campanha 12 de junho (Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil), Outras ações educativas relacionadas a Política da Criança e Adolescente, garantindo e articulando a divulgação e execução das mesmas de maneira intersetorial; Coordenar projetos que visem a emancipação e autonomia de crianças e adolescentes; Coordenar, manter e articular intersetorialmente o Sistema Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente; de combate e enfrentamento ao trabalho infantil; outras ações correlatas.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

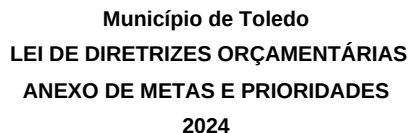
Programa: 17 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOA IDOSA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
67	Atividade	FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA - FMDI	Pessoas
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
	Descrição:	Executar campanhas voltadas à qualificação e fortalecimento da Rede de Atendimento e de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa do Município de Toledo, de forma articulada com a intervenção dos profissionais, nas várias áreas de atendimento e do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa, impactando na qualidade do atendimento da população idosa, promovendo a inclusão social da pessoa idosa e campanha "Idade Plena" para captação de recursos do Imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Dia Nacional da Pessoa Idosa, Dia Nacional de Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa (15 de junho) e outras campanhas; Articular a ampliação do número de cursos e atividades esportivas na área rural e urbana para a população idosa; Incentivar e divulgar atividades esportivas de baixo impacto em parceria com outras instituições e secretarias; Articular intersecretarialmente a implementação de CERTI's; Participar do Programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, do Ministério da Cidadania; Divulgar as Academias da Terceira Idade, promovendo projetos em nestes espaços; Participar, promover e desenvolver festivais culturais, concursos artísticos, oficinas de instrumentos musicais, oficinas culinárias e de artesanato; Proporcionar, articular e divulgar capacitação de cuidadores da pessoa idosa através de parcerias com secretarias, órgãos públicos e privados e universidades, visando o apoio às famílias para os cuidados com a pessoa idosa; outras atividades correlatas.	
	Produto esperado:	Idosos Atendidos	
	Projeto/Atividade		



Programa: 18 - IMPLEMENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
--------	------	--------------	-------------------



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
69	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES	Pessoas
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	Descrição:	Coordenar, implementar, viabilizar e executar o programa Bora Lá, operacionalizando o mesmo no âmbito da política de juventude de forma descentralizada para desenvolvimento de programas, projetos e ações que promovam o protagonismo juvenil, a democracia, o exercício pleno da cidadania, combate à evasão escolar, Estatuto da Juventude; Apoiar e fomentar a execução do projeto Juventude no Meio, em consonância com a CISEA (Comissão Intersecretorial de Educação Ambiental) e jovens da área urbana e rural em serviços públicos de qualidade, bem como a profissionalização, geração de emprego e renda, firmando parcerias com a Agência Instituições governamentais e não governamentais; Monitorar o cumprimento da lei de aprendizagem por parte das empresas, fortalecendo os Programas Menor e Promover cursos profissionalizantes, de inovação, tecnologia e educação, bem como ações de expansão do acesso à inclusão digital através da implementação de instrumentalização da política de juventude; Fortalecer atividades, cursos, oficinas e projetos de capacitação profissional na área cultural, artística e esportiva; de Cultura Jovem, em parceria com a Secretaria da Cultura; Assegurar e regulamentar a utilização da meia entrada em eventos artísticos e culturais no âmbito do graduação, no transporte urbano e rural; Implementar Projeto CJU Itinerante, com o objetivo de ofertar cursos, palestras e outras atividades para os jovens da área específica para a juventude rural, contemplando ações e projetos que contemplem o associativismo, o cooperativismo, a valorização das práticas agroecológicas, fortalecimento da agricultura familiar e o incentivo financeiro, para incentivar a permanência do jovem no campo; Realizar palestras sobre PANCs (plantas Alimentares Fortalecer a política de juventude com base em diagnóstico completo sobre a realidade socioeconômica das juventudes; Promover, fomentar e coordenar campanhas Fevereiro Neon, Setembro Amarelo e demais campanhas relacionadas aos segmentos juvenis, garantindo e articulando a divulgação e execução das mesmas de temáticas afins da garantia de direitos dos jovens; Implementar e articular ações permanentes de prevenção às violências e violação de direitos; Manutenção, referência Centros de Juventude de recursos humanos, físico, administrativo e equipamento; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de correio correlatas.	
	Produto esperado:	Adolescentes Atendidos	
	Projeto/Atividade		

70	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE JUVENTUDE	Pessoas
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Coordenar, implementar, viabilizar e executar o programa Bora Lá, operacionalizando o mesmo no âmbito da política de juventude de forma descentralizada para o desenvolvimento de programas, projetos e ações que promovam o protagonismo juvenil, a democracia, o exercício pleno da cidadania, combate à evasão escolar e ao abandono do Estatuto da Juventude; Apoiar e fomentar a criação e execução do projeto Juventude no Meio, em consonância com a CISEA (Comissão Intersetorial de Educação e inserção dos jovens da área urbana e rural em serviços públicos de qualidade, bem como a profissionalização, geração de emprego e renda, firmando parcerias com outras instituições governamentais e não governamentais; Monitorar o cumprimento da lei de aprendizagem por parte das empresas, fortalecendo os Programas de Aprendizagem da Universidade"; Promover cursos profissionalizantes, de inovação, tecnologia e educação, bem como ações de expansão do acesso à inclusão digital através da implementação e instrumentalização da política de juventude; Fortalecer atividades, cursos, oficinas e projetos de capacitação profissional na área cultural, artística e esportiva, em parceria com a Secretaria da Cultura; Assegurar e regulamentar a utilização da meia entrada em eventos artísticos e culturais no âmbito do Município; Promover o transporte urbano e rural; Implementar Projeto CJU Itinerante, com o objetivo de ofertar cursos, palestras e outras atividades para os jovens da área urbana e rural; Promover a juventude rural, contemplando ações e projetos que contemplem o associativismo, o cooperativismo, a valorização das práticas agroecológicas, a geração de renda, o apoio familiar e o incentivo financeiro, para incentivar a permanência do jovem no campo; Fortalecer a política de juventude com base em diagnóstico completo sobre a situação da juventude, campanhas educativas de conscientização sobre a vida das juventudes, como o Fevereiro Neon, Setembro Amarelo e demais campanhas relacionadas aos segmentos da juventude de maneira intersetorial; Viabilizar e estimular projetos e pesquisas com temáticas afins da garantia de direitos dos jovens; Implementar e articular ações permanentes de melhoria na estrutura física dos Centros da Juventude; Dotar os Centros de Juventude de recursos físicos, administrativos, equipamentos e materiais de consumo necessários para a realização das atividades.		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 19 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
71	Atividade	FORTEALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA MULHERES	Pessoas
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Descrição:	Promover, desenvolver, participar e fortalecer campanhas pelo fim das violências contra a mulher no trabalho e nos espaços públicos, bem como ações em defesa, promover e desenvolver intersetorialmente, políticas públicas que visem o acesso a direitos das mulheres; Estabelecer parcerias para capacitar toda a Rede de Segurança para assegurar atendimento humanizado às vítimas de violência; Divulgar amplamente nos espaços educativos formais e não formais, e em outros espaços públicos, os direitos de meninas, adolescentes, jovens e mulheres, bem como fortalecer a divulgação de outras leis de garantia de direitos das mulheres; Participar e incentivar o parto natural, incentivo ao pré-natal e acompanhamento da gestação, combate ao câncer de mama e colo de útero, por meio da Campanha Outubro Rosa; Participar e incentivar a visem a emancipação, integração e autonomia de mulheres egressas do sistema penal, bem como sua reinserção na sociedade; Promover, implantar, implementar projetos que visem a emancipação, protagonismo e o fortalecimento da autonomia das mulheres, bem como o incentivo à sua participação nos espaços públicos; Promover o Dia da Mulher (8 de Março (mês alusivo às conquistas femininas), 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher, Campanha Tolerância Zero: violência não é cultura; Fomentar a possibilidade de realização de oficinas, debates, encontros, rodas de conversas e outros eventos sobre temáticas afins; Desenvolver estratégias que promovam o acesso a serviços e assegurar a implementação de ações, projetos e programas destinados à qualificação profissional, geração de emprego e renda; Valorizar, resgatar e publicizar os valores culturais no meio feminino, valorizando e preservando os conhecimentos tradicionais, por meio da inclusão das mulheres nos programas que tratam dos temas de segurança alimentar e à biodiversidade; Participar, agregar e implementar, junto a outras secretarias, projetos e/ou programas que visem a produção e comercialização de alimentos, soberania alimentar, bem como o fomento da economia solidária e a produção de alimentos orgânicos; Fomentar políticas públicas de apoio, incentivo e fortalecimento de créditos e capacitação técnica na área administrativa; Articular e implementar políticas de atenção e apoio à mulheres chefes de famílias com parcerias e projetos no mercado de trabalho com a finalidade de estimular o aumento da taxa de atividade feminina, de formalização dos empregos e da ocupação de postos executivos e de alta renda, combate à discriminação e prevenção às violências voltadas às mulheres que pertencem a segmentos da população historicamente discriminada; e outras ações correlatas.	
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas	
	Projeto/Atividade		

Programa: 20 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
72	Atividade	FORTEALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Pessoas
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
	Descrição:	Fortalecer, promover, divulgar e desenvolver projetos, ações e campanhas de conscientização sobre a violência contra a pessoa com deficiência: Dia Nacional da Pessoa com Deficiência, Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla (Lei nº 13.585/2017) e outras; Articular meios de inclusão da pessoa com deficiência nas ações e serviços, bem como a estrutura acessíveis para tal segmento; Divulgar informações de forma acessível para as pessoas com deficiência, a respeito de direitos relacionados à sua locomoção, acesso a serviços, inclusão de formas de assistência, serviços de apoio e instalações acessíveis no serviço público; Promover e divulgar programas de qualificação profissional para a inclusão no mercado de trabalho, monitorando a execução e o cumprimento da Lei nº 8213/1991, que dispõe sobre vagas da pessoa com deficiência nas empresas e no setor público, com deficiência nos diversos serviços públicos, viabilizando o acesso à saúde, cultura, esporte, lazer, educação, assistência social, qualificação profissional, geração de emprego e renda voltados aos jovens com deficiência, como por exemplo Encontro de Jovens Surdos; Fortalecer a participação da pessoa com deficiência no esporte adaptado e no lazer, em espaços públicos e privadas e entidades governamentais e não governamentais; Mapear as pessoas com deficiência e suas deficiências, para subsidiar o planejamento da comunidade em geral; Implementar a Central de Interpretes de LIBRAS; outras ações correlatas.	
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 21 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
73	Atividade	FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS	Pessoas
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
Descrição:	Fortalecer, promover, divulgar e desenvolver campanhas de conscientização pela não violência contra grupos vulnerabilizados; Realizar o Projeto Casamento Colaborativo; Monitorar, em consonância com o Ministério Público do Trabalho e Organizações Não governamentais, as condições de trabalho que desprezem a Legislação Trabalhista no âmbito do Município de Toledo; Articular a implementação do Programa de Combate ao Racismo Institucional e outros programas, visando a adoção de práticas que promovam a ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e saúde para estes segmentos; Implementar e dar suporte à Central do Imigrante para a realização de atendimentos, esclarecimento de dúvidas e realizar encaminhamentos acerca de seus direitos; Articular e participar da Campanha Tolerância Zero: violência não é cultura; Viabilizar cursos, projetos e atividades para a população contemplada nestes segmentos; Articular, intersetorialmente, para a promoção dos direitos ao esporte, cultura, lazer, saúde, educação, assistência social e correlatas.		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		
	Projeto/Atividade		

74	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DO IMIGRANTE	Pessoas
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
Descrição:	Realizar o repasse dos recursos públicos para a implementação da Central do Imigrante, a partir da realização de convênios com Organizações Não Governamentais e outras entidades da sociedade civil.		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		
	Projeto/Atividade		

Programa: 22 - DEMOCRATIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
75	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	Metros Quadrados
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Descrição:	Proceder reformas e adequações na Casa da Cultura, no Teatro Municipal de Toledo, no CEU das Artes, no Museu Willy Barth, no Centro Cultural Oscar Silva e na Biblioteca Pública Vila Pioneiro e na Biblioteca Estação da Leitura.		
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 22 - DEMOCRATIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
76	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS	Atividades culturais
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Descrição:	Realizar programas e atividades artístico-culturais (espetáculos, shows, festivais, feiras, seminários, debates, encontros, concursos, oficinas, saraus e exposições) de música, literatura, patrimônio material e imaterial, artesanato, circo e dança com a participação de artistas profissionais e amadores; Fornecimento de transporte e hospedagem para artistas e visitantes; Realização de eventos em universidades com vistas à realização de shows, feiras, exposições, mostras e outras atividades culturais; Desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar projetos de incentivo ao livro, à leitura, à escrita, à literatura e às bibliotecas; Digitalizar o acervo do Museu Histórico Willy Barth; Realizar estudos para modernizar espaços culturais; Realizar programas, ações e eventos como: Encontros dos Pioneiros de Toledo, Festivais de Música (Festin, Gospel, Rockato, FESFAT, Toledo R. Tradições, Festival de Teatro, Encontros de Corais, Virada Cultural de Toledo, Semana Farroupilha de Toledo, Festival de Curta Metragem, Festival de Dança, Concurso de Cartoneiras Poéticas, Feiras de Arte e Artesanato, Noite no Museu, Arte na Praça, Palco da Viola, Nossa Praça Nosso CEU, Curta Cultura, Conta Cultura, Teatro na Praça, Mulher é Onde ela Quiser, e outros; Implantar programa de bolsas incentivo e premiação por trajetória artística; Garantir a proteção, o reconhecimento e a valorização do patrimônio cultural, natural, paisagístico e histórico do município.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
77	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Atividades culturais
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Realizar programas e atividades artístico-culturais (espetáculos, festivais, feiras, seminários, debates, encontros, concursos, oficinas, saraus e exposições) ligadas ao patrimônio material e imaterial, artesanato e dança voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; Desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar projetos de incentivo ao livro, à leitura, à escrita, à literatura e às bibliotecas; Apoiar a produção e circulação de artistas locais; Realizar programas, ações e eventos como: Festivais de Música, Festival de Teatro, Encontros de Corais, Virada Cultural de Toledo, Semana Farroupilha de Toledo, Festival de Curta Metragem, Festival de Dança, Concurso de Cartoneiras Poéticas, Noite no Museu, Arte na Praça, Palco da Viola, Nossa Praça Nosso CEU, Curta Cultura, Conta Cultura, Teatro nas Escolas, Música nas Escolas, História da Nossa Cidade, Implantar programa de bolsas incentivo e premiação por trajetória artística; Garantir a proteção, o reconhecimento e a valorização do patrimônio cultural, natural, paisagístico e histórico do município.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
78	Atividade	ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	Empréstimo de Acervo
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Descrição:	Proporcionar à população o acesso democrático à livros, jornais, revistas, periódicos e internet; Universalizar o direito ao acesso ao livro, à leitura, à escrita, à literatura e às bibliotecas; Aquisição de computadores e equipamentos que garantam acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências; Estudos para criação de lei que incentive a leitura e o acesso à cultura; Ampliar o número de pessoas que utilizam as Bibliotecas Públicas Municipais; Ampliar o horário de funcionamento das Bibliotecas Públicas Municipais; Ampliar o número de livros; Organizar e realizar Concursos de Poesias e de Contos; Desenvolver a economia do livro como estímulo à produção intelectual; Firmar parcerias e termos de cooperação com a iniciativa privada; Realizar a conservação e a manutenção da estrutura física do patrimônio público cultural das Bibliotecas Municipais; Manter software específico de catalogação e gestão de acervos; Aquisição de equipamentos para salvaguardar os acervos das bibliotecas públicas; Proceder a aquisição, manutenção e atualização dos equipamentos e materiais necessários.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 22 - DEMOCRATIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
79	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	Outras Unidades e Medidas
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
	Descrição:	Estruturar um sistema de fomento e incentivo à cultura com um caráter mais democrático e que leve em consideração as especificidades de cada território do município; Aportar e aumentar progressivamente recursos para o Fundo Municipal de Cultura com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de iniciativas amplas e de promoção do patrimônio cultural; Implantar política de editais e financiar projetos culturais nos termos da Lei nº 2.114/12.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 23 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
81	Atividade	APOIAR INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR	
	Descrição:	Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas conforme a Lei Municipal "R" nº 14/2010; Custear despesas	
	Produto esperado:	Alunos Atendidos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 24 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
82	Projeto - ECA/FMDCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - TRANSF CONST	Metros Quadrados
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
	Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Bazei e Princesa Isabel; Construir novas Escolas ecologicamente corretas nas regiões do Jardim Coopagro, Jardim da Mata e Santa Clara IV; Reforma e/ou ampliação de João Treis, Henrique Brod, José Pedro Brum, Santo Antônio, Walmir Grande, Anita Garibaldi e Circo da Alegria, São Dimas, Ari Arcássio Gossler, Duque de Caxias, Francisco, São Pedro, Tomé de Souza, Circo da Magia, Washington Luiz, Antônio Scain e Quadras de Esportes de São Luiz d'Oeste, Osvaldo Cruz e Miguel Dev...	
	Produto esperado:	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 24 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
83	Projeto - ECA/FMDCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	Metros Quadrados
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
	Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Bazei e Princesa Isabel; Construir novas Escolas nas regiões do Jardim Coopagro, Jardim da Mata e Santa Clara IV; Reforma e/ou ampliação nas Escolas: Carlos Antônio, Walmir Grande, Anita Garibaldi e Circo da Alegria, São Dimas, Ari Arcássio Gossler, Duque de Caxias, Egon Werner Bercht, Norma Demeneck Belotto, Washington Luiz, Antônio Scain e Quadras de Esportes de São Luiz d Oeste e Miguel Dewes, entre outras; Cobertura do pátio interno da Escola Osvaldo Cruz; Adequação dos pátios das escolas.	
	Produto esperado:	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	
	Projeto/Atividade		
84	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES E MANTER/CONSERVAR EDIFICAÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
	Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência no Ensino Fundamental; Dar continuidade nos instrumentos avaliativos nos terceiros, quartos e quintos anos escolares; Consolidar sistema de registro, controle e gestão informatizada de alunos; Integrar e articular permanentemente com a Secretaria de Saúde programas e ações voltadas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento das crianças e acompanhamento periódico para avaliação e monitorar as condições de saúde dos alunos; Ampliar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em tempo integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Tecnologias Educacionais, Pertencem a Toledo, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa de Prevenção da Criança e Adolescente, Projeto de formação em Astronomia, Programa de formação em Alfabetização e Letramento, Teia de Saberes, Projeto Escola (para as escolas), Projeto Festival de Jogos e Dança, Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários da Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, Mostra do Circo e Projeto Verdade e Mentira na Era Digital; Promoção e incentivo na participação dos alunos em ações que levem a reflexão dos alunos, professores e servidores em geral sobre importância de um ambiente limpo, conservado e organizado; Fomentar a execução de projetos em parceria com a Comissão intersecretorial de Educação Ambiental - CISEA e Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA; Manutenção das Escolas dos Círculos para a manutenção de professores de Educação Inclusiva, de intérpretes - LIBRAS, e servidores para o atendimento da Educação (Cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes, Conselheiros Escolares; Adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; Manutenção e ampliação do atendimento de psicopedagogia nas bibliotecas das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o Núcleo de Estudos e Atendimento Educacionais - CIPE; Implantação do programa Saúde do Professor; Dar continuidade na modernização das salas de aula com disponibilização de computadores e projetores; Articular junto à Secretaria de Administração a consolidação e ampliação de equipe em Tecnologia de Informação centralizada na Secretaria de Educação através da criação de uma Central de Informação e Assistentes de Tecnologia de Informação; Ampliar e readequar os espaços para o funcionamento dos laboratórios de informática, parquinhos, brinquedos e materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, bem como equipar com materiais pedagógicos e didáticos necessários; Promover feira de livros em parceria com as editoras, livrarias e escritores; Aquisição de livros para bibliotecas escolares; Uniformes para os alunos; Aquisição de equipamentos de processamento de dados como ferramentas tecnológicas e wifi gratuito para alunos; Ampliação do Programa Escola Digital; Disponibilizar computadores para a formação dos professores e aquisição de softwares; Ampliação de programas laboratoriais na área de Ciências através de aquisições de materiais com finalidade educacional; Manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; Aquisição de materiais para o 5º ano; Produção e impressão de materiais gráficos e livros para estudantes; Produção e impressão de materiais gráficos para eventos, palestras, conferências, reuniões, alfabetização - (1º e 2º anos); Apoiar APMs, APMFs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades; Promoção de articulação dos conhecimentos e experiências dos alunos, vínculos e na construção e controle social de políticas públicas; Firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e participação da comunidade, em projetos e ações para promoção de campanhas de desarmamento infantil; Contratar profissionais para ministrar cursos, palestras e seminários para pais e comunidade; Promover a Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; Realizar atendimentos das necessidades de reformas, ampliações e manutenção das edificações das unidades de ensino; Realizar serviços de dedetização, desratização e conservação predial das escolas do município; Reformas e pinturas das escolas; Conservar quadras esportivas e demais anexos edificados junto às escolas municipais; Manutenção de informática e telefonia; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Adequação das estruturas prediais das escolas conforme Plano Municipal de Educação de Toledo 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.195, de 23 de junho de 2015, conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros.	
	Produto esperado:	Alunos Atendidos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 24 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
85	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES E MANTER/CONSERVAR EDIFICAÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
	Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência no Ensino Fundamental; Continuidade nos instrumentos avaliativos nos terceiros, quartos e quintos anos escolares; Consolidar sistema de registro, controle e gestão informatizada de alunos; Integrar e articular permanentemente com a Secretaria de Saúde programas e ações voltadas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento das crianças e acompanhamento periódico para avaliação e monitoramento das condições de saúde dos alunos; Ampliar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em tempo integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Tecnologias Educacionais, Conhecendo Toledo, Pertencendo a Toledo, PROERD - Programa de Prevenção da Criança e Adolescente, Projeto de formação em Astronomia, Programa de formação em Alfabetização e Letramento, Teia de Saberes, Projeto Escola (escolas), Projeto Festival de Jogos e Dança, Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários da Educação, Pedagogia do NEADI, Semana de Educação Infantil, Mostra do Circo e Projeto Verdade e Mentira na Era Digital; Promoção e incentivo na participação dos alunos em ações que levem a reflexão dos alunos, professores e servidores em geral sobre importância de um ambiente limpo, conservado e organizado; Manutenção das Bibliotecas Municipais; Contratação de professores de Educação Inclusiva, de intérpretes - LIBRAS, e servidores para o atendimento da Educação (Cozinheiros, Serviços de Limpeza, para Conselheiros Escolares; Adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; Manutenção e ampliação do atendimento em bibliotecas das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o Núcleo de Estudos e Atendimento Educacionais - CIPE; Implantação do programa Saúde do Professor; Continuidade na modernização das salas de aula com disponibilização de computadores e equipamentos de informática; Articular junto à Secretaria de Administração a consolidação e ampliação de equipe em Tecnologia de Informação centralizada na Secretaria de Educação através de Informantes e Assistentes de Tecnologia de Informação; Ampliar e readequar os espaços para o funcionamento dos Laboratórios de Informática, parquinhos, brinquedos permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, bem como equipar com materiais pedagógicos necessários; Promover feira de livros em parceria com as editoras, livrarias e escritores; Aquisição de livros para bibliotecas escolares; Uniformes para os alunos de equipamentos de processamento de dados como ferramentas tecnológicas e wifi gratuito para alunos; Ampliação do Programa Escola Digital; Disponibilizar condições para a formação dos professores e aquisição de softwares; Ampliação de programas laboratoriais na área de Ciências através de aquisições de materiais para laboratório de alunos; Reforma e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; professores e alunos do 1º ao 5º ano; Produção e impressão de materiais gráficos e livros para estudantes.	
	Produto esperado:	Alunos Atendidos	
	Projeto/Atividade		
86	Atividade	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSF CONST	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	Descrição:	Apoio às entidades que atuam com Educação Especial; Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; Contemplar transporte escolar; Fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento à Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados.	
	Produto esperado:	Alunos Atendidos	
	Projeto/Atividade		
87	Atividades - ECA/FMDCA	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	Descrição:	Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que possuam Sala de Recursos Multifuncionais; Prover e manter o Apoio ao CAEDV - Centro de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais instalado na Escola Dr. Borges de Medeiros; Fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento à Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados; Aquisição de materiais específicos para implementar o atendimento à Educação Especial; Promover assistência à saúde dos servidores ativos e aposentados.	
	Produto esperado:	Alunos Atendidos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 24 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
88	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES E MANTER/CONSERVAR EDIFICAÇÕES DAS PRÉ-ESCOLAS - TRANSF CONST	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência na Pré-Escola; Consolidar sistema de registro, controle e gestão informatizada de alunos; Integ melhoria de vida dos estudantes da rede municipal de ensino com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento das condições de saúde das crianças; Atividades de prevenção das condições de saúde dos alunos; Ampliar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em te Município; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Programa Saúde Preventiva da Criança, Pro Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários da Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil e outros; Promoção de sobre importância de um ambiente limpo, conservado e organizado; Contratação e manutenção de professores de Educação Inclusiva, de intérpretes - LIBRAS, e Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros); Adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; Manutenção Contratação de profissionais para bibliotecas das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para para o Centro Integrado de Políticas Educacionais - CIPE; Implantação do programa Saúde do Professor;Continuidade na modernização das linguagens de ensin a internet em banda larga; Articular junto à Secretaria de Administração a consolidação e ampliação de equipe em Tecnologia de Informação centralizada na Seco (Analistas de Tecnologia de Informação e Assistentes de Tecnologia de Informação); Ampliar e readequar os espaços para o funcionamento dos Laboratórios de lavanderias e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, bem c equipamentos que se fizerem necessários; Aquisição de livros para bibliotecas escolares; Uniformes para os alunos; Implantação Continuidade do Programa Alun como ferramentas tecnológicas e wifi gratuito para alunos; Ampliação do Programa Escola Digital; Disponibilizar computadores em todas as salas de aulas e fome softwares; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; Produzir materiais didático-pedagógicos destinados aos gráficos e livros para estudantes; Produção e impressão de materiais gráficos para eventos, palestras, conferências, reuniões e outros; Promoção de articulação o sociedade em geral nos vínculos e na construção e controle social de políticas públicas; Contratar profissionais para ministrar cursos, palestras e seminários para através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município confor Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; Viabilizar equipes de reformas, ampliações e manutenção das edificações das unidades de ensino; Realizar serviços de dedetização, desratização, limpeza de caixas d´água e demais do município; Reformas e pinturas das escolas; Conservar quadras esportivas e demais anexos edificadas junto às escolas municipais e que tenham fins educaci extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Adequação das estruturas prediais das escolas conforme Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança pela Lei Municipal Nº 2.195, de 23 de junho de 2015.		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
Projeto/Atividade			



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 24 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
89	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES E MANTER/CONSERVAR EDIFICAÇÕES DAS PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência na Pré-Escola; Consolidar sistema de registro, controle e gestão informatizada de alunos; Integ		
Produto esperado:	Projetar a melhoria de vida dos estudantes da rede municipal de ensino com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento das		
	condições de saúde das crianças; Atividades de prevenção das condições de saúde dos alunos; Ampliar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em te		
	Município; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Programa Saúde Preventiva da Criança, Pro		
	Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários da Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil e outros; Promoção de		
	sobre importância de um ambiente limpo, conservado e organizado; Contratação e manutenção de professores de Educação Inclusiva, de intérpretes - LIBRAS, e		
	Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros); Adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; Manutenção		
	Contratação de profissionais para bibliotecas das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para		
	para o Centro Integrado de Políticas Educacionais - CIPE; Implantação do programa Saúde do Professor; Continuidade na modernização das linguagens de ensin		
	a internet em banda larga; Articular junto à Secretaria de Administração a consolidação e ampliação de equipe em Tecnologia de Informação centralizada na Seco		
	(Analistas de Tecnologia de Informação e Assistentes de Tecnologia de Informação); Ampliar e readequar os espaços para o funcionamento dos Laboratórios de		
	lavanderias e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, bem c		
	equipamentos que se fizerem necessários; Aquisição de livros para bibliotecas escolares; Uniformes para os alunos; Continuidade do Programa Aluno Conectado		
	ferramentas tecnológicas e wifi gratuito para alunos; Ampliação do Programa Escola Digital; Disponibilizar computadores em todas as salas de aulas e fomentar o		
	softwares; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; Produzir materiais didático-pedagógicos destinados aos		
	gráficos e livros para estudantes; Produção e impressão de materiais gráficos para eventos, palestras, conferências, reuniões e outros; Promoção de articulação e		
	sociedade em geral nos vínculos e na construção e controle social de políticas públicas; Firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e participação		
	Escola Ativa; Contratar profissionais para ministrar cursos, palestras e seminários para pais e comunidade; Promover assistência à saúde dos servidores ativos a		
	Toledo; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, V		
	pátios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; Viabilizar equipes de engenharia, obras e manutenção predial para atendimentos das necessidades		
	ensino; Realizar serviços de dedetização, desratização, limpeza de caixas d'água e demais serviços de manutenção das atividades e conservação predial das es		
	esportivas e demais anexos edificados junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais; Instalações específicas para informática e telefonia; Instalação		
	estruturas prediais das escolas conforme Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança, anexo ao Plano Municipal de Educação de Toledo 2015-2024, aprovad		
	Alunos Atendidos		
	Projeto/Atividade		
90	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição:	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a		
Produto esperado:	escolar; Enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que de		
	Alunos Atendidos		
	Projeto/Atividade		
91	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição:	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a		
Produto esperado:	escolar; Enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que de		
	Alunos Atendidos		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 24 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
92	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Descrição:	Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Contratar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; Me		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
	Projeto/Atividade		
93	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Descrição:	Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação índices de desnutrição da criança em idade escolar; Oferecer a alimentação adequada às crianças com distúrbios nutricionais; Implementar a atuação da Câmara		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
	Projeto/Atividade		
94	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Descrição:	Fornecer merenda escolar a todos os alunos da pré-escola matriculados nas escolas municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Pro		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
	Projeto/Atividade		
95	Atividade	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Descrição:	Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; Implementar o atendimento aos alunos da EJA através dos diversos programas di		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
	Projeto/Atividade		
96	Atividades - ECA/FMDCA	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Unidade
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Aquisição e manutenção de veículos para o atendimento das necessidades gerais da Secretaria Municipal da Educação; Assessoramento administrativo e pedag		
Produto esperado:	Veículos		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 25 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
97	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Metros Quadrados
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Descrição:	Aquisição de terrenos para implantação de novos Centros Municipais de Educação Infantil; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município com Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir novos Centros Municipais de Educação Infantil nos Distritos de São Luiz do Oeste, Dez de Maio, Concórdia, Coopagro e Vila Industrial; Ampliação e/ou reforma nos Centros Municipais de Educação Infantil: Ana Maria Zorzo, Jenny Donaduzzi, Everaldo César Adorno Carlos Souza Batista, Vó Tharcila, Arlindo de Campos, Cantinho da Alegria, Diva Bordin Fontana, Ângela Neollette Wessel, Rosane Peripolli Fontes, entre outros; Construção de muro em forma de lápis no CMEI Nono Giacomazzi; Ampliação dos padrões de cargas de energia elétricas e remodelação e adequação dos pátios		
Produto esperado:	Creche Construída/Ampliada ou Reformada		
	Projeto/Atividade		
98	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES E MANTER/CONSERVAR EDIFICAÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSF CONST	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso à educação infantil; Ampliar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em tempo integral gradativamente e implementar eventos como: Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação, famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos os CMEIs; Apoiar e infraestrutura infantil com fins educacionais com recursos municipais; Equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; Estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas ampliação de equipe em Tecnologia de Informação centralizada na Secretaria de Educação através de disponibilização de profissionais da área (Analistas de Tecnologia); Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Proceder adequações dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os Centros de ensino-aprendizagem a professores e alunos dos CMEIs; Viabilizar equipes de engenharia, obras e manutenção predial para atendimentos das necessidades das unidades de ensino; Instalações estruturais específicas para informática, internet e telefonia; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio e demais serviços de manutenção das atividades e conservação predial dos centros municipais de ensino; Adequação dos CMEIs conforme Plano Municipal de Ação 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.195, de 23 de junho de 2015.		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
	Projeto/Atividade		
99	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES E MANTER/CONSERVAR EDIFICAÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso à educação infantil; Ampliar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em tempo integral gradativamente e implementar eventos como: Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação, famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos os CMEIs; Apoiar e infraestrutura infantil com fins educacionais com recursos municipais; Equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; Estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas ampliação de equipe em Tecnologia de Informação centralizada na Secretaria de Educação através de disponibilização de profissionais da área (Analistas de Tecnologia); Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Proceder adequações dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os Centros de ensino-aprendizagem a professores e alunos dos CMEIs; Viabilizar equipes de engenharia, obras e manutenção predial para atendimentos das necessidades das unidades de ensino; Instalações estruturais específicas para informática, internet e telefonia; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio e demais serviços de manutenção das atividades e conservação predial dos centros municipais de ensino; Adequação dos CMEIs conforme Plano Municipal de Ação 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.195, de 23 de junho de 2015.		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 25 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
100	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEIS	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Descrição:	Fornecer alimentação escolar a todos os alunos matriculados nos CMEIs municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar m criança em idade de educação infantil; Prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implementação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutrici		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
	Projeto/Atividade		
200	Atividades - ECA/FMDCA	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - CMEIS	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Descrição:	Manter as atividades da Educação Especial nos Centros Municipais de Educação Infantil com despesas como: pagamento de salários e demais direitos dos servi afins, materiais de informática, serviços gráficos, aquisição de equipamentos e material permanente.		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
	Projeto/Atividade		

Programa: 26 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

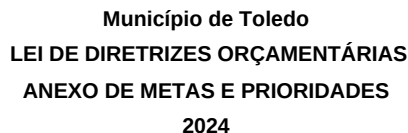
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
102	Atividade	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA IDOSOS	Outras Unidades e Medidas
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Descrição:	Apoiar e implementar as atividades dos grupos de idosos municipais através de auxílio percapta e na inserção de outros programas esportivos, recreativos e de la aos grupos de idosos; Realizar a manutenção e conservação dos Centros de Convivência de Idosos do Município.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
103	Atividade	ATENDIMENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	Outras Unidades e Medidas
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
Descrição:	Coordenar a realização de eventos esportivos, de lazer e recreativos no Município e a participação em eventos esportivos de lazer e recreativos a nível regional; i conveniados com Estado, União e outros órgãos públicos e privados; Conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da cor privadas do Município no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; Adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e d parque infantil no Distrito de Concórdia do Oeste, no Loteamento Pascoal.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 27 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
104	Projeto	EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO	Metros Quadrados
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	
	Descrição:	Construir nova sede administrativa para a Secretaria de Esportes e Lazer; Reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo: Adenir Jose Massola, Centro Esportivo XIV de Dezembro, Centro Olímpico Arnoldo Bohnen, Piscina Municipal Claus Fuchs, Complexo Esportivo Euzébio Garcia, Esportes de Dez de Maio, Ginásio de Esportes de Novo Sarandi, Ginásio de Esportes Alcides Pan, Ginásio de Esportes Hugo Zeni, Ginásio de Esportes Jaime Ze... Dezembro, Campo do Jardim Europa, Campo do Jardim Coopagro, Centro Esportivo da Vila Industrial, Campo do Jardim Gisela, Campo do Jardim Porto Alegre, Aliança, Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong, Campo Sintético do Jardim Coopagro, Campo Sintético da Guarda Municipal, Campo Sintético do Bela Vista Sintético do Kromann, Campo Sintético do Parque Verde, Troca da tela do alambrado e melhorias na iluminação do campo da Associação de Moradores no Lotea... Pista de Carrinho de Rolima e Trikes; Construção de Pista de Skate no Lago Municipal Diva Paim Barth, Parque do Povo - Luiz Claudio Hoffmann e Parque dos F... localidade de Ouro Preto, entre outros; Ampliação da cozinha do ginásio de esportes Padre Aloisio Baumeister; Construção da Sede no Campo da Associação de... cobertura no Campo da Associação de Moradores do Jardim Panorama; Construção de quadra de areia no Bairro Cesar Park; Construir canchas de bocha e bola... Centro de Iniciação ao Esporte; Readequação de todas as estruturas esportivas assegurando a acessibilidade das pessoas com deficiência, visando a realizaçã... Construção de campo sintético no Jardim Porto Alegre, Jardim Gisela, Jardim Anápolis, entre outros locais; Construção de novos campos de grama natural; Cons... Construção de quadra de areia no Bairro Cesar Park; Construção de vestiários, banheiros, copa e reforma completa no campo na Rua Gen. Canabarro Esquina c... Panorama, Jardim São Francisco, entre outros locais; Construção do Centro de Treinamento de Badminton; Proceder adequações nas edificações de propriedad... Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.	
	Produto esperado:	Edificação Construída	
	Projeto/Atividade		
105	Atividade	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	Outras Unidades e Medidas
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	
	Descrição:	Realizar a manutenção do "Programa Esporte para Todos"; Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e... ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual, nacional e internacio... que representam o Município de Toledo em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais (como Jap's, Campeonatos das Federações e Confeder... esportivas bem como participar das mesmas; Viabilizar eventos e espetáculos de nível regional, estadual, nacional e internacional no Município de Toledo e sua c... deficiências; Apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades; Apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar... Município.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
106	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Outras Unidades e Medidas
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	Descrição:	Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional; Democratizar as atividades esportivas e unive... distritos; Ampliar as modalidades de atuação; Apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades; Apoiar a realização de eventos esportivos p... utensílios, veículos, etc.) e recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes; Participação e realização do Município em Jogos Oficiais com... nacionais e internacionais; Jogos promovidos por Ligas, Federações e Confederações; Apoiar entidades esportivas na realização de suas atividades para investir... Outros Produtos	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
107	Atividade	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	Pessoas empregadas
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 334 - FOMENTO AO TRABALHO	
Descrição:	Realizar parcerias com o Governo Estadual para a manutenção da Agência do Trabalhador; Estruturar o Fundo Municipal do Trabalho, para receber recursos do município e do Estado para a complementação; Realizar a manutenção da estrutura física da Agência do Trabalhador e seus equipamentos; Realizar a aquisição de insumos e equipamentos necessários ao mercado de trabalho; Realizar atendimento a pessoas desempregadas e encaminhando as pessoas aptas às vagas; Prestar atendimento para encaminhamento de pessoas com deficiência(PCD), e encaminhar conforme aptidão às vagas; Manutenção do Programa Aprendiz e o Programa de qualificação profissional em parceria com o SENAC, SENAT, CIEE, GERAR, ACIT e Universidades) para contratação de jovens a partir de 14 anos de idade, conforme a Lei do Aprendiz nº 10.097; Promover cursos profissionais para o atendimento de demandas específicas das empresas do município a partir de diagnóstico elaborado pelo Conselho Municipal do Trabalho, em parceria com o Sistema S, Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica, produção de hortaliças, produção de mudas, máquinas agrícolas, transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais), costureira, turismo rural e gastronomia; Firmar parceria empresarial, inclusive para seus gestores e dirigentes; Promover a capacitação do corpo técnico de servidores a fim de melhorar o atendimento às pessoas com deficiência; Apoiar, em colaboração com as demais secretarias municipais, os programas de capacitação para o jovem aprendiz em situação de risco, e da sua colocação no mercado de trabalho.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
108	Projeto	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES INDUSTRIAIS E PARQUES TECNOLÓGICOS	Metros Quadrados
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
Descrição:	Adquirir áreas e implantar infraestrutura para loteamentos industriais, disponibilizando lotes industriais adequados ao setor empresarial; Viabilizar a implantação de unidades produtivas e a ampliação do Programa de Unidades Incubadoras Industriais com aquisição de áreas, infraestrutura e construção de novos barracões; Viabilizar a revitalização de áreas industriais abandonadas; Execução de obras de infraestrutura; Execução de obras de infraestrutura em imóveis, glebas, parques ou condomínios, tais como abertura de vias públicas, demarcação de áreas, elétrica e iluminação, e serviços correlatos; Implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; Construção de incubadora de empresas.		
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada		
Projeto/Atividade			
109	Atividade	APOIO E INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Empresas atendidas
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	
Descrição:	Realizar a concessão de incentivos ao setor empresarial para implantação e expansão de unidades industriais, comerciais, prestadores de serviço e turismo, nos municípios; diversificadas no município; Implantar e executar políticas de incentivo à expansão de empreendimentos locais e à atração de estabelecimentos comerciais de outros municípios; Cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de pátio interno; Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviços; Realização de estudos sobre o entorno das fontes de geração de energia renovável, especialmente aqueles voltados à transformação de matérias-primas locais; Apoiar à implantação de agroindústrias; Realizar política de incentivo à implantação de novas indústrias, através de estudos das cadeias produtivas; Promover parcerias para a pavimentação de pátios em Empresas; Realizar projetos de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 14/2009; Realizar a manutenção e adequações que se fizerem necessárias nas incubadoras do município.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 28 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, DO AGRONEGÓCIO, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
110	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Outras Unidades e Medidas
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
	Descrição:	Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, realizando acompanhamento municipal; Articulação de planejamento do setor público e da iniciativa privada, visando a redução de custos e a ampliação de receitas das cadeias produtivas; Apoiar a qualificação das suas estruturas físicas e o aumento da qualidade de vida no município; Coordenar a realização dos eventos promovedores do turismo e da divulgação do município; Speraífico, Vila Nova, Novo Sobradinho, Novo Sarandi e outros que vierem a ser implantados; Realizar o atendimento a comitivas oficiais em visita ao município; Fomentar o desenvolvimento econômico do município; Monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo de gerar oportunidades para pessoas físicas e jurídicas que queiram investir no município; Fomentar a criação e manutenção de um portal de informações e dados socioeconômicos do município, com o objetivo de facilitar o acesso à informação para a geração de oportunidades para pessoas físicas e jurídicas que queiram investir no município; Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários ao comércio, turismo e prestação de serviços; Apoiar a Associação Comercial e Industrial de Toledo e outras entidades para a realização de eventos que promovam o desenvolvimento econômico do município; Feira Ponta de Estoque, Femai e outras; Implantar a Escola Feminina de Talentos visando a formação e qualificação profissional das mulheres; Implantar, gradativamente, uma sala de Empreendedor Individual, contemplando atendimentos para aberturas de novas empresas, esclarecimento de dúvidas; Fomentar as entidades empresariais do município, visando a criação de uma rede regional forte; Fomentar, através da Sala do Empreendedor, a formalização de atividades informais, e acesso aos benefícios de lei, com orientações para o crescimento das atividades da Garantioste como mecanismo decisivo de apoio ao crédito para pequenos e microempreendedores, do escritório de compras, da agricultura familiar, do setor de Emprego e Renda; Consolidar os setores comerciais e de prestação de serviços a partir da abertura de espaços e fortalecimento de micro e pequenas empresas, visando a criação de um polo de Crédito dentro das cadeias produtivas do Município mais consolidadas; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e mobiliários para melhorar o atendimento e a infraestrutura; Incentivar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores, melhorando o que já existe; Estimular novos ramos de atividades econômicas no município; Desenvolvimento Regional; Estimular a criação de Arranjos Produtivos de Desenvolvimento Locais - APLs, formados pela aglomeração de empresas que apresestem vantagens competitivas; Fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores - agricultura, indústria, comércio e serviços, concedendo incentivos previstos e autorizados por lei, sobre viabilidade de investimentos; Promover a integração dos distritos ao processo de desenvolvimento empresarial do Município, estimulando a instalação de indústrias junto a Coopesp - Cooperativa Social Especial de Pessoas com Deficiência em Toledo, afim de incentivar atividades e projetos de inclusão e geração de renda; Avaliar os resultados tanto em nível público quanto privado.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
111	Projeto	INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO	Metros Quadrados
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 781 - TRANSPORTE AÉREO	
	Descrição:	Dotar o Aeroporto Municipal de Toledo de plenas condições de uso e operação, ampliando e adequando a infraestrutura existente como: pista, pátio, terminal aeroportuário, etc.	
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada	
	Projeto/Atividade		
112	Atividade	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	Pousos e Decolagens
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 781 - TRANSPORTE AÉREO	
	Descrição:	Realizar a manutenção e melhorias em sua estrutura física, de segurança aeroportuária e em seus equipamentos; Dotar o Aeroporto Municipal de Toledo de plenas condições de uso e operação, ampliando e adequando a infraestrutura existente como: pista, pátio, terminal aeroportuário, etc.; Realizar a manutenção operacional periódica anual da pista de pouso e decolagens, pátio de aeronaves, etc.; Realizar a manutenção operacional para atendimento de aeronaves dos voos regulares; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Aquisição de sinalizações específicas do aeródromo.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 29 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

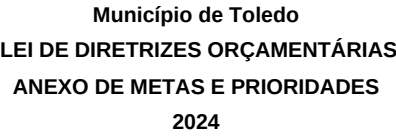
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
113	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Metros Quadrados
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
	Descrição:	Viabilizar com recursos próprios ou em parcerias, aquisição de áreas, infraestrutura e equipamentos para a criação e desenvolvimento dos programas de fomento STARTUPS Tecnológico; Viabilizar com recursos próprios ou em parcerias, aquisição de áreas, infraestrutura e equipamentos para a criação da rede de laboratórios interessados em criar, desenvolver e construir projetos, equipado com impressoras 3D, cortadoras a laser, plotter de recorte, fresadoras CNC, computadores com ferramentas de marcenaria e mecânica, entre outros equipamentos que venham a ser necessários à operação do laboratório ou da aceleradora de STARTUPS.	
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada	
	Projeto/Atividade		

114	Atividade	ATIVIDADES DE FOMENTO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Outras Unidades e Medidas
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
	Descrição:	Estabelecer programa de apoio às Universidades locais e regionais com vistas ao desenvolvimento de tecnologias sociais, empresariais e ambientais, destacando feiras de ciência, exposições, seminários, encontros e eventos ligados à Ciência, Tecnologia e Inovação, como o 'Pitch', Hackathon, entre outros, em parceria com a cooperação voltada à modernização da gestão empresarial, o incremento da competitividade e estímulo a abertura de novos mercados; Desenvolver e implantar o programa tecnológico e do desenvolvimento do ambiente de inovação, conforme Lei "R" nº 75/2019; Desenvolver o Programa "JOVEM EMPREENDEDOR", estruturando o programa com as Universidades e órgãos de fomento; Atrair instalações de novas indústrias voltadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovação; Criar e desenvolver programas de aceleração, mentoria e incubação; Dotar de recursos para implantação e manutenção dos programas de fomento à inovação e tecnologia; Dotar e viabilizar a infraestrutura de aprendizado e inovação; Oferecer por meio da rede de laboratórios públicos oficinas, cursos e palestras, disseminando a produção de conhecimento em tecnologia de fabricação digital; Promover o aprimoramento tecnológico da Gestão Pública, através da aquisição e implantação de sistemas, sejam eles voltados à melhor gestão pública, implantar o Projeto Cidades Digitais; Adotar medidas que atendam aos objetivos estratégicos para Cidades Inteligentes, principalmente no que concerne ao modo a promover a participação popular de forma continuada, identificando, fortalecendo e promovendo a criação de canais de comunicação entre a população e o poder público.	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
	Projeto/Atividade		

Programa: 30 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL

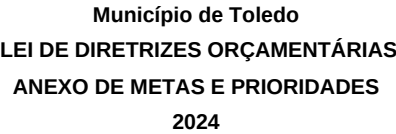
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
115	Projeto	INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS	Metros Quadrados
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	
	Descrição:	Modernizar os centros de eventos municipais, a fim de permitir maior conforto para a realização de eventos pela comunidade.	
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada	
	Projeto/Atividade		

116	Atividade	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E PARA ÁREAS TURÍSTICAS	Eventos
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	
	Descrição:	Realizar a manutenção e a conservação das edificações dos Centros de Eventos; Proceder a manutenção dos atrativos turísticos do município, tanto já existentes quanto novos; Realizar manutenções como pintura, instalação de hidrantes, instalação da central de gás, instalações elétricas, instalação de portas antipânico, compra de materiais, Rosineia Zandonato Maciel de Oliveira, Novo Sobradinho, Vila Nova e Novo Sarandi; Modernizar e equipar os Centros de Eventos permitindo maior conforto para os visitantes.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Programa: 30 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL

Programa: 31 - PROGRAMA DE AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
119	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
	Descrição:	Ampliação dos programas municipais de melhoramento genético em bovino/cultura leiteira, de aquisição de equipamentos e coordenação dos condomínios de ins (Toledo) no fomento das atividades econômicas desenvolvidas na agricultura familiar, nas mais diferentes formas, como alternativa para geração de emprego e renda; Apoiar produtores rurais, Feirantes, APITOLEDO e Associações de Moradores na zona rural com concessão de uso de equipamentos públicos; Apoiar com assistência técnica, equipamentos e capacitação para cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos organizados, dando suporte a agricultura familiar; Apoiar o desenvolvimento de Alimentos - PAA; Fortalecer parcerias com Sindicatos Rurais, Associação de produtores, Cooperativas, Sebrae, Senae e Emater na qualificação dos produtores rurais; Manuseio, regulação e conservação de máquinas e equipamentos agrícolas, novas tecnologias e gestão rural; Apoiar a Sociedade Rural de Toledo na realização de eventos em um local de constantes realizações de eventos agropecuários, tais como leilões de animais, mostra de melhoramento genético de rebanhos, difusão de conhecimentos em agronegócio, dias de campo, seminários, cursos e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realizações de eventos; Apoiar Trabalhadores Rurais de Toledo; Atualização do SIM-POA (Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal) na fiscalização da produção de matéria-prima para produtos de origem animal; Apoio as agroindústrias locais a partir da adesão ao SUSAF (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e Alimentar); Desteque no Dia do Agricultor.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Programa: 31 - PROGRAMA DE AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Programa: 32 - GESTÃO NAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
122	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria do Meio Ambiente, tais como: salários, horas-extras, 13º salário, bem como as despesas com alimentação, diárias, passagens e despesas com locomoção; Promover capacitação de servidores; Atender com previdência social servidores não efetivos da Se-CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Elaborar e coordenar as políticas do setor do meio ambiente; Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 32 - GESTÃO NAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
123	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	Fiscalização Ambiental
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Promover a participação da equipe técnica em treinamentos e cursos de capacitação profissional; Realizar aquisição de equipamentos de aferição de parâmetros ambientais, laudos, relatórios, análises e pesquisas; Realizar controle e fiscalização ambiental; Atender as despesas de cunho administrativo necessárias para o desenvolvimento das atividades; Realizar manutenção de veículos, materiais, equipamentos, ferramentas, peças e outros, seguro de bens patrimoniais, despesas de fretes e encomendas, serviços de correios, pagamento de impostos, aquisição de material gráfico, serviços de exames e análises ambientais e outras despesas correlacionadas às atividades; Implantar o Programa Criação e Autuação das Infrações Ambientais; Implementar e executar o Plano Municipal de Ações e Estratégias para a Biodiversidade, Lei 2299 de 2019; Instituir programa de monitoramento; Aplicar as recomendações do Estudo da Situação Sanitária dos Animais Silvestres de Toledo e manter coleta de informações da fauna silvestre e de espécies invasoras, recuperação de áreas degradadas, criação de corredores ecológicos, recomposição de matas ciliares, produção e distribuição de mudas de espécies nativas; Criar a Guarda Verde, destacamento ambiental da Guarda Municipal com o intuito de contribuir com as ações de fiscalização ambiental preventiva, ostensivas, de monitoramento; Aplicar as recomendações do Estudo da Situação Sanitária dos Animais Silvestres de Toledo e manter coleta de informações da fauna silvestre e de espécies invasoras; Plano de Recursos Hídricos, Lei nº 2243 de 2017, por meio dos Programas de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (Capacitação e ampliação da equipe técnica para coleta de informações e outras) e Programa de Proteção e Preservação dos Recursos Hídricos (Recuperação de nascentes e Unidades de conservação, educação ambiental, uso da água, uso e conservação do solo e outras); Revisar e executar o Plano Municipal de Arborização Urbana, Lei nº 2.154, de 6 de dezembro de 2013; Criar e manter modalidades institucional e empresarial e realiza-lo bianualmente, estimulando as boas práticas socioambientais; Executar as ações do Programa Educação para a Sustentabilidade, Conselho dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, bem como projetos e demais atividades desdobradas dessa parceria; Participar do Comitê da Bacia Hidrográfica do Paraná para implantar os programas de saneamento básico, voltados a captação, distribuição e estocagem de água; Revisar e implementar Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Parque municipais, bem como apoiar sua aplicação pelos proprietários. Construir o Programa Municipal de Educação Ambiental de âmbito formal e não formal, sob coordenação conjunta com a Secretaria Municipal de Educação, por meio do SISMEA (CISEA, CIEA e Coletivo Educador) com o intuito de congrega todos os subprogramas do Programa de Educação Ambiental de Bicharada, Conhecendo Toledo) bem como os projetos propostos nos planos de gestão estabelecidos em lei (Arborização, Gestão de Resíduos Sólidos, Coleta Seletiva, venham a ser criados pelos órgãos gestores da política municipal de educação ambiental; Desenvolver os subprogramas de Educação Ambiental não formal no âmbito da continuidade de educadores ambientais para servidores e voluntários ativos nas comissões, conselhos e coletivos que compoam a rede municipal de educação ambiental, execução dos programas de educação ambiental âmbito formal; Criar e executar agenda ambiental de eventos municipais que incluam entre outros dia Mundial da Água, Dia do Meio Ambiente, Dia do Meio Ambiente, Congresso BiodiverCIDADE, Congressos Ambientais, entre outros, que visem estimular estudos, pesquisas e demais ações que promovam melhoria contínua da qualidade ambiental com agentes públicos ou privados afim de realizar estudos, diagnósticos, pesquisas, desenvolvimento tecnológico para implementar boas práticas e experiências ambientais, avaliação o patrimônio histórico natural de modo a verificar a possibilidade de seu tombamento para se garantir a memória e seu valor ambiental para as gerações futuras, especial os constituídos de forma coletiva e solidária como hortas comunitárias, plantas medicinais, agricultura orgânica e agroecológica, abelhas sem ferrão e semeadura em escolas, cozinha social e outros; Apoiar e fomentar a ampliação das áreas protegidas municipais, tanto públicas (Parques) como privadas (Reservas Particulares do Patrimônio Natural); Realizar pesquisas para a recuperação de ecossistemas que viabilizem a sustentabilidade socioambiental; Elaboração e implementação do Plano Municipal de Drenagem Urbana; Realizar nos prédios públicos; Implantação da ferramenta Geoportal.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

124	Atividade	DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	Quantidade de Procedimentos
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Executar ações de defesa e proteção animal; Executar medidas de controle populacional e de zoonoses; Realizar atendimentos e procedimentos clínicos veterinários; Implantar sistema de identificação animal-SAI; Fortificar os serviços de Fiscalização voltados a defesa e proteção animal; Manter o Código de Defesa e Proteção Animal, com a guarda responsável de animais, zoonoses e saúde do coletivo em todos os níveis do processo educativo de caráter formal e não formal; Capacitação e treinamento de animais tutelados pelos protetores independentes de animais e pelas Organizações Não Governamentais (ONGs) de proteção e defesa animal; Cadastramento de animais domésticos; Cadastramento de animais incluindo chipagem; Manter o sistema de feiras para doação responsável de animais resgatados sob posse de protetores; Estruturar a Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES); de Ração; Manter a Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES).	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 32 - GESTÃO NAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
125	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
	Descrição:	Realizar a análise de projetos, planos, documentos e a concessão das licenças ambientais de impacto local para as atividades de Extração Mineral, atividades agrícolas, Resíduos Sólidos, comerciais e serviços, empreendimentos imobiliários, serviço médico, hospitalar, laboratorial e veterinário e atividades florestais; Realizar o diagnóstico e caracterizar a situação ambiental da região, antes da implantação; Identificar e avaliar sistematicamente os impactos ambientais que serão gerados pelo empreendimento; Realizar a utilização de recursos ambientais; Elaborar programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos positivos e negativos, indicando a frequência, os fatores de risco e os recursos humanos para realização de suas funções; Realizar capacitação dos técnicos sobre Licenciamento Ambiental. Manter as atividades inerentes às fiscalizações e controle de competências.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
		Projeto/Atividade	

126	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
	Descrição:	Manter as atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente; Realizar programas e projetos de Educação Ambiental; Apoio a pesquisa e desenvolvimento tecnológico, realização de conferências e seminários; Treinamento e capacitação de servidores; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente; Aquisição de materiais permanentes, materiais de consumo e Secretaria do Meio Ambiente.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
		Projeto/Atividade	

Programa: 33 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
127	Projeto - Resíduos Sólidos	INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS	Metros Quadrados
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL	
	Descrição:	Realizar intervenções de melhorias no Aterro existente; Realizar obras para área de depósito temporário de resíduos volumosos; Concluir a implantação do Novo Aterro Sanitário; Construir Sistema de drenagem de águas pluviais e taludes; Realizar outras melhorias que fizerem necessárias para implementação das atividades do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes; Implantação do Ecoponto de Resíduos; Apoio na implantação da Usina Geradora de Energia Térmica de gás; Apoiar a implantação de sistemas renováveis: fotovoltaico e hídrico, via PPP - Participação Pública Privada.	
	Produto esperado:	Aterro Sanitário	
		Projeto/Atividade	

128	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	Toneladas de Lixo
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL	
	Descrição:	Manter os serviços para manutenção e operacionalização do Aterro Sanitário; Implantar e realizar o sistema de monitoramento geotécnico do Aterro Sanitário; Implementar programas e projetos na área de competência; Realizar o acompanhamento e a avaliação técnica da execução de projetos na área de competência; Manter os veículos permanentes, veículos em apoio as atividades relacionadas ao Aterro Sanitário; Despesas com energia, água, telefone, despesa com pagamento de servidores e atividades; Realizar o levantamento dos passivos ambientais e áreas contaminadas; Dar continuidade ao automonitoramento ambiental do Aterro Sanitário; Manter a operacionalização da ETE do Novo Aterro; Realizar o Plano de Encerramento do Aterro existente.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
		Projeto/Atividade	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 33 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Programa: 34 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
129	Projeto	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
	Descrição:	Melhorias na sede da Secretaria do Meio Ambiente; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água; Revitalizar o Viveiro; Intensificar o Projeto Caminhos dos Parques: Córrego Pinheirinho, Sanga Panambi, Arroio Marreco, Sanga Pitanga, Sanga Jacutinga, Rio Toledo, entre outros; Cuidar das áreas verdes existentes; Revitalizar a Trilha Ecológica do Parque Ecológico Diva Paim Barth; Viabilizar espaço físico para instalação da sala verde, centro de educação ambiental preferencialmente junto a alguma Unidade de Conservação do município, com o intuito de potencializar vivências com a natureza.	
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada	
		Projeto/Atividade	
130	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE	Vistoria e Análise
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
	Descrição:	Realizar a revitalização dos parques ecológicos, parques lineares, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, cercas, cativeiros, etc.; Despesas relativas às análises clínicas à fauna; Realizar o manejo animal e manutenção das atividades dos Parques e Aquário Municipais; Realizar o manejo de interesse; Implantar o Programa de Aprendizagem para Viveirista; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na implantação de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos, materiais de limpeza, sementes e mudas de plantas, árvores, grama, placas, sistema de irrigação, inspeção, equipamento de proteção e segurança individual, entre outros; Pagamento de água, energia elétrica, telefone e outras despesas necessárias para o desenvolvimento do programa de recuperação e preservação de nascentes e áreas degradadas; Manter a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação (PDAU); Implementar ações de manejo de sistemas agroflorestais, entre outros.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
		Projeto/Atividade	
131	Projeto	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
	Descrição:	Objetiva a implantação, revitalização e reforma de áreas de preservação do meio ambiente, utilizando recursos do Fundo do Meio Ambiente, através de Deliberações do Conselho Municipal do Meio Ambiente, realizando a reforma das estruturas/estufas existentes e outras adequações necessárias; Criar e revitalizar parques municipais, parques lineares e áreas de preservação ambiental; Realizar o manejo de interesse; Implantar o Programa de Aprendizagem para Viveirista; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na implantação de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos, materiais de limpeza, sementes e mudas de plantas, árvores, grama, placas, sistema de irrigação, inspeção, equipamento de proteção e segurança individual, entre outros; Pagamento de água, energia elétrica, telefone e outras despesas necessárias para o desenvolvimento do programa de recuperação e preservação de nascentes e áreas degradadas; Manter a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação (PDAU); Implementar ações de manejo de sistemas agroflorestais, entre outros.	
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada	
		Projeto/Atividade	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 35 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
132	Projeto - Resíduos Sólidos	INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Metros Quadrados
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Descrição:	Implantação e adequação das Unidades para Recebimento e Destinação de Resíduos Sólidos (ECOPONTOS); e Centrais de Valorização de Materiais Recicláveis, conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.		
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada		
	Projeto/Atividade		

133	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Toneladas de Material Reciclável
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL	
Descrição:	Realizar a manutenção das atividades da gestão de resíduos e coleta seletiva, do depósito de resíduos, atendendo despesas como: serviços de limpeza e higienização; Aquisição de ferramentas, equipamentos, materiais permanentes e veículos em apoio as atividades relacionadas à reciclagem e resíduos sólidos; Dotar de estrutura para a gestão de resíduos e a coleta seletiva; Desenvolver a gestão dos resíduos para a produção mais limpa; Realizar a fiscalização em consonância com o Plano de Implantar ações do Plano Municipal de Coleta Seletiva; Implantar programas e projetos na área de competência; Acompanhar e avaliar a técnica da execução de resíduos domésticos e resíduos da saúde, entre outros; Operacionalizar as atividades dos ECOPONTOS, Itinerantes e/ou Centrais de Reciclagem; Apoiar e implantar os pontos de coleta para destinação de resíduos sólidos urbanos; Desenvolver campanhas de Educação Ambiental abordando a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos; Desenvolver campanha de Educação Ambiental sobre logística reversa, abordando tipos de resíduos e os pontos de entrega; Implementar os resultados da gravimetria na continuidade ao estudo de gravimetria na área dos resíduos recicláveis; Realizar campanha de divulgação sobre os mecanismos e regras para coleta de resíduos sólidos; Manter a continuidade da parceria com a Associação de Catadores; Coletar 100% do lixo doméstico e reciclável produzido; Modernizar o sistema de coleta de lixo; Manter e melhorar a infraestrutura de coleta seletiva.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

Programa: 36 - INFRAESTRUTURA RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
134	Projeto	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL	Metros Quadrados
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Pavimentação asfáltica: São Miguel a Novo Sarandi, São Luiz a Gramado, Novo Sobradinho a Linha São Paulo, Dois Irmãos a Dez de Maio, Dez de Maio a Cerro Oeste), OT-408 (Linha Caça e Pesca), OT-313 (entre Ouro Preto e São Luiz do Oeste), Estrada Rural em Linha Sol Nascente (entre OT-205 até a entrada da Linha São Paulo), OT-478 (Dez de Maio a Linha 14 de Dezembro); Em Vista Alegre, em parceria com o DNIT, construção de trevo de acesso a Bom Princípio; Construção de pontes em Arroio Marreco-Toledo x Marechal Candido Rondon; Rio Toledo-Linha Comin; Rio Marreco-Toledo x Nova Santa Rosa; Arroio Guaçu-Linha Bué-Caé; Rio Lopei-Toledo x Arroio Marreco; Estrada Municipal OT-007 (trecho entre a Rodovia BR-163 até o Distrito de Novo Sobradinho), entre outros locais; Melhorias em pontes e bueiros conforme necessidades; Execução de emissário de galerias de águas pluviais em propriedades rurais; Execução de pontes em concreto armado nos locais: Arroio Marreco-Toledo x Marechal Candido Rondon; Rio Toledo-Linha Comin; Rio Marreco-Toledo x Nova Santa Rosa; Arroio Guaçu-Linha Bué-Caé; Rio Lopei-Toledo x Arroio Marreco; Estrada Municipal OT-007 (trecho entre a Rodovia BR-163 até o Distrito de Novo Sobradinho), entre outros locais; Pavimentação de Vias		
Produto esperado:	Pavimentação de Vias		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 36 - INFRAESTRUTURA RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
135	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
	Descrição:	Manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho, pedra brita, tapa-buraco e serviços de patrola em diversos locais no interior do Município	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 37 - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
136	Projeto	CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Equipamentos instalados
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
	Descrição:	Construção de abastecedouros comunitários em parceria com as comunidades, para abastecimento de pulverizadores em Linha Acaray e demais localidades com água potável, em parceria com a SANEPAR e as comunidades, composto de caixa de água, poço artesiano com bomba e rede de distribuição, para atender Linha Mar	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

137	Atividade	MANUTENÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Outras Unidades e Medidas
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
	Descrição:	Realizar a manutenção dos abastecedouros comunitários e sistemas de água em parceria com os produtores rurais; Atendimento às comunidades rurais com ela	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 38 - INFRAESTRUTURA URBANA

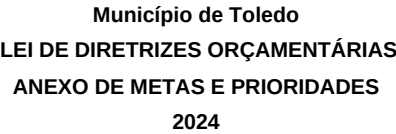
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
138	Projeto	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	Metros Quadrados
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Descrição:	Construir e ampliar Capelas Mortuárias e Cemitérios; Execução de carneiras; Conclusão da ampliação do Cemitério Jardim da Saudade; Revitalização do Cemitério Pioneiro, Boa Esperança, Vila Nova e Jardim Porto alegre; Construção de capela mortuária no Jardim das Orquídeas, Vila Industrial, Loteamento da Mata, Panorâmico Bom Princípio; Construção de banheiros no Cemitério de Dois Irmãos.		
Produto esperado:	Edificação Construída		
	Projeto/Atividade		
139	Atividade	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	Carneiras
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Descrição:	Realizar a manutenção da estrutura física e serviços dos Cemitérios Municipais, bem como manter as capelas mortuárias.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
140	Projeto	EXTENSÃO E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Metros de iluminação pública
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Descrição:	Prosseguir no processo de modernização e ampliação da iluminação pública, aumentando a segurança e o conforto da população; Realizar extensões de rede elétrica energética, nos pontos escuros do Município; Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Toledo/PR - Parceria Público Privada PPP		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
141	Atividade	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Atendimentos
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Descrição:	Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 38 - INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
142	Projeto	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	Metros Quadrados
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Descrição:	Conclusão das seguintes obras: reurbanização da Avenida Nossa Senhora de Fátima, pavimentação Rua João Orestes Ruaro, reurbanização da rua Barão do Rio Branco, Pavimentação asfáltica na Rua Foz do Iguaçu, em Novo Sobradinho, recapeamento Asfáltico da Rua Osvaldo Aranha entre as Ruas Carlos Sbaraini e Willy Barão do Rio Branco, Irineu Bornhausem entre as Ruas Senador Acioli Filho e Willi Tesch no Jardim Panorama II, reurbanização da rua Santa Catarina, no Jardim Porto Alegre, construção de uma praça de lazer, parque infantil e academia de terceira idade, em Bom Princípio; Realizar revitalização, reforma e reurbanização, revitalização, duplicação, pavimentação, recape, extensão, ciclovias, rotatórias, construção de pontes e trevos, adequação de calçadas, pontos de ônibus, construção de parque infantil na praça da Igreja Menino Deus, no Jardim Porto Alegre; Criar parque Ambiental no Jardim Porto Alegre; Implantação de rotatórias e pontos de ônibus; Implantação de rotatória na interseção da avenida J.J Muraro com a rua Rio Grande do Sul, no Jardim Porto Alegre.		
Produto esperado:	Edificação Construída		
Projeto/Atividade			



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
143	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	Outras Unidades e Medidas
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	Descrição:	Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais, calçadas e meio fio; Realizar a manutenção dos parques ecológicos, parques lineares, praças, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, cercas, placas, lixeiras, bancos, etc.; Realizar a manutenção da infraestrutura para oferecer mais segurança e conforto aos usuários; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos e mudas de plantas, árvores, flores, grama, placas, sistema de irrigação, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, equipamento de trabalho, etc.; Realizar a manutenção das ruas Princesa Isabel, Carlos Barbosa e Adoniran Barbosa; Instalação de parque infantil e academia da terceira idade no Parque João Paulo II.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
144	Atividade - Resíduos Sólidos	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Quilômetros
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
	Descrição:	Executar serviços de varrição e corte de grama em vias públicas, ruas, avenidas, praças, parques, entre outros; Limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo; Instalar lixeiras e a conservação de praças, parques, áreas verdes, jardins, fundos de vale, beira de estradas, ruas e avenidas, realizando serviços de poda e corte de árvores, arborização, etc.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
145	Projeto	FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	Metros Quadrados
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Descrição:	Construção de UBS na Vila Pioneiro, UBS no Jardim Anápolis, UBS no Bairro Cezar Parque/Bressan, UBS no Bairro Hortência e UBS no Bairro Orquídea; Nova s das UBS do Jardim Europa, do Santa Clara IV, do São Francisco, de Boa Vista e Concórdia do Oeste; Reforma e ampliação da Farmácia Satélite do Jardim Coop Saúde (UBS) do município de Toledo para abrigo da população. Sede própria para o Ambulatório Materno Infantil AMI e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) p Edificação Construída		
Produto esperado:	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 40 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
146	Atividade	AÇÕES EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Descrição:	Implementar e aumentar a cobertura da Rede de Atenção Primária de saúde; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e encaminhamentos para exames e consultas especializadas; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, de boca, hipertensão, diabetes, doenças crônicas não transmissíveis e emergentes e prevenção às violências; Implementar e desenvolver de forma intersetorial, com apoio e promoção, prevenção e recuperação na saúde da população, com foco na mudança de hábitos de vida e do autocuidado apoiado; Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Ampliar e garantir a alimentação escolar das crianças, conforme protocolos vigentes no município; Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Iniciar a implantação da Política Nacional de Atenção Básica, com a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de diagnóstico e tratamento; Implementar ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades de saúde, implementando o protocolo de atendimento das UBSs; Aprimorar e qualificar o processo de trabalho na atenção Primária garantindo melhor efetividade, eficácia e eficiência do atendimento, visando o incremento tecnológico, com recursos de aporte físico e tecnológico para o funcionamento das unidades que integram a rede de atenção Primária; Ampliar e melhorar o atendimento em saúde, em visitas e procedimentos domiciliares; Ampliar ações voltadas ao calendário vacinal; Implantar e implementar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde nas Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender à demanda programada e espontânea das comunidades e permitir a atenção e o acesso adequado; Implantar e implementar serviços de saúde, identificadas pelo Serviço Social, realizando o melhor direcionamento para o local mais apropriado para seu tratamento; Promover e implantar a Rede de Atenção Materno-Infantil; Incentivar ações voltadas ao aleitamento materno, apoiar e fortalecer vínculos com Banco de Leite Humano; Implementar o Programa de Saúde da Família - Pré-Natal 100%; Implementar ações junto a Rede de Atenção Psicossocial; Ampliar e implementar o Programa de Combate ao Tabagismo junto aos serviços de saúde; Implementar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência; Implementar a Rede de Atenção às Doenças Crônicas; Desenvolver ações de promoção da saúde, visando a melhoria da qualidade de vida, visando à prevenção de agravos crônicos não transmissíveis e sua manutenção; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde, com programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças, acamados e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal à população, aumento da saúde bucal e especial de estratégia saúde da família; Implantar equipes multiprofissionais para apoio às equipes de Atenção Primária em Saúde (ESF e EAP); Ampliar e implementar a Rede de Atenção Primária, com destinação de equipe de Estratégia de Saúde da Família para atendimento na unidade de saúde da localidade de Ouro Preto; Implantar Programa de Saúde da Família através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Proporcionar atendimento de saúde em outros municípios, através de parcerias com municípios vizinhos; Integração sistema do Consórcio Intermunicipal (CISCOPAR) com o sistema de informação da saúde municipal; Adequar fluxos nos serviços de saúde e implementação do ambulatório de pré-natal e puericultura do município de Toledo, seguindo diretrizes estabelecidas na portaria 1020 de 29/05/2013; Reorganizar os serviços de saúde para garantir o cumprimento das metas e indicadores determinados pela portaria 3.222 de 10/12/2019, que determina as ações estratégicas e garantir a qualidade dos serviços de saúde; Fortalecer a parceria com UFPR proporcionando condições e espaço para os profissionais médicos (acadêmicos) exercerem sua prática exigida pela legislação; Reorganizar os atendimentos no interior; Valorização e capacitação dos recursos humanos; Garantir metas e indicadores preconizados e pactuados com a Política Nacional de Saúde Bucal - garantido ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal; Reorganização e ampliação dos atendimentos do ambulatório de saúde bucal, estendendo os horários de atendimentos das USF e UBS; Articular ações das ESF para melhorar índices epidemiológicos do território atendido; Implantar a rede de atenção primária ao cidadão; Ampliar a área de cobertura dos ACS; Combate ao sedentarismo, Controle da obesidade, Implantar programas para alívio da dor; Cadastrar e manter atualizado o cadastro de idosos, acompanhamento, prevenção e a manutenção da saúde dos idosos; Aumentar a carga horária médica ofertada nas UBS do interior; Aquisição de um aparelho de ultrassom para o diagnóstico por gestante para o deslocamento da mesma; Realizar atividades coletivas, com formação de grupo de gestantes e acompanhantes; Garantir todas as consultas e exames complementares; Ampliar e melhorar o atendimento dos jovens envolvidos com o tráfico e uso de drogas por meio de projetos e atividades específicas das Secretarias de Saúde e Drogas; Fortalecer as ações voltadas para a defesa dos direitos das mulheres e das famílias na assistência à saúde da mulher e ao parto, de maneira transversal e integrada ao parto normal, através de ações e desenvolvimentos de matérias educativas em saúde; Desenvolver parcerias com as demais secretarias, visando fortalecer políticas de saúde de forma intersetorial e transversal; Aquisição de equipamentos para implantação do ambulatório de gestantes municipal; Implementar a Rede de Assistência Farmacêutica, com todos os medicamentos conforme REMUME e RENAME; Elaborar protocolos pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, para medicamentos fora da REMUME e RENAME; Distribuição de alimentação enteral; Revisão dos protocolos de distribuição de fórmulas lácteas; Melhorar o sistema de distribuição de medicamentos, centralizando a distribuição; Fortalecer o Programa de Atendimento aos Pacientes de Medicação de Uso Contínuo, integrando às ações da atenção Primária; Aquisição de van para distribuição de medicamentos; Alimentação adequada e saudável pela atenção Primária; Implementar ações de prevenção e tratamento da má nutrição; Implementar e desenvolver ações de promoção de hábitos de vida; Fortalecer as ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Pacientes em processo de tratamento intensivo conforme protocolo vigente do Município; Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para o atendimento; Adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 40 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
147	Atividades - ECA/FMDCA	SERVIÇOS DE SAÚDE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Descrição:	Atender e promover o acesso adequado a crianças e adolescentes; Proporcionar atendimento na área de saúde mental conforme estratificação de risco linha guia; Realizar exames, cirurgias, consultas especializadas; Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável, prevenção de DSTs/AIDS, saúde ocular, atividade física, participação e controle social, violência e uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, prevenção de gravidez não planejada, serviços de saúde buscando garantir a continuidade do cuidado e encaminhamentos necessários; Atender de forma intersetorial e promover o acesso a saúde aos usuários, com foco no uso de medicamentos, por meio do acompanhamento no CAPS i; Garantir parcerias com outras secretarias e autarquias públicas, bem como com entidades para realização de ações educativas; Promover o acesso e adequar fluxos nos serviços para o atendimento às crianças e adolescentes com deficiência e síndromes; Desenvolver e monitorar o Programa Educativo e Plano Decenal; Implantar o Programa de Residência em Saúde; Dotar de recursos humanos e administrativos para realização das atividades; Promover a Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

148	Atividade	AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Descrição:	Assegurar o fornecimento dos medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), ampliando o acesso de todo o município; Atualização da REMUME, implementar o cuidado Farmacêutico no SUS, estimular o uso de plantas medicinais e fitoterápicos, através de divulgação (ações educativas, distribuição de plantas medicinais e fitoterápicos já implantadas no âmbito do município e incentivar o uso da Fitoterapia através de treinamento contínuo para todos os profissionais de saúde, nutricionistas entre outros).		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

Programa: 41 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
149	Atividade	AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Descrição:	Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Incentivar ações voltadas ao aleitamento materno, apoiar e fortalecer vínculos com base comunitária estimulando a adoção de hábitos e comportamentos saudáveis, voltados a qualidade de vida, visando a prevenção de agravos crônicos não transmissíveis e suas complicações, voltadas para oferta de cuidados para assegurar a melhoria do estado nutricional da população em geral; Promover hábitos alimentares e estilos de vida saudáveis para a população; Reforçar o quadro institucional de servidor nutricionista para garantir a equidade no acesso aos serviços de nutrição à população; Reforçar o sistema de Informação Sanitária e de Segurança Alimentar; Adesão ao Incentivo Financeiro Federal de Custeio destinado à Implementação de Ações de Atividade Física na comunidade.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 42 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

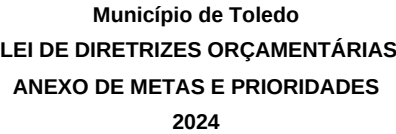
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
150	Projeto	FORTALECIMENTOS DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Metros Quadrados
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Descrição:		Em parceria com o Governo Estadual e Federal, pôr em pleno funcionamento o Hospital Regional de Toledo, para atendimento à comunidade regional; Construir (CAPS/AD); Construir nova sede para Centro de Atenção Psicossocial II; Ampliação, reformas e melhorias nas estruturas físicas do Centro de Atenção Psicossocial Vila Becker; Executar reformas e melhorias no PAM da Vila Pioneiro conforme necessidades.Iniciar a implantação do Centro Especializado em Reabilitação (CER) Edificação Construída	
Produto esperado:	Projeto/Atividade		
151	Atividade	AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Descrição:		Equipar o serviço especializado de responsabilidade do município, com recursos humanos e materiais a fim de garantir continuidade do fluxo de atendimento; Reequipar o Hospital Regional de Toledo; Fortalecer e apoiar a parceria com a 20ª Regional de Saúde para a realização dos procedimentos cirúrgicos e exames de média e alta complexidade no Hospital Regional de Toledo; Seguir integrado ao programa de ostomizados, desenvolvido pelo CISCOPAR; Adequar o sistema de informática de acordo com as necessidades dos setores da saúde; Estabelecer protocolos de atendimentos e encaminhamentos médicos; Estabelecer um plano com o número de vagas necessárias dos serviços por especialidade junto ao CISCOPAR; Apoiar o credenciamento de novas especialidades e exames via CISCOPAR, conforme necessidades do Município; Desenvolver ações de incentivo à prevenção, promoção e acesso às consultas de especialidades reduzindo o tempo de espera, através de adoção de medidas de regulação e monitoramento; Via CISCOPAR implantar a atenção ambulatorial contínuo e de 24 horas, para atender pessoas adultas com transtornos mentais severos e persistentes ou com transtornos decorrentes do uso de álcool e drogas; Atenção Especializada; Assegurar a qualificação da atenção especializada à saúde, de acordo com protocolos clínicos e de regulação; Contratação de médicos, enfermeiros, psicólogos, fonoaudiólogos e exames, a fim de diminuir o tempo de espera e assegurar a qualidade nos tratamentos; Viabilizar em parceria com o CISCOPAR, a ampliação do serviço de especialidade odontológica à população de Toledo; Implantar o Programa de Residência de Saúde; Implementar o Centro de Referência em Saúde da Criança e do Adolescente; Aumentar o fluxo de referência e contra referência; Fortalecer parcerias com as Universidades para os atendimentos especializados; Aumentar o número de procedimentos, de exames e de deslocamento; Implantar a regionalização dos serviços em saúde - serviços especializados perto da casa do cidadão; Fortalecer a atenção em centros de equoterapia; Combate ao sedentarismo, controle da obesidade; Implantar programas para alívio da dor; Garantir o atendimento na especialidade através do CISCOPAR, realizar credenciamento com hospitais de regiões próximas para a realização de cirurgias de baixa e média complexidade, evitando o deslocamento. Outros Produtos	
Produto esperado:	Projeto/Atividade		
152	Atividade	AÇÕES EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA SAÚDE	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Descrição:		Garantir a manutenção das estruturas e serviços ofertados nas Unidades de Pronto Atendimento; Reestruturar, readequar e equipar o Pronto Atendimento Dr. João de Deus; Desenvolver ações de orientação para o fluxo adequado de atendimentos, reforçando a importância do atendimento inicial nas UBS, priorizando a atenção primária, visando estabelecer um vínculo entre os usuários e equipes das UBS, especialmente naqueles nos quais se observe uma reiterada frequência aos serviços de Urgência e Emergência; Adequar o espaço físico das Unidades de Pronto Atendimento; Implantar o Programa de Residência em Saúde; Implementar serviços de urgência e emergência realizados através do CONSAMU; Fortalecimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Municipal; Emergência Municipal; Fortalecer a parceria com as Universidades para atendimentos; Reorganizar o fluxo de atendimento da UPA, realizando o suporte in loco e encaminhando a esta Unidade que funcionara como apoio; Implantar e implementar Programa de Assistência Domiciliar (EMAD) com equipe multiprofissional (EMAR) para o atendimento domiciliar; Fortalecer a rede de gases medicinais. Fortalecer parceria público-privada, quando necessário, com Organizações Sociais de Saúde (OS). Outros Produtos	
Produto esperado:	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 42 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
153	Atividade	AÇÕES EM SAÚDE MENTAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Descrição:	Ampliar e reestruturar o serviço de Saúde Mental, disponibilizando atendimento em grupo e individual em psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, enfermagem, serviço de Saúde Mental; Fortalecer as ações do Ambulatório de Saúde Mental, CAPS II, CAPS I e CAPS AD; Implementar os programas de prevenção à drogas para os adolescentes (COMAD); Ampliar ações de matriciamento junto a atenção básica; Ampliar e desenvolver ações de prevenção junto a atenção básica e outras políticas públicas, serviços capacitados da Atenção Básica; Aderir à Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Desenvolver e implementar ações intersetoriais em saúde mental; Contratação de novos profissionais para a Rede de Saúde Mental; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Pactuar serviços de referência e contraponto; Credenciar/contratar psiquiatras para atendimento clínico, viabilizando a habilitação dos serviços do Ambulatório de Saúde Mental; Intensificar os atendimentos de usuários com possíveis patologias ocasionadas em decorrência do isolamento e distanciamento social; Adequar fluxos nos serviços para o atendimento de usuários com deficiência; Melhorar o atendimento dos jovens envolvidos com o tráfico e uso de drogas por meio de projetos e atividades específicas das Secretarias de Saúde, Cultura, Esporte e Turismo; Informação da saúde municipal incluindo campos de registros da saúde mental, como PTS e atividades em grupos; Aquisição de carro para o CAPS I para viabilizar o atendimento; Manter as estruturas físicas e dotar de recursos humanos, administrativos e equipamentos para realização de suas atividades.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
154	Atividade	ATIVIDADES DE PREVENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Descrição:	Incentivar, em conjunto com demais secretarias e organizações, ações de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas, segundo diretrizes da Política Nacional de Prevenção ao Uso de Substâncias Psicoativas; Desenvolver programas e atividades de prevenção ao uso de substâncias psicoativas, em ações de reinserção social e apoiar órgãos competentes na fiscalização e monitoramento de serviços de encaminhamento e tratamento de dependentes de substâncias psicoativas; Estimular estudos e pesquisas sobre a temática das drogas, visando levar a informação da realidade local com os cenários mais amplos; Desenvolver ações do Projeto "Crack é possível vencer" em parceria com a Secretaria de Segurança Pública; Manter as estruturas físicas e dotar de recursos humanos, administrativos e equipamentos para realização de suas atividades.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
155	Atividade	AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Descrição:	Unir esforços com outras esferas e forças políticas regionais, promovendo a efetiva participação dos municípios envolvidos na defesa de seus interesses, para viabilizar a importância desse serviço para a população, no contexto de média e alta complexidade; Definir o modelo de gestão e a governança do Hospital Regional de Toledo, com a representação do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde (CRESEMS), dos Conselhos Municipais de Saúde, dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, do Conselho Regional de Saúde (Secretaria Estadual da Saúde) e da Direção do Hospital; Implementar o funcionamento do Hospital Regional, com a adequada manutenção dos serviços hospitalares do Hospital Regional de Toledo à Central Estadual de Regulação de Leitos Hospitalares; Desenvolver ações de orientação e aperfeiçoamento dos fluxos de atendimento de média e alta complexidade (leitos de UTI e demais especialidades a serem definidas), avaliando a possibilidade de oferecer adequado acesso a procedimentos e atendimentos das demandas identificadas pela Rede de Atenção à Saúde, bem como, desenvolver ações visando fortalecer o vínculo entre os usuários do serviço hospitalar e as equipes de atenção primária após a alta hospitalar.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		



Programa: 43 - ATENÇÃO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

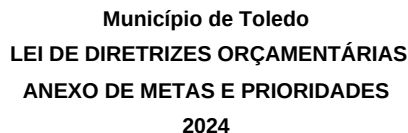
Programa: 44 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
158	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 181 - POLICIAMENTO	
	Descrição:	Exercer a vigilância e a proteção de bens públicos, ampliar e aprimorar o sistema de monitoramento eletrônico e vídeo monitoramento do município, por meio de "Paz nas Escolas", com a participação da Guarda Municipal; Assegurar, ampliar e melhorar as atividades da Patrulha Maria da Penha; Manter as ações operacionais próprios municipais e logradouros, promovendo a proteção do patrimônio e a segurança pública; Implantar o Grupamento Tático Operacional e o Grupamento Am de fogo; Implantar o Centro Integrado de Segurança Pública; Realizar estudos e levantamentos estatísticos para mitigação e combate a atos de vandalismo; Auxiliar de pacientes atendidos na Saúde Mental; Auxiliar a Secretaria da Assistência Social no atendimento à população vulnerável; Implantar Unidades Móveis de Segurança responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho de atividade de polícia administrativa; Dotar de equipamentos e materiais necessários para visando à formação continuada, capacitação e especialização; Preparar os servidores da Guarda Municipal para uso de arma de fogo, conforme requisitos exigidos dos servidores da Guarda Municipal; Instituir o grupo oficial da Guarda Municipal, para participação em eventos oficiais do município; Dotar de estrutura física, adequada para realização de suas atribuições; Dotar de uniformes, acessórios, veículos, equipamentos e materiais letais e não letais e demais instrumentos de trabalho para servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 45 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
159	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	Outras Unidades e Medidas
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito; Administrar o uso do transporte coletivo aos idosos e às pessoas com deficiência; Estacionamento Regulamentado - ESTAR; Aprimorar a utilização de aplicativo e modernização do sistema de Estacionamento Regulamentado - ESTAR; Realizar transporte intermunicipal e urbano e pontos de ônibus; Modernizar e melhorar o sistema de transporte coletivo urbano para os usuários; Implantar concessão de transporte de responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho da fiscalização de trânsito; Cumprir e fazer cumprir as legislações de Trânsito; Reestruturar mototáxi, motofrete, transporte escolar, entre outros; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário para servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

160	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS	Pontos de Ônibus
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
	Descrição:	Construção, reformas, ampliações e melhorias em terminais rodoviários intermunicipal e urbano; Construção e melhorias de pontos de ônibus não compreendidos nas adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



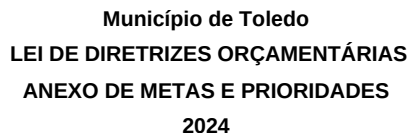
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
161	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO E MELHORIA NO TRANSPORTE URBANO	Outras Unidades e Medidas
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Proporcionar a população, em especial a de menor poder aquisitivo, maior acesso ao transporte coletivo através da diminuição do seu custo ou isenção do mesmo, proporcionada pela diminuição dos custos com o transporte coletivo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
162	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO	Rampas de Acessibilidade
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Realizar construção, ampliação e reforma de imóvel para guarda de veículos removidos; Execução de obras civis e viária para instalação de sinalização semafórica em vias públicas, permitindo acesso aos portadores de deficiência física; Execução e melhoria em ondulações transversais em vias públicas; Intervenções na infraestrutura viária.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
163	Atividade	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Metros Quadrados de Pintura
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Cumprir e fazer cumprir as legislações de Trânsito; Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais; Promover o desenho de placas educativas móveis em locais com alta incidência de acidentes de trânsito; Implantar, manter e operar o sistema de sinalização de trânsito, os dispositivos de sinalização vertical nas vias urbanas e rurais do município; Readequar canteiros centrais e travessias elevadas; Realizar a manutenção de pontos de ônibus, placas de sinalização e equipamentos do Município de Trânsito; Controlar em conjunto com o Conselho Municipal de Trânsito as tarifas do transporte coletivo urbano; Melhorar o sistema de transporte público para proporcionar condições de trafegabilidade das rodovias que cruzam o perímetro urbano do município; Fiscalizar e acompanhar os contratos de concessões e licitações de eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, aplicando as sanções cabíveis no caso de inobservância das normas e regulamentos pertinentes estabelecidas pelo CONTRAN; Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN, aplicando as penalidades e medidas administrativas aos infratores, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro; Realizar melhorias na central de processamento de dados para a fiscalização de trânsito; Dotar de equipamentos registradores de velocidade, avanço de semáforo e demais infrações que possam ser detectadas automaticamente; Realizar medidas administrativas, estadia e leilões e aplicar conforme o CONTRAN; Adquirir uniformes e acessórios aos servidores; Realizar despesas com locações de imóveis para cursos e impressos gráficos; Celebrar convênios de colaboração e de delegação de atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro; Melhorias no trânsito no município de São Paulo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 46 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

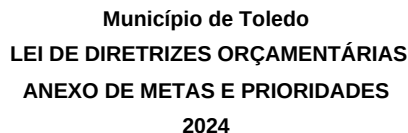
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
164	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais para a equipe de referência para articulação com a Patrulha Maria da Penha e Programa Emancipar; Manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento de Recursos Humanos; Oferta de Capacitação de recursos humanos; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS de recursos financeiros, físico, administrativo e estabelecimento de parcerias com a Rede Socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Servidores Atendidos		
	Projeto/Atividade		
165	Atividade	APOIO E INCENTIVO À ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMAS	Outras Unidades e Medidas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a capacitação de Conselheiros Municipais do CMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva (apoio administrativo e operacional) do Conselho no que tange legislações pertinentes e controle social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do Conselho.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Projeto/Atividade		
166	Atividade	EDUCAÇÃO PERMANENTE, CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Descrição:	Implementar o Programa de Educação Permanente do SUAS; Realizar capacitações e qualificação de Trabalhadores do SUAS (servidores públicos e trabalhadores comunitários), Temáticas, Seminários, Encontros Profissionais correlatos à Política de Assistência Social, arcando com todas as despesas que delas decorrerem, como pagamento de honorários, liberação e pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores da SMAS em eventos como congressos, conferências e capacitações; Incentivos para qualificação profissional os servidores e trabalhadores da rede socioassistencial para que se atenda o Plano Nacional de Educação Permanente p da CISEA - Comissão Intersetorial de Educação Ambiental, conforme Decreto Municipal nº 1007 de 2020.		
Produto esperado:	Servidores Atendidos		
	Projeto/Atividade		
167	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO UNIDADE DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Realizar ampliações, reformas, construções e melhorias em unidades de gestão da Política de Assistência Social; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
Produto esperado:	Edificação Construída		
	Projeto/Atividade		



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
168	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Descrição:	Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de profissionais para implantar equipes de Referência nos Serviços Socioassistenciais Governamentais (PAIF e PAEFI); Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS de equipes para contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de parcerias com a Rede Socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação para assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	
	Produto esperado:	Servidores Atendidos	
	Projeto/Atividade		

169	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Descrição:	Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços Departamento de Gestão; Expandir a cobertura dos Serviços de atendimento à criança e ao adolescente (SCFV e PAEFI); Implantar com Equipes de Referência adolescentes; Manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, Gestão de Patrimônio, Gestão Financeira, Gestão de Recursos financeiros, físico, administrativo e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de parcerias com a Rede Socioassistencial do Município no SUAS com o Governo Federal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos do Município.		
Produto esperado:	Servidores Atendidos		
	Projeto/Atividade		

170	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Destina-se a atendimento de despesas com as Unidades de atendimento de Gestão, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, sendo necessário para a aquisição de equipamentos, pagamento de despesas continuadas, manutenção de veículos, aquisição de combustíveis, instalação de sistema de proteção e segurança, serviços de manutenção, entre outros.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
171	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MC E AC PARA PESSOAS IDOSAS - FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
	Descrição:	Garantir manutenção de recursos humanos e infraestrutura para os Serviços de PSE existentes para pessoas idosas conforme Tipificação Nacional dos Serviços Orientação dos Serviços, NOB SUAS/RH e demais legislações pertinentes; Implantar e implementar Serviços de PSE para Pessoas Idosas garantindo recursos h Garantir a proteção para a pessoa idosa, em situação de violência e rompimento de vínculos, em unidades de Acolhimento Institucional, observado, sempre que p reconstrução dos vínculos familiares e comunitários.	
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas	
	Projeto/Atividade		

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
173	Projeto	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DA PSB PARA PESSOAS IDOSAS	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
	Descrição:	Reformar e realizar adequações nas unidades de atendimento para pessoas idosas que ofertam o Serviço de Proteção Social Básica; Proceder adequações nas unidades de atendimento, como: Creche, Centro de Referência em Saúde da Família, Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Centro de Referência para Idosos, Centro de Referência para Pessoas com Deficiência, Centro de Referência para Pessoas com Transtornos Mentais, Centro de Referência para Pessoas com Dependência Química, Centro de Referência para Pessoas com Dependência Química, Centro de Referência para Pessoas com Dependência Química, etc.	
	Produto esperado:	Edificação Construída	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 49 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
175	Projeto - ECA/FMDCA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE PSE MC E AC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	Descrição:	Executar reformas e melhorias nas unidades de atendimento já existentes (CREAS I e CREAS II, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I, II e III, e Casa Abrigo para Adolescentes)	
	Produto esperado:	Edificação Construída	
		Projeto/Atividade	

176	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MC E AC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	Descrição:	Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com fragilização ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, em unidades de atendimento existentes (CREAS I e CREAS II, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I, II e III, e Casa Abrigo para Adolescentes), garantindo a manutenção, reforma e melhoria das unidades, com consumo, como: alimentos, materiais de limpeza e higiene, vestuário, materiais escolares, garantindo a execução do atendimento nestas unidades conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, com a participação de Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOB RH/SUAS e demais legislações pertinentes, observando o caráter temporário do acolhimento e o encaminhamento para a colocação em família substituta; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como: adequação de espaço, necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional; Manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto.	
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas	
		Projeto/Atividade	

Programa: 50 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
177	Projeto - ECA/FMDCA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES-FMAS	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	Descrição:	Reformar e ampliar as unidades de atendimento que ofertam Serviços de Proteção Social Básica existentes e a serem implantadas; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
	Produto esperado:	Edificação Construída	
		Projeto/Atividade	

178	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	Descrição:	Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, do NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, identificação através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento pelo Conselho Tutelar, MP e Poder Judiciário; Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene e alinhamento das unidades de atendimento com serviços de pequena monta; Adequar as estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e implantar novas unidades prioritariamente em distritos do Município; Ampliar a cobertura de atendimento para a faixa etária de 4 a 5 anos e de 15 a 17 anos; Manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto.	
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas	
		Projeto/Atividade	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 50 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
179	Atividades - ECA/FMDCA	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	Descrição:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para Criança e Adolescente. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediando a Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, identificação através do Cadastro Único, CREAS, unidades de Acolhimento Institucional, Conselho Tutelar, MP e Poder Judiciário.	
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas	
	Projeto/Atividade		

Programa: 51 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
180	Projeto	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PSE MC E AC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIA	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Descrição:	Construir e adequar as Unidades de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para indivíduos e famílias em situação de rua; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros.	
	Produto esperado:	Edificação Construída	
	Projeto/Atividade		

181	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE E MC E AC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Descrição:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Indivíduos e Famílias. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que oferta o Serviço de Acolhimento para Indivíduos e Famílias, através de parcerias com a SMAS, cumprindo, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários.	
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 51 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
182	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MC E AC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Descrição:	Manter, executar e implementar os Serviços existentes de Proteção Social Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos - PAEFI, Medidas Socioeducativas, o CREAS I e CREAS II; Serviço de Casa de Passagem para adultos e famílias; Implantar o Serviço de PAEFI voltado ao atendimento de Mulheres vítimas de Violência, jovens egressos do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes e para Mulheres em situação de violência; Executar conforme demanda o Serviço de Atendimento em Emergência para Crianças e Adolescentes em situação de risco; Promover o acesso a direitos, a qualificação profissional e a inclusão produtiva para o alcance da autossustentação; Estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais; Disponibilizar o veículo para o Serviço de Abordagem Social; Dotar de recursos humanos, estrutura física, serviços, materiais permanentes, materiais de consumo, tendo como referência a NOB SUAS/RH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média e Alta Complexidade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, e o trabalho de articulação e intersetorialidade entre as diversas Secretarias Municipais, Estaduais, Ministério Público e Poder Judiciário; Garantir a manutenção de Unidades de pequena monta; Adequar as estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e o cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, C	
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas	
	Projeto/Atividade		

Programa: 52 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
183	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Descrição:	Reforma e ampliação nas unidades de Serviços de Proteção Social Básica para Indivíduos e Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social; Executar reformas e obras de manutenção das Unidades de Proteção Social Básica já ofertadas e implantar novos Serviços; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional; Construir nova sede para o CRAS IV.	
	Produto esperado:	Edificação Construída	
	Projeto/Atividade		

184	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Descrição:	Manter, executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, em caráter continuado com a finalidade de fortalecer a função protetiva dos vínculos; Garantir o aprimoramento do PAIF promovendo o reordenamento do Serviço por meio de consultoria externa; Contribuir para o acesso a direitos; Contribuir para a organização dos CRAS com oferta de benefícios eventuais de segurança alimentar, auxílio-natalidade, auxílio-funeral e outros; Promover acesso a qualificação profissional e a inclusão produtiva para o alcance da autossustentação; Estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais; Disponibilizar o veículo para o Serviço de Abordagem Social; Dotar de recursos humanos, estrutura física, serviços, materiais permanentes e de consumo, entre outros; Garantir Equipe de Referência para Serviços PAIF, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Cadernos CRAS e outras legislações afins; Garantir o atendimento do público prioritário e o atendimento já existentes através de serviços de pequena monta; Adequar as estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, C	
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 53 - ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
185	Projeto	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO NOS EIXOS DE PSB E PSE MC E AC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
Descrição:	Construir e/ou adequar Unidade de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para pessoas com deficiência; Prever e garantir as condições técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA e observada a necessidade de adequações para garantia do atendimento institucional na Modalidade de Residência Inclusiva.		
Produto esperado:	Edificação Construída		
	Projeto/Atividade		
186	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NOS EIXOS DE PSB E PSE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
Descrição:	Implantar, implementar e executar Serviços de atendimento às Pessoas com Deficiência: Na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência de Alta Complexidade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Residência Inclusiva, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS; Garantir o atendimento para a pessoa com deficiência, em situação de vulnerabilidade, mediante contratação de serviços de terceiros; Adquirir materiais permanentes e realizar reformas; Garantir estrutura física adequada para o atendimento institucional; Adequar estruturas físicas para a garantia de acessibilidade; Adequar as Unidades de Atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros para garantir o sigilo profissional.		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		
	Projeto/Atividade		
187	Atividade	COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NOS EIXOS DE PSB E PSE MC E AC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
Descrição:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica e Especial para Idosos e suas Famílias e "Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade de Residência Inclusiva" para jovens e adultos, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, para Orientação de Serviço, NOB SUAS/RH, visando o atendimento prioritário para pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, transferências de renda e pessoas com deficiência com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, a fim de induzirem a inclusão nos Serviços.		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 54 - SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
188	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CAST	Outras Unidades e Medidas
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
	Descrição:	Conceder assistência aos beneficiários da CAST (Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo) nas áreas de: assistência clínica, assistência cirúrgica aos beneficiários titulares; Transporte para atendimento fora da área de abrangência do plano; Garantir estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como suas atividades; Manter os atendimentos dos servidores CLT regidos pela Previdência Social optantes pelos serviços da CAST.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 55 - ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
189	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	Metros Quadrados
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL	
	Descrição:	Realizar construções, melhorias e ampliações na estrutura física do Corpo de Bombeiros de Toledo; Adquirir veículos e equipamentos diversos para execução de salvamentos e socorros públicos.	
	Produto esperado:	Edificação Construída	
	Projeto/Atividade		

190	Atividade	ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	Outras Unidades e Medidas
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL	
	Descrição:	Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros na área preventiva através de análise de projetos, vistorias, palestras, treinamentos, campanhas educativas e de conscientização geral, buscando uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Toledo, para uma melhora nos serviços de atendimento à população; Manutenção das estruturas físicas.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 56 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
191	Atividade	EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	Pessoas
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
Descrição:	Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadorias e pensões dos dependentes dos servidores públicos municipais de Toledo com recursos do Fundo Toledano - FAPES.		
Produto esperado:	Aposentados Atendidos		
	Projeto/Atividade		

192	Atividade	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	Outras Unidades e Medidas
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
Descrição:	Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária; Dotar de estrutura física, administrativa e de realização de suas atribuições; Realizar a contratação de consultorias e prestadores de serviços especializados em previdência; Promover a capacitação dos servidores.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

Programa: 57 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
193	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Outras Unidades e Medidas
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

194	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRÂNSITO	Outras Unidades e Medidas
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

195	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST	Outras Unidades e Medidas
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 57 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
196	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM	Outras Unidades e Medidas
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
197	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV	Outras Unidades e Medidas
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS	
	Descrição:	Representar valores correspondentes ao superávit financeiro da entidade previdenciária do Regime Próprio dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
198	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC	Outras Unidades e Medidas
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DB3A779B523242B189151E91723F0D83
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 056493

LEI 2658/2023
AUTORIA: Poder Executivo

